ANNO 87
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 308
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina — Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1911
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

O «DIARIO» DE HOJE
Consta de 12 paginas

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO
(PELO NACIONAL)
RETARDADOS

INTERIOR

A situação de Pernambuco

Rio, 5

O *Paiz* insere hoje vibrante editorial sobre a situação em Pernambuco.

Diz que o que vae ser o pleito de hoje todos prevêm. Do lado da opposição não se conte, de modo algum, com o resutado das urnas. E' para a revolta que ella appella com arrogancia.

Pela primeira vez assistimos ao espectaculo deprimentissimo de um grupo de cidadãos, alguns de responsabilidade politica, vir proclamar o proposito de derrocar, affirmando que em nenhuma circumstancia seu contendor assumiria o poder.

E' triste dizer mas manda a verdade affirmar: a situação contra a paz, o credito e o decoro do regimen se faz com exuberante vaidade, á sombra da posição apta de uma patente do exercito que blasona ter ao seu lado, como agentes de aventuras subversivas, os officiaes da guarnição do Recife, por elle designados para essa missão desorganizadora.

Esta pretenção é descabida e irrisoria, mas produz na populaça effeito perturbador, incitando a a perigosos desvarios.

Para esse fim é que os adversarios indicaram o general Dantas Barretto, e, força é confessar, seria difficil encontrar candidato mais ambicioso

Não ha quem ignore a nobilissima attitude do marechal Hermes neste deploravel episodio.

O general Dantas é quem com sua presença e palavras já estimulou sangrentos conflictos e quer atear o incendio revolucionario.

Antes de tudo, s. exc. é soldado. Se essa qualidade não lhe veda o direito de ser candidato a qualquer cargo, impede-o de praticar actos e desenvolver doutrinas manifestamente hostis á tranquillidade da nação.

Se a desordem vier a irromper do Recife sera considerada pela opinião sensata como o resultado da influencia perniciosa do general Dantas e por isso precisamente é que no exercito ha claro desgosto pela marcha dos acontecimentos de Pernambuco. Os creadores dessa situação angustiosa estão atraiçoando criminosamente o marechal Hermes com esta odiosa tentativa de caudilhagem.

A verdade, segundo os factos agora estão provando, é que a opposição de Pernambuco só votou no marechal Hermes, acariciando a esperança de explorar mais tarde este concurso para tentar a escalada revolucionaria do governo.

O partido dominante do Estado não teve interesse algum em praticar o apoio á candidatura Hermes.

O eminente chefe pernambucano não é homem que importune o governo. Sem pretenções podia seguir a rota contraria se o seu caracter fosse outro.

Ficou onde estava, sem outro proveito que o de servir sua consciencia e concorrer poderosamente para a victoria do marechal Hermes.

Eis porque affirmamos: das duas aggremiações, a que apoiou desprendidamente o marechal foi o partido do dr Rosa e Silva. O outra só visou o apoio para tentar mais tarde a aventura anarchisadora; emquanto do lado do partido situacionista só se proferem palavras de ordem, do lado da opposição só se vaticina á revolta, procura-se colorir com a palavra libertação o que não passa de assalto ao poder.

Mantemo-nos em nossa tradição protestando contra os que querem ensanguentar o solo pernambucano.

Senado

Careceu de importancia a sessão de hoje do senado.

Camara dos deputados

Na sessão de hoje da camara dos deputados, o sr. Vianna do Castello, representante de Minas Geraes, respondeu aos apresentantes de emendas ao projecto de tomada de contas ao governo da União.

O sr. José Carlos de Carvalho, do Rio Grande do Sul, falou no mesmo sentido.

Os despojos da familia imperial

O marechal Hermes da Fonseca visitou os despojos da familia imperial no convento da Ajuda.

4.ª Região militar

Foi nomeado inspector da 4.ª região (Alagoas e Sergipe) o coronel João Leocadio Pereira de Mello.

Capitania do porto do Recife

Foi exonerado o immediato da Escola de aprendizes do Rio Grande do Norte, capitão-tenente Costa Guimarães, por ter sido nomeado ajudante da capitania do porto do Recife.

Nomeações

Foram nomeados; Ernesto Syrio de Sequeira para exercer o logar de sub director da contabilidade dos correios, e Cerqueira Braga para o de secretario de sub-director do trafego.

EXTERIOR

O ex ministro Affonso Costa

Lisboa, 5

O dr. Affonso Costa, ex-ministro da justiça, do governo provisorio, partiu para a cidade do Porto, aonde vae inaugurar a associação politica denominada *Centro democratico*.

Fallecimento

Causou grande pezar o fallecimento do festejado escriptor Silva Pinto.

Os jornaes publicam desenvolvidos necrologios do illustre desapparecido.

Reunião dos inquilinos

Farão amanhan os inquilinos uma grande reunião nesta cidade com o fim de protestarem contra o augmento dos alugueis.

Prisão de um padre

Foi preso o padre Fernandes, director do Asylo de misericordia do Porto.

Esse sacerdote é accusado de maltratar os internos [illegible] daquelle estabelecimento.

Rapto

Paris, 5

O principe Luiz de Monaco, em plena avenida do Trocadero raptou hoje uma sua filhinha do poder da ama que a conduzia.

O principe procedeu assim por terem recusado entregal-a pelos meios suasorios.

A guerra italo-turca

Londres, 5

Noticias de procedencia italiana dizem que parece haver dissensões entre as tropas turcas e os arabes em Tripoli.

Accrescentam constar terem os turcos assassinado um filho do vice-governador de Tripoli, suspeito de praticar a espionagem por conta dos italianos.

O cholera continúa dizimando turcos e italianos.

A camara dos deputados turcos approvou uma indicação no sentido de se telegraphar ás nações, protestando contra as constantes atrocidades que os italianos têm praticado na Tripolitana.

Roma, 5

São frequentes em Tripoli os desembarques de soldados partidos daqui para reforçarem as tropas de occupação na Tripolitania.

A situação em Tripoli continúa inalterada, conservando os combatentes em suas posições.

A revolução na China

Pekim, 5

Os soldados imperialistas incendiaram a cidade de Han Ing, após sangrento combate com os revolucionarios.

— Capitularam aos republicanos os fortes que defendiam a entrada do rio Iang-tse Kiáng.

— Dois torpedeiros da esquadra legal foram vendidos ao inimigo

— O governo negou demissão ao primeiro ministro que lh'a solicitara.

Duas commemorações

O *Diario* solenniza hoje o seu 86.º anniversario de existencia.

Em nenhum momento mais caro de nossa trabalhosa vida jornalistica poderia ter caido esse anniversario, do que no dia de hoje, quando commemoramos ao mesmo tempo a victoria do dr. Rosa e Silva, o grande eleito dos pernambucanos!

Na faina de jornalistas, temos a consciencia bem nitida de ter cumprido nosso dever sem tergiversações, abandonando o terreno pessoal e pugnando sempre pela bôa doutrina, pelos sãos principios republicanos, por tudo, emfim, quanto é justo e nobre, sem que uma indecisão ou o interesse individual nos tenha jamais desviado a penna.

Partindo da Verdade, nós nos dirigimos a passo firme para a Justiça, que é a base de todo o organismo social; e agora mesmo, nesta phase agitada que Pernambuco atravessa, temos a satisfação intima de notar que a nossa orientação é applaudida por todos os homens de bom senso que, de envolta com os seus cumprimentos carinhosos de amizade, nos têm vindo trazer a sua solidariedade no momento actual.

Nunca nos propuzemos á conquista dos applausos ephemeros da multidão em desvario. Ao sôpro revolucionario que vem agitando a imprensa opposicionista, nós temos opposto uma serenidade altiva que firma a convicção de quem tem ao seu lado essa Verdade e essa Justiça.

A imprensa de hoje é um pharol que illumina a estrada que devem trilhar os pioneiros do progresso; felizes, portanto, aquelles que, se tendo dedicado a essa ardua, difficil e ingratissima tarefa de jornalistas, podem dizer que descançam na paz da consciencia pela satisfação do cumprimento do dever.

Quem seria capaz de proceder com isenção maior de animo do que temos procedido?

Sabendo de antemão, pelo terror que paira n'esta cidade contra os nossos amigos, que perderiamos a eleição na capital, demos, entretanto, todas as providencias para que as mezas eleitoraes se constituissem quando, senhores dellas, poderiamos ter annullado essa votação obtida pelo candidato adverso. Deixámos sem protesto eleições evidentemente nullas, pela entrada, no recinto de diversas secções, sem previa requisição da mesa, de officiaes e praças armadas do exercito, o que concorreu para afastar os eleitores situacionistas, já intimidados.

Homens salientes do Partido republicano são vaiados sempre que têm a infelicidade de passar junto aos grupos arruaceiros que se accumulam pelas ruas da cidade; e consta-nos que na Bôa-Vista tentaram vingar-se, esses infelizes tresloucados, do nosso eminente director, um senador da Republica, de um modo torpissimo e covarde! E é nessa atmosphera de terror que se conserva a nossa capital!

A eleição, porém, não é feita só na capital, nem com a somma ficticia de votos adrede preparada pelos nossos adversarios. Ella constará das actas e dos boletins assignados pelos proprios mesarios e fiscaes opposicionistas, documentos estes que não podemos forgicar nem podem ser contestados, desde que as respectivas firmas são facilmente reconheciveis.

Ainda hontem, fizemos distribuir á tarde um boletim, provando a falsidade da votação de Goyanna, publicada pela imprensa opposicionista, na qual se dava ao sr. general Dantas Barretto mais de 800 votos de maioria sobre o dr. Rosa e Silva, quando essa maioria foi apenas de 136 votos, logo compensada pela votação de Iguarassú, onde o dr. Rosa e Silva obteve identica maioria contra o seu competidor.

De outras localidades, donde até a noite de hontem não tinhamos obtido o resultado da eleição, já os nossos adversarios publicavam-n'o, o que demonstra claramente *a facilidade* com que elles arranjam suas contas.

Em summa, do resultado que da[illegible] adeante, se vê que o dr. Rosa e Silv[illegible] conta com uma maioria de 2622 [illegible] contra o general Dantas Barrett[illegible] a quem quer que attente para o [illegible] de eleitores que o terror afasto[illegible] nas, se apresentará logo o m[illegible] sa abstenção que é o estado [illegible] simo que atravessamos.

Apezar desta situação [illegible]

Silva foi escolhido pelo eleitorado pernambucano para o cargo de governador deste Estado. E' esta a verdade!

Nós o affirmamos categoricamente, nós o proclamamos perante o paiz inteiro, e, commemorando hoje o 86º anniversario do *Diario*, estampamos na primeira pagina o retrato do dr. Rosa e Silva, congratulando-nos com a victoria conquistada contra os mais fortes elementos partidarios que aqui se têm apparelhado.

E essa victoria é tanto maior quanto é certo que na luta somente nos utilisamos das armas nobres e dignas para vencer com a verdade, testemunhada pelos nossos proprios adversarios, que subscreveram as authenticas eleitoraes, portadoras da prova irrefragavel do nosso triumpho.

Pequena amostra

A imprensa opposicionista está phantasiando um resultado eleitoral para fingir de victoria ao seu candidato.

A eleição de ante-hontem, da parte do governo do Estado, dizemol-o sem receio de contestação, foi a mais limpa e a mais livre que já se realizou no Brasil republicano.

O partido dominante despojou se das vantagens officiaes e entrou na luta desapparelhado dessas vantagens, vendo que os seus adversarios faziam a campanha do terror, da intriga e da diffamação.

E essa campanha ainda perdura mesmo depois do pleito.

Ainda hontem o Recife presenciou scenas que envergonham a nossa civilização.

Para amostra das contas eleitoraes da opposição publicamos o boletim abaixo que hontem fizemos circular:

« *A Provincia* de hoje e o *Pernambuco* publicaram o seguinte resultado da votação em Goyanna:

General Dantas Barretto... 1002 votos
Dr. Rosa e Silva.......... 200 »

Pois bem: acaba de nos chegar o resultado verdadeiro daquella localidade, tirado das actas assignadas pelos proprios fiscaes da opposição:

General Dantas Barretto.. 628 votos
Dr. Rosa e Silva......... 492 »

A differença, portanto, contra o dr. Rosa e Silva, foi de 136 votos, compensada aliás pela differença em [illegible] onde o candidato governista obteve egual maioria de 136 votos.

Isso é apenas uma pequena amostra que damos desse caso ao publico da *sinceridade* com que está procedendo a imprensa dantista na publicação de suas informações sobre o resultado eleitoral, para armar ao effeito.

O embuste, porém, cederá á verdade, lealmente apurada nas authenticas eleitoraes devidamente assignadas pelos proprios fiscaes e mesarios opposicionistas.»

×

Tribuna academica

Circulou tras-ante-hontem nesta capital, o n. 6 da *Tribuna academica*, valente orgam do *Centro academico Rosa e Silva*, que tão valorosamente trabalhou por essa victoria estrondosa que o *Partido republicano* alcançou hontem em todo o Estado, com o esplendido triumpho obtido nas eleições livres de hontem pelo nosso preclaro director.

O seu artigo de fundo *Pela autonomia* foi vibrante um grito de combate que ás urnas convocou o eleitorado pernambucano, pela conservação desta magnifica directriz partidaria, civica e moral, mercê da qual vem affirmando o nosso matiz politico a integridade da nossa soberania e do nosso regimen.

Noutro artigo editorial, *Pela lei*, a *Tribuna* estabelece um feliz parallelo entre Rosa e Silva e Dantas Barretto prognosticando a victoria do primeiro, que o povo escolheria, como escolheu, entre os dois como o que melhormente encarna a pureza das suas proprias intenções, o seu proprio civismo, a sua propria altivez e sua mesma honra.

O sr. N[illegible] ácerca da questão da inelegibilidade e da incompatibilidade do general, articulando argumentos de uma probidade scientifica, admiravel e integra.

O sr. Tavares de Almeida numa substanciosa defesa sae a campo em prol do valoroso campeão carioca *O Paiz*, defendendo-o das increpações descabidas e grosseiras de um matutino desta capital

Artigos de combate, escriptos com calor e cheio de vibrações, os da *Tribuna* bitolam-se pelo maior escrupulo de linguagem, pela mais entranhada sinceridade que animam a penna dos moços que trabalham na tenda jornalistica da nossa joven e radiante collega.

×

Hontem, ás 11 horas da manhan, mais ou menos, achava-se o sr. João Moraes, commerciante no municipio de Gamelleira, em seu estabelecimento, lendo o *Diario* e commentando satisfeitamente a victoria do nosso querido director, quando foi aggredido pelo vigia da *Great Western*, de nome Alfredo Camerino dos Santos, vulgo *Cincletico*, que, armado de pistola, contestava com palavras offensivas aquella noticia.

Continuando o estimado cavalheiro a asseverar a victoria do dr. Rosa e Silva, o tal individuo disparou a alludida arma, indo o projectil alojar-se em uma porta do mesmo estabelecimento, por ter o sr. João Moraes se escondido por traz da referida porta.

Cincletico, após o facto, fugiu, estando a policia nas diligencias a respeito.

×

No hospital Pedro II, onde dera entrada, falleceu ante-hontem o popular Vicente *encanador*, que fôra ferido á bala no districto do Arrayal, conforme noticiámos.

O cadaver foi vistoriado no necroterio publico de Santo Amaro.

A victima contava 36 annos, era casa- [illegible]

Eleição para governador

Continuamos hoje a publicar o resultado da eleição ante-hontem procedida para governador do Estado, no periodo de 1911-1915.

Afim de melhor esclarecer a opinião publica, resolvemos dar a votação pelos municipios, para o que de novo estampamos o resultado de quanto sabiamos hontem e foi transmittido aos leitores englobadamente.

Das cifras que se verificam abaixo, representando a expressão genuina da verdade, affirmada em documentos de absoluta valia legal pelos proprios fiscaes dos adversarios e pelas diversas mesas eleitoraes, conclue-se que a victoria está francamente de nosso lado e os lidimos direitos do vencedor não poderão ser conspurcados pela deslavada falsidade opposicionista.

Eis o resultado conhecido da eleição para governador:

Municipios	Dr. Rosa e Silva	General Dantas Barreto
Capital	1565	3502
Bom Jardim	559	342
Goyanna	402	628
Iguarassú (3 secções)	336	160
Itambé	295	61
Jaboatão	185	386
Limoeiro	327	288
Nazareth	770	780
Olinda	400	548
Pão d'Alho	428	242
S. Lourenço	360	303
Timbaúba	204	167
Caruarú	459	709
Agua Preta	404	199
Altinho	288	282
Barreiros (1 secção)	146	20
Beserros	342	401
Cabo	137	532
Escada	249	196
Gamelleira	327	38
Gloria de Goytá	210	10
Gravatá	463	239
Ipojuca	353	203
Palmares	590	551
Quipapá	366	357
Rio Formoso	255	155
Taquaretinga	473	174
Pesqueira	753	309
Alagôa de Baixo	255	93
Bôa-Vista	154	120
Buique	330	230
Canhotinho	500	381
Flores	196	86
Ingazeira	209	113
Pedra	252	129
Petrolina (2 secções)	187	112
Salgueiro	326	177
S. Bento	284	152
Jatobá (2 secções)	204	161
Triumpho	618	0
Villa Bella	163	255
Floresta	533	205
Aguas Bellas	934	18
Belmonte	214	74
	17.095	14.473

Faltam os r[illegible] de Amaragy, Bonito, Brejo, Panellas, Bom Conselho Cabrobó, Correntes, [illegible]anhuns, Granito, Leopoldina, Novo Exú. Ouricury; Serinhaem, S. José do Egypto e [illegible] de Petrolina, Barreiros e Jatobá.



Dr. F. A. Rosa e Silva

GOVERNADOR ELEITO

para o periodo de 1911-1915

Rujam odios insanos,
Esbravejem despeitos insensatos!!
Pela evidencia nitida dos factos
Este é o eleito dos pernambucanos!

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 12 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 12 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

[illegible]*ma Popular*, pateo do Mercado, de [illegible] da manhan ás 2 horas da tarde e [illegible] 10 da noite, sessões continuas;

[illegible] *Helvetica*, rua dr. Rosa e Silva, sessões, 7, 8 e 9 horas da noite.

—Expedem-se:

Cap. Rocca, portos do sul.
Brazil, portos do norte.

As estações

(Quatro postaes)

I

Primavera

Vieste, e baixinho me falaste:
— Flôres? Descemos ao jardim.
Rosas querias e ás mostraste
Com o dedo, rindo para mim;
Mas logo tremula coraste...
Porque? porque um rubor assim!...

Nada eu te disse, e enrubesceste?!...
Que viste, então, nos olhos meus?
Foi só desejo... E te offendeste!...
Quem não quisera, justos céos!
Em vez das rosas que escolheste
Outra colher nos labios teus!

II

Verão

Verão candente. A selva estúa.
Rastejam folhas sobre o pó.
Vento abrasado no ar fluctúa.
Silencio. O campo é mudo e só.
Vento abrasado continúa,
Desfolha as arvores sem dó!

Desfolha. Outr'ora, dá que eu diga,
Meu pobre e humilde coração
Dormia á sombra doce e amiga
Da arvore santa da illusão...
Soprou de chofre a sorte imiga
E a desfolhou num turbilhão...

III

Outomno

Outomno. Tempo de colheita.
Moças donzellas que ceifaes,
Ao campo! foice á mão direita!
Ceifeiras todas, que esperaes?
Vêde: a riqueza o campo enfeita:
São d'ouro os tremulos trigaes.

Eu tambem tive noutra edade
Mésses de sonhos a fartar...
Mas, vindo o outomno, ai! que saudade!
Vieram ceifeiras sem tardar:
Tanto ceifaram, sem piedade,
Que nada resta que ceifar...

IV

Inverno

Neve. Cae neve. E a neve pura
Por tudo estende um branco véo...
Triste invernada! ai! quanta alvura!
Diz: quem da neve o alvor te deu?
Como é que, sendo feia e escura,
Cobres de branco a terra e o céo?

Conta-me, diz-me o teu segredo,
Conta-m'o logo, porque, então,
Talvez eu possa, inverno tredo,
Pesar da funda escuridão
D'alma que a dôr fanou tão cedo,
Cobrir de alvura o coração...

Faria Neves Sobrinho.

O amor na Italia

[illegible]iciamos hoje um novo folhetim—*O amor na Italia*,—do escriptor berlinense Paulo Heyse.

A' primeira vista, parece que temos deante dos olhos uma serie de meros contos ligeiros.

Uma leitura mais attenta dissipará em breve essa impressão, com os 4 contos subordinados áquel[illegible]. Paulo Heyse alcançou o an[illegible] premio Nobel da secção [illegible]. Quer isso dizer que não se tra[illegible] frivolidade beletristica, ou de [illegible] ples e illusorio successo de livraria.

Tem 81 annos feitos, o hom[illegible] lapidou as joias de arte que ora offerecemos ao publico. A *Arrabbiata*, *Barba Ruiva*, *A Fenice* e *A Imperatriz de Spinetta* é a alma italiana colhida no que encerra de mais intimo: o amor, o odio, a ambição, o ciume, o desejo.

Vibra em toda esta *maqueta* cellinica a intensa grandeza ao par da humilde e rude animalidade do coração humano.

Ao mais puro e candido lirismo casa-se o mais vivo e dramatico realismo, que a um tempo polarisam o genio da Italia, em todas as suas manifestações elevadas.

Nascido em 1830, Paulo Heyse, bem moço ainda, tornou-se na literatura allemã um inovador do gosto e do ideal artistico.

A pintura arrastou-o comsigo até a patria de d'Annunzio e, todo maravilhado, presa de seus esplendores e triumphos o joven pintor e poeta allemão, para logo abandona a palheta pela penna de prosador. Rompendo com a tradição nacional, inaugurou uma nova escola litteraria, cujo prospecto de ideal cifrou-se em sobrepor ás abstracções, a belleza e a verdade na arte. Devem-lhe os alemans a revelação do genio latino de que é a Italia inegavelmente a maximo sol; pois que de lá, desde o Renascimento, radia sobre a humanidade culta o triplice halo de luz que a torna quasi divina: a Poesia, a Arte e a Sciencia.

Imbuido dessa concepção, Heyse estudou pelo miudo o caracter italiano. Gravou em formosas paginas falantes a vida mobil, caprichosa, bella e sempre admiravel daquellas gentes varias, escaladas desde as ribas do Tibre ás faldas do Vesuvio.

O novo folhetim, hoje iniciado, ahi está para comproval-o.

Nos quatros medalhões de *O amor na Italia*, os leitores vão travar conhecimento com um delicado e consencioso observador que, honrando as letras alemans, honra tambem a literatura mundial como poeta, novelista e psycologo. Razão porque nos apressamos [illegible] verter em portuguez essas paginas immortaes, laureadas merecidamente com o premio Nobel a academia da Suecia, secção de literatura.

NO LAR

Anniversarios

FAZEM ANNOS HOJE:

o sr. Leonardo Silva;
d. Maria Juventina de Souza;
o sr. Livino da Silva Lima;
o sr. Tiburcio José dos Santos.

—O esperançoso bacharelando Isaac de Souza, esforçado 2.º vice-presidente do *Centro academico Rosa e Silva*, fez annos hontem, offerecendo por este motivo lauto jantar aos amigos que lhe foram dar parabens.

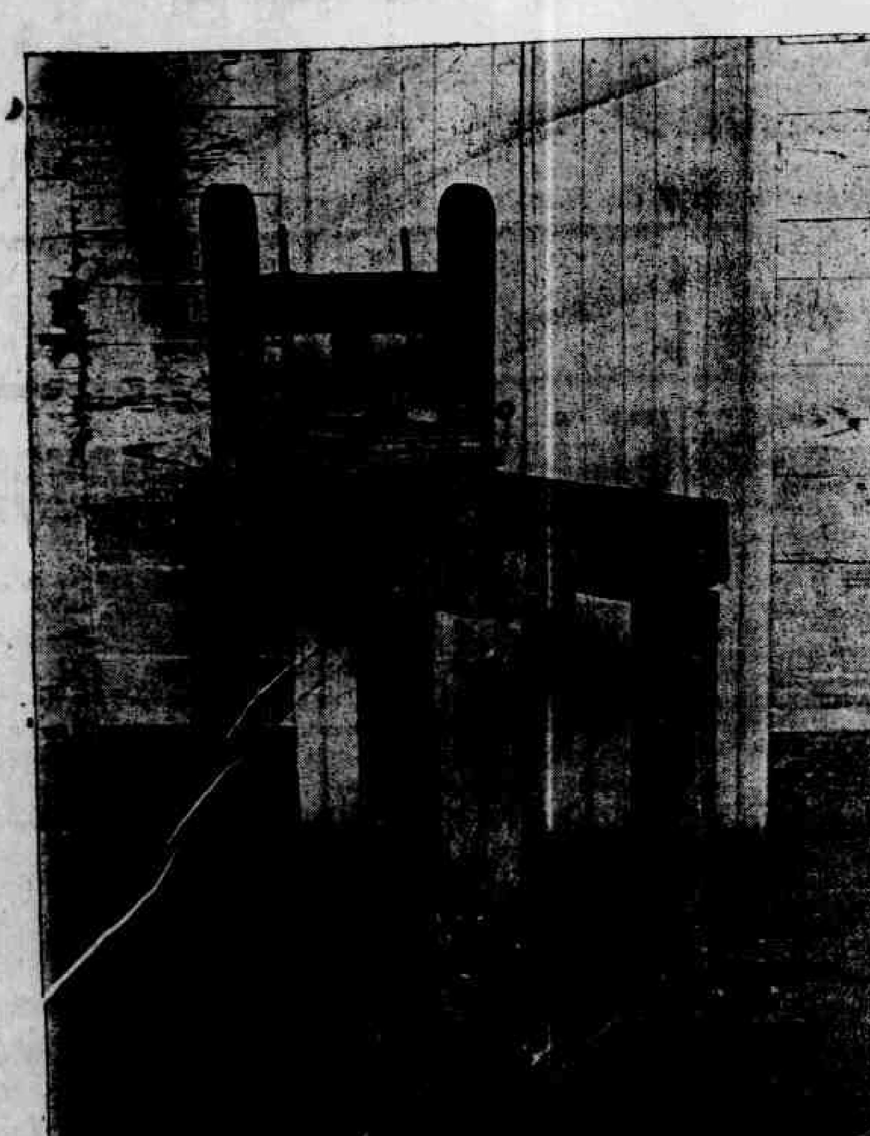
Ao estimado nataliciante, embora tardiamente, enviamos as nossas congra- [illegible]

Hontem, o trem que desce de Limoeiro para esta capital alcançou, entre as estações de Floresta e Pão d'Alho, um homem do povo, que trazia um pote d'agua.

Verificado o accidente, o machinista fez parar o comboio, sendo o ferido transportado para esta cidade, onde [illegible]

ILEGÍVEL

MUTILADO



Prelo em que foram impressos os primeiros numeros do *Diario*, ao ser fundado em 1825

Em 1844 passou o prelo do *Diario* para o dr. Antonio Borges da Fonseca, que o levou para Nazareth, imprimindo nelle *O Nazareno* e depois *O Jardineiro*, folhas de propaganda do *partido praieiro*.

Em 1847, o coronel José Maria do Rego Barros, chefe do *partido guabirú*, mandou quebral-o, o que se não póde levar a effeito porque o dr. Borges da Fonseca procurou as garantias do então presidente da provincia, Chichorro da Gama, que mandou para Nazareth uma força de linha, ao mando do capitão Camizão, que o fez transportar para o Recife.

Em 1863 o dr. Antonio Borges da Fonseca, nelle publicou diversos trabalhos politicos.

A marqueza dos linguarudos e outros poemas humoristicos foram nesse prelo impressos em 1870.

Em 1888 o cidadão Manuel do Rio Jordão Chaves adquiriu-o, transportando-o novamente para Nazareth, afim de editar os jornaes republicanos *A Luta* e *O Municipio*.

Como reliquia no jornalismo latino-americano, o prelo historico é conservado pelo sr. Jordão Chaves.

ELEGIA ROMANTICA

Versão para o «DIARIO»

Nos meus dias, tão bons, da mocidade
Uma c'rôa de flores,
Bella, que deslumbrava,
A fronte me adornava.
E uns magicos fulgores
Della se desprendiam.
Todos, então, que a viam
Davam lhe apreço, mas desagradava
Quem com ella ante uns vis se apresentava.

«Longe delles! Deixemol-os! Partamos!
«Para as virentes regiões alcamos!»
E a mais e mais, nos bosques me internando,
Parti, á torpe inveja me esquivando.

Oh! fiz bem! Na sombria soledade
Desses bosques melhor vivia e mais
Gosando a liberdade,
De espiritos cercado e de animaes.

Ali, fadas, gentis me appareciam,
Que magicas sorriam,
Nada de mim temendo;
E os selvagens veados,
Altivos, alçonados,
De enormes galhos na cabeça ornados,
Vinham todos a mim, nenhum receio tendo.
O espantadiço hircano bem sabia
Que a minha companhia
Mal nenhum lhe fazia,
Não sendo eu caçador;
E a fada loura, que de amor sorria,
Tambem perfeitamente comprehendia
Que eu não era um massudo e vão discu-(tidor.)
Deixo que os factos falem dos favores
Das fadas immortaes para commigo.
Quanto aos agrados de outros moradores,
—Da floresta os primeiros e maiores,—
Peço perdão, com toda a audacia o digo:
Não podiam ser mais pronunciados
E nem mesmo melhores.

Quanto eram graciosos
Os elfos buliçosos,
Pesando tanto quanto pesa ar,
Em derredor de mim a revolutear!
Sempre tagarellando,
Vão borboleteando
Depressa e sem cessar.
Os elfos têem o olhar
Agudo e langoroso,
Que promette um prazer mysterioso
Mas prazer de matar.
Tanto se divertiam,
Com folguedos e danças, que trançavam,
Taes cabriolas davam,
Que... até parece incrivel!
Da côrte umas historias celebres contavam
E, brincões, relatavam
Da rainha Titania a chronica impossivel.

Se, na margem do rio, eu, descançando,
Alguma vez estava,
Das ondas saltitando,
Prestes o enxame ali me circumdava
Das bacchantes aquaticas,
—As nixas vaporosas e sympathicas,
Verdes, longos cabellos fluctuando,
—Véos argenteos, compridos arrastando.

Dos bandolins e ternos violinos
Docemente travavam,
E ell as que executavam
Seus predilectos hymnos.
Grandes rodas de baile então formavam
E riam-se e dançavam.
Que posições phantasticas e incriveis!
Que phrenesi de saltos impossiveis!

Tambem acontecia estarem menos vivas
De humor menos bulhento,
E assentavam-se então um pouco pensa-(tivas
Mesmo junto a meus pés... Questão de sen-(timento.
E, endiabradazinhas,
Nos joelhos me encostavam,
As lindas cabecinhas.
Depois cantarolavam-me as princezas,
Sempre a melhor e mais,
Balladas de primor, dinamarquezas,
Sirventes provençaes.
Mas o romance mais apreciado
Era o das tres laranjas, decantado.

Tambem ás vezes iam-me entoando
Ode estrondosa e muito lisongeira,
Meu physico e moral lisongeando,
Com cer a gravidade... choccarreira;
E, enaltecendo a ambos,
Soltavam gargalhadas estrondosas,
Que sempre interrompiam
Aquelles dithyrambos.
Duras, crueis perguntas me faziam
Sobre coisas multissimo escabrosas,
Deixando-me perplexo, já se vê:

«Deus os homens creou, mas para quê?
«Cada um tem alma? Alma immortal? E' (serio?
«De que é feita? De couro ou de encerado?
«Porque é o homem tão abestalhado?
«Explica-me o mysterio.»

Não me quero lembrar daquillo que lhes (disse;
Não tinha consciencia, affirmo que não ti-(nha;
Só posso affiançar que a tal tagarelice
Poz minha alma immortal... a caldos de (gallinha.

Brincalhões, graciosos, sem mysterios,
Nixas e elfos o são, valha a verdade;
Porém os gnomos esses são mais serios,
Mais se desvelam pela humanidade,
[illegible] de zelo e de bondade.
Gostava eu delles. Eram mais da gente.
Usam de umas capinhas encarnadas,
Compridas e entufadas;
Teem feições de quem passa por honrado,
Circumspecto, porém desconfiado.

Eu fingia ignorar (e elles gostavam
Porque não suspeitavam),
Porque os pés escondiam com cuidado
Meticuloso e um tanto requintado.
Os meus amigos, sem tirar nem pôr,
Teem pés, mas são de pato,
E julgam que ninguem sabe do facto
Que os enche de temor.

Ter pés de pato! um grande desespero,
Profundo a causticar!
Mas nunca esteve em mim, não quiz nem (quero
Dos meus gnomos zombar!

Porém, senhores, semelhantemente
A esses pobres anões,
Cada um de nós não guarda previdente,
Os seus proprios senões?
Todos promiscuamente
Teem pés, que são de pato;
Mas vem Polichinello e de repente
Mostra o segredo e fórma espalhafato.

Das salamandras afastado estava,
Eu nunca as frequentava:
Outros genios dos bosques me diziam
Alguma coisa do que ali faziam.

Semelhantes a sombras reluzentes,
Passavam junto a mim muito apressadas
Mostrando as caras como enfarruscadas.
Quaes uns fusos delgados,
Pequenitotes e desengonçados
Pareciam doentes!
Só trajam de escarlate e o vestuario,
De ouro bordado, ao corpo teem cosido;
O rosto emmurchecido
E um tanto funerario.
Com tão vistosa e rica vestimenta
Cada um delles vaidoso se apresenta,
E ao mesmo tempo ostenta,
De rubins encrustada,
C'rôa d'ouro pequena e não pesada.
Muita disposição, rostos enxutos,
E imaginam-se uns reis absolutos.

No fogo sempre andarem
Sem nunca se queimarem,
Prova que teem direito
A se reconhecer-lhes desde logo
Terem muita artimanha e muito geito.
Pigmeus incombustiveis,
Não são, no emtanto, os seres infalliveis,
Verdadeiros espiritos de fogo.

Ha nos bosques tambem uns geniozinhos
Mais sagazes que os outros, mais agudos,
Do tamanho de um dedo, velhosinhos;
Usam barba comprida e são parrudos.
Chamam Kobol áquelle povo experto;
Mas sua origem não se sabe ao certo.

Nas bellas noites de luar e quando
Esses entes minusculos
Davam «bumba-canastra»,
Da mandragora estava eu me lembrando,
Cuja raiz se alastra
Por baixo dos patibulos, formando
Uns seres quasi eguaes
Aos genios koboldaes.
Nenhum mal, entretanto, me causaram...
Té muita novidade me ensinaram.

Por exemplo: a fazer feitiçarias
E algumas bruxarias;
O fogo a conjurar
Inopinadamente;
Sortilegios em passaros lançar;
E, (o que parece incrivel!)
E n noite de S. João colhêr umajsemente,
Que no campo se encontra e torna a gente
De repente
Invisivel!

Inda com outras prendas me dotaram
Aquelles genios dignos:
—Sem sellim sobre os ventos cavalgar;
Constellações dos astros consultar,
E até interpretar
Perfeitamente
Os signos.

Tambem me revelaram
Certos encantamentos,
Pelos quaes são chamados,
Evocados,
A's dezenas e aos centos
Das frias sepulturas os finados.
Ardis e astucias me communicaram;
Como se ganha ao pique me ensinaram;
Como se póde ter
A vara de condão,
E até reconhecer
Onde os thesouros enterrados são;
Palavras que se dizem no momento,
Na propria occasião,
Do solo com cuidado revolver
Procurando os thesouros enterrados.
(Mas isto fez-se em vão,
Com descontentamento
Animo-me a dizer;
A arte sublime de encontrar dinheiro,
Nescio! jamais a pude compreender!)

Nesse tempo tambem, valha a verdade,
Do aureo metal, que adora o mundo inteiro,
Não tinha, é certo, a vil necessidade;
Pouquinho me bastava e, assim, podia
Pagar perfeitamente aquillo que devia.
Tudo então era bello!
Tinha na Hespanha esplendido castello
E uns pingues rendimentos.

Oh! epocha saudosa,
Cheia de encantamentos!
Tudo era côr de rosa!
Ternuras, esperanças,
Cambalhotas e danças!
E quanto me cercava o coração me enchia
De amor delicioso e amena poesia.

Então me parecia
Que as arvores altivas da floresta
As ramas docemente entrelaçavam,
Tendo uns ares
De festa;
Que uns arcos triumphaes então forma-(vam
Sómente em meu louvor;
E eu me pavoneava enthusiasmado
Como se fosse um grande vencedor.

Oh! epocha saudosa,
Cheia de encantos e maravilhosa!
Oh! tempo que era lindo
Hoje acabado e findo!

A refulgente c'rôa perfumada
De flores guarnecida,
Sem que o possa explicar, me foi arreba-(tada...
Considero-a perdida,
Aniquilada!
O mundo... Eu julgo vel-o povoado
De phantasmas crueis;
Cada um delles, de gesto mais irado,
Lança-me olhares bruscos, de travez.

Transformação em tudo!
Morreu tudo ao cansaço!
Finalisou-se a festa!
O céo, deserto e mudo,
Mais deuses não possue e é semelhante
A um cemiterio azul posto no espaço!
Cabisbaixo eis-me errando na floresta...
Procuro os elfos... desapparecidos!

Dos caçadores os clarins resoam,
Dos cães ouço os latidos,
Que lugubres echoam;
Mais ao longe o capréolo, entretanto,
Que aos perigos se afoita,
Resguardado na moita
Lambe as feridas, verte o amargo pranto.

Os gnomos onde estão? Talvez acocorados,
Tranzidos de pavor nas fendas dos roche-(dos.
Ao longe, ao longe os medos,
Oh! genios recatados!
Volto á vossa floresta e aos braços da (amizade,
Sem mais a c'rôa ter... nem a felicidade!

Onde reside a fada graciosa
De aureos, longos e esplendidos cabellos,
Primeira que me encheu, terna, amorosa,
De turbidos desvelos?
Ergue-se além, tristonho, desfolhado,
Inda o carvalho em que ella residia,
Mas sacudido, mas injuriado
Pela cruel e treda ventania.

Ao Stygio semelhante,
Banzeiro o rio torvo está correndo;
Na margem delle aquatica bacchante
Assentada estou vendo.
Pallida e muda, a nixa retardada,
Qual estatua de marmor' permanece,
E em pezar profundissimo parece
Que alli está mergulhada.

A compaixão me invade nesse instante...
Caminho ao encontro della,
E, ao presentir-me, a bella
Levanta-se apressada;
A angustia no semblante,
Logo ao fitar-me, vê-se
Tremenda desenhada;
E qual se horrendo, espectro então lhe ap-(parecesse,
Foge precipitada.

Henri Heine

A policia em Londres

Quando se começou a organizar a policia londrina, que hoje provoca a admiração de todos quantos a conhecem, surgiram as mais ardentes opposições, porquanto se affirmava que ella vinha ameaçar a liberdade dos cidadãos. Cumpre dizer que a sua creação data do seculo XIX, e que, ha cem annos, elle era, por assim dizer, desconhecida.

Mas, se foi constituida numa época recente, a sua historia remonta a mais de um millenio, á época de Alfredo o Grande.

Num artigo, curioso pela copia de documentos que encerra, o sr. W. Mullins traça uma synthese do seu desenvolvimento.

Para apreciar os progressos que tem tido a policia de Londres, é conveniente recordar que até a metade do seculo XIX, a circumscripção administrativa denominada Londres era apenas a «City», área de extensão limitada, cuja origem recúa ao tempo dos romanos.

Foi em torno da «City» que se formou, pouco a pouco, a vasta metropole; e até hoje a policia dessa parte de Londres é distincta da policia metropolitana; se á primeira cabe a vigilancia de uma milha quadrada, a segunda domina num territorio que apresenta, approximadamente 700 milhas.

Evocando o passado dessa instituição, nota-se nella um phenomeno que com regularidade se repete. Quando o governo é forte, a policia é bem organizada; quando a autoridade real se mostra fraca, a policia refreia menos os abusos e dá tambem a impressão de fraqueza.

Guilherme o conquistador, e os seus successores empregaram todos os esforços no sentido de obster o predominio dos nobres, os quaes, com o auxilio das suas tropas mercenarias, ameaçavam as leis e affrontavam a ordem publica, tornando inefficaz a intervenção da policia.

Durante a guerra das Duas roas (que occupou a segunda metade do seculo XV) [illegible]

Só quando Henrique VII galgou o throno cessaram os disturbios, prevalecendo, contra os [illegible], a autoridade do rei. O paiz, tinha, então, necessidade de um governo energico, e a policia era indispensavel.

No reinado dos primeiros soberanos da casa de Stuart até á revolução de 649, a corrupção chegou ao seu auge. O povo não tinha confiança na justiça, e a policia era nulla.

Na epoca da republica e do protectorado, a ordem foi restabelecida por meio de força militar. Mas, desde que findou o dominio de Cromwell, as desordens de novo se manifestaram. A peste invadio as cidades, especialmente Londres, onde a hygiene era ignorada. A policia não tinha o menor valor nesse periodo.

Em 1645 houve um despertar da consciencia nacional. Appareceram idéas de ordem e de segurança, e tratou-se de oppor certa resistencia aos delictos e de melhorar um pouco as condições hygienicas. Só no seculo seguinte se observou, porém, um progresso digno de menção no que diz respeito á policia. Havia uma unica estação policial em Londres, fóra da «City», era a de Bow Street. Dahi partio o movimento reformador, que originou a policia moderna.

Em 1749, a citada estação foi confiada a um homem que litterariamente se distinguio e a quem Walter Scott chamou o «pai do romance inglez»: Henry Fielding. A elle se deve o «Journal of a voyage to London», em que descreve o estado deploravel da segurança publica na Inglaterra.

Na administração da policia, Fielding cercou-se de homens competentes, os «Bow-Street-Runners», os quaes formaram o nucleo da policia metropolitana, e serviram de modelo a todas as outras cidades inglezas.

Foram notaveis os resultados. «Os diabolicos bandos de malfeitores, escreve Fielding, estão destruidos; já não ha noticia de assassinatos e de furtos; durante a ultima quinzena de novembro e em todo o mez de dezembro não se registrou um só homicidio nem um só roubo.»

Os esforços de Fielding não se applicaram á «City» que era, como ainda hoje, uma administração á parte, sob a direcção do lord maior e dos nobres. A acção daquelle organizador não bastou, porém, para que o seculo XVIII não fosse uma epoca de desordens e de delictos. Durante a revolta de 178[illegible], intitulada «No-Popery» e guiada por lord Gordon a capital transformou-se num triste scenario de saques e de horrores, que Carlos Dickens, vivamente descreve no seu romance «Barnaby Rudge». Todavia, a boa semente não tardou em fructificar; não havia sido inutil a severa administração de Fielding. Em 1792, por deliberação do parlamento, foram creadas sete estações policiaes, a que eram addidos tres juizes, com um estipendio annual de 400 libras esterlinas, e aos quaes cumpria o julgamento summario de determinados delictos contra a ordem publica.

Robert Peel, ministro do interior, foi, porém, o verdadeiro organizador da policia ingleza. Elle augmentou as estações policiaes, estabeleceu em Westminster o quartel da nova policia metropolitana e tornou celebre no mundo inteiro o nome de «Scotland Yard». Desse ponto é dirigido todo policiamento de Londres.

O numero de guardas foi augmentado; instituio-se uma escola para a sua instrucção preparatoria. O corpo policial dividio-se em varias secções, constando cada qual de oito districtos. O pessoal, em 1830, era de 3319 homens.

Ao começo o «policeman» inspirava certa aversão ao povo londrino hoje, é respeitado. Todos sabem como são obedecidos os seus gestos, a que se submettem os cocheiros sem que jámais acudisse a nenhum a idéa de formular um pequeno e timido protesto.

Nos ultimos 78 annos, a população de Londres passou de um milhão e meio a 7 milhões; nas mesmas proporções cresceu o numero de «policemen».

Se a policia metropolitana se compunha de 3319 em 1830; era de 7000, em 1860; de 15264, em 1900; de 18167, em 1908. A despeza total que ella exigio em 1906, foi de 2.250.000 libras esterlinas.

Tambem a da «City» soffreu completa reforma em 1837; Conta hoje, 1092 homens e custa annualmente cerca de 186900 libras.

×

Pela politica

Do sr. coronel João de Souza Leão, prestigioso chefe politico de Ipojuca, recebemos hontem o seguinte despacho:

«Constando-me haverem os chefes opposicionistas daqui telegraphado a imprensa narrando attentados commettidos pela policia contra eleitores dantistas, aviso que um dantista embriagado detonava uma pistola alarmando população. Interveio delegado detendo no corpo guarda do quartel de policia o exaltado opposicionista, que foi posto em liberdade pouco depois. Procedimento policia elogia dantistas sensatos. Cidade completa calma. Affectuosas saudações».

Ao *Centro academico* foi hontem transmittido o seguinte telegramma:

«Taquaretinga—Sinceros parabens triumpho eleição. Aqui reina enthusiasmo geral. Povo viva o dr. Rosa e Silva. Felicitações. — *Severino Tejo, Orlando Tejo*».

VIDA COMMERCIAL

Cambio—O mercado de cambio abriu hoje seus negocios com a taxa de 16 3/16; depois das noticias recebidas da praça do Rio de Janeiro, os bancos offereciam saques por egual taxa da abertura, e assim se mantiveram até ás 4 horas da tarde, quando fecharam nessa mesma posição. A cobrança de saques foi realizada a 16 3/32.

Algodão — O mercado deste genero manteve-se sem alteração alguma para o mesmo, o qual foi ainda cotado pelo preço de 11$000 pelos 15 kilos, mercado estavel. Em Liverpool, o genero não soffreu alteração alguma.

Assucar — O mercado assucareiro manteve-se sem alteração alguma, havendo algum movimento e interesse para os principaes typos em exposição.

As cotações officiaes foram as seguintes:

Usinas 1.as	5$400 a 5$600
Usinas baixas	5$000 a 5$200
Crystalizados	4$800
Demeraras	Não h. vendas
Brancos	4$500 a 5$000
Somenos	3$400 a 3$500
Mascavados	2$400 a 2$500
Brutos seccos	2$400 a 2$500
Brutos melados	Não h. vendas.
Retame	» » »

×× A taxa cambial cobrada hontem pela administração dos correios deste Estado, para o serviço de vales internacionaes, foi a seguinte:

Franco, 596.
Marco, 732.

×× Sydney Gerald Rhodes e Arthur Hermillo de Albuquerque, organizaram uma sociedade sob a firma Albuquerque & C., para a exploração do commercio de transporte maritimos.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Cucaú, Horisonte, Brejo, Jatobá do Brejo, Pilar, Itabaiana, Alagôa Grande, Espirito Santo, Guarabira, Santa Rita, Nova Cruz, S. José do Egypto, Ingazeira Flôres, Triumpho, Cidade de Agua Preta, Campos Frios, Sertãosinho, estações servidas pela Great Western e linhas suburbanas.

×× Pouco movimentado esteve hontem o mercado do milho. Os negocios fechados foram sómente para retalhistas internos e ao preço de 7$500 pela sacca de 60 kilos.

×× Hontem entraram para o ancoradouro interno, as embarcações seguintes:

De Una: *Maria Lydia*, varios generos; de Goyanna: *Corina Oliveira, Agith, Luso brasileiro*, assucar; de Maria Farinha: *Paratibe*, vazia; e de Nova Cruz: *Namorada*, cal.

A sanha perversa do populacho exaltado não se deteve somente as arruaças e correrias nas ruas senão tambem que fel-o se atirar até contra praças do regimento policial.

A's 8.15 minutos da noite o soldado de nome José Florentino Rosa da 1.ª companhia do 1.º batalhão policial, quando se dirigia ao serviço de policia ao telegrapho submarino, foi aggredido duas vezes durante o trajecto:—uma no começo da ponte Buarque de Macedo, com um tiro da pistola, e outra, com dois tiros tambem, na rua do Bom Jesus, onde houve segundo nos consta, um sarilho n'uma casa de pasto.

Nenhum dos tiros pegou a praça aggredida, a qual se achava armada na occasião apenas do sabre.

VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado estiveram, hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Julio de Mello, Faria Neves, deputados federaes, coroneis Felippe Nery Salles, Alfredo Almeida, Ivo Mascarenhas e João Pina; drs. João Moraes, Othon de Mello e Gonçalves da Rocha, deputados estaduaes, coroneis José Vicente, Affonso de Gusmão e Tancredo Ferreira, drs. Oscar Vianna, Epaminondas de Gusmão, Alfredo Machado, Eduardo Tavares de Mello, Diogenes Pernambuco e Manuel Passos, coroneis Cornelio Padilha e Silva Fragoso, senadores do Estado, drs. Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, majores Manuel Joaquim Baptista, Nivardo Gomes, Avila Bittencourt e Alfredo dos Anjos, drs. Leopoldo Cavalcante, Frederico Curio, Walfrido de Almeida, Mario Rocha, José Julião, José de Góes e Armando de Souza, desembargador Santos Moreira, coroneis Lourenço Maranhão, Joaquim Cavalcante, Germano Regueira e Octaviano Rosendo, drs. Joaquim Alcebiades de Hollanda, Ladislão do Rego, Cicero Cezar, Moscoso Bandeira e Affonso de Barros, capitães Luiz Mascarenhas, Antonio de Siqueira, Antonio R. Góes e Alfredo da R. Carvalho, drs. Gonçalves de Mello, Manuel Tobias, Alfredo Bandeira, Tolentino de Campos e Virgilio Caneca, coronel Peregrino de Farias, commandante do regimento policial, professores Marques da Trindade, Ernesto Miranda, Gaspar Regueira Costa e Delmiro de Farias, coroneis Alexandre Silva, Francisco Velloso de Albuquerque, Mario Ferreira e Siqueira Salles, academicos Armando Santos, José Fonseca, Doralecio Walcacer, Eurico Souza Leão, Nestor Monteiro, Augusto Jugmann, Raul dos Anjos, Affonso Baptista, Alcides dos Anjos e Luiz Pereira da Costa, drs. Fernando de Sá, Odilon Nestor, Theotonio de Almeida, José Neves Filho, Misael Domingues e Juarez Gambetta, majores Arthur Campello, Balbino de Araujo, Alfredo Duarte, Lourenço Ferreira e Julio Bayma, dr. Affonso Costa, deputado federal, Benedicto Costa, dr. Gastão da Franca Marinho, coroneis Joaquim Pereira da Silva, Francisco Assis da R. Cavalcante, Miguel Macedo, João Ansberto Lopes, Silvino Cavalcante F. Barretto e José Francisco Pinheiro Ramos, drs. Arthur de Albuquerque e Antonio Pernambuco, senadores do Estado, capitães João Edeltrudes de Azevedo, Hermenegildo Ribeiro Pavão, José Rodrigues Teixeira e Arthur Nogueira Lima, drs. Romulo de Albuquerque Prazeres, Henrique Bernardes, Meira Filho e José G. Ferreira Costa, capitães Alexandre Plemont, Vicente Cezario de Mello, Antonio A. de Mello, Arthur Napoleão, Antonio R. Gomes e Fernando Cezar, coroneis Gonçalves Ferreira Junior e Pinheiro Ramos, senadores do Estado, academicos Mattos Barbosa, Isaac de Souza, Assis Chateaubriand, Alcides dos Anjos e José Julião Netto, coronel Secundino de Barros, majores Alvaro Freire, Francisco Leitão, Manuel de Oliveira Lopes, Frederico Ramos e Henrique Moraes, drs. Manuel Paulino e Genaro Guimarães, coronel Francisco Bouilitreau, bacharelando Alberto Fonseca, Humberto Coimbra, major Manuel de Oliveira, drs. Octavio Tavares, Araujo Sobrinho, Rosa e Silva Junior e Arthur Muniz, deputados estaduaes, bacharelando João Domingues, capitães Arlindo Telles, Joaquim Rabello, Theophilo Guimarães e José Barros Ramos de Oliveira, bacharelando Henrique de Figueiredo, Alberto Silva Rego, M. João Cavalcante, João Cabral Filho, Waldemar C. Leão, capitão Augusto Couto, e Alberto Silva.

×

Era nosso proposito fazer de 16 paginas a edição de hoje, commemorativa da victoria eleitoral de nosso eminente chefe dr. Rosa e Silva e da passagem do 86.º anniversario desta folha.

Assim, annunciámos numa das columnas do *Diario* aquelle numero de paginas, que se não verificam por motivos de ordem superior, apparecidos á ultima hora.

Desculpem os leitores essa falta involuntariamente commettida.

×

Foi reposta no porto de Tamandaré, deste Estado, a boia encarnada do baixo da Bahia e a encarnada do Baixo Grande, das quaes esta fica a 31º SE e aquella a 4º SE do pharol existente no local.

Acha-se collocada no logar appropriado a boia de espera da barra do rio São Francisco, do norte no limite dos Estados de Alagôas e de Sergipe, a 4 milhas de distancia. O local alludido está situado a 74º N. W. do pharol.

— A boia do banco João Dias, na entrada do Rio S. Francisco do sul, no Estado de Santa Catharina, acha-se a 500 metros fóra do respectivo logar.

×

Scientificamos ao publico de que vae na 11.ª pagina do *Diario* a folhinha de porta, para 1912, costumeiramente offerecida aos nossos leitores no fim de cada anno.

Desse trabalho continúa a se encarregar o coronel João Adriano de Mello Dutra, zeloso auxiliar da gerencia desta folha, a que vem servindo dedicadamente.

Como nos annos anteriores, a folhinha prima pela segurança de seus informes.

×

Da directoria do serviço hydrographico recebeu o sr. capitão do porto do Estado o aviso seguinte:

«Avisa-se aos navegantes que a marcação pelas cartas inglezas e americanas, segundo a communicação do paquete *Kayrinck*, fornece as coordenadas do local em que se acha o casco do vapor *Ypiranga*, ulteriormente naufragado em Imbituba, em S. Catharina.

As coordenadas do mesmo logar, pela carta brasileira, do trecho do porto Bello em S. Luiz, são as seguintes: latitude 28º 17' S e longitude, 48º 38' Wgw.»

×

Passageiros saidos para a Europa no vapor inglez *Aragon*, no dia 5:

Lisbôa—Gil Lourenço, Nicolau Sanguinitti.

Cherburgo—Mario Farace e senhora, Delfim Herard, Abel Jovino Barretto e senhora, Berno J. Baptista, Leon Leny, Victor Djiliere, Aron Hazac.

Der Edelknabe und die Mullerin

EDELKNABE

Wohin? Wohin?
Schöne Mullerin!
Wie heisst du?

MULLERIN

Liese

EDELKNABE

Wohin denn? Wohin,
Mitdem Rechen in der Hand?

MULLERIN

Auf des Vaters Land,
Auf des Vaters Wiese.

EDELKNABE

Und gehst so allein?

MULLERIN

Das Heu soll herein,
Das bedeutet der Rechen;
Und im Garten daran
Fangen die Birnen zu reifen an;
Die will ich brechen.

EDELKNABE

Ist nicht eine stille Laube dabei?

MULLERIN

Sogar ihrer zwei,
An beiden Ecken.

EDELKNABE

Ich komme dir nach,
Und am heissen Mittag
Wollen wir uns drein verstecken.
Nicht war, in grünen vertraulichen Haus.

MULLERIN

Das gabe Geschichten.

EDELKNABE

Ruhst du in meinen Armen aus?

MULLERIN

Mit nichten!
Denn, wer die artige Müllerin küsst,
Auf der Stelle verrathen ist.
Euer schones dunkles Kleid
That' mir leid
So weiss zu farben.
Gleich und Gleich! so allein ist's recht!
Darauf will ich lebenund sterben.
Ich liebe mir den Mullerknecht;
Andem ist nichts zu verderben.

Goethe.

O pagem e a Moleira

PAGEM

Onde vaes tu, dize-me, onde?
moleira linda que eu amo...
Teu nome?

MOLEIRA

Elvira me chamo.

PAGEM

Onde vaes então, responde,
na mão o ancinho levando?

MOLEIRA

Nas terras de meu pae ando,
vou dos seus campos ao meio.

PAGEM

E de ir só não tens receio?

MOLEIRA

Não, Senhor! Vou com o ancinho
cortar o feno aqui perto;
e se encontrar, no caminho,
peras maduras, de certo,
hei de colhel-as, contente.

PAGEM

Tem por lá verde ramada?

MOLEIRA

Sim, ha duas, justamente
uma na outra enlaçada.

PAGEM

Serei, pois, teu companheiro...
e, na hora em que o sol cresta,
faremos juntos a sesta
nesse ninho feiticeiro.

MOLEIRA

D'isto, o mundo mal diria.

PAGEM

Tu nos meus braços poisada...

MOLEIRA

Nunca, nunca o quereria!
Quem da moleira se agrada
e beijos lhe dá, por certo,
fica logo descoberto:
teria immenso pezar
de o vosso facto empoar...
Egual p'ra egual, é o direito!
Vivo e morro em tal preceito.
Do meu moleiro serei,
que esse nunca o mancharei.

Odilon Nestor.

O eu humano e o eu animal

O corpo do homem é uma modificação do corpo do animal; a alma do primeiro é a alma do segundo elevada a uma potencia mais alta.

Krahmer.

A velha psychologia racional e introspectiva distingue-se da psychologia experimental ou positiva em dois pontos fundamentaes: pelo seu objecto e pelo seu methodo.

No ponto de vista de seu objecto, ella abrange somente a *alma humana*. E' assim que Jouffroy, um dos seus mais fervorosos adeptos, a definiu—«a sciencia do principio intelligente, do homem, do *eu*».

No ponto de vista methodologico, ella utilisa-se do methodo introspectivo, isto é, adstringe-se á observação meramente subjectiva dos phenomenos psychicos, á analyse anterior da *psychê* individual, para dahi inferir o estado mental da generalidade dos individuos.

O observador, estudando o proprio *eu*, julga-se com o conhecimento preciso para pontificar sobre o *eu* dos outros individuos.

A psychologia racional ou ontologica não mais consegue actualmente impôr o seu prestigio de meio seculo atraz; a critica scientifica demonstrou a falsidade das suas abstracções metaphysicas e a esterilidade do seu methodo exclusivamente subjectivo, alheio ao desdobramento natural dos phenomenos.

A psychologia experimental, depois de alliar o methodo subjectivo ao methodo objectivo, os quaes não se excluem como acreditavam Broussais e A. Comte mas se completam, alargou os seus dominios para além da vida humana, accumulando novos dados inesperadamente fecundos e favoraveis á sua constituição scientifica. Ella não é mais a sciencia da alma humana, mas a sciencia dos factos psychicos, onde quer que se manifestem no homem ou no animal.

Quer no ponto de vista biologico, quer no ponto de vista psychologico não existe entre todos os seres vivos solução de continuidade.

A crença de que só o homem é o unico animal intelligente, ao passo que os outros animaes são puras machinas, subordinadas á força mysteriosa do instincto, encontra a sua verdadeira consagração entre os adeptos da escola cartesiana.

Edmond Perrier observa que entre os povos selvagens ou barbaros, durante toda a antiguidade e na edade media, os animaes são tratados com mais consideração, que nos tempos modernos; attribue-se-lhes uma perspicacia que falla ao homem; até os tribunaes não hesitaram em responsabilisal-os por maleficios, condemnando-os por meio de processos judiciarios a penas severissimas. Os criminologistas relatam nos numerosos factos a respeito da responsabilidade criminal dos animaes.

Aristoteles, na antiguidade, reconhece que entre o homem e o animal não ha distincção radical. Aristoteles, entre outras cousas, escreve que ha «na maior parte dos animaes traços dessas affeições de alma que se mostram no homem de uma maneira mais evidente; nelles distinguem-se um caracter docil ou selvagem, a doçura, a ferocidade, a baixeza, a timidez, a confiança, a colera, a malicia...; percebe-se mesmo em muitos alguma cousa que se assemelha á prudencia reflectida do homem». Acrescenta ainda: «Não é ir contra a razão dizer que ha entre o homem e os animaes faculdades communs, faculdades visinhas e faculdades analogas».

Descartes, porém, não se cinge ás idéas de Aristoteles: crê que os animaes se destacam do homem pela ausencia de um espirito intelligente e livre, de origem divina; que elles [illegible] são machinas automaticas, feitas pelas mãos de Deus, incomparavelmente melhor ordenados e dotados de movimentos mais admiraveis que qualquer das que os homens inventam.

Egual modo de pensar encontra-se em Malbranche, Pascal e outros partidarios do cartesianismo.

O celebre naturalista Buffon esposa integralmente as idéas do seu illustre compatriota. Admitte no mundo vivo um dualismo biologico e psychico: os animaes têm uma natureza simples e puramente material; não sentem nem combates intimos nem timidez, nem opposição, nem perturbação; não experimentam nem os nossos soffrimentos, nem os nossos remorsos, nem as nossas esperanças, nem os nossos temores.

Mau grado a autoridade desse illustre sabio, as suas convicções philosophicas denotam antes um apêgo inveterado ao tradicionalismo que o amor da analyse phenomenal.

As observações realizadas no reino animal por Maraldi, Swammerdam, Reaumur, De Geer, Trembley, Runnet, Schirack, Huber, John Lubbock, Milne-Edward e muitos outros, vieram demonstrar claramente que os phenomenos psychicos que se passam nos seres vivos, em geral, são identicos aos que se passam no homem.

Não são vans apparencias de rasão, como o cria Buffon, mas factos que têm uma existencia tão real como quaesquer outros. E tanto feriram a attenção dos proprios partidarios da philosophia cartesiana as pesquizas daquelles naturalistas, até nos mais obscuros departamentos da escala zoologica, que elles tiveram de deslocar a questão para outro terreno, Geoffroy Saint-Hilaire e Quatrefages já não dizem mais que o homem é o unico animal intelligente; mas o unico animal *religioso e moral*.

Tal opinião é insustentavel, depois dos trabalhos de Lamarck, Darwin, Spencer, Wallace, Haeckel, Romanes, Espinas, Büchner, E. Perrier, etc., que demonstram na alma das bêstas sentimentos moraes e sentimentos que parecem emergirem de uma religiosidade rudimentar. Em uma palavra, todos são accordes em affirmar que os phenomenos mentaes se verificam em todas as especies com a mesma identidade de natureza, havendo apenas entre ellas, de uma especie a outra, differenças quantitativas.

Lamarck estuda a evolução mental dos animaes, incluindo na cadeia, que, organica e psychologicamente, os liga, o genero humano até então enthronizado no alto da escala dos seres, orgulhoso de si, da sua genealogia sobrenatural. Os animaes, para o celebrado autor da *Philosophia Zoologica*, são apathicos, sensiveis, ou sensiveis e intelligentes.

Wallace crê que tanto no homem como no animal dormem os mesmos instinctos. Spencer procura basear na psychologia animal a psychologia humana. Espinas esboça os lineamentos de uma sociologia humana sobre o estudo das sociedades animaes. Lubbock, Romanes, Forel, Büchner observam os insectos, o seu *modus vivendi*, a sua vida social, os seus costumes, a sua arte, a sua moral, os rudimentos de uma organização juridico-politica, factos que traduzem um mecanismo physio-psychico complicado em seres, cuja estructura organica é muito menos differenciada que a das especies inferiores.

Milne Edward colligiu uma copiosa documentação sobre a intelligencia dos macacos, do cão, do lobo, da raposa, do elephante e de outras especies. Alem de observar nos seres inferiores faculdades mentaes embryonarias, affirma serem os outros susceptiveis de certa educação, que as sollicita o sentimento da necessidade, o desejo de mover-se, a curiosidade; e pela frequente repetição de actos, mesmo complicados, cumprem estes actos com tal facilidade, com tal promptidão, que os executam quasi instantaneamente sob a acção do estimulante que os provoca de ordinario, sem ter o espirito consciencia disto.

Darwin descobre nos annelidos traços de intelligencia e Tenneut estuda as sanguesugas de Ceylão, observando nellas movimentos coordenados, planos previdentes, uma vigilancia bem accentuada. Identicas observações foram feitas nos molluscos por Agassis, White, Clarke, Hunkshan, Lukes, Hollmann, Schneider e outros.

Entre os seres inferiores, que têm attraido a attenção dos materialistas, sobresaem as formigas, as aranhas e as abelhas. Darwin não occultou o seu espanto pela intelligencia da formiga, cujo cerebro, diz elle, é a quantidade de materia relativamente mais prodigiosa do universo. Sobre os insectos, especialmente sobre as formigas e as abelhas, publicou John Lubbock detalhado e paciente estudo, que muito esclarecem a sua vida interior.

E', pois, indiscutivel, o parentesco psychologico entre o homem e o animal. Deparam-se neste os phenomenos da sensação, da memoria, das idéas, emoções de dôr e de prazer, sentimentos de sympathia, de piedade, amor do trabalho, previdencia, raciocinio, etc.

No ponto de vista sociologico, os animaes offerecem formas de associação, de vida collectiva, mui semelhantes á organização das sociedades humanas. Travam-se entre as formigas, por exemplo, verdadeiras guerras civis. A separação nos aggregados animaes entre classes productoras e classes consumidoras é um facto veridico. Afinal, não só se opera no mundo animal a divisão do trabalho psychologico, mas tambem a divisão do trabalho social.

Admira que os prejuizos da escola cartesiana tenham prevalecido em espiritos aliás clarividentes. Só uma falha lastimavel no senso critico, um fraco poder analytico o explicam.

Actualmente não se leva em conta a psychologia cartesiana. Todos os factos psychicos, além de determinados, por multiplas condições de ordem physica e physiologica, são communs a todos os seres que dispõem de systema nervoso.

O livre arbitrio, considerado pelo cartesianismo como o centro de gravidade da psychologia humana, é uma pura illusão dos sentidos. O homem, já o disse Spinosa, não é um imperio sobre um imperio, mas um *automato espiritual*; isto é, a sua personalidade psychica resulta do concurso de reflexos organicos, affectivos e intellectuaes, como nos ensinam Herzen, Th. Ribot e Dallemagne. Estes reflexos superpõem-se, interpenetram-se, formam os estratos da vida consciente.

O *eu* humano é o mesmo *eu* anormal, com a differença, porém, de que aquelle é complicadissimo, como funccionamento inferior de um systema nervoso

A FLORICULTURA NO JAPÃO

Todos os europeus que visitam o Japão notam o extremo cuidado que os habitantes desse adeantado paiz votam as flôres. Aos olhos do estrangeiro, o Japão se apresenta como um immenso jardim cultivado com carinho e arte. De facto, a floricultura é pelos japonezes considerada tão digna de apreço quanto a pintura ou a poesia.

O crysanthemo é ali uma das flôres mais estimadas. A preferencia, que se lhe dá, remonta a uma época longinqua, pois nas obras literarias do primeiro seculo antes da nossa éra, já se lêem frequentes referencias ao crysanthemo, cuja cultura chegou ao apogeu no seculo XVI.

Hoje essa flôr é vista nos jardins de todas as regiões do Imperio do sol levante, e della se contam milhares de variedades, muitas das quaes receberam denominações especiaes.

Possuir todos os generos de crysantemos constitue certamente, uma fortuna que só a raros poderia ser concedida: sómente o imperador e o conde Okuma (de Tokio) se podem orgulhar desse privilegio.

A aspiração suprema de cada floricultor japonez é crear uma variedade inedita. E essa ambição, cumpre dizer, não é facilmente realizavel.

O floricultor Hayasci cultiva todos os annos, no escopo de produzir uma nova flôr, nada menos de trinta mil crysantemos.

Entre as variedades mais notaveis e mais apreciadas pelos japonezes, cita-se a «Ennichi-Ghieu», que se distingue pela forma original das petalas. E' tambem estimada a «Zucuri», que se caracteriza pelas dimensões extraordinarias da flôr; a essa se contrapõe o «Consci-Zucuri», que é o chrysanthemo anão.

Uma importante variedade é a «Hironosci», que se compõe de dezeseis petalas e figura no escudo imperial japonez.

A mais vulgar é a «Pompon», que os pintores communmente reproduzem nas suas paizagens. Quando rebentam os botões os jardineiros dispõem as hastes e as flôres de maneira a representarem, no pleno desenvolvimento do chrysanthemo, um rosto humano. Nos jardins de Tokio isso se faz com frequencia.

Uma industria muito florescente no Japão é a da producção de arvores anãs. Cultivam-se amendoeiras, pecegueiros e ameixeiras, de que se evita o crescimento, obtendo-se arvores em miniatura vendidas por preços tanto mais elevados quanto mais proporcionadas ellas são.

Em meados do ultimo seculo, a predilecção por essas arvores microscopicas tocou ao auge, havendo familias que despendiam todos os seus haveres na acquisição dessas plantas minusculas. E a tal ponto chegou a paixão por ellas que o governo se julgou obrigado a intervir; em 1850, foi prohibido o commercio das arvores anãs.

Mas, em 1868, o Mikado revogou o decreto. Actualmente, esses productos não suscitam tanto enthusiasmo, o que não impede os preços altissimos que por vezes, elles attingem.

Assim, uma amendoeira de 15 centimetros foi, ha pouco tempo, vendida por sete mil francos; a somma de quatro e cinco mil francos é, com frequencia, offerecida por uma dessas plantas rachiticas.

O ornato floral assume, no Japão, a dignidade de uma arte. Os doutos não desdenham tratar do assumpto.

Existem, nesse curioso paiz, livros volumosos em que se discute o modo de dispor os canteiros dos jardins ou de collocar nos aposentos as varias flores que os podem adornar. Tudo isso é definido por normas precisas e fixas, que nenhum japonez contraria.

Não significa, no emtanto, que a ornamentação seja monotona e uniforme; de facto, pouco a pouco se foram formando varios estylos, e cada qual adopta o que mais lhe apraz, respeitando, naturalmente, as regras estabelecidas.

Os vasos de flôres, á escolha dos quaes se attribue grande importancia, adoptam communmente a forma de animaes, de casas, de conchas, etc. E nelles ha pinturas ou relevos que têm, por vezes, um valor artistico muito apreciavel.

Os vasos apresentam, aliás, a forma de acôrdo com as plantas ou as flôres que contêm. Assim, de conformidade com as regras da floricultura japoneza, as plantas aquaticas são cultivadas em vasos que offerecem o aspecto de um tanque, os narcisos numa amphora alta, de forma especial, etc.

Para cada flôr ha, regulamentarmente, uma côr considerada perfeita; se para o chrysanthemo é o amarello, para a camelia é para a papoula é o encarnado escuro.

O jardim dá particular valor á casa; e não ha familia japoneza que não esteja disposta a fazer sacrificios, de maneira a possuir um espaço de terreno em que possa cultivar algumas flôres. Quem não dispõe de recursos, contenta-se com um jardim diminuto, de poucos metros quadrados.

Uma das caracteristicas mais pittorescas das cidades japonezas é precisamente a existencia de numerosos jardins lilliputianos, cultivados com esmero pelos seus proprietarios.

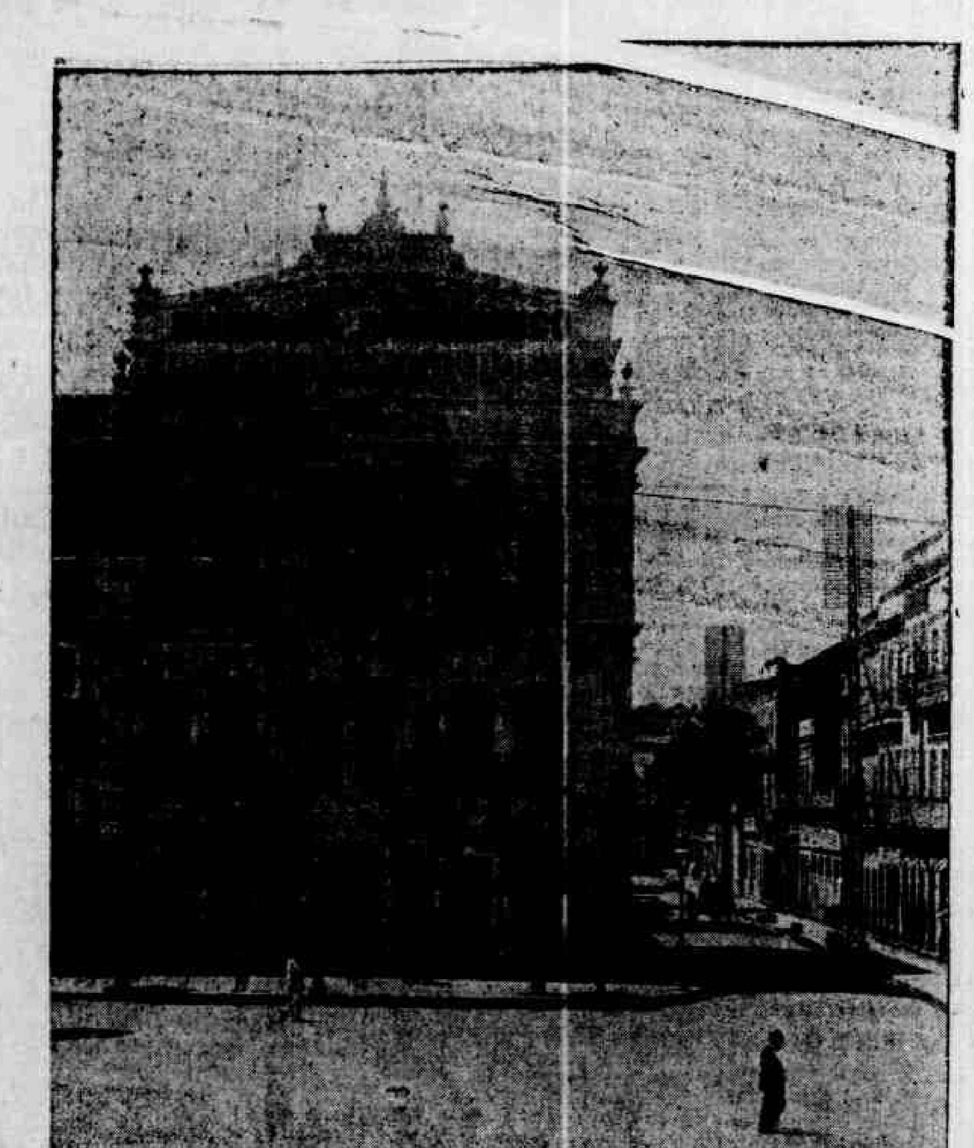
Segundo as leis da jardinagem, o conjunto deve apresentar o aspecto de uma paizagem qualquer. Mesmo nos menores jardins, é simulada, por engenhosos artificios, essa apparencia. E ali se vêm montanhas, um rio que se lança no mar, figurado por um pequeno canal que desagua num lago diminuto; e todas as minudencias são imitadas com uma fidelidade sorprendente, de modo que suggiram a illusão da realidade reduzida a proporções minusculas.



Officina de impress[illegible] trabalho de *Marinoni* o respectivo administrador [illegible] de Figueiredo

ILEGÍVEL

MUTILADO



Fachada do palacete do *Diario de Pernambuco*, á praça da Independencia

de extrema complexidade e maravilhosa delicadeza, resultantes do aperfeiçoamento progressivo da linguagem, facto que já foi salientado pelo illustrado scientista dr. Raul Azedo, em um artigo magistral sobre a evolução da consciencia, publicado no *Jornal do Recife*.

A alma não é alguma cousa de immaterial, um fluido imponderavel, uma entidade etherea, intangivel, emanada de um principio suprasensivel.

Ella é um dos aspectos da natureza, uma energia kosmica, que tanto se revela no «orgulhoso rei da creação» como nos outros seres vivos.

Attribuir-se memoria, idéas, intelligencia, razão, sentimentos, vontade, somente ao homem é cair em mystificações, é dar provas de incapacidade cerebral para observar os factos, escrutar as suas condições naturaes, reconhecer o *nexus*, a cadeia continúa, inquebrantavel, de causas e effeitos, que os vincula.

Joaquim Pimenta.

ENSINO PUBLICO

Escola normal

Resultado dos exames procedidos nos dias 4 e 6 de novembro:

CURSO PREPARATORIO—*Calligraphia e desenho*—Janet Frances Carolin Callander, Amaro Francisco do Nascimento, distincção

Bertha Maria de Souza Monteiro, Maria Luiza de Hollanda Cavalcante, Prescilliana Amalia de Mello, Constança de Pinho Borges Villar, Maria da Natividade de Souza, Francisca Gomes Pereira, Izaura Antonia do Monte Coelho, Adalgiza Dantas Pereira da Porciuncula, Quiteria Cordeiro de Barros, Epaminondas Lemos de Freitas, Antonia Alves de Lima, Luiza de Albuquerque Palmeira, Maria José dos Santos Villaça, Alcina do Rego Costa, Eulina Monteiro Jacome, Luiza Cezar de Vasconcellos, Ambrozina Cezar de Vasconcellos, Jasmelina Jorge de Faria Salles, Esther Eulalia Santiago, Ursulina Maria Ferreira Palha, Benilde Teixeira Palha, Esther Estellita da Silva Ponte, Orminda Odetti dos Santos Villar, Beatriz Lopes Duarte, Alayde de Lima Cabral, Oscar Augusto de Oliveira, Thomazia de Pinho Borges Villa, Aurea Antonia do Monte Coelho, Maria Carmen Teixeira Palha, plenamente.

Alcina Ferreira do Carmo, Emilia Pernambucana da Costa, Maria Amalia de Farias Carneiro Leão, Maria Moreira da Silva, Julia de Lemos Hermes, Carmen Fernandes Monteiro, Luiza de França da Silva, Francisco Assis Accioly Gomes, Maria José Moreira da Silva Pinto, Maria Margarida de Moura Silva, Izabel Brigida de Amorim, Henriqueta Adelia de Saboya, Laura Otilia Barbosa, Londamina Lobo de Jesus, Maria do Carmo Francisca de Arruda, Mathilde José de Oliveira, Maria Angelina Alves Casado, Emilia Rodrigues Gelzio, Umbelina Buriamaqui Catunda, Luiza Martins, Ernestina de Barros Falcão, Lucrecia Felicidade de Gusmão Gondim, Joanna Gomes da Silva Barros, Maria José de Moura, Adalgiza Baptista de Azevedo Ramos, Maria Julieta de Albuquerque, Laura Flora Alves Ferreira, Maria José Lemos, Isaura Gomes Fernandes, Alice Vicencia de Souza, Severina Regina Lopes de Mendonça, Elisa de Salles Cavalcante, Julieta de Seixas Dias, Anna da Gama Lobo, Maria de Lourdes Padilha, Maria das Neves Wander Linden Sá, Fausto Teixeira dos Santos, Arnaldo Constantino da Silva, José Pereira de Mello Primo e Maria da Natividade de Albuquerque Bessone, simplesmente.

Faltou á prova escripta 1, reprovados 11.

1.º ANNO—*Musica*—Maria do Carmo Sette, Fileno de Miranda distincção.

Stella Eugenia Sette, Alzira Clementina de Moraes Galvão, Joanna Baptista Caldas Lins, Thereza Barretto da Silva, Maria das Neves de Souza Pacheco, Albertina Ponte de Lemos, Stella Ferreira Antunes, Maria Elysia de Albuquerque Maranhão, Arminda Alice Pereira, Elvira Beltrão de Araujo Carneiro, Aspazia Helena de Medeiros, Ignez Matutina de Almeida, Esmeraldina Cavalcante Caldas Lins, Severina Mendes Gonçalves, Laura Ramos Gomes, Dulce Marinho Rego, Nehalina Marinho Rego, Adelia Gama, Maria Amelia Lins de Moraes, Luiza de Jesus Carvalho, Oswaldo Cavalcante da Costa Lima, plenamente.

Elza Leopoldina Temporal, Olga Aureliana da Silva, Claudina Amelia de Lima, Adriana Constança de Lima, Eliza Machado Botelho, Antonia d'Able, Rachel Aleixo de Barros Lima, Alice Mendonça de Albuquerque, Maria do Carmo Gonçalves Lima, Edwiges Amelia da Porciuncula Ferreira, Maria Amelia Leite Arlinda Lins Leal, Maria Luiza Ferreira Moraes, Maria do Carmo Magalhães, Izaura Macieira Cooper, Maria Adalgiza Machado, Leonilla Maria da Silva, Albertina Candida Fernandes Pires, Donatilla Nery Alves de Souza, Maria do Carmo Nascimento e Silva

Levantaram-se da prova escripta 2.

Reprovados 4

2.º ANNO—*Physica*—Candida Augusta de Miranda, Maria Candida Estevão de Oliveira, Guiomar Gibson, Maria do Carmo Monte, Francisca Prata Bueno, Stephania Cordeiro de Mello, Albertina Ferreira Mendes, Esmeraldina Paes Barretto, Adalgisa Paes Barretto, Noemi Lacerda Freire, Francelina Barros Correia, Honorina Attico Lima, Guiomar do Rego Valença, Anna Maria de Figueiredo, Elysa Emilia de Sant'Anna, Maria Christina Ferreira da Costa, Adelia Butter Bouvne, Carmen Gasparina de Menezes, Emilia Nogueira da Silva, Eduardo de Vallois Correia, José Vicente Barbosa, Oscar Castellão de Vasconcellos, Benedicto Bezerra de Magalhães, Alberto Paes de Almeida, Esther de Lacerda Almeida, plenamente.

Ambrosina Duarte Ribeiro, Maria do Carmo Ferreira, Noemia de Lourdes Maia e Silva, Elvira Bittencourt, Maria da Gloria Cavalcante de Albuquerque Lacerda, Laura de Miranda Mello, Alice Beltrão de Araujo Carneiro, Maria do Carmo Fernandes da Silva, Leonor de Mendonça Vasconcellos, Joanna Baptista Gomes da Silva, Maria Doralice Teixeira Braga, Maria do Carmo do Rego Valença, Clara do Monte Coelho, Thereza de Jesus Freire, Maria de Lourdes Filgueiras, Edwiges Espiuca Cordeiro, Brittes Laura de Almeida, Severina da Costa Ramos, Maria Amelia dos Santos Aguiar, Joanna da Silva Moreira, Catharina da Rocha Wanderley, Maria Helena da Rocha Wanderley, simplesmente

Não responderam á chamada da prova escripta 2.

Faltou a prova oral 1.

Levantou se da da prova oral 1.

— Realizar-se-ão hoje ás 9 horas da manhã os exames escriptos de musica do [illegible] anno e escripto e pratica de [illegible] anno; [illegible] de historia

LOTERIA FEDERAL

N. 215 34.ª EXTRAIDA EM 6 DE NOVEMBRO DE 1911

33769	16:000$000	5482	1:000$000
47554	2:000$000	30434	1:000$000
10077	1:200$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros

13002	14467	25777	30182	40146
13070	16237	28299	31951	49265

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

484	13013	19256	23198	37901
948	13575	19866	26 9[illegible]	39268
1093	15268	20443	27676	39516
3779	15646	20927	32123	44191
7083	17838	20988	32125	46998
8939	18440	21509	32807	48952
11987	18736	22007	33980	49066

APPROXIMAÇÕES

33768	200$000	10076	100$000
33770	200$000	10078	100$000
47553	100$000	5481	100$000
47555	100$000	5483	100$000

30433 e 30435... 100$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
33761 a 33770

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
47551 a 47560

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
10071 a 10080

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
5401 a 5500

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
30431 a 30440

CENTENAS

Os numeros de 33701 a 33800 estão premiados com 4$000

Os numeros de 47501 a 47600 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 10001 a 10100 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 5401 a 5500 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 49901 a 50000 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 69 estão premiados com 4$000

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 69

GOVERNO DO ESTADO

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 6 de novembro de 1911.

2.ª secção. N. 239 Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 4 do corrente.—A' minha ordem um louco cujo nome é ignorado que fica em observação para os devidos fis. A' ordem o dr 3.º delegado da capital, Manuel Ignacio Pereira e José Miguel dos Anjos, por crime de morte.

No dia 5 pessôa alguma deu entrada naquelle estabelecimento.

— Scientificou-me, por officio de 20 do mez proximo passado, o dr delegado do municipio de Olinda, que no dia anterior, no logar Canôas, districto de Paratibe, a octagenar.p Antonia Cortez de Souza, poz termo a existencia, enforcando-se

Aquella autoridade tomou conhecimento do occorrido.

— Communicou-me, por officio de 28 do mez proximo passado o delegado do municipio de Garanhuns, que na noite de 25 do citado mez o individuo Thomaz de Aquino Bispo, feriu com um punhal a João

Contra o offensôr, que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade na forma da lei.

— Participou-me, por officio de 27 do mez proximo findo, o delegado do municipio de Limoeiro, que no dia 24 do citado mez, no logar Bom Successo, os individuos Severino e Manuel Quaresma, espancaram a cacete a Gonçalo Fontes.

Contra os criminosos, que se acham foragidos procede a mesma autoridade as diligencias legaes.

— Relatou-me, por officio de 27 do mez transacto o delegado do municipio de Afogados de Ingazeira, que no dia anterior, ás 7 horas da noite, no logar Cachoeira, o individuo Antonio de tal, assassinou a facada o popular de nome Esperidião de tal, evadindo-se em seguida.

Sobre o facto aquella autoridade procede as diligencias legaes

— Na qualidade de 2.º supplente assumiram no dia 4 deste mez as funcções dos cargos de subdelegado dos districto de Beberibe, Arraial e Pôço da Panella, os srs capitão Manuel Leonem, Manuel Estevam da Costa e Luiz G. de Silva Araujo, na ordem em que estão collocados.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia (assignado), *Ulysses Gerson Alves da Costa*

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 12 DE SETEMBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr dr. governador do Estado

Officios

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acordo com as informações do sr. dr. director do thesouro, constante do officio n. 849, de 20 deste mez, mandae pagar a d. Adalgisa Gomes Cezar de Andrade a quantia de 468:750 correspondente aos vencimentos que se ficou a deve ao seu finado marido o juiz de direito de Jaboatão dr. Tobias Cezar de Andrade, relativo ao periodo de 1 a 27 de agosto ultimo devendo ter logar o pagamento pela folha competente e mediante os descontos legaes.

— Ao mesmo.—De acordo com as informações da directoria da justiça, mandae pagar aos negociantes Silva Braga & C. a quantia de 155.900 que lhes é d[illegible]

requerimento do juiz de direito da comarca de Limoeiro, dr. Jeronymo Materno de Carvalho, peço para retirar o seu pedido da remoção da referida comarca para a 1.ª vara da capital.

Portaria:

Os srs. Lins Vieira & C., forneçam para o expediente do Tribunal commercial desta capital os artigos abaixo mencionados:

1 resma de papel almasso.
1|2 litro de tinta preta.
3 folhas de mata borrão.
1|2 caixa de pennas.
1|2 caixa de envelloppes.

Expediente do sr dr. director

Officio:

Ao Thesouro.—O exmo. sr. dr. secretario geral do Estado, manda communicar-vos para os fins convenientes, que o bacharel Joaquim Pimenta assumiu no dia 4 do corrente o exercicio do cargo de 1.º promotor publico da capital para o qual foi nomeado em 1 deste mez pelo dr. procurador do Estado.

Publicações a Pedido

Miranda Souza & C. ao publico

A proposito das armas e munições importadas para o governo do Estado, cuja saida da Alfandega tanta celeuma produziu, sendo-nos emprestados intuitos menos dignos, cabe-nos o dever de informar o publico do motivo da nossa intervenção, o que vamos fazer com toda lealdade e franqueza.

Ha tempo, ainda sob a administração do exm. sr. dr. Herculano Bandeira, fomos convidados pelo Governo do Estado a fornecer á força policial uma certa quantidade de munições, convite que não extranhamos já por sermos negociantes do artigo ja por mantermos desde longa data relações com o governo, com quem temos tido contratos de fornecimentos de mercadorias do nosso ramo de negocio para diversas repartições publicas do Estado. Tratando-se de um negocio perfeitamente licito e regular, não podiamos recusar o nosso concurso, o que qualquer um dos nossos collegas, em hypothese identica, estamos certos, acceitaria, sobretudo sendo o mesmo proposto n'uma epocha inteiramente normal. Realizado o accordo, fizemos a encommenda para o estrangeiro e como prova de nossa boa fé mandamos vir a mercadoria sob a sua verdadeira classificação e a nós consignada. Chegado o material a este porto e uma vez de posse dos documentos, mandamos proceder ao despacho, com toda regularidade, em nome da firma, e já se achavam pagos os respectivos direitos quando fomos informados de que a Inspectoria da Alfandega havia recebido ordem do ministro para sustar a saida de armas e munições de qualquer especie.

Recebemos esta noticia e aguardámos a solução sem darmos um passo em contrario.

O governo do Estado, porém, agio por si e reclamou do ministro autorização para retirar o material que havia sido importado para uso de sua policia e neste sentido officiou ao sr. inspector da Alfandega que, devidamente autorizado, mandou correr o processo regular e ordenou a entrega da mercadoria. Explicada se acha, portanto, a nossa intervenção, que alguns espiritos, levados pela impressão do momento traduziram de modo equivoco.

Nada temos que ver com a politica do Estado (nem a nossa qualidade de estrangeiros nos dá esse direito) cujos poderes constituidos respeitamos, sejam quaes forem os seus dirigentes, o que aliás é nosso dever, e para prova da nossa imparcialidade, no pleito que acaba de ferir-se, parecenos bastante affirmar que, sendo eleitores um não pequeno numero de nossos auxiliares, a nenhum manifestámos o mais leve desejo de que votassem neste ou naquelle candidato.

O publico sensato que nos julgue.

Recife, 6 de novembro de 1811.

Miranda Souza & C.

Mais de 1 000 medicos attestam os magnificos resultados da maravilhosa «Emulsão de Scott em todos os casos em que se torna preciso obter uma restauração das energias organicas, após molestias consumptivas e que fazemos in fide gradus.» Campos, Rio de Janeiro.
Drs. Pereira Manhãs e Pedro Americano.

As senhoras que amamentam devem [illegible] o Vinho Creosotado do pharmaceutico João da Silva Silveira

Palestra medica

SOBRE AS MOLESTIAS DE PELLE

A medicina acaba de enriquecer se dum preparado muito serio que cura radicalmente todas as molestias de pelle. A POMMADE DORE' deve o seu successo á sua finura incomparavel que lhe da o meio de penetrar completamente da pelle e, tornando-se invisivel, de estender assim a sua influencia benefica em toda a parte [illegible], o que lhe permitte combater o mal até as suas raizes mais profundas.

Eis o motivo porque a POMMADE DORE' supprime instantaneamente as comichões do eczema e cura os Dartros, as Borbulhas, Espinhas, Acne, Eczema, Herpes, etc.

Antipellicular por excellencia, a POMMADE DORE' impede a queda do cabello, da barba e das pestanas e activa o seu crescimento.

Deposito em Pernambuco: CICERO D. DINIZ.

Quem perdeu uma argolla com chaves venha procurar nesta redacção.

NEURASTHENIA IMPOTENCIA

A neurasthenia, o cançaço, o enfraquecimento nervoso, a fadiga muscular, tão frequentes, para não dizer habituaes, no nosso paiz, são molestias que se póde alliviar immediatamente ou curar, com os Confeitos Nyrdahl d'Ibogaïne, novo remedio extrahido d'uma planta do Congo.

Os mesmos Confeitos combatem igualmente a impotencia, quando ella resulta das ditas molestias, e fazem maravilhas, em paquenas doses, nas convalescencias quaesquer que sejam. Dose: de 2 a 6 por dia.

Productos Nyrdahl, 20, r. de La Rochefoucauld, Paris.

Elixir Sanativo

O mais poderoso remedio para as queimaduras, talhos, golpes e quaesquer ferimentos produzidos no corpo humano e dos outros animaes.

A caspa, leucorrhéa, blenorrhagia as doenças do estomago e intestinos cedem milagrosamente com o seu uso.

E' o grande bemfeitor da humanidade.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53

[redacted]

Agradecimento

José Roberto da Cruz e irmãos agradecem a todos os amigos e companheiros de repartição que se prestaram em acompanhar os restos mortaes de sua progenitora Alexandrina Francisca de Mendonça para a sua ultima morada, salientando os srs. major Joaquim Cavalcante, Guilherme Pinto Meirelles e a confraria da SS. Trindade pelo grande interesse que tomaram.

Recife, 2 de novembro de 1911.

[redacted]

As *affecções syphiliticas*, o rheumatismo, as inflammações do utero, etc., são curadas com o poderoso «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico-chimico SILVEIRA.

PAPEL—Medicinal para «Walter-Closet á venda na livraria EDELBROK á rua Marquez de Olinda n. 4 —Recife.

RHEUMATISMO
E
Syphilis em geral
Usem o
ELIXIR
DE
Salsa, caroba e cabacinho
ARSENICO IODURADO
DE
Alpheu Raposo
Effeito seguro e cura rapida
Vende-se na drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda n. 61
Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e réal aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisonjeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his method which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 8 ÁS 10 DA NOITE: OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA NAS TERÇAS E SEXTAS

Um dos mais afamados Depurativos

O abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, etc., etc.

« Attesto que o Licor Depurativo de Tayuyá, de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, é um excellente preparado, que pode e deve ser aconselhado, *como depurativo, nas molestias de fundo syphilitico, rheumatico e darthroso*. Outrosim, que o tenho prescripto a pessôas de minha familia e para outros clientes, com admiraveis resultados, pelo que o considero na ordem *dos mais afamados depurativos até hoje conhecidos*.

Fazenda do Garulho, (Estado do Rio de Janeiro), 28 de janeiro de 1891.—Dr. *José Pereira da Silva Vianna*.

Preço 5$000 o vidro

REGISTRADORES, pastas de pendurar, tinteiros finos e furadores de Soennecken á venda na livraria EDELBROK a rua M. de Olinda 4—Recife.

Boas collocações

A Vitalicia Pernambucana admitte como seus agentes cavalheiros circumspectos, activos e de boas referencias. Rua Barão da Victoria, 19— 1.º andar.

LOÇÃO DEQUEANT
CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS
Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUEANT. Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal
Unico Concessionario
Emilio DELOUCHE, 31, r. des Petites Écuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações.
Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL

16:000$ por 2$000, 20$000 por 2$000, 30:000$ por 3$000, 30:000$ por 10$000 40;000$ por 4$, 50:000$ por 5$000.

FEDERAL: HOJE 20 contos | S. PAULO QUINTA-FEIRA 50 contos

Acham-se a venda os bilhetes da grande Loteria do Natal 500 contos

PLANO DA S. PAULO

20:000$ por 2$000, 30:000$ por 3$, 40:000$ por 4$000, 50:000$ por 5$000.

TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 78

Vende-se estampilhas federaes

O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

OS PERFUMES LUBIN, PARIS

PODEM-SE EXPERIMENTAR EM TODAS BOAS PERFUMARIAS

Extraordiario e universal remedio
PARA O ESTOMAGO

Excellente para indigestões, vomitos colicas, nauseas, salivação, fastio, flatulencias, empachamentos, arrotos, máo halito, enjôo, má digestões, falta de apetitte.

Valparaizo, Chile, 15 de enero de 1910.
Senores João Victal de Mattos & Irmão —Maranhão, Brasil.
Muy senores mios.

Con mucho placer me dirijo a Uds. para manifestarles que sufri durante tres anos de uma terrible dispepsia gastrica y me sentia tan mal, que no comia nada ni tenia apetito para tomar los alimentos que acostumbraba a usar. Tomé muchos preparados como Pastillas, Elixires, Aguas minerales y muchas recetas de medicos. Já fastidiado por la encomodidad de la enfermidad no tenia fé en nada y por ultimo tive amistad con un joven brasilero el que estaba usando el celebre remedio llamado TINTURA PRECIOSA fabricada en Maranhão por los farmaceuticos João Victal de Mattos & Irmão, en seguida encommendé al amigo para me mandar buscar dos frascos, tan pronto llegaron comensé a tomarios y al terminar el 2.º y a la majadera enfermidad habia desaparecido por completo.

Por lo que los doi las gracias firmandome atto. SS. & Amigo.

Carlos Lespier.

3$000, O FRASCO
Silva Braga & C.ª
58—Rua Marquez de Olinda—60

As *Velas de Berthaud* representam o meio mais pratico, commodo e efficaz no tratamento da *Gonorrhéa, Fistulas e Hemorrhoidas*.
Preço 5$000 á caixa.

Construcções de casas

Desenhos, calculos e contratos para edificios.

A. Ommundsen.

Largo do Corpo Santo n. 9.

Appropriar os Dentifricos á dentição:
Os Dentifricos do Doutor Pierre, da Faculdade de Medicina de Paris, são:
1º A Agua Dentifrica para a hygiene quotidiana da bocca.
2º O Pó de Coral e a Pasta rosa para a limpeza dos dentes normaes.
3º O Pó e a Pasta Esmalte, para as dentições delicadas.
4º O Pó de Quinquina, para as gengivas fracas.
8, Place del'Opéra, Paris. *Envio de amostras gratuitas.*

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas, hoje, pelo paquete *Cap. Roca*, para Bahia, Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 6 1/2 horas da manhan.
Objectos para registar, até 6 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 6 1/2 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 6 3/4 horas da manhan.

— Pelo *Brazil*, para Manáos e escalas, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas da manhan.
Objectos para registar, até 8 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas da manhan.
Idem, idem com porte duplo, até 10 horas da manhan.

Sociedade Cooperativa de responsabilidade limitada

Predial Pernambucana

Ao publico e especialmente aos srs. associados communico que em virtude de não haver comparecido em o dia 1.º do corrente, á hora marcada, para a realização dos 14.º e 15.º sorteios prediaes, directores em numero exigido pelo n. 2 art. 81, dos nossos Estatutos para funccionamento da sessão especial de directoria, não puderam ser realisados ditos sorteios, pelo que usando das attribuições conferidas pelo n. 2 art. 83 e n. 9 art. 81, transferi os referidos sorteios para o dia 10 de novembro proximo ás 7 horas da noute em nossa séde social, á praça Maciel Pinheiro n. 2, 1.º andar, do que fiz lavrar termo que assignei com as pessoas presentes, ficando este meu acto pendente da approvação da 1.ª sessão de assembléa geral.

Communico mais aos srs. associados que na vespera do sorteio, dia 9 do corrente, ás 7 horas da noite, a directoria se reunirá em sessão extraordinaria, podendo nessa occasião apresentar suas reclamações, quem o queira fazer.

Recife, 3 de novembro de 1911.

Armando Pasini.

Secretario no exercicio de presidente.

Ao commercio e ao publico

José Elias Barboza da Silva necessitando ir ao Rio de Janeiro, para onde embarca no dia 6 do corrente, afim de tratar de negocios que se prendem a sua profissão demorando se até o mez vindouro, offerece os seus serviços a todos os seus amigos e constituintes para tratar ali de qualquer negocio.

Outrosim fica encarregado do seu escriptorio á praça da Independencia n. 7, 1.º andar, e negocios particulares e commerciaes o seu particular amigo e antigo empregado Eurico F. Monteiro e de todos os negocios judiciaes o seu amigo dr. Antonio de Padua Walfrido.

Recife, 3 de novembro de 1911.

José Elias B. da Silva.

Companhia do Beberbe

TERCEIRA E ULTIMA CONVOCAÇÃO

Não se tendo ainda reunido numero legal de accionistas para realização da Assembléa Geral convocada para 28 do corrente mez, novamente, e de acôrdo com o art. 20 dos Estatutos desta Companhia e 131 da Lei n. 434, de 4 de Julho de 1891, a Directoria e Commissão Fiscal, convidam os srs. accionistas a se reunirem á 1 hora da tarde, do dia 7 de Novembro, no 1.º andar do predio n. 51, da rua 15 de Novembro afim de tratarem do assumpto constante da 1.ª e 2.ª convocações, convindo notar que sendo esta a terceira e ultima convocação realizar-se-á a Assembléa com o numero que comparecer.

Recife, 29 de outubro, 1911.

A. B. L. Castello Branco.
José Azevedo dos Santos.
Graciliano [illegible] Martins.
Joaquim [illegible] Amorim.
Dr. Samuel José Pessôa Valença.
Manuel Robalinho.

Ao commercio

Antonio da Silva Resende communica que para fins commerciaes, desta data por diante passará a assignar-se Antonio da Silva Resende Rodrigues.

Recife 3 de novembro de 1911.

Antonio da Silva Resende Rodrigues

Ao commercio

Manuel Gonçalves da Silva Rodrigues e Antonio da Silva Resende communicam que em 15 de outubro pp. dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento sito á rua João do Rego n. 36 sob a firma de Resende & Rodrigues, retirando se o socio Manuel Gonçalves da Silva Rodrigues pago e satisfeito de seu capital e lucros e livre de toda a responsabilidade ficando o activo e passivo do referido estabelecimento a cargo do sr. Antonio da Silva Rezende.

Recife, 3 de novembro de 1911.

Manuel Gonçalves da Silva Rodrigues.
Antonio da Silva Resende.

Veneravel Irmandade das Almas da Matriz do Corpo Santo

Officio.

De ordem do nosso irmão juiz convido aos senhores irmãos mesarios e aos demais em geral, se dignarem de comparecer em o nosso consistorio, 2.ª feira 6 do corrente, ás 8½ horas da manhan, afim de paramentados assistirem á missa solenne de requiem e officio em suffragio pelas almas conforme determina o art. 73 do Compromisso.

Convido tambem aos senhores Sacerdotes que n'este dia e hora quizerem celebrar missa mediante a esportula de..... 5:000 comparecerem nesta matriz.

Secretaria 4 de Novembro de 1911.

O secretario.
Alfredo Leão.

Ao commercio

Menezes Macedo & C., avisam que em 30 de setembro p. p. retirou-se da firma o socio sr. Erasmo Valença, pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando responsaveis pelo passivo e activo da mesma firma os socios srs. Porphirio de Menezes e José Guilbert de Macedo, que continuam com a exploração do mesmo ramo de negocio.

Recife, 2 de novembro de 1911.

Porphirio de Menezes.
José Guilbert de Macedo.

Confirmo:
Erasmo Valença.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA

São convidados os srs. debenturistas desta companhia a receberem os respectivos juros, vencidos neste mez de outubro, no escriptorio dos srs. Moreira, Lima & C., á rua Larga do Rosario numero 22, Pernambuco.

Os coupons serão destacados dos debentures no escriptorio dos mesmos srs.

Parahyba, 20 de outubro de 1911.

Pela Companhia de Tecidos Parahybana:

Luiz Bahia,
Thesoureiro.

Desenganado e cançado!!

Illms. srs. viuva Silveira & Filho.—Pelotas.

São Paulo—Jundiahy, 31 de março de 1909—Amigos e srs. -Seria um acto de injustiça se não viesse por meio desta, agradecer a cura maravilhosa que obtive com o *Elixir de Nogueira*, do sr. pharmaceutico e chimico João da Silva Silveira, na pessoa de meu filho que estava já desenganado e cançado de tomar tantos remedios. Tendo visto sempre annunciado este poderoso medicamento, começou a usar e com *uma duzia de vidros*, hoje acha-se completamente curado.

Aproveito a occasião em pedir a v.v. s.s. mandar-me a relação e preços correntes dos preparados da casa, porque si todos forem infalliveis como o *Elixir de Nogueira*, será uma victoria não só para esse Estado como para a cidade de Pelotas, da qual eu sou muito humilde filho.

Sem mais subscrevo-me com toda estima e consideração de v.v. s.s. amigo criado e obrigado.

FRANCISCO DA COSTA AMARO, negociante e proprietario

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco

A Associação dos empregados no commercio de Pernambuco, irmanada com a Associação commercial, Associação beneficente dos mercieiros, tendo recebido uma representação de grande numero de associados auxiliares do commercio do Recife no sentido de intercederem em favor dos mesmos quanto á lei municipal n. 603—fechamento das casas commerciaes ás 10 horas da noite durante os meses de novembro e dezembro, vem solicitar da respeitavel e digna classe commercial que não se utilize da faculdade favorecida pela dita lei, conservando o mesmo horario da lei municipal n. 418 que determina o fechamento ás 8 horas da noite.

A Associação certa de que a classe commercial não deixará de attender a tão justo e humanitario appello desde já se confessa agradecida.

Hermes Cardoso,
1.º secretrrio.

Companhia industrial pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 14 de novembro, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal balanço fechado em 30 de junho proximo passado e bem assim eleger a directoria de acordo com o art. 16 dos estatutos e commissão fiscal de acordo com o art. 29.

Recife, 30 de outubro de 1911.

Previdente pernambucana

104 E 105 CHAMADAS

SERIE A

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000 a d. Adalgisa Ferreira Pires, peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu irmão José Mamede Ferreira Pires, e 5:000$000 a d. Maria de Oliveira Valpassos, pelo fallecimento de seu marido Antonio Valpassos, convido aos srs. socios á trazerem á rua Nova n. 24 a quota de 11$000 conforme determina o art. 12 dos nossos Estatutos até o dia 8 de novembro de 1911 quando termina o prazo sem multa.

Recife, 25 de outubro de 1911.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO Programma confeccionado com

1.ª parte—Semana santa em Sevilha—natural.
2.ª parte—João o pastor—drama.
3.ª parte—O dever—drama.
4.ª parte—Uma aventura de Van Dick—drama, colorido.
5.ª parte—Panfuncio não póde rir—comica.

Preços populares: — Cadeiras, 500 rs Geraes 300 rs

THEATRO-CINEMA HELVETICA

HOJE—2.ª feira, 6 de novembro. — HOJE Exibição de 4 fitas cinematographicas. NO PALCO — Na 1.ª sessão: a chanteuse Diane de Lys. Na 2.ª sessão: os duettistas Bielza, Diana e Rossi. Na 3.ª sessão: Os duettistas Bielza.

Preços: — Camarotes, 6$000. Cadeiras, 1$000.

AVISO—Ao director do estabelecimento fica reservado o direito de alterar o programma em caso de necessidade e prohibir a entrada a quem julgar conveniente.

Esta semana —Beneficio dos bailarinos BIELZA.

CINEMA ROYAL

Casa de confiança

1.ª PARTE—Os raios X—sciencia e natural. Pathé Frere. 2.ª parte—O talisman do chefe americano, Pathé. 3.ª—Um homem que não tem memoria, Pathé. 4.ª—Papa printemps—colorida Gaumont. 5.ª—Toto é ciumento, Pathé. QUARTA FEIRA—A Marca, grandioso drama em 2 partes com 700 metros.

Vendem-se apparelhos para luz electrica

CINEMA PATHE'

1.ª parte—A legenda de San Nicolas, Aquila, film.
2.ª parte—Um passado occulto, Edison.
3.ª parte—Vagando sem rumo, Lubin.
4.ª parte—O despacho falsifiaado, importante film.

FUNDADA EM 1847
EMPLASTROS POROSOS de **Allcock**
Remedio universal para dôres de cadeiras (tão frequentes entre as mulheres).



Proporcionam allivio instantaneo.
Onde quer que se sinta uma dôr, applique-se um emplastro. Para
Rheumatismo, Resfriamentos, Tosses, Dôres de Peito, Debilidade das Cadeiras, Lumbago, Sciatica, etc., etc.
Insistam em obter o de **Allcock**



Para dôres na região dos Rins, ou para a Debilidade das Cadeiras, o emplastro deverá applicar-se como se vê acima. Onde houver uma dôr ponha-se um emplastro de "Allcock."
Para Inflammação da Garganta, Tosses, Bronchites, Pulmões fracos e para juntas dolorosas e sensiveis do abdômen, applica-se conforme a indicação.
LEMBREM-SE—Os Emplastros de "Allcock" tem-se vendido aos milhões ha mais de 60 annos. Como todas as cousas boas, elles teem sido imitados, mas unicamente na apparencia. Os emplastros de "Allcock" são garantidos de não conterem *Belladonna, Opio*, ou qualquer outro veneno.
Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS DO MUNDO.

Fundada em 1752
Pilulas de Brandreth
O Grande Purificador do Sangue e Tónico.
Para Constipação, Bilis, Dôres de Cabeça, Vertigens, Indigestão, etc. Feitas exclusivamente de Vegetaes.

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana a quantia de 5:000$000 peculio a que tinha direito pelo fallecimento e declaração de meu marido Manuel Barbosa do que dou plena e geral quitação.

Recife, 30 de outubro de 1911.

Amanda Brazo Barbosa.

A CLASSE DOS MERCIEIROS

Aviso

A directoria da Associação commercial B. dos Mercieiros do Recife, attendendo não só ao pedido de sua illustre congenere, Associação dos Empregados no Commercio, e Associação Commercial como tambem aos innumeros pedidos de seus associados, pede a laboriosa classe que representa, para continuarem a fechar os seus estabelecimentos á hora regular (8 horas da noite), assim procedendo darão uma prova de solidariedade de que deve existir entre toda classe commercial.

Recife, 31 de outubro de 1911.

Albino S. da Silva Britto.
Director.
J. M. de Farias Santiago.
1.º secretario.
José Pereira Martins.
Thesoureiro.

Previdente pernambucana

ELIMINAÇÕES

SERIE A

De ordem da directoria foi prorogado o prazo até o dia 8 de outubro para os socios abaixo declarados entrarem com suas quotas, findo este prazo serão eliminados de acôrdo com o art 13 dos nossos estatutos perdendo assim todo o direito de socio.

José Bartholomeu Villar.
Leoncio José Pillar.
Manuel Pinto Alves de Oliveira.
Arthur Anthero de Medeiros.
João Felintho Oliveira Barros.
Antonio Joaquim Vieira.
José Lopes Pessôa de Vasconcellos.
Guilhermina Alberto Lidiugton.
D. Maria A. Lidiugton.

Recife, 29 de outubro de 1911.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Ao commercio

O abaixo assignado, declara que vendeu ao sr. Joaquim Nogueira Sobrinho, a sua casa filial denominada *Pastelaria Art nouveau*, sita á rua do Aragão, n. 35, livre e desembaraçada de qualquer onus e se alguem julga-se prejudicado com a presente venda, queira apresentar-se no praso de 3 dias no *Café Ideal* á mesma rua, n. 37.

Recife, 29 de outubro de 1911.

Gonçalves de Azevedo.

Confirmo. *Joaquim Nogueira Sobrinho.*

Banco do Recife

22.º DIVIDENDO

São convidados os srs. Accionistas, a virem receber do dia 24 do corrente em diante, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32 o 22.º dividendo de Rs. 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto p. p.

Recife, 23 de Outubro de 1911.

Joaquim de Lima Amorim
Director-secretario.

Dr. Pereira Monteiro

O dr. Pereira Monteiro, de volta de sua viagem ao sul da Republica, avisa aos seus amigos e clientes, que continua a exercer a sua profissão, na cidade da Escada, onde reside.

Recife, 1 de Agosto de 1911.

José Affonso Bandeira de Mello, advogado no Rio de Janeiro, encarrega-se de qualquer negocios judiciaes e administrativos e, especialmente, de montepios, dividas de exercicios findos e cobranças amigaveis. Escriptorio: Rua do Hospicio n. 68, sobrado.

Capellas mortuarias

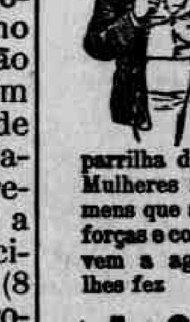
De 12$000 a 50$000, na FLORIDA—Duque de Caxias n. 103

Alugam-se

As casas ns. 8, 10 e 12 ao Pateo de Matriz, na Varzea, caiadas e pintadas de novo, tendo moinho de vento com agua encanada e bons commodos para familia.

A tratar na Fabrica de Malha. Varzea.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer tem sido uma fonte de boa saude para muitos milhares de pessoas em todas as partes do mundo. Os seus attestados chegam-nos por todos os correios. Todas essas pessoas affirmam este grande facto: "A Salsaparrilha do Dr. Ayer curou-me." Mulheres fracas e sem animo, homens que se achavam exhaustos de forças e coragem—todos nos escrevem a agradecer-nos o bem que lhes fez



A Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha n'isto uma lição valiosa. Porque não a aproveitaes? Começae já a tomar a Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

AOS NOIVOS

Vende-se um toilette todo entalhado, completamente novo, e uma cama de amarello toda entalhada, nova. A tratar na rua da Imperatriz n. 5, loja.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827
O melhor de todos os remedios para eredicar Lombrigas das crianças e adultos.
Este bem conhecido Vermifugo ha sido usado durante 75 annos com bom successo e hoje não tem rival.
Para asegurar—se de que o artigo e legitimo, o consumidor dever ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B A e que a palavra Vermifugo appareça em lettras brancas em fundo encarnado.
Unicos Propietarios:
B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa., E.U. de A.

Madame B. de Cabañas

Modista e bordadeira

Confecciona-se vestidos para senhoras por figurinos.

Enxovaes para casamentos e baptisados.

Bordam-se estandartes, bandeiras e insignias para sociedades. — PREÇOS MODICOS.

RUA DR. ROSA E SILVA N. 20, 1.º ANDAR (ANTIGA DA IMPERATRIZ)

Politica em tudo!

MIRABILE VISU!

Consta que a politica já penetrou em algumas casas commerciaes, as quaes, por isso, fazem selecção de fregueses.

E' bom que conste tambem que no *Hotel Estrella* em Garanhuns, a diaria é apenas de 3$000.

ILEGÍVEL

MUTILADO

[LEI]LÕES

[Agent]e MARTINS

LEILÃO

[...] caixas com 500 libras de manteiga [...]sen marca JCF de ns. 105 avariadas

Terça-feira, 7 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 5 caixas com 500 libras de manteiga P. F. Bb n. n avariadas d'agua do mar a bordo do vapor «Santa Catharina» vindo de Copenhague e entrado neste porto em 5 de setembro p. p.

EM TEMPO — A mercadoria acima pode ser examinada no armazem n. 7 á rua da Madre Deus.

ANNUNCIOS FUNEBRES

João Baptista da Resurreição

30.º DIA

✝ Amelia Umbelina da Resurreição e suas filhas compungidas pelo doloroso golpe de seu nunca esquecido marido pae João Baptista da Resurreição, convidam os parentes e amigos do mesmo, para assistirem a missa no dia 7 do corrente ás 7 ½ da manhan na Igreja do Poço aos quaes se confessam gratas.

Annuncios Maritimos

[...] AS HARRISON

O PAQUETE INGLEZ

AUTHOR

Presentemente no porto.

O PAQUETE

WARRIOR

Esperado de Liverpool no dia 8 de novembro.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega, ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22

1.º ANDAR

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIO-GRANDENSE

O PAQUETE

POSTEIRO

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA, ANTONINA, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

O PAQUETE

IPU'

Esperado até o dia 7 do corrente, seguirá depois de pequena demora para os portos do norte até Amarração.

LOUREIRO, BARBOSA & C.ª

Agentes

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE

Santa Barbara

Esperado da Europa até o dia 4 de novembro, seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul.

Não entrará no porto.

O PAQUETE

CAP ROCA

Esperado da Europa até o dia 7 de novembro seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos.

Não entra no porto.

O PAQUETE

SANTA THEREZA

E' esperado do sul de 20 a 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para HAMBURGO,

Entrara no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada do generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

MARANHÃO

Esperado do sul no dia 12 do corrente, seguirá para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos no mesmo dia.

O PAQUETE

BOCAINA

Sairá no dia 10 do corrente para Fernando de Noronha e Rocas.

O PAQUETE

OLINDA

Esperado do norte no dia 7 do corrente a tarde e seguirá para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro no dia 8 a tarde.

O PAQUETE

VICTORIA

Seguirá no dia 10 de novembro para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA, CAMOCIM, AMARRAÇAO e MARANHAO.

O PAQUETE

TOCANTINS

Presentemente em nosso porto seguirá depois de pequena demora para New-York.

O PAQUETE

SATELLITE

Esperado do sul no dia 9 de novembro seguirá depois de pequena demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA e ARACAJU'.

O PAQUETE

IBIAPABA

Esperado do sul no dia 8 do corrente segue para Cabedello e Pará com pequena demora.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue aas usinas quando os barques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brasileiro no Caes da companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalisada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Em todos os paquetes da Companhia funcciona o telegrapho sem fios.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

R. M. S. P. The Royal Mail Steam Packet Company
P. S. N. C. The Pacific Steam Navigation Company

Vapores a sahir para o sul

O PAQUETE

AMAZON

E' esperado da Europa no dia 9 de novembro e segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

Danube em 17 de novembro.
Orita em 18 de novembro.
Asturias em 23 de novembro.

Vapores a sahir para a Europa

O PAQUETE

ARAGON

E' esperado do sul no dia 5 de novembro e depois de pequena demora seguirá para MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

Nile, em 12 de novembro.
Araguaya, em 19 de novembro.
Oriana em 26 de novembro,

N. B. Em todos os paquetes destas Companhias funcciona o telegrapho semfio.

Para fretes, passagens, valores, encommendas e quaesquer outras informações trata-se com os agentes.

Griffith-Williams & Johnson

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1.º ANDAR

Companhia Commercio e Navegação

SEDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

GUAHYBA

Presentemente em nosso porto seguirá para Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

O PAQUETE

TIBAGY

Esperado do norte até 9 do corrente segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

PIRANGY

Esperado do até o dia 12 do corrente segue para CEARA', PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA E MANAOS.

O PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado até o dia 8 de novembro segue para Ceará, Maranhão e Pará.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6 1.º andar

Navegação Bahiana

PAQUETE

CANNAVIEIRAS

Commandante Domingos Viegas.

Esperado do sul no dia 7 do corrente voltará no dia 9, á tarde, para MACEIO', PENEDO, VILLA-NOVA, ARACAJU', ESTANCIA E BAHIA.

Este paquete atraca no trapiche Livramento, sendo illuminado a luz electrica e tem bons commodos para passageiros.

Agentes AMORIM FERNANDES & C.ª—Travessa da Madre Deus, 13

BARBER LINE

O VAPOR

TRABBOCH

Presentemente em nosso porto seguirá depois da demora necessaria para New-York.

O PAQUETE

MADAVASKA

Esperado do sul no dia 13 de novembro seguirá depois de pequena demora para NEW-YORK.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

VAPORES DE LUDVIG LORENTZEN

Linha rapida entre

Pernambuco, Pará e Manáos

PAQUETE

CAMOCIM

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Este novo paquete caprichosamente construido e illuminado a luz electrica e dispõe de optimas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe.

Para carga, encommendas e passagens trata-se com os agentes :

LOUREIRO BARBOSA & C.ª

Rua da Madre Deus ns. 24, 26 e 28

RECIFE

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

CREFELD

Esperado da Europa até o dia 12 do corrente seguirá para Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos depois da demora necessaria.

O PAQUETE

AACHEN

E' esperado dos portos da Europa até o dia 12 de novembro, seguindo depois da demora necessaria para os portos do Rio de Janeiro, São Francisco e Santos.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Entrará no porto e recebe passageiros

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

WEBSEN & C.ª

EDITAES

A mesa da decima setima secção eleitoral do municipio do Recife faz publico que na eleição procedida hoje na mesma secção para o cargo de Governador do Estado obtiveram votos: general Emygdio Dantas Barretto cincoenta e nove votos (59) e dous em separado; Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva cincoenta e dous votos (52). Decima setima secção eleitoral do municipio do Recife em 5 de Novembro de 1911.—*Alfredo Rodrigues dos Anjos.*—presidente *Aggêo Cezar de Andrade.*—secretario *Antonio Alves Villela*—mesario *Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, Alipio de Almeida Queiroz Ferreira, Bianor de Oliveira,* (fiscal); *Antonio Urbano Tavares da Costa,* (fiscal) *Antonio José de Lemos,* (fiscal); *Antonio Moreira da Silva.*

O dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto, presidente da mesa da 19.ª secção eleitoral, que funccionou na freguezia da Bôa Vista do municipio do Recife, á rua Visconde do Rio Branco n. 55, faz saber a quem o presente edital ler, ou delle noticia tiver, que na eleição que hoje se procedeu para o cargo de governador do Estado de Pernambuco, compareceram cento e treze eleitores, inclusive dois fiscaes de outras secções.

Feita a apuração, verificou-se que obtiveram votos para governador do Estado os seguintes cidadãos :

General Emygdio Dantas Barretto, 60 votos ; dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, 53 votos.

Recife, 5 de novembro de 1911.—Dr. *Eduardo Waldemar Tavares Barretto.*

O dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto presidente da mesa da 23.ª secção eleitoral, que funccionou na freguezia da Bôa-Vista do municipio do Recife, á rua Visconde de Goyanna n 4, faz saber a quem o presente edital lêr, ou delle noticia tiver, que na eleição a que hoje se procedeu para o cargo de governador do Estado de Pernambuco, compareceram 121 eleitores, inclusive tres eleitores de outras secções, que serviram como fiscaes legalmente constituidos ; deixaram de comparecer 64 eleitores da secção. Feita a apuração, verificou se que obtiveram votos para governador do Estado os seguintes cidadãos :

General Emygdio Dantas Barretto, 68 votos ; dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, 53 votos.

Recife, 5 de novembro de 1911.—O presidente da mesa eleitoral, dr. *Octavio Hamilton Tavares Barretto.*

João Paulo Regueira Pinto de Souza, Presidente da 28.ª secção eleitoral, faz saber que na eleição a que se procedeu hoje nesta secção, para Governador do Estado compareceram e votaram cento e cincoenta e oito (158) eleitores, inclusive os fiscaes dos candidatos, dando o resultado seguinte: Doutor Francisco de Assis Rosa e Silva, quarenta e um votos 41; General Emydio Dantas Barretto, cento e quinze votos, 115; e em separado um voto 1; em branco um voto 1. Sala da 28.ª secção eleitoral do Municipio do Recife no Espinheiro, 5 de Novembro de 1911.—*João Paulo Regueira Pinto de Souza,*—presidente.

O dr. Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, juiz municipal e do commercio da terceira vara da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que no dia 11 do corrente mez ao meio dia na sala das audiencias desta capital e depois da audiencia deste juizo serão levados á segunda praça publica para serem arrematadas por quem mais der e maior lance offerecer os bens seguintes :

Uma casa terrea de tijolo e cal, sem numero, sita no logar denominado Rio Novo, no Campo Grande, freguesia da Graça edificada em terreno proprio, com duas janellas de frente, duas portas e uma janella em um dos oitões, duas salas, dois quartos e pequena puchada de taipa que serve de cosinha, quintal cercado, medindo de frente quatro metros e de fundo onze metros, avaliada por um conto e seiscentos mil reis (1:600$000) e vae a segunda praça por 1:440$000 feito o abate legal.

Uma casa de taipa, coberta de zinco, edificada em terreno foreiro, com duas portas de frente para o lado da rua Treze de Maio, tres portas e duas janellas no oitão, na Estrada do Maduro, freguezia da Bôa-Vista, tendo tres salas, medindo de frente quatro metros e quarenta centimetros e de fundo nove metros e trinta centimetros, avaliada por 150$000 e vae a segunda praça por 135$000 feito o abate legal.

Ditos bens vão á praça em virtude da execução promovida por Joaquim Luiz Teixeira contra os herdeiros de Amancio Francisco das Neves e serão arrematados para pagamento do que estes devem áquelle. E não havendo licitantes que cubram os preços pelos quaes vão elles á praça, irão os mesmos bens á terceira praça com o espaço de oito dias e abatimento legal E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos tres dias do mez de novembro de mil novecentos e onze. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o escrevi.—*Leopoldo Bezerra Cavalcanti Ferreira dos Santos.*

O doutor Joaquim dos Santos Lessa Junior, juiz do 2.º districto municipal da cidade do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que de acôrdo com o art. 27 da lei 697, de 20 de junho de 1904, e mais leis em vigor, foram qualificados jurados os seguintes cidadãos residentes na freguezia do Poço da Panella, deste segundo districto :

1 Adelino Joviniano de Souza.
2 Affonso Monteiro Pessôa.
3 Alfredo Olympio Machado.
4 Amancio José de Fontes Braga.
5 Amaro Ferreira da Nobrega.
6 Antonio Augusto da Fonseca.
7 Antonio Barbosa Garret.
8 Antonio José da Costa Ribeiro (bacharel).
9 Antonio José Mendes Bastos.
10 Arthur Bahia.
11 Arthur Campello.
12 Arthur Napoleão do Rego Barros.
13 Arthur Henrique de Albuquerque Mello, (bacharel).
14 Cleodon de Aquino.
15 Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, bacharel).
16 Felinto Elysio de Miranda Peixoto.
17 Flaviano Pessoa Valença.
18 Francisco Xavier do Nascimento.
19 Gervasio Fioravante Pires Ferreira, dr.
20 Henrique de Barros Cavalcante.
21 Henrique Martins (bacharel).
22 Henrique Honorato de Miranda.
23 Isidoro Fernandes de Figueiredo.
24 João Fernandes de Carvalho.
25 Joaquim de Gouveia Cordeiro.
26 Joaquim Maximiano Pestana.
27 Joaquim Spencer Lopes Netto.
28 José Avelino Rodrigues da Silva.
29 José Fausto de Figueiredo Carneiro.
30 José Francisco de Góes Cavalcante, dr.
31 José Getulio de Amorim.
32 José de Góes Cavalcante.
33 José Ignacio Guedes Pereira.
34 José Lopes Pessoa de Vasconcellos.
35 José de Sá e Souza.
36 Julio Clemente de Farias, (bacharel).
37 Juvencio Carlos Mariz.
38 Lino de Abreu Cerqueira.
39 Manuel Affonso de Castro Nunes.
40 Manuel Alfredo Marinho do Passo.
41 Manuel Fernandes da Cruz Ribeiro, (bacharel)
42 Olympio Pinto Damaso.
43 Orestes Teixeira de Miranda.
44 Rodolpho Penna Forte.
45 Rufino Alexandrino de Mello.
46 Ulysses Nery Cesar de Mello.

Aquelles cidadãos que tiverem alguma reclamação á fazer contra a indevida inscripção ou omissão na presente lista, deverão apresentar até o dia 15 de novembro proximo ao dr. juiz municipal da terceira vara criminal, a quem cabe proceder no corrente anno a revisão da lista geral de jurados.

E para constar mandou passar o presente que assigna commigo na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos dezoitos dias do mez de outubro de mil novecentos e onze.

Eu Antonio José Mendes Bastos, escrivão o escrevi —*Joaquim dos Santos Lessa Junior.*

De ordem do senhor general inspector desta região, faço saber a quem interessar possa que no dia 14 do corrente mez, ao meio dia, no quartel general se receberão propostas para o fornecimento no 1.º semestre do anno vindouro, de generos alimenticios ás praças, forragens e ferragens para os animaes em serviço nesta guarnição, a saber :

Aguardente de canna, litro.
Assucar de 1.ª, kilo.
Assucar de 2.ª, kilo.
Assucar de 3.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Azeite de Lisbôa, litro.
Alfafa, kilo.
Bacalhão de caixa, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne do Rio Grande, kilo.
Carne verde, kilo.
Capim verde, kilo.
Farinha, litro.
Farello, kilo.
Feijão, litro.
Gobabada de Pesqueira, kilo.
Kerozene, litro.
Lenha (acha de 3 kilos), uma.
Manteiga nacional, kilo.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Milho, kilo.
Pão kilo.
Queijo nacional, kilo.
Sal, litro.
Toucinho da terra, kilo.
Tempeiros, fructas e verduras, ração.
Velas Apollo, pacote.
Vassoura de piassava, duzia.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho Figueira, litro.
Sabão, kilo.
Ferraduras completas para animal, uma.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar se exhibindo.

1.º Documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e dahi em diante todos semestres que se forem vencendo, dentro do prazo de dois mezes seguintes ;

2.º Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis, ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo, que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal o effectivo.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar 5% da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre.

Esta caução não será levantada antes de feito o fornecimento de viveres para o primeiro mez.

A proposta conterá tambem a indicação da casa commercial do proponente.

Aos contratantes será imposta a obrigação da venda de generos contratados pelos preços dos contratos, aos officiaes em serviço na guarnição.

Para mais informações, podem os interessados dirigir-se a este quartel general.

Quartel general no Recife, 3 de novembro de 1911. —*Hypolito Daniel de Carvalho,* 2.º tenente.

Faculdade de Direito do Recife

Edital

De ordem do sr. dr. director, faço publico que, em vista do disposto no art. 137 do dec. n. 8659 de 5 de abril de 1911, ficam, de accordo com o estatuido no dec. n. 4988, de 5 de outubro de 1903, abertas, na secretaria desta Faculdade, a contar de hoje, até o dia 10 de novembro proximo vindouro, as inscripções para os exames da primeira epoca do curso juridico, aos quaes poderão submetter-se os alumnos matriculados de conformidade com o art. 150 do codigo de ensino, approvado pelo dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901 e que, segundo os dispositivos do dec. actualmente em vigor, estejam sujeitos ás disposições do mesmo codigo.

Acham-se neste caso os actuaes alumnos dos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º annos, e os do 1.º que, matriculados em annos anteriores, tenham approvação em uma das cadeiras.

Os candidatos a exames deverão dirigir, ao director, um requerimento, acompanhado do conhecimento da respectiva taxa.

O pagamento da taxa para exame só terá validade para a época em que fôr effectuado, (art. 159 do cod.)

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 31 de outubro de 1911.

O secretario

Henrique Martins

Administração dos Correios de Pernambuco

Recife, 31 de outubro de 1911

EDITAL

CONCORRENCIA PARA O TRANSPORTE DE MALAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AGENCIAS URBANAS E VICE VERSA E PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Prorogação de prazo

De ordem do dr. administrador interino dos correios deste Estado, faço publico que a contar de hoje e até o dia 9 de Novembro proximo vindouro, fica prorogado o prazo da concorrencia para o fornecimento de material e para o transporte de malas entre a administração e agencias urbanas, visto ter-se apresentado apenas um concorrente para cada um daquelles serviços.

1.ª secção dos Correios de Pernambuco. Recife, 31 de outubro de 1911. O 2.º official, *Olympio Galvão.*

ALUGA-SE o sobrado da casa á rua da Detenção, 27 A. proprio para casa de pensão. Trata-se na loja em frente á Estação Central.

AMAS Preciza-se de duas, uma para cosinhar, e outra para engommar, na rua da Matriz n. 28 2.º andar, Bôa-Vista.

ALUGA-SE a casa n.º 4 á travessa do Monteiro, tem agua, 4 quartos, está limpa, para ver e tratar — pateo do Livramento n. 32.

ALUGA-SE uma casa com quatro quartos frente para o mar na praia de S. Francisco, a tratar com J. Valeriano na rua do Sol n. 6, em Olinda.

ARANHA AMERICANA Vende se uma nova com todos arreios a trater na rua Imperial n. 156.

ACABA—De chegar um variado sortimento de estampas, molduras, vidros e espelhos, para a rua Duque de Caxias 72.

AUTOS. Tintas e vernizes finos e especiaes para a pintura de automoveis, carruagens, casas, moveis e toda a classe de pintura decorativa. Completo sortimento na Drogaria Silva de Silva Braga & C.ª 58 rua Marques de Olinda 60. Preços vantajosos.

AMA DE LEITE—Precisa se de uma á rua do Sebo, 66.

AMA Precisa-se de uma que saiba cosinhar e que durma em casa dos patrões na rua da Palma n. 44.

ARTIGOS PARA DECUPAGEM. Machinas, desenhos, serras, taboas e mais artigos para essa arte. Rua Duque de Caxias n. 77.

AGUAS MINERAES de uso medicinal, como as de Vichy Celestina, Grande Grille e do Hopital, as de Contrexeville Vittel, Evian, Hauterive etc., em garrafas e meias garrafas, recebem mensalmente das respectivas fontes : Silva Braga & C.ª, 58, rua Marques de Olinda, 60. Vendas em grosso e a varejo.

ABASTADISSIMA e extensa matta virgem com duas leguas ou mais de comprimento e mais de uma de largura, composta em toda sua extenção de madeiras das melhores qualidades e de extraordinarias dimensões, para construcções de predios e estradas de ferro, como sejam travejamento e sulipes ou dormentes em quantidade invencivel. E' excusado dizer que tem tambem as melhores qualidades para o fabrico de mobilias de todos os gostos e exigencias da belleza. Emfim é um thesouro que se vende em condições muito vantajosa a quem queira fazer avultada fortuna. O motivo que a isso obriga o proprietario é, na edade em que está, faltar-lhes forças necessarias para a exploração dessa importantissima propriedade. Em jornaes anteriores já foi publicada a situação dessa assombrosa floresta, que fica á beira mar, distante da barra de Goyanna duas leguas. E' ella cortada por tres rios navegaveis por barcaças, que podem receber as madeiras mesmo no centro da referida floresta. Trata-se na rua do Sol. n. 21, andar superior. Deve se, entretanto, notar que só se vende a matta e não o terreno.

ARANHA AMERICANA — Vende se uma especial tendo saido da alfandega ha poucos dias a tratar na rua 89 (antiga Imperial) n. 115.

ALUGA-SE A casa sita á Avenida Acauã Ribeiro n.º 12 (antiga Baixa Verde) Capunga, com 3 salas 3 grandes quartos com janellas para o quintal, sotão com 3 quartos, saleta, cozinha, banheiro de azulejo, saleta para engommar, quarto para creado, latrina e grande quintal todo murado e arborizado, oitões livres, jardim ao lado, agua e gaz encanado e completamente limpa, 2 minutos do bonde ou de trem, a tratar á rua Nova n. 24.

ALUGA-SE por contracto o grande sitio e casa da rua da Gloria n. 127, na rua de Santa Cruz, 68.

ALUGA-SE—uma sala de frente de um 1.º andar. A tratar á rua Dr. Rosa e Silva, n. 8. Taverna.

CAIXEIROS para vender pão e bolacha precisa-se na padaria Polaca. Dando, carta ou dinheiro de fiança—apresentação por amigos ou cartas e cartões destes não serve.

CAPITAL BEM EMPREGADO Vende-se 2 casas rua Paço da Patria e rua Frei Henrique, estão bem conservadas e livres, rendem 1:200$000 annual : ver e tratar Livramento 32, até 11 horas.

CARROÇA AMERICANA Vende-se uma com pouco uso a tratar na travessa do Muniz n. 20, S. José, cocheira.

COMPRA-SE—uma casa em bom estado de conservação em boa rua, de 2:000$000 a 2:800$000. Rua Dr. Rosa e Silva n. 8. Taverna.

CAMAS DE FERRO, lastro de arame, para creanças, solteiros e casados. Grande sortimento, rua Duque de Caxias 77.

CAIXEIRO precisa-se de um menino com pratica de molhados, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva n. 29.

COZINHEIRA Preciza-se á rua do Sebo n 22.

CRIADO Que entenda de horta precisa-se de um a tratar na rua do Livramento n. 12.

CASA EM OLINDA Aluga-se a casa á rua Prudente de Moraes n. 2 (antiga Mathias Ferreira) na rua Duque de Caxias n. 77—Recife.

CAMAS DE FERRO, de fechar, imitando moveis ultima novidade. Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

ESPECIALISTAS — Em artigos para mallas, ferragens e quinquilharias, é Affonso de Albuquerque & C. Rua Duque de Caxias 72.

ESTAMPAS E MOLDURAS. Enorme sortimento têm sempre Barbosa Vianna & C.ª, 77, rua Duque de Caxias, e vendem por preços baratissimos.

GRAMOPHONES—Discos, nacionaes e estrangeiros vendem barato, na rua Duque de Caxias n. 72 Loja de ferragens.

GARANHUNS Nesse bello clima passa-se com a diaria de 3$000 no *Hotel Estrella !*

HOTEL ESTRELLA em Garanhuns. Diaria 3$000!

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra e salão, qualidade superior e preços razoaveis ; pianos magnificos serafinas para egrejas e capellas, musicas modernas e cordas novas para instrumentos. Na loja de musicas de Eduardo Paiva. Rua Nova n. 13.

IMPRESSOR admitte-se mais um á rua Marques de Olinda 4—Recife.

LAMPADAS A ALCOOL, INVERTIDAS, das mais aperfeiçoadas, recebe-ram e vendem a preço baratissimo: Barbosa Vianna & C., rua duque de Caxias 77.

MACHINISTA Com pratica de montagem de apparelhos inclusive machinas de tecidos, offerece seus serviços á rua do Fogo n. 10—hotel.

OPTIMO PONTO prestando se, para qualquer ramo de negocio dependendo de pouco capital, em rua de grande movimento no bairro de S. Antonio. A vontade do pretendente. A' tratar com A. Lins á rua da Detenção n. 17. Mercearia.

POR UM TERÇO DO CUSTO Vende-se uma columna para destilar alcool ou aguardente do fabricante *Fontaines* com tanque para garapa produzindo 12 pipas de alcool de 40º ou 24 de aguardente de 21g. em 24 horas.

Ver e tratar na fabrica União de Jaboatão.

PATINS artigo da 1.ª qualidade vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

PARA RAPAZES Aluga-se o 2.º andar á rua Estreita do Rosario n. 6.

A tratar na mesma rua n. 3.

PROCURAE possuir um CARTA RECLAME e com 2$000 tereis um excellente par de calçados, ou um fino chapéo. —Rua Larga do Rozario n. 34 1.º andar.

PIANO DE PLEYEL Familia que se retira para fóra do Estado vende um completamente novo e encaixotado. Para ver e tratar das 10 ás 2 da tarde á rua d'Amizade n.º 33. Capunga. Bonds Fernandes Vieira.

PRATICO DE PHARMACIA precisa-se de um pratico na pharmacia Minerva, pateo do Terço n. 12.

PINTE sua casa com a TINTA OLSINA, preparada á agua. Emprega-se tanto para o interior, como para o exterior e fornece-se de todas as côres em latas de 14 libras. Melhor, mais barata e mais hygienica do que as a Oleo. Depositarios : Silva Braga & C., 58 Rua Marques de Olinda 60.

PROFESSORA TITULADA, brasileira, continua a exercer as funcções do seu magisterio; para tratar á rua Marquez de Herval, 198.

PRECISA-SE de um rapaz com 11 a 15 annos de edade, com bastante pratica de molhados e que dê boas referencias de sua conducta. A tratar na linha dos troylli n. 8 B Olinda.

PRECISA-SE—de um cosinheiro ou cosinheira para casa de familia na Boa-Viagem, pagando-se bom ordenado. A tratar no Grande Ponto.

QUARTO Aluga-se um bom quarto de frente muito arejado, só para um casal que não tenha filhos a tratar na rua Estreita do Rosario n. 32, 3.º andar.

SEMENTES QUE NASCEM. De hortaliças e flores, recebem por todos os paquetes Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias n. 77.

UMA senhora perita cozinheira offerece-se a fornecer comidas por assignaturas e a mandar em casas particulares por modico preço, a tratar na rua de Hortas n. 66, loja.

VACCAS Vendem-se trez vaccas de raça novas, gordas e todas dando bastante leite.

Informações na rua Duque de Caxias n 52 (armazem de fazendas).

VENDE-SE barato uma mesa elastica perfeita com 6 taboas, um fiteiro envidraçado, um balcão para centro de estabelecimento, um guarda cazacas com cazacas, um fogareiro com 3 ferros, 1 banca com 2 gavetas. 1 machina Singer nova etc a tratar rua Duque de Caxias n. 17 esquina.

VENDE-SE por preço commodo o engenho «Mundo Novo». 6 kilometros da estação *Agua Preta,* municipio de *Palmares,* com bôas mattas, bôa agua, podendo fornecer cannas á Uzina Caxangá A tratar na Rua do Brum n. 49, 1.º andar, sala de traz.

VENDE-SE um terreno bem localizado, com trinta palmos de frente, sob cento e noventa de fundos, na rua 13 de Maio em Santo Amaro, a tratar com J. Valeriano no *Diario.*

VENDE-SE—uma mobilia imitação a junco. Rua dr. Rosa e Silva n. 8. Taverna.

COMMERCIO

Dia 6 de Novembro

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 550 a 700 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$500 a 1$800 firme, conforme o grão.

Algodão. (Vide a *Vida commercial.*)

Assucar. (Vide a *Vida commercial.*)

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000. pelos 15 kilos.

Borracha, cota-se este artigo conforme a qualidade de 1$200 a 5$000.

Café, cota-se a 12$600 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, de 930 a 950 pelos 15 kilos ensacados.

Cêra de carnauba, cota-se este artigo ao preço de 27$000 a 34$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, de 1$100 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 700 réis, conforme a qualidade.

Cacáo, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Côcos seccos, cota-se o genero do sul ao preço de 9$000 e o genero do norte ao preço de 7$000 a 7$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo. o sacco com 60 kilos, de 5$000 a 5$500, compradores retraidos.

Feijão mulatinho, cota-se o genero ao preço de 16$500 a 17$000 para o sacco de 60 kilos e genero do Estado ao preço de 18$000 a 19$000 o sacco com 60 kilos.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 1$900 pelos 15 kilos.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 25$000 sem o casco.

Milho, cota-se genero novo na estação o sacco com 60 kilos, a 7$500 genero do Estado.

Pelles de cabra, de 2$100 a 2$200.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$200 [...]

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e pezo.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %.....	1.000$	1.020$
» do Estado 5 %. com 10 mezes de juros..	1.000$	840$
» do Estado 7 %........	1.000$	950$
» do Estado 7 %. com 7 mezes........	200$	178$
» do Estado 7 %. com 7 mezes........	100$	95$
BANCOS		
Banco do Recife........	100$	90$
» de Credito Real....	140$	30$
Letra hypothecaria 6 %..	100$	90$
Banco C. Credito Real 7 %..	100$	95$
» Emissor........	100$	65$
» Popular........	100$	s. cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda.	200$	ao par
Companhia Ferro Carril...	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos.......	100$	17$
Pernambucana........	100$	s. cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre........	200$	ao par
» Paulista........	200$	100$
Fabrica Estopa........	200$	90$
» Camaragibe........	140$	ao par
» Goyanna........	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phœnix........	300$	347$
Amphitrite........	400$	490$
Indemnizadora........	300$	360$
Iris........	400$	440$
Companhia do Beberibe....	300$	80$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 5 DE NOVEMBRO

Carne verde de...	400	a	900	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de........	360	a	500	a cuia
Milho de........	600	a	700	a cuia
Feijão de........	1$200	a	2$000	a cuia
Gomma........	....	a	1$000	a cuia

Importação

Vapor nacional Posteiro, entrado de Porto Alegre e escala em 22 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Porto Alegre.—Banha 25 caixas á ordem.

Espartilhos 1 caixa a P. A. & Gesteira. 1 a J. A. & Doederlim, 2 a G. de Mattos Irmãos & C.

Manteiga 10 caixas á ordem.

Carga de Pelotas.—Pipas vasias 59 a P. Ferreira & C, 40 a E. Cardoso & C, 50 á ordem.

Sebo 150 pipas a F. Irmãos & C.

Tamancos 2 caixas a J. C. Coelho.

Tonel vasio 1 a P. Pinto & C.

Carga do Rio Grande.—Toneis vasios 7 á Companhia I. Pernambucana.

Vapor nacional Guahyba, entrado de Porto Alegre e escala em 3 e consignado a L. Barbosa.

Carga de Porto Alegre.—Meias 1 caixa a L. Maia & C, 1 a F. Lauria, 10 á ordem.

Pipas vasias 25 caixas á ordem.

Carga do Rio Grande.—Amostras 1 fardo a N. Maia & C.

Fazendas 2 fardos a N. Maia & C, 1 a Bernet & C, 4 a M. Pereira & C.

Vapor nacional Tocantins, entrado de Manáos e escala em 3 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Manáos.—Barris vasios 600/5 e 100/10 a P. Pinto & C.

Toneis vasios 1 a P. Pinto & C.

Carga do Pará.—Barris vasios 500/10 a L. Barbosa & C, 60/5 a P. Ferreira & C.

Garrafas vasias 141 caixas a L. Barbosa & C.

Carga de Camocim—Balanças 1 caixa a A. de Carvalho & C.

Cêra de carnaúba 60 saccos a H. Lundgreen.

Machados 1 caixa a A. de Carvalho & C.

Mercadorias 4 volumes a O. Oliveira & C.

Papel 1 caixa a R. M da Costa & Filhos

Encommendas.—Mercadorias 1 caixa a A. Lopes & C.

Vapor nacional Itapacy, entrado de Porto Alegre e escala em 3 e consignado a J. I. Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre.—Camisas 1 caixa a F. Nunes & C.

Toucinho 3 caixas á ordem.

Carga do Rio Grande.—Charutos 1 caixa a Moreira & C.

Carga do Rio de Janeiro.—Agua de S Lourenço 30 caixas a F. Rodrigues & C.

Artigos diversos 3 caixas á ordem.

Botijas 58 saccos a G. Pereira & C.

Coalneiras 2 farpos á ordem.

Fumo 8 barricas á ordem.

Feijão 200 saccos a Joaquim Montenegro & C, 50 a R. Machado & C, 50 a J C. Coelho & C.

Manilhas 6 volumes á ordem.

Oleo 20 caixas á ordem.

Pelles 1 caixa a V. de Freitas.

Phosphoros 100 latas a J. F. de Carvalho & C.

Tecidos 1 caixa a J. M. Carvalho, 1 á ordem.

Telhas 3075 á C. S. do Recife.

Encommenda.—Mercadorias 1 volume á ordem

Carga da Bahia.—Azeite de peixe 20 quartolas a A. L. Santos & C, 5 a Lopes & Araujo.

Camisas 1 caixa a M. Colaço & C, 1 a B. Quental.

Charutos 1 caixa a Moreira & C.

Estopim 1 barrica á ordem.

Carga do Rio Grande do vapor Itauna.

Ferragens 5 malas á ordem.

Carga de Santos.—Calçados 9 caixas á casa Clark.

Machinas typographica 2 caixas a Hern Stoltz & C.

Vapor nacional Brasil, entrado do Rio de Janeiro e escala em 5 e consignado á Companhia Lloyd brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro.—Armarinho 1 caixa a P. A. Gesteira & C, 1 a P. Irmão, 7 a C. Borges.

Brabante 3 caixas a J. P. de Queiroz, 1 caixa a S. Braga & C.

Chapéos 1 caixa a P. A. Gesteira & C, 1 a J Ferreira & C, 1 a S. Penna.

Camas 1 caixa a C. C. Ribeiro.

Calçados 2 caixas a F. Nunes & C, 1 a Galvão & C, 1 a L. F. Barbosa & C, 1 a O. C. Campos.

Drogas 2 caixas a A. P. Braga Guimarães.

Fardamentos 15 caixas ao R. P. do Estado.

Fumo 1 volume a Monteiro & C.

Feijão 200 saccos a G. Bouças & C, 100 a L. Barbosa & C.

Fio 1 fardo a A. Albuquerque & C, 1 a S. da Figueira & C, 2 á ordem, 2 a A. Irmão.

Impressos 1 caixa á ordem.

Lamina 1 caixa á ordem.

Manteiga 6 caixas á ordem, 3 a S. Lyra & C.

Medicamentos 25 caixas a C. D. Diniz.

Oleado 1 caixa a C. Ribeiro.

Obras 8 volumes ao R. P. do Estado.

Saccos vazios 60 fardos á ordem.

Tecidos 1 volume a F. Silva & C, 1 a Silveira & C, 3 ao R. P. do Estado.

Tinta 4 caixas a E. Chagas, 2 a E Layme, 5 a R. M da Costa & Filhos, 9 a J. W de Medeiros & C.

Encommendas.—Artigos dentarios 1 caixa a E. Netto.

Armarinho 1 caixa a A. E. & Filhos.

Fazendas 2 volumes á ordem.

Material cinematographico 1 caixa a Libanio & Redel.

Papel 1 volume a R. M. da Costa & Filhos.

Carga do Governo.—Capsulas 1 caixa ao Correio de Pernambuco.

Plantas 4 volumes á inspectoria agricola

Carga da Victoria.—Gravatas 1 caixa a F. Nunes & C, 1 a A. C. Ribeiro.

Carga da Bahia. — Anilina 1 caixa a B. Silva & C.

Calçados 1 caixa a C. Lopes & C.

Charutos 1 caixa a Araujo & C. 1 á ordem, 1 a J. Cezario Filho, 1 a Max Drechsler & C.

Carga de Maceió. — Tecidos 22 fardos a Just Bastos & C, 20 a A. de Britto & C, 10 á ordem.

Vapor inglez Aragon, entrado de Buenos Aires e escala em 5 e consignado a G. Williams & Johnson.

Carga de Montevidéo.—Xarque 826 fardos á ordem.

Vapor allemão Santa Barbara, entrado de Antuerpia em 5 e consignado a Borstelmann & C.

Artigos de latão 2 caixas a J. Rufino & Apollinario, 2 a A. Costa.

Artigos de algodão 1 caixa a Silveira & C.

Barras de aço 1 caixa á S. de Construcção de Pernambuco.

Cobertores 1 caixa a A. de Britto & C.

Cartão 51 caixas á ordem.

Cartuchos 22 caixas á ordem.

Mercadorias 259 volumes á ordem, 3 a A. de Britto & C, 59 á S. Cotonniere Belge Brazilienne.

Machinismos 15 volumes a M. Moreira.

Perfumaria 3 caixas á ordem.

Pavio 23 caixas a J. Dias Moreira.

Papel 3 caixas á ordem.

Peças para machinas 6 volumes á S. da Construcção do Porto.

Productos pharmaceuticos 2 volumes a J. Luiz dos Santos.

Tubos e peças para machinas 2 caixas ao barão de Suassuna.

Tinta e sulfato de soda 26 volumes á Companhia F. e Tecidos.

Tinta 4 barris a Companhia Tecidos Paulista.

Tecidos 5 volumes a Alves de Britto & C, 2 a Bernet & C, 1 á ordem, 1 a R. Carvalho & C, 1 a M. Lima.

Vidros para vidraça 70 caixas a A. da Silva & C, 190 a E. Aguiar Carvalho.

Zinco 11 barris a M. Souza.

Vapor allemão Woglind, entrado de Nova York em 5 e consignado a Borstelmann & C.

Arame e grampos 105 volumes ao Syndicato de Serinhaem.

Artigos de algodão 1 caixa a A. Amorim & C, 3 a A. de Britto & C.

Carbureto 160 volumes á ordem.

Cobertores 1 caixa a F. Silva, 3 a A, de Britto & C.

Canos e outros artigos 13 volumes á commissão do saneamento.

Ferragem 106 volumes a A. de Carvalho & C.

Farinha de trigo 16 barris á ordem.

Graxa 5 caixas ao Syndicato de Serinhaem.

Kerozene 1500 caixas aos consignatarios.

Mercadorias 15 volumes á ordem, 1 a Boxwell & C 1 a F. C. Albuquerque.

Machina de escrever 1 caixa a J. Bastos.

Machinismos e oleo lubrificante 40 volumes a Great Western.

Tinta 5 caixas a R. M. da Costa & Filhos, 6 a M. Souza & C.

Vapor inglez Basil, entrado de Buenos Aires e escala em 4 e consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Buenos Aires. — Alpista 300 saccos á ordem

Farinha de trigo 28700 saccos á ordem.

Sebo 350 pipas a J. Bastos & C.

Xarque 1000 fardos a R. Borges & C, 1500 a P. Carneiro & C, 750 a Guimarães Filhos & Oliveira, 750 a Silva Guimarães & C.

Carga de Montevidéo. — Farinha de trigo 1000 saccos a Just Bastos, 1119 a Rosa Borges & C.

Xarque 1077 fardos a Guimarães Filhos & Oliveira, 303 a Rosa Borges & C.

Rendimentos publicos

CAIXA ECONOMICA

Dia 6 entradas de deposito	17:467$000
Saidas.	10:461$000
Saldo para a delegacia	6:754$000
A pagar de liquidações e por conta	36:505$936
RECEBEDORIA DO ESTADO	
Rendimento do dia 1 a 4	68:155$940
Consumo do dia 6.	216$000
Exportação.	18:815$420
Estatistica.	578$850
Diversos impostos	26:432$390
	114:198$600
Em igual periodo de 1910	197 410$340

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE NOVEMBRO)

Jaguaribe, do sul hoje.
Cap Roca, da Europa hoje.
Warrior, da Europa amh.
Amazon, da Europa a 9.
Amazon, da Europa a 9.
Madavaska, do sul a 10.
Nile, do sul a 12.
Atlantique, do sul a 14.
Crefeld, do sul a 15.
Danube, da Europa a 17.
Orita, da Europa a 18.
Araguaya, do sul a 19,
Asturias, da Europa a 23.
Oriana, do sul a 26.

VAPORES A SAIR (MEZ DE NOVEMBRO)

Porto Alegre e esc. *Guahyba,* hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Tibagy,* hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Cap Roca,* hoje ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Posteiro,* amh ás 4 h.
Pará e esc. *Jaguaribe,* amh ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon,* a 9 ás 9 h.
Liverpool e esc. *Author,* a 14 ás 4 h.
Southampton e esc. *Nile,* a 12 ás 12 h.
Bremen e esc. *Crefeld,* a 16 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Danube,* a 17 ás 12 h.
Callão e esc. *Orita,* a 18 ás 12 h.
Southampton e esc. *Araguaya,* a 19 ás 10 h.
Buenos Aires, *Asturias,* a 23 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Oriana,* a 26 ás 12.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jacuhy,* desarmado
Lugre nacional *S. Francisco,* desarmado
Vapor nacional *Rio Formoso,* carregando.
Vapor nacional *Tropeiro,* descarregando
Vapor nacional *Tocantins,* carregando.
Vapor nacional *Gurupy,* v. g. carregando.
Vapor nacional *Mossoró,* v. g. descarreg
Vapor nacional *Guahyba,* v. g. descarreg.
Vapor nacional *Itapacy,* v. g. descarreg.
Vapor nacional *Posteiro,* v. g. descarreg.
Vapor inglez *Author,* v. g. descarregando.
Vapor inglez *Bazil,* descarregando.
Vapor inglez *Broomfield,* carga carvão.
Vapor allemão *Santa Barbara,* carga v. g. descarregando.
Vapor inglez *Mary Baird,* carga carvão, descarregando.
Lugre nacional *Bomfim,* carga xarque, descarregando.
Barca norueguense *Fortuna,* carga carvão, descarregando.
Barca de pesca nacional *Progresso,* vasia.
Barca norueguense *Dagnar,* descarregando.

ENTRADAS DO DIA 5—Rio de Janeiro e escala, 6 dias vapor nacional *Brasil,* de 775 toneladas, commandante S. Catambry. equipagem 63 carga varios generos. a Lloyd brasileiro.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Buenos Aires e escala, 9 dias, vapor inglez *Aragon,* de 6038 toneladas, commandante C. C. Doron. equipagem 358, carga varios generos, a G. Williams & Johnson;

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Southampton e escala, vapor inglez *Aragon,* commandante E. C. Doron. carga varios generos.

SAIDAS.—Rio G. do Sul e escala. vapor allemão *Wooglinde,* commandante W. Mohn, carga varios generos.

Amarração e escala. vapor nacional *Rio Formoso,* commandante Alfredo Guimarães, carga varios generos.

Manáos e escala. vapor nacional *Mossoró,* commandante J. S. Redondo, carga varios generos.

ENTRADAS DO DIA 6.—Cardiff e escala, 21 dias vapor inglez *Mary Bayrd,* de 1450 toneladas, commandante G. H Bauberg, equipagem 22, carga varios generos, a Cory Brothers.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Hamburgo e escala, 22 dias vapor allemão *Santa Barbara,* de 4347 toneladas, commandante Y Lange, equipagem 38, carga varios generos, a Borstelmann & C.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Rio Grande do Sul e escala, vapor allemão *Santa Barbara,* commandante Y. Lange, carga varios generos.

SAIDAS.—[...] *Gurupy,* [...] carga [...] Man[...] comm[...] gene[...]

[...]tra as seguintes da Austria

Vienna Brunn.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau
Tetschen—Pilesn.
Bodenbach

London & River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL........	£	2.000.000
CAPITAL REALIZADO...	£	1.200.000
FUNDO DE RESERVA....	£	1.300.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE OUTUBRO DE 1911

ACTIVO

Letras descontadas........	3.404:353$[...]
Letras a receber........	8.050:556$390
Emprestimos, contas caucionadas, etc........	2.310:870$390
Diversas contas........	133:324$860
Caixa matriz, filiaes e agencias........	2.048:000$640
Penhores de emprestimos, contas caucionadas e titulos em deposito........	5.539:425$600
Caixa em moeda corrente	1.992:588$810
Rs.	23.479:119$860

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial........	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso........	2.258:133$740
Contas Correntes sem juros e com juros, e previo aviso........	5.964:534$030
Diversas contas........	7.714:838$040
Titulos em caução e em deposito........	5.539:425$600
Caixa Matriz, Filiaes e agencias........	1.502:188$450
Rs.	23.479:119$860

S. E. & O.

Pernambuco, 6 de novembro de 1911.

Assignados: *Henry R. Short* —gerente.

W. N. Mill,—conta[dor]

ILEGÍVEL

MUTILADO

Prerogativas parlamentares

Na Constituição de Pernambuco

Para assegurar a independencia do poder legislativo, cercando seu regular funccionamento de garantias efficazes e collocando a salvo os seus membros de quaesquer pressões caprichosas dos outros poderes, é das normas juridicas, reguladoras de uma bôa organização institucional, o estabelecimento de prerogativas parlamentares mais ou menos extensas.

Como todos os institutos juridicos, este de que vamos tratar não surgiu como uma norma arbitraria de vez formulada em toda sua inteireza, para se incorporar ao patrimonio organico, se nos permittem a expressão, da politica dos Estados; a sua elaboração, no entendimento dos povos, foi lenta e parcial ou fragmentada saindo elle da forma inconnexa e particularista, de que fala Henri Sumner Maine, para uma outra logica e mais organica e exterior, como um resultado das exigencias sociaes satisfeitas ao cabo de luctas, em que o *summum* que as caracteriza é um ideal de perfeição para a vida juridica do povo, em cujo seio se produzem.

A vida dos Estados, no dizer de Adolfo Posada (1), é um centro constante de elaboração juridica, segundo as necessidades racionaes, respondendo com a sua actividade ás exigencias todas da propria sociedade.

Um facto da vida politica, ás vezes de apparencia secundaria, repercutindo na consciencia individual dos cidadãos gera por manifestações reflexivas e calculadas postulados juridicos de importancia relevante para a contextura organica do Estado, que assim se fortalece, se aperfeiçoa e melhor se adapta ás condições da sociedade a que regulariza, dando em seu meio vida intensa ao Direito, em cumprimento do seu fim immediato.

Saido o Estado da imperiosa necessidade de se dar vida ao Direito em um organismo social, pela lei da evolução, que rege todos os organismos, fazendo-os passar, como dizem os mestres, do simples ao complexo mediante integração e desintegração, surgem para elle exigencias essenciaes que lhe cumpre satisfazer, em bem de sua propria existencia.

E' assim que julgada e estabelecida como necessaria ao bom desempenho do fim do Estado, a divisão das suas funcções em orgãos distinctos, para que estes se tornem adequados ao seu myster social e politico, preciso é que sejam investidos de umas tantas qualidades, que a experiencia reconhece e proclama imprescindiveis para bem o preencher.

As prerogativas parlamentares são para o orgão destinado á funcção legislativa, das qualidades a que alludimos, as quaes, nesse particular de tão perto interessam aquelle orgam, que força é considera-las attributos absolutamente precisos a elle, para o proveitoso exercicio da acção, que é chamado a promover.

Mas para que assim fossem consideradas, luctas operaram-se através de muitos annos e ainda hoje se notam vacillações e incertezas, senão quanto á sua necessidade que, mais ou menos imperiosa em geral se reconhece, ao menos a respeito da forma por que devem ser expressadas e da extensão que se lhes devem dar nas organizações constitucionaes dos povos livres.

Surgindo na Inglaterra, ao tempo de Henrique IV, no principio de cujo reinado foi annullado o julgamento do deputado Haxey, condemnado por imposição de Ricardo II como traidor, por haver apresentado um *bill* reduzindo as despezas da casa real que lhe pareciam excessivas, por uma das suas modalidades—a inviolabilidade pelas opiniões, palavras e votos no exercicio das funcções legislativas, para em annos depois se completarem com a outra da immunidade judiciaria, em virtude da qual os membros do parlamento não podiam ser presos sem sentença ou ordem da camara, senão mediante determinadas condições, as prerogativas parlamentares, apezar de, segundo diz Erschine May (2), não estarem ali expressamente reguladas, pelo que se interpretam e se applicam de accordo com as circumstancias do caso e em attenção aos precedentes, são comtudo consideradas materia de Direito Publico indispensavel ao regular funccionamento do orgão legislativo, representado pela camara dos Lords e a dos Communs.

E como um reflexo da vida constitucional ingleza, onde todos os povos modernos têm mais ou menos recebido as inspirações necessarias para moldar as suas instituições, as constituições politicas desses mesmos povos transportaram para os seus respectivos textos o que a tal respeito ali emana dos costumes e usos seculares.

Senão vejamos, em resumida busca:

Começando pela constituição federal dos Estados-Unidos por ser a primeira manifestação do Direito Constitucional escripto, verificada sob o influxo da tradição ingleza e do celebre capitulo da obra de Montesquieu, vimos que ella, em sua secção VI, depois de tratar da retribuição devida aos senadores e aos representantes por seus serviços parlamentares, declara que nenhum poderá ser preso senão pelos delictos de traição, felonia e rebellião, nem durante á sua assistencia á camara, nem quando vem a ella, nem quando regressa aos seus lares e tão pouco poderá fóra da camara nenhum ser demandado (*questioned*) pelo que nella tenha dito.

E como no regimen federativo as constituições estaduaes, completam a constituição federal, é de vêr a este respeito como se houveram as constituições dos Estados da União Americana.

Das que nos foi dado consultar, vimos que seguiram no estabelecimento das prerogativas parlamentares quasi nos mesmos termos da constituição federal, a da California, em seu artigo IV, secção II, a de Illionois, artigo IV, secção XIV, a de Nebraska, secções XII e XIII, a de Nerv-York, secção XII a da Pensilvania, capitulo II, secção XV, e a de Woyming secções VII e XVI.

Se do Direito Constitucional escripto da federação Norte Americana passarmos para o da Allemanha encontramos na constituição do Imperio, em seu artigo 10 a declaração de o imperador ter o dever de assegurar aos membros do Bundesrath as garantias de que gosa o corpo diplomatico e nos artigos 30 e 31 estabelecido que nenhum membro do Reichstag pode em tempo algum ser perseguido judicial ou disciplinarmente pelos votos que emita nem pelas opiniões que manifeste no exercicio de suas funcções, não tendo neste ponto, fóra da assembléa responsabilidade alguma e não podendo, aberto que seja o parlamento, nenhum sem sua licença ser preso por actos que a lei castigue, a menos que se o colha em flagrante delicto ou um dia depois de havel-o commettido. Alem destas prescripções, no ultimo dos artigos citados, está expresso ser necessaria, para algum deputado ser preso por dividas, licença do Reichstag, á instancia do qual se suspenderá durante a legislatura todo processo criminal e todo auto de prisão, quer civil quer criminal contra qualquer dos seus membros.

Consultando para completar os dados existentes no Direito Constitucional da Allemanha a respeito do instituto juridico que tratamos, algumas das constituições dos differentes estados que compoem aquella federação, verificamos que os membros dos seus respectivos parlamentos se acham mais ou menos investidos das prerogativas de que gosam os membros do Reichstag, como se bem póde ver da Constituição da Prussia, artigo 84, da de Baviera, artigos 26 e 27, da de Baden artigo 49, da de Saxonia, artigo 84 e da de Wurtemberg, artigos 184 e 185.

Lançando as nossas vistas para o Direito Constitucional da França, encontramos na lei constitucional de 16 de julho de 1875 estabelecido nos artigos 13 e 14 que nenhum membro de qualquer das camaras póde ser perseguido nem molestado por suas opiniões ou votos emittidos no exercicio do seu mandato e tão pouco ser perseguido nem processado em materia criminal ou correccional, sem autorização da camara de que faz parte, salvo o caso de flagrante delicto. Ha mais no ultimo artigo citado a prescripção de não poder a detenção como o processo de um membro de qualquer das camaras [illegible]-se a termo durante a legislatura toda a sua duração, se a camara a que pertencer o accusado, assim o resolver.

No Direito Constitucional da Hespânha vemos na constituição, artigos 46 e 47 estabelecida a inviolabilidades pelas opiniões e votos dos senadores e deputados no exercicio de suas respectivas funcções assim como a immunidade pessoal, de não poderem ser presos nem processados sem prévia resolução da assembléa respectiva, salvo o caso de flagrante delicto e mais o privilegio de nas causas crimes serem julgados pelo Supremo Tribunal.

E numa vista rapida, para resumir a busca que fazemos, a algumas constituições dos Estados que tem o seu direito constitucional codificado, chegamos á evidencia que a quasi totalidade das leis politicas dos povos modernos consignam as prerogativas parlamentares quasi sempre nas duas alludidas modalidades, como se verifica da lei de 9 de dezembro de 1850 da confederação Suissa, sobre a responsabilidade das autoridades e funccionarios federaes, artigos 1 e 17, combinados com os artigos 19 e 20, da constituição da Bolivia artigos 46 e 47, da Italia artigos 37 45, 46 47 e 51, da do Perú, artigos 54 e 55, dá Colombia artigos 106 a 07, da Dinamarca, artigos 43 e 57, da Argentina, artigos 51 e 52, da do Japão, artigos 52 e 53, e das dos demais estados de constituições escriptas que nos dispensamos de citar, num total de cento e setenta, pouco mais ou menos.

Assim, este facto politico, originado de incidentes da vida parlamentar da Inglaterra, conforme acima alludimos tornou-se um instituto juridico de universalidade reconhecida e incontesta, de effeitos apreciaveis para o perfeito e regular funccionamento do poder legislativo nos Estados modernos.

Entre nós as prerogativas parlamentares em seu duplo caracter de inviolabilidade pelas opiniões e votos e de immunidade pessoal, foram acceitas e estabelecidas desde o inicio de nossa vida constitucional.

A velha carta politica de 25 de março de 1824, nos seus artigos 27 e 28, clara e expressamente as consignava, estabelecendo que os membros de qualquer uma das camaras eram inviolaveis pelas opiniões que proferissem no exercicio de suas funcções e que nenhum delles, durante o seu mandato, podia ser preso por autoridade alguma, salvo por ordem de sua respectiva camara, menos em flagrante delicto de pena capital.

No ultimo dos artigos acima indicados estava expresso que se algum senador ou deputado fosse pronunciado, o juiz suspendendo todo ulterior procedimento, daria conta á sua respectiva camara, a qual decidiria se o processo devia continuar e o senador ou deputado ser ou não suspenso no exercicio de suas funcções.

No acto addicional de 12 de agosto de 1834, que creou as assembléas provinciaes, pelo artigo 21, apenas se concedia aos seus membros a inviolabilidade pelas opiniões que emittissem no exercicio de suas funcções, deste modo não os equiparando em regalias aos da assembléa geral, o que aliás se não justificava em face dos principios adoptados pela constituição do imperio, de que era complemento!

Com a proclamação da Republica, veio o estabelecimento da Constituição de 24 de fevereiro, que em seus artigos 19 e 20 prescreveu, com clareza e precisão, que os deputados e senadores são inviolaveis por suas opiniões, palavras e votos no exercicio do mandato e que uns e outros desde que tiverem recebido diploma até a nova eleição não poderão ser presos nem processados criminalmente, sem previa licença de sua camara, salvo caso de flagrancia em crime inafiançavel, accrescentando que neste caso, levado o processo até a pronuncia exclusive, a autoridade processante remetterá os autos á camara respectiva para resolver sobre a procedencia da accusação, se o accusado não optar pelo julgamento immediato.

As constituições dos Estados da Federação, respeitando os principios constitucionaes da União, estabeleceram as prerogativas parlamentares mais ou menos nos termos em que as consignou a Constituição Federal nos artigos a que acima alludimos.

A Constituição de Pernambuco, no ponto que faz o objecto deste trabalho, assim diz:

«Art. 16—Os deputados e senadores são inviolaveis por suas opiniões, palavras e votos no exercicio do mandato.

Art. 17—Os deputados e os senadores, desde que forem reconhecidos, até á nova eleição, não poderão ser presos, salvo caso de flagrancia em crime inafiançavel nem processados criminalmente sem previa licença de suas camaras. Levado o processo até pronuncia exclusive, a autoridade processante remetterá os autos á camara respectiva para resolver sobre a procedencia da accusação, se o accusado não preferir ser immediatamente julgado.

Art. 18—As immunidades estatuidas nos artigos antecedentes não comprehendem os delictos em materia militar ou naval, nem derogam as leis federaes das respectivas disciplinas.»

São estas as disposições da Constituição de Pernambuco relativas ás prerogativas parlamentares; apreciemo-las de per si, mais detidamente á luz dos principios do Direito Publico e de accordo com os preceitos constantes da Constituição Federal, fazendo-lhes a critica que merecerem, sem que assim procedendo, pretendamos apresentar considerações originaes ou eruditas, principalmente em assumpto tal, estudado ha dezenas de annos, por mestres illustres que têm feito do exame das constituições dos Estados da Europa e da America o assumpto predilecto de suas intelligentes cogitações.

—

Devendo os Estados ser organizados de accordo com os principios estabelecidos na Constituição Federal, dos quaes um dos mais importantes é a existencia, conforme asseguram os mestres, de tres orgams representativos da actividade do Estado com funcções proprias e o dever de exerce-las independente e harmonicamente, era natural ou antes necessario que o legislador constituinte de Pernambuco, na constituição que tinha de adoptar, em obediencia a tal prescripção, os estabelecesse e procurasse dar-lhes os attributos exigidos e cerca-los das condições precisas para o perfeito desempenho dos altos e interesses de sua vida social e politica.

E' assim que, dando á actividade do Estado, consubstanciado no poder publico, que lhe é inherente como uma das communhões parciaes que firmam a communhão geral da Nação, os tres orgams necessarios ao preenchimento dos seus fins, descriminou as funcções e garantiu a liberdade e independencia de acção do poder executivo pelo modo de sua investidura, pela fixação de seu periodo governamental, do judiciario pela vitaliciedade e inamovibilidade e do legislativo, além de outras, pelas prerogativas parlamentares, expressadas pelo modo por que acabamos de ver.

Por deixar sem reparo a expressão *inviolaveis* empregada no art. 16, acima transcripto, para designar a irresponsabilidade politica dos deputados e senadores por suas opiniões, palavras e votos no exercicio das funcções de que são investidos, se bem reconheçamos razão a Esmein (3), quando criticando o emprego de tal expressão na quasi totalidade das constituições europeas, diz que o termo, além de inadequado, desperta noções exageradas ou falsas, porque se chegaria a deduzir que, em principio, se subtraem os membros dos corpos legislativos á acção da lei, embora, ao contrario, lhe estejam sujeitos, como quaesquer cidadãos, não se modificando o direito commum em seu favor, senão nos pontos indicados, cumpre-nos estudar agora o preceito juridico, ali consignado, que representa para o poder legislativo, entre nós, como entre todos os povos modernos regidos pelo systema constitucional, uma das suas mais importantes condições de existencia e constitue por assim dizer a *vis motrix* que gera a sua independencia e impulsiona o seu proveitoso e ordenado f[illegible]mento.

Não se [illegible] abilidade politica [illegible] m privile[illegible] putado [illegible] situaç[illegible] estabel[illegible] nutenc[illegible] Publi[illegible] orga[illegible] ção [illegible] e seria ou reluctancia sincera e bem intencionada.

Sem a prerogativa completa e segura da irresponsabilidade politica pelas opiniões, palavras e votos no exercicio de suas funcções, o orgam legislativo privado estaria de sua principal garantia de vida e o seu papel no organismo institucional do Estado seria apagado ou nullo; e assim em vez de ser o normalizador das condições juridicas do proprio Estado, o garante das bôas normas administrativas e o fiscal attento do cumprimento de suas ordens, occuparia quando muito a situação de infimo comparsa da dictadura que ao executivo por exemplo, aprouvesse assumir. Se bem não acreditemos muito na efficacia da chamada *balança dos poderes*, que determinados constitucionalistas elevam á categoria de remedio extraordinariamente virtuoso, especie de grande panacéa, destinado a evitar e a curar todos os males politicos que possam atacar o organismo dos Estados modernos, não deixamos, entretanto, de julgar necessario e util o estabelecimento de certos meios conducentes á manifestação real e effectiva das forças e energias com que o Estado conta, segundo alheia phrase, meios esses que se traduzem por precauções na discriminação das differentes funcções dos seus orgams e antes de tudo pelas prescripções asseguratorias da independencia e respeito mutuos no cumprimento das missões que respectivamente se encarregam.

Tendo-se em alta conta os fins superiores na existencia do Estado, que a acção do orgam legislativo tem de servir, movimentar sempre e cumprir sem desfallecimentos, é obvio que de modo algum se deve coarcta-la sob qualquer pretexto; ao contrario é do bons preceitos contidos no Direito Publico, deixa-la completamente livre de toda pressão extranha, collocando-a a salvo de estorvos que paixões politicas possam crear-lhe.

«Sacrificar a acção do orgam legislativo com o constrangimento imposto aos eleitos para a desempenhar, levando-os a medir, na tribuna, o alcance de seus juizos, de suas phrases e equipara-los no exercicio de uma grave funcção publica, a qualquer cidadão, afim de responderem por offensas que não ha certeza de serem rigorosamente definidas ou averiguadas», quando, além disso, é certo que, «impondo-se a publicidade dos debates parlamentares, no sentido de informar os cidadãos acerca do resultado dos trabalhos dos senadores ou deputados, o proprio facto de se exigir a divulgação das idéas que exprimam e dos votos que deem ou neguem ás deliberações vencedoras, os colloca numa posição especial, diversa da do particular, a quem nada impelle á falar, a escrever, a enunciar-se em summa, por qualquer forma, e de maneira a se saber em toda parte, do que disse, das expansões que teve no ardor da defesa ou na vehemencia da replica, do que praticou, do que resolveu no momento definitivo da votação» (4), seria desconhecer, de modo o mais lamentavel, que a falta para ella da independencia que resulta dos embaraços assim oppostos ao seu modo de operar, occasionaria movimentos irregulares e deficientes ao preenchimento dos seus fins ao menos ou a sua definitiva paralyzação e deste modo o desprestigio, senão o completo desapparecimento do orgam e assim a desorganisação do proprio Estado, exposto dahi por diante a desapparecer tambem nas voragens da anarchia.

Bem está, portanto, consultando elevado interesse publico, a declaração formal e completa, na Constituição de 17 de junho da irresponsabilidade politica dos deputados e senadores pelo que escreverem, disserem ou fizerem no exercicio de suas funcções.

Sem o goso dessa prerogativa para os seus membros, o orgam legislativo, caso podesse existir, estaria condemnado a viver sujeito continuadamente aos caprichos por mais desarrazoados que fossem do executivo, por exemplo, servindo-lhe, como antes dissemos, de infimo comparsa numa obra que seria a negação completa e absoluta do regimen livre, exigido pelas nossas condições sociaes e politicas e o unico reconhecido pelo Direito Publico capaz de realizar a perfeita ordem juridica, o bem estar e o progresso nos Estados.

E' bem de ver, porém, que assim nos pronunciando, não advogamos a omnipotencia do legislativo, de resultados tão funestos e prejudiciaes á vida juridica perfeitamente normalizada do Estado como a de qualquer um dos outros orgams do seu poder publico.

Não pugnamos, tão pouco, para que se torne o procedimento dos deputados e senadores, em qualquer circumstancia em que se achem, livre de penas e censuras por excessos que, na realidade, se traduzam em offensa a direito de terceiro, que não collidir com o desempenho da alta funcção publica a seu cargo, ou por desvios de salutares principios de moral que redundem clara e expressamente em dezar ou desprestigio para a mesma funcção.

Ninguem pode ter o direito, assegura Story (5), de diffamar os outros sob pretexto de cumprir um dever publico: todo cidadão tem direito á protecção das leis contra as calumnias, as falsas accusações, ainda quando partam de um representante; de outra sorte o caracter de um cidadão poderia ser offendido sem reparação possivel pela perversidade ou indiscripção de um membro do Congresso.

Por isso, o que advogamos, como um meio de obstar de algum modo a omnipotencia do orgão legislativo, como a de qualquer dos outros dois, seguindo as lições dos mestres e os exemplos colhidos na pratica da vida politica de diversos povos, é que se differenciem as attribuições dos alludidos orgams representativos da actividade do Estado e, respectivamente, se lhes assegurem garantias de ordem a mante-los numa existencia independente e ao mesmo tempo harmonica para poder apresentar resultados proveitosos e uteis á communidade politica que, juntos devem conduzi-la á realização dos seus fins.

Por outro lado pugnamos, com o fim de evitar que se transforme a irresponsabilidade politica de uma prerogativa de interesse publico em um privilegio pessoal, para que se circumscreva, como effectivamente fez a Constituição de Pernambuco, no artigo que apreciamos, aos actos constituidos por opiniões, palavras e votos, praticados no recinto das camaras e relativos ao exercicio das funcções de deputado ou de senador; da mesma forma que julgamos e achamos [illegible]stissimo o poder que, pela mesma [illegible]stituição, cada uma das camaras tem [illegible] exercitar á sua acção disciplinar, [illegible] interferencia de autoridade extranha, para reprimir os desvios e excessos de seus respectivos membros, usando desde as simples advertencias constantes de seus regimentos, até á pena de expulsão, consignada no artigo 21, para casos mais graves.

Do modo por que se houve o legislador constituinte de Pernambuco neste particular, bem claro deixou o seu proposito, que foi cercar o orgam legislativo, pela irresponsabilidade politica, de uma garantia para sua existencia em prol do interesse publico e ao mesmo tempo crear, dentro de seu proprio seio, obices contra quaesquer abusos dos seus representantes.

Como necessario complemento dessa garantia, a Constituição de Pernambuco a exemplo da Constituição Federal, estabeleceu a immunidade judiciaria para os membros das duas casas do congresso legislativo, declarando, como vemos do artigo 17, acima transcripto, que, desde que forem reconhecidos até á nova eleição, não poderão ser presos, salvo o caso de flagrancia em crime inafiançavel, nem processados criminalmente sem previa licença de suas camaras, e determinando, outro sim, que, levado o processo até á pronuncia exclusive, a autoridade processante remetterá os autos á camara respectiva para resolver sobre a procedencia da accusação, se o accusado não preferir ser immediatamente julgado.

Apreciemos esta segunda prerogativa, á luz dos principios e tendo em attenção os seus proprios termos.

Não estamos longe de em theoria aceitar como bons e valiosos os reparos, aos quaes se refere Henrique Coelho (6) e que por muitos são feitos á immunidade judiciaria, que ora nos occupa, considerando-a excepção ao direito commum e do principio da completa egualdade dos cidadãos perante a lei, ou reputando-a excessiva, incompativel, quer com o progresso indiscutivel dos sentimentos democraticos, quer com o manifesto desenvolvimento do principio geral da responsabilidade do poder publico.

Se, porém, descermos ao terreno dos factos e testemunharmos o que se verifica na pratica da vida politica de qualquer dos Estados modernos, ou para usarmos das frases empregadas pelo escriptor paulista ha pouco citado (7), na previsão de resistencias, de conflictos subversivos das bôas normas da actividade do poder legislativo, considerando, acima da imperfeição das instituições politicas, a condição das pessôas que as servem, não ha remedio senão transigir aceitando o menor dos males e não dispensando por emquanto a protecção que á independencia dos deputados e senadores offerece a prorogativa que tratamos, sendo, como deve ser, sempre applicada nos limites da honestidade politica e de accordo com o principio juridico de serem entendidas restrictamente as excepções ao direito commum.

Mas foram por certo motivos fundados em nossa sociabilidade e razões de bôa politica aceitas geralmente para fortalecer a estructura do poder legislativo, considerado nos regimens democraticos, como dizem os mestres, a alma de toda organização institucional, o eixo sobre que gyra todo systema governativo, que os constituintes de Pernambuco tiveram para, não desconhecendo sem duvida aquellas criticas ás prerogativas parlamentares, estabelece-las do modo por que o fizeram, a semelhança mais ou menos approximada do que estabeleceram por sua vez os constituintes dos demais Estados da União Brasileira.

Como vimos dos termos do artigo 17, a prerogativa judiciaria começa a vigorar da data do reconhecimento e se estende até á nova eleição.

Porque somente depois da verificação de poderes pela camara respectiva é que cabe dizer ao certo qual o diploma verdadeiro ou valido, pois que ha exemplos em nossa vida politica de uma mesma circumscripção eleitoral conferir diplomas de eleito a pessoas differentes, o legislador constituinte de Pernambuco entendeu ser mais consentaneo com os bons principios determinar aquelle inicio para a referida prerogativa, fazendo-a vigorar da data do reconhecimento dos poderes pela camara e pelo senado, dos seus respectivos membros.

Assim dispondo, a Constituição pernambucana afastou-se da Constituição federal e das Constituições dos Estados da Bahia, Minas, Matto Grosso e Piauhy que determinam começe a prerogativa que tratamos da recepção do diploma pelos representantes, assim como de outras, taes como as dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Rio, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Goyaz, que não designam desde quando vigora a mesma prerogativa.

Não nos parece, porém, de grande fortaleza o fundamento invocado para por aquelle modo determinar-se o principio da prerogativa judiciaria, nem que desse geito se tenha observado os verdadeiros principios do direito publico, reguladores da especie.

Está assentado de ha muito e é ensinado geralmente pelos mestres, que a qualidade de deputado e de senador provém da eleição, sendo este acto principal completado pela apuração, pelo que não é admissivel desconhecer lhe os effeitos immediatos, sob pretexto de que restam outras formalidades como a do julgamento ao diploma, a apreciação de contestações ulteriores, a cargo da camara competente; e nem deve prevalecer a demora ou o adiantamento, por qualquer motivo, daquelle julgamento e dessa apreciação, para não se conferir a protecção que, destinada a garantir a integridade do corpo legislativo, subsiste quando, findo o processo eleitoral, já apparece a necessidade de resguardar os cidadãos suffragados para compol o, de perseguições e vinganças, movidas pelo interesse de priva-lo de algum ou de alguns de seus membros, graças ao recurso de uma prisão arbitraria (8).

Mas, embora de um modo algo defeituoso, o legislador constituinte de Pernambuco, pela prescripção que examinamos, determina a regra inilludivel de que os deputados e senadores, desde que forem reconhecidos até a nova eleição, não poderão ser presos; e logo em seguida a esta regra estabelece a sua unica excepção consistente no caso de flagrancia em crime inafiançavel.

Assim, para que um membro do congresso possa ser preso é de myster seja surprehendido em flagrante na commissão de um crime inafiançavel.

Por esse modo claro e insophismavel e em attenção a altos fins politicos fica estabelecida esta prerogativa, não se pretendendo com ella é claro, garantir aos membros do congresso com uma immunidade que tenha objectos pessoaes e dimane do proprio individuo a quem resguarda, mas, precisamente para assegurar não só a independencia dos poderes publicos entre si, como tambem para a propria existencia das autoridades creadas pela constituição (9).

Além daquella prescripção, o legislador constituinte de Pernambuco como se vê do artigo 17, antes transcripto determinou tambem para maior e mais completa efficacia da prerogativa judiciaria, que os deputados e senadores não poderão ser processados criminalmente sem previa licença de suas camaras.

A restrictiva imposta por esse artigo e decorrente da expressão — *criminalmente* é perfeitamente excusada, pois que, como é pelo geral sabido no systema do Direito brasileiro, não mais existe o instituto da prisão civil.

Se, porém, como bem disse o eminente professor João Mendes Junior, commentando preceito egual, aquella disposição se refere á detenção pessoal e á prisão administrativa, ainda assim não é bem apropriada, por que taes medidas não são prisões civis, são meios compulsorios ou medidas disciplinares; é verdade que podem ser determinadas com illegalidade e abuso de poder; mas nestes casos, o habeas-corpus não deixa de ser um recurso de processo criminal nem a detenção pessoal ou a prisão administrativa ou a prisão disciplinar podem ser consideradas prisões civis: a detenção pessoal nos termos do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, arts. 343 a 349, não é uma prisão no sentido technico da palavra e o legislador teve meticuloso cuidado de evitar lhe o nome de prisão.

Demais o codigo do processo de 1832, no art. 354, referindo-se á prisão em consequencia de processo civil, não só não a considerou extranha ao processo criminal quando para ella cogitou do «habeas-corpus», como tambem não a denominou prisão civil. Aliás, em 1832, seria licito usar, já não da locução—prisão civil—mas da locução—prisão em consequencia do processo civil, este mesmo tendo em vista o caso da prisão do devedor por titulo de deposito. Mas ao que nos parece esse caso, em vista da redacção do art. 331 do vigente codigo penal, incide na qualificação de furto. (10).

Feitas estas considerações, apreciemos a ultima parte do art. 17 da Constituição de Pernambuco. Como della se vê, concedida que seja a licença pela camara ou pelo senado para ser processado um deputado ou um senador, levado o processo até pronuncia exclusive, a autoridade processante remetterá os autos á camara respectiva para resolver sobre a procedencia da accusação, se o accusado não preferir ser immediatamente julgado.

Assim, tomando conhecimento do assumpto, para se pronunciar sobre se procede ou não o facto imputado, permittindo prosigam os termos ulteriores do processo, ou resolvendo seja imposto silencio á causa, a camara ou o senado, nessa conjunctura, não assume o caracter nem exerce funcções de tribunal judiciario.

Deve cifrar-se o seu acto em indagar se na realidade o titulo da imputação attribuida ao representante corresponde á violação de uma norma juridica penal; se o processo, independente ou não da vontade de quem o inicia, particular ou autoridade, leva a afastar o representante das suas funcções ou a cercear-lhe a liberdade, sem que a transgressão do processo criminal appareça de fórma a legalmente provocada perante o juiz competente, constituir uma offensa á lei e á consciencia publica (11).

A excepção aberta ao principio da prerogativa judiciaria, que permitte ao deputado ou ao senador declinar da immunidade para que a autoridade processante, independente do juizo da respectiva camara, pronuncie o julgamento, não nos parece consentanea com os bons principios de direito, apesar de, no juizo de Soriano de Souza (12), ter a sua razão no pundonor natural do representante, que não deve querer ser suspeitado de temer a jurisdicção imparcial da autoridade commum, esperando que seus collegas, movidos por sentimentos de colleguismo, julguem improcedente a accusação.

Tal pundonor, porém, na especie não deve nem pode ter guarida, porquanto sendo a prerogativa que commentamos instituida não como um privilegio pessoal do representante, mas sim como garantia para o regular funccionamento dos orgams do poder legislativo, não pode ficar ao arbitrio do representante com ella abroquelar-se ou della abrir mão.

E' principio de direito commum, diz Brunialti (13), que todo aquelle que, em razão de seu caracter publico, gosa de uma prerogativa, não possa renuncial-a.

Por fim, e por demais conhecida a affirmação de Jefferson, de a immunidade não pertencer ao representante mas á assembléa e ser criminoso aquelle que a renuncia.

Resta-nos agora, para ultimar as considerações, que fazemos ás prerogativas parlamentares na Constituição de Pernambuco, apreciarmos a disposição contida no art. 18, em virtude da qual as immunidades que antes tratámos e se acham estatuidas, como vimos, nos artigos antecedentes áquelle, não comprehendem os delictos em materia militar ou naval, nem derogam as leis federaes das respectivas disciplinas.

Trata-se assim, como é bem de ver, de uma restricção ás prerogativas parlamentares instituidas para o regular funccionamento do poder legislativo do Estado.

Está, porém, de harmonia com as normas reguladoras da especie e sobretudo com o espirito da Constituição Federal, por cujos principios se tem de reger?

Ao regimen federativo adoptado pela Constituição de 24 de Fevereiro, como geralmente se sabe, é inherente a conferencia do imperio absoluto do estatuto da União sobre os dos Estados que a compõem, dahi decorrendo a obrigatoriedade destes modelarem as suas constituições de acôrdo com os preceitos estabelecidas naquelle.

Ora: sobre a base de Estados de forma do governo republicana representativa a Constituição Federal erigiu para elles o regimen governativo que tem de observar com precisão á doutrina formalista da divisão dos poderes, harmonicos e independentes entre si [illegible]do, outrosim determinado, com[illegible] Direito Publico de rigoros[illegible] serem as prerogativas [illegible] nas suas modalidades, i[illegible] vida e á independencia [illegible] tivo e ao seu ordenado f[illegible] fica bem patente que a [illegible] feita pela Constituição pernambucana ao instituto que tratamos é insubsistente, irrita e nulla, por ser aberrante dos preceitos constitucionaes da União, referentes á especie.

E assim é porque pela soberania exclusiva da União, a lei federal derroga ou annulla a lei estadual que por ventura lhe fôr contraria, mesmo sem necessidade de declaração a este respeito; e esta regra, ainda mesmo que se não ache expressamente formulada na Constituição Federal, é de real applicação, visto decorrer da natureza do regimen adoptado. (14)

E' geralmente sabido que por esse regimen ha, com effeito, quatro classes de leis, cuja importancia relativa, na ordem da precedencia dos gráos, determina o imperio absoluto da lei superior e a annullação virtual da inferior com ella em conflicto e são: 1.º a Constituição nacional, que é a lei suprema da Republica; 2.º as leis do Congresso nacional, quando harmonicas com os principios expressos ou implicitos naquella; 3.º as Constituições dos Estados federados, guardada a mesma conformidade do grão precedente; e 4.º finalmente, as leis dos congressos ou assembléas estaduaes, respeitada ainda a mesma consideração para valerem como leis e terem a força de obrigar em qualquer parte do territorio nacional. (15)

Alem do que fica exposto, accresce para invalidar a restricção que commentamos ir ainda ella de encontro ao dispositivo da referida Constituição Federal, concernente á egualdade de direitos concedidos aos cidadãos brasileiros.

De facto: o official do exercito ou da armada investido do mandato de deputado ou senador, por sua qualidade de militar, não póde ficar privado dos direitos, prerogativas e immunidades parlamentares que abroquelam os deputados ou senadores civis, porque o militar —bem podia ser o contrario—usa e gosa de todos os direitos politicos, conferidos em geral aos cidadãos brasileiros; e consequentemente, se tem o direito de votar e ser votado, não é admissivel que no desempenho de um mandato seja coarctado pelos deveres da disciplina, como foi bem ponderado em um julgado de tribunal superior. (16)

E tanto é assim que se os deveres da disciplina militar e os das funcções do mandato e outros collidirem impreteriveis, prefere a observancia dos deveres inherentes ao mandato, tanto mais quanto este encerra delegação directa da Nação; e se deste modo não fosse, o militar que fizesse parte do Congresso da União ou dos Estados, ficaria tolhido ao extremo de não poder analysar e criticar os actos do governo, porque, como militar não pode fazel-o em face da lei vigente. (17)

Temos, pois, em conclusão do exposto que o dispositivo do citado artigo 18, muito embora pareça acorde aos preceitos da Constituição Federal, ultrapassou, pelo muito que quiz respeitar, dos limites da observancia devida aos referidos preceitos até cair no extremo de annulal-os pelo que claramente se annullou.

E' que o exagero, mesmo no acatamento a respeitaveis ordenanças, desluz a acção e mallogra o trabalho...

Aprigio Garcia.

(1) *Tratado de Derecho Politico*, t. 1, p. 326.
(2) *Law of Parliament*, cap. VI.
(3) Cit de Henrique Coelho—*O Poder Legislativo e o Poder Executivo*, p. 66.
(4) Henrique Coelho *Op. cit.* ps. 72 e 73.
(5) *Commentaries*, I. I, p. 611.
(6) *Op. cit.* ps. 83—84.
(7) Henrique Coelho—*Op. cit.* p. 85.
(8) *Henrique Coelho—A Constituição de 1891 e a Constituinte de 1901, ps. 59 60.*
(9) Alcorta—*Las Garantias Constitucionales ps. 455.*
(10) João Mendes Junior—*Plano para a organização judiciaria do Estado de São Paulo*—p. 104.
(11) Arangio Ruiz—*In torno all'articolo 45 dello Statuto—Arch. de dirit. pub.*—Aprile de 1903, p. 36.
(12) *Principios Geraes de Direito Publico e Constitucional*, p. 251.
(13) *Il diritto constituzionale e la politica nella scienza e nelle istituzioni*, pag. 876—877.
(14) Louis Le Fur—*Etat Fédéral et Confederation d'Etats*—p. 593.
(15) Amphilophio de Carvalho — *Discurso pronunciado na Camara Federal*, em 8 de Outubro de 1897.
(16) Accordão do Supremo Tribunal Militar, de 13 de julho de 1899, no processo do tenente J. A. Serejo.
(17) Accordão cit.



Gabinete da redacção do *Diario de Pernambuco*, onde se vêm os drs. Rosa e Silva Junior, Arthur de Albuquerque, Ulysses Costa e João Demetrio.

Miguel Barros

O circulo dos affectos se estreita com o perpassar do Tempo. Os melhores companheiros, que sonharam os mesmos sonhos e correram em busca do mesmo ideal, desapparecem por encanto, deixando, apenas, a recordação suave do quanto foram bons e animosos na luta. Elles seguem na correnteza da morte, passam da memoria contemporanea, abandonando aqui uma esperança, ali uma chimera, por toda parte, emfim, pedaços da alma que viveu pelo Bello e pela Verdade, sem figurações de successo premeditado. Acredito na immortalidade dos feitos das almas dos bons, embora tamanhos feitos sirvam, exclusivamente, para entretecer a delicadeza da lenda só comprehendida e sentida pelos espiritos delicados... Esse que a morte levou, o Miguel Barros, era superiormente intelligente e superiormente bom; passou uma vida de trinta annos a brilhar pelo talento e a prender pela bondade; as asperezas dos homens e o devorismo dos interesses não lhe crearam no intimo refolhos onde a intrugice se escondesse, menos fórmas turtuosas onde a perfidia se agachasse; obedeceu á fatalidade de seu temperamento, á finalidade de seu destino, que se resumiu em ser meigo e digno, intelligente e trabalhador, dedicado como poucos e altivo como os que têm a consciencia de altivez briosa. Miguel era a saudade duma época distante em que a bondade foi a mais bella flôr do coração humano; era a reminiscencia dos tempos longinquos em que a altivez forrava o intimo dos valorosos; assim dizemos nós do seu affecto e assim ficamos para dizer aos que não foram do affecto delle.

As manifestações de seu talento se encontram em toda imprensa do Paiz, sem a nota selvagem do *ipseismo*, sem o arranjo do effeito procurado, sem as apparencias fantasiosas que formam os elementos dynamicos do *eu* de tantos escriptores; em tudo quanto escreveu ha sinceridade, fulgor, energia, numa palavra, ha independencia duma natureza moral que não foi o prolongamento de outra e agiu por si mesma, sem contrastes nem alternativas.

Adorado por uns, calumniado por outros, elogiado por innumeros e temido por muitos, Miguel percorreu os dias de sua existencia lutando tenazmente, transformando tristezas em elementos de combate, apparentando uma felicidade que nunca foi verdadeira; conheceu as agonias das necessidades materiaes da vida, e vezes tantas, fugiu da observação indiscreta dos olhares dos amigos... para que estes não o julgassem um pusillanime. A pusillanimidade era um terror para seu espirito sereno na resistencia. A sua vida publica foi, do principio ao fim, um ensinamento de resistencia logica.

Elle só era um jornal inteiro; do artigo de fundo ao noticiario, da poesia ao humorismo, da critica literaria ao folhetim, em todas as secções, ninguem o venceu pela proficiencia e pela celeridade com que escrevia. Trabalhava os artigos em qualquer logar, e por maior fosse o bulicio não se perturbava, pelo contrario, mais se lhe acelerava a imaginativa, mais se lhe desdobrava a faculdade analytica, mais inspirado e veloce se tornava. Da sua intelligencia não deslisou, sequer, a sombra do obstaculo, certa, de que nada lhe impecilhava o brilho e tolhia a energia na curva descripta em torno do assumpto escolhido. Era o verdadeiro homem de imprensa; o tumulto, o prelio, o imperativo da hora, o obice do momento, serviam de estimulo á sua intelligencia e á sua capacidade de trabalho; nas redacções de que fez parte, de improviso, substituia os companheiros nas secções literarias que mantinham, conservando o estylo e o criterio artistico destes, e outras, desdobrava seus artigos e os alterava na fórma, para attender áquelles, que propositadamente, o obrigavam assim fazer com o objectivo de admirar a plasticidade de seus recursos intellectuaes. Soube ser um jornalista fecundo e nobre dobrado dum poeta lyrico consagrado entre os nossos poetas de porte. Viveu com o grande publico e conservou neste viver o gesto largo, o timbre alto, a independencia segura; não se chatinou, não se deliu no utilitarismo, respeitou e foi respeitado, adorou e foi adorado, na reciproca dependencia dignificadora, no intercambio de favores que não desdouram. Pertenceu ao melhor grupo de artistas de sua época, patrulhou com elles em torno da Arte Suprema, triumphou, conheceu do triumpho os fructos doces e os amargos, e se o seu nome não marca um periodo historico, serve de elemento de resistencia á geração onde floresceu, geração de pobres sonhadores esparsos pelo Paiz inteiro á procura da messe dos sonhos... Elle foi um destes; o destino o arrastou para longe, andou de terra em terra, para que o seu sonho se mantivesse sempre puro e sereno. Muitos homens conhecemos, escreve Balzac, dos quaes a «nullidade profunda» é um segredo para as pessôas que os applaudem. Um nascimento fidalgo, elevadas posições, certo collorido de polidez, reserva na conducta ou prestigio de fortuna são empeços ao critico de penetrar até o intimo de suas existencias.

Semelham-se, estes homens, aos reis de quem o verdadeiro talhe, o caracter e os costumes não podem ser nem bem conhecidos nem justamente apreciados, porque são vistos de muito longe ou de muito perto; têm o merito facticio de interrogar em vez de falar, a arte de pôr os outros em scena para evitar de se collocarem á vista; com habilidade attrahem alguns para joguete de suas paixões e interesses, recreiam-se assim com creaturas que lhes são superiores, transformando-as em titeres e julgando-as pequenas por as haver diminuido até elles. Para avaliar essas «cabeças vasias» e pezar seu valor negativo, o observador deve possuir um espirito mais subtil do que superior, mais paciencia do que penetração, mais fineza e tacto do que grandeza nas idéas. Quantas verdades na singeleza deste dizer! Miguel não teve a ventura de ser dos venturosos descriptos pelo autor da *Comedia Humana*. A sua attitude na vida publica foi o reflexo da attitude de sua vida intima; sincero, franco, leal e digno, não se preoccupou com effeitos arranjados pelo convencionalismo social, seu semblante tinha a iniciativa sempre dum acto bom, de quem está sempre prompto a praticar o bem; sua voz mansa dissertava, com aphorismos subtis e paradoxos curiosos, sobre assumptos variegados, sem preoccupações secretas disfarçadas por blandicias cavillosas. A Natureza fel-o assim de capricho e elle caprichava em ser assim como ella o fez. A sua delicadeza era ingenita e não artificiosa; não sabia magoar nem com a sombra duma palavra aspera; não discrepava dos amigos e sabia ser com estes tão gentil ao extremo de se apequenar para os engrandecer. Ha, de facto, uma volupia deliciosa em nos desengrandecermos junto dos seres queridos, fraternizarmos sempre com elles, pensarmos e sentirmos como elles pensam e sentem; Miguel comprehendeu a camaradagem intellectual e affectiva desta maneira razão de transformar a existencia num poema de affectos e carinhos, de procurar acolhida sua alma meiga na meiguice da alma dos amigos e companheiros. Viveu porque praticou a vida assim; amou e foi amado, soffreu e deixou soffrendo aquelles que o perderam; não sentiu o desespero pela victoria alheia, não odiou os que brandiam armas eguaes ás suas, não se arqueou em calumnias para macular ninguem; e morreu como viveu, sonhando e amando, deixando, apenas, no intimo dos que o amaram o vacuo doloroso, para me servir duma phrase de toda a gente, phrase gasta pelo uso, mas, sempre expressiva no sentimento que encerra, sem o fingido lustre de superficie e menos o artificio da ironia turgida... Sem admirações pelo seu *eu*, sem o tolismo de pretenções de superioridade, brando, constante, affectuoso, amando o Bello, cultuando a Bondade, elle passou pelo Mundo sem odios, despertando affectos, creando em derredor de sua pessôa uma atmosphera de encantos. A sua Arte era oriunda deste imperturbavel estado de su'alma; o meio espiritual que collaborou na formação de seu caracter literario modificando certas ideas e approximando-o de outras mais positivas, não alterou, de completo, seu feitio interno; a sorte o jogou ao léo, fel-o um nomade das letras, obrigou-o a escrever por toda parte onde pairou; mas, as necessidades materiaes que anniquilam ou estimulam a vontade, entorpecem ou aceleram o amor ao trabalho, não lhe aturdiram o caracter no seu equilibrio de rectidão e coherencia. Os factores sociaes, na sua combinação variegada, na sua cooperação incessante entre si, nas suas transições bruscas, não o obrigaram a excluir da trama intima as melhores delicadezas de seu sentir, de sua estructura psychica; solicitado seu espirito por forças mesologicas que lhe podiam desviar a directriz definitiva; entre o choque do determinismo individual e o do determinismo social; entre a luta do seu temperamento e a influencia do meio procurando o modificar, elle se conservava erecto devido á resistencia de seu ser moral, resistencia que neutralizava a acção do meio ambiente e o fazia conservar-se sempre uniforme a si mesmo.

No Pará, no Rio de Janeiro, na Europa, Miguel não se deixou influenciar pelas tonturas desses ambientes sociaes a ponto de esquecer sua terra natal e os companheiros de sua primeira mocidade; longe de Pernambuco, onde nasceu, jamais, um momento, deixou de acompanhar seus progressos materiaes e seu evolver intellectual. Nós, pernambucanos, dizia-me em 1906, ultima vez que por aqui andou, quando juntos seguiamos caminho da photographia Oliveira, porque não havemos de ser unidos como os filhos dos outros Estados, porque não fazemos da solidariedade a nossa clava de Hercules? Recordâmos naquelle dia, como me é pungente recordar hoje! a maravilhosa pagina da Eça sobre a *Solidariedade na dor*, e fomos dizendo ao mesmo tempo e com a mesma voz: Os artistas da Renascença, quando pintavam o diluvio, evidenciavam como lição e allegoria, um cabeço de cerro onde se amontoavam animaes contrarios, inimigos uns dos outros, collados dorso a dorso, buscando um no outro refugio, no pavor commum da maré negra, que em torno sobe e os vae todos tragar. Assim é hoje entre os homens, quando uma catastrophe, a terra que treme, um rio que submerge os campos, o chammejar dum vasto incendio, nos dão o inesperado terror desta bruta e divina Natureza que nos contem, que é mãe e tutelar nutridora, e bruscamente nos ataca com uma violencia que nada discerne e que indifferentemente cae sobre a fraqueza e sobre a arrogancia, sobre o que já vae murchando e sobre o que ainda não floriu, sobre o monstro e sobre o santo. Ha então um ancioso agglomerar de gente, a mais opposta e a mais varia, na mesma idéa—a idéa de fraternização, de unidade, de alliança contra a Natureza...

Aqui parâmos; sabiamos de côr, elle e eu, esta pagina de luz e sabedoria; e perguntâmos, um ao outro, depois da pausa feita, porque motivo o homem só é sincero na solidariedade da Dôr?... Rimo-nos logo que a interrogação morreu no espaço da photographia Oliveira; e nos photographâmos juntos para responder, eloquentemente, á interrogação que não devia ficar sem resposta expressiva. Miguel velou até á morte a solidariedade do affecto e a solidariedade do carinho que deve prender os homens uns aos outros. Não conheço documento melhor do meu asserto, do que o artigo delle sobre o pintor Malagute, *Uma noite num atelier*, onde descreveu sua chegada no Rio de Janeiro, numa noite de tempestade, em que só, transido e aterrado, em plena rua, combustores da illuminação apagados e o trafego dos bondes interrompidos, se dispunha a bradar, pedir soccorro, «quando lhe surge da sombra como se baixasse do ceu, o pequeno Malagute, loiro como um anjo de Raphael, amarrotado e encharcado, sorrindo e cantarolando, despercebido da furia pavorosa dos elementos» e o estreita nos braços como um irmão querido. Atravessaram os dois as ruas da cidade, «rasgando a escuridão e tendo agora até dentro dalma» em caminho do ateler de Malagute, que é descripto por Miguel de modo bello e impressionante. No atelier havia uma meza abarrotada de livros, de manuscriptos, de palhetas, de pinceis, e uma velha cadeira de viagem, velha como o prehistorico canapé de Bocage; pelas paredes, quadros, esboços, desenhos e caricaturas; a um canto, sobre um cavalete de madeira sem verniz, um grande quadro representando uma mulher edosa, tendo nos braços uma creança; era o retrato da mãe do pintor, o qual, despertou grande emoção em Miguel que... «não sabia o motivo, mas, sempre que alguem lhe fallava do affecto filial, despertava-se-lhe a fibra desse piedoso affecto, a elle que desgraçadamente já não tinha mãe». O pintor dá ao poeta sua cadeira de viagem para lhe «servir de leito e faz do soalho leito para si; mas, o poeta prefere um leito egual ao do pintor, dizendo como o bardo oriental citado por Gautier «antes deitado do que sentado», retrucando-lhe o pintor—«antes morto do que deitado»; e assim, as duas almas de artista, se fraternizaram numa hora de tristeza financeira, rindo e cantarolando, como se a felicidade os tivesse abraçado e segredado seus mysterios. Nesta pagina deliciosa, vivida e muito, vemos o coração desse Miguel sempre singelo e grande; desse Miguel que foi um milagre de energia e trabalho; desse Miguel que foi poeta no verso, poeta na imprensa, poeta na vida particular e publica, poeta em todas as manifestações de sua existencia; desse Miguel encantador que lapidava quadras encantadoras como estas, publicadas, na revista fluminense denominada *Kosmos*:

A ANGUSTIA HUMANA

Eil-a que vae subindo a encosta aspera e bruta
da montanha da vida, escampa e desolada.
E' tão alta a montanha, é tão longa a jornada
que ella a terra não vê, que ella o céu não escuta.

E a humanidade sobe imprecando o infinito:
Deus! porque nada acalma está dor da extencia?
Nem o Amor, nem a Fé, nem o Mal nem a Sciencia...
Nada, Senhor! e —*Nada*— é um pavoroso grito.

No concavo do azul, em derredor do mundo,
de horizonte a horizonte, o espaço constellado,
tranquillo e mudo é como um circulo fechado
ao desespero atroz desse grito profundo.

E a angustia, a angustia immensa, a eterna angusta accende
a febre que retarda e põe tropego o passo,
faz luzir um olhar e faz tremer um braço,
—um olhar que se alonga e um braço que se estende.

E a humanidade sobe, a humanidade estua,
nessa febre voraz, inominada, estranha
e ululando de dor vae subindo a montanha
aspera e bruta e escampa e desolada e nua...

Partiu em 1906, desta cidade, com os jornalistas da comitiva Affonso Penna em demanda do sul, e na hora da partida, quando nos abraçámos, pela ultima vez, eu lhe desejei o que podia desejar a um irmão muito querido:—Que a Fortuna o acompanhasse como uma sombra protectora e não o abandonasse um momento, ao menos. Chorou, e entre lagrimas, perguntou se me havia esquecido da historia de Guignard... Miguel se referia a Constant Guignard, de quem nos fala a penna de Richepin, um typo de vida exemplar perseguido por um infortunio atroz. No collegio o malaventurado Guignard passou o tempo a soffrer castigos pelos outros, com a fama de hypocrita e desprezivel, e foi expulso dos exames de bacharelado por copiar as provas quando as ensinava a um companheiro. Alma de elite, persuadido de que a felicidade é a recompensa da virtude, resolveu vencer a má sorte pelo heroismo; entrou para o commercio, e vendo um dia o incendio devorar a casa onde trabalhava e o patrão desolado, lançou se nas flammas para salvar o cofre e, logo depois, era prezo e condemnado por se apropriar da fortuna alheia. O heroismo que praticara, sem resultado favoravel, fel-o tomar o partido de fazer o bem humildemente e se consagrou ao auxilio das miserias obscuras; mas, o dinheiro que assim dispendia era consumido, pelos que viviam na miseria obscura, nos cabarets e nas tavolagens. Tentou praticar o bem evitando o mal; podendo denunciar á policia o crime que um amigo ia commetter, procurou estorvar o crime sem perder o criminoso, mas, este commette o crime, salva-se, e elle foi preso como se fôra o criminoso; instaura-se o processo, verdadeira obra prima de logica, e todo seu passado surgiu arrolado, pintando-o como o mais terrivel dos scelerados, verdadeiro genio do crime, inqualificavel monstro da humanidade. Condemnado á morte Guignard subiu ao cadafalso sem medo e sem pose, digne como sempre, mas, a tranquillidade do seu semblante, a serenidade de sua consciencia, fizeram com que tomassem estas manifestações de superioridade de espirito, como signal de atonia duma creatura inconsciente. Executado, depois de declarar que sua fortuna ficava para o carrasco, um amigo apparece e conhecedor de seus meritos, e cheio de tristezas, querendo reparar um pouco a injustiça da sorte, levantou um tumulo de marmore para eternizar sua memoria modelo; escreveu o epitaphio com todo amor, mas, o artista encarregado de gravar a ultima frase amiga, achou de corrigir uma letra mal formada no original, e a bondade de Guignard desconhecida durante a vida, repousa na morte tambem desconhecida, porque, o epitaphio lhe perpetua o nome desta maneira—*Constant Guignard homme de rien.*

Deixei o Miguel, abraçámo-nos muitas vezes, e concentrando-me em mim mesmo, pensei muito nos seus grandes meritos não compensados em vida, comparei-o aos que ignoram o motivo de serem felizes e me convenci, para não mais me desconvencer, de que os máos são ditosos porque a propria Felicidade lhes receia o mal que podem fazer...

Acabou longe de seus melhores affectos. A morte o rondava de ha muito tempo, mas, como que tinha pena de o levar ou receiava os companheiros não deixassem elle fosse tão cedo para a terra donde se não volta mais. Ella se lhe acercava aos poucos, devagarinho, e traiçoeira ia o anniquilando lentamente, talvez saboreando o prazer de devorar um gigante que viveu a rir de seu poderio, a fustigal-a com ironias doces umas vezes e amargas outras: e incruenta, e implacavel, o levou para sempre respeitando até o fim, apenas, o brilho de sua intelligencia que só se esvaeceu quando da materia se extinguiu o ultimo atomo luminoso...

Descança, adorado amigo, na bella terra de Iracema—«a virgem dos labios de mel, de cabellos negros como a aza da graúna e mais longos que seu talhe de palmeira, de sorriso doce como o favo da jaty e de halito mais perfumado do que o rescender da baunilha no bosque»; descança, grande poeta, á sombra da terra irman da nossa, «onde a jandaia canta nas frondas da carnauba», que levaremos o teu nome, nós os de teu affecto carinhoso, por toda parte emquanto a vida assim nos permittir, pois elle tem a doçura e o perfume da bondade e recende como as flôres da meiguice que espalhaste por sobre as nossas almas tristes desde o ultimo momento de tua ultima partida.

Arthur Muniz.

A PROPOSITO DO ROUBO DA GIOCONDA. Tem-se falado muito, depois do roubo da Gioconda, na falta de zelo dos guardas do museu do Louvre, da sua independencia perante os conservadores do museu, mas ainda se não disse tudo. Um jornalista referiu um dia destes um caso que pinta bem á vontade um dos empregados em face do sr. Humolle, director dos museus francezes.

Quando foi estabelecido o descanço hebdomadario, o sr. Humolle vivia ainda nuns aposentos do museu do Louvre. Um dia, ao sair, surprendeu-se por ver que ninguem apparecia pára lhe abrir a pesada porta. Approximando-se do cubiculo do porteiro, perguntou ao guarda:

—Onde está o porteiro?

—E' hoje o dia do seu descanço semanal.

—E é o sr. que o substitue?

—Sim senhor.

—Então, porque não me veiu a porta?

—Porque eu só devo substituir o porteiro a partir das dez horas.

Ora, como ainda faltam dez minutos para as dez... Mas si o sr. quer sair, puxe pelo cordão e abra a porta.

E o sr. Humolle, membro do instituto, calou-se e tratou de abrir a porta para poder sair de casa.

MUTILADO

MAPPA DEMONSTRATIVO

DA

Divisão territorial do Estado de Pernambuco

COM DECLARAÇÃO DAS CIRCUMSCRIPÇÕES POLITICA, JUDICIARIA E CIVIL E DOS POVOADOS MAIS IMPORTANTES

1.° Districto Eleitoral				2.° Districto Eleitoral				3.° Districto Eleitoral			
Comarcas	Municipios	Districtos Municipaes (*)	POVOADOS	Comarcas	Municipios	Districtos municipaes (*)	POVOADOS	Comarcas	Municipios	Districtos municipaes (*)	POVOADOS
Recife	Recife	1.°—Recife 2.°—Recife	Afogados. Apipucos. Arrayal. Areias. Afflictos. Belém. Bôa Viagem. Capunga. Casa Forte. Campo Grande. Caxangá. Casa Amarella. Espinheiro. Giquiá. Jaqueira. Magdalena. Monteiro. Parnameirim. Peres. Ponte de Uchôa. Remedios. Santo Amaro. Torre. Varzea. ARRABALDES	Caruarú	Caruarú	1.°—Caruarú 2.°—Carapatós 3.°—S. Caetano 4.°—Tacaité	Antonio Olíntho. Carapotós. Cedro. Gonçalves Ferreira. Riacho Dôce. S. Caetano da Raposa.	Pesqueira	Cimbres	1.° Pesqueira 2.° Alagoinhas 3.° Poção 4.° Cimbres 5.° Salôbro	Alagoinhas. Agua Fria. Cimbres. Genipapo. Ipojuca. Olho d'Agua dos Bredos. Poção. Pão de Assucar. Sanhoró. Salôbro.
					Altinho	1.°—Altinho 2.°—Cachoeira Grande 3.°Bebedouro	Alto de S. Francisco. Barra da Chata. Bebedouro. Taquara.		Alagôa de Baixo	1.° Alagôa de Baixo 2.° Custodia	Custodia. Jaritacó. Quitimbú. Samambaia.
Olinda	Olinda	1.°—Olinda 2.°—Paulista 3.°—Beberibe	Beberibe. Conceição dos Milagres. Duarte Coêlho. Paulista. Nossa Senhora do O' de Maranguape.	Taquaretinga	Taquaretinga	1.°—Taquaretinga 2.°—Vertentes 3.°—Santa Cruz 4.°—Santa Maria	Algodão do Manso. Capivara. Gravatá. Olho d'Agua da Onça. Poço Fundo. Santa Cruz. S. João. Santa Maria. Torre. Tapada. Vertentes.		Pedra	1.° Pedra 2.° Santo Antonio	Bôa-Sorte. Tacasinho Santo Antonio do Tará.
					Palmares	1.°— Palmeira 2.°—Preguiças 3.°—Catende 4.°—Colonia Isabel	Catende. Colonia. Jaqueira. Marayal. Mutuns. Preguiça.	Petrolina	Petrolina	1.° Petrolina 2.° Santa Fé 3.° Cachoeira do Roberto 4.° Caboclo	Caboclo. Cachoeira do Roberto. Caeira.
Limoeiro	Limoeiro	1.°—Limoeiro 2.°—Pedra Tapada 3.°—Malhadinha	Bengallas. Cedro. Malhadinha. Pedra Tapada, S. Sebastião.	Palmares	Panellas	1.°—Lagôa de Gatos 2.°—Panellas 3.°—Taboleiro	Panellas. Taboleiro.		Bôa-Vista	1.° Bôa-Vista 2.° Carahyba 3.° Jatobá	Jatabá. Carahybas.
					Quipapá	1.°—Quipapá 2.°—S. Benedicto 3.°—Barra de Jangada 4.°—Jurema 5.°—Queimadas 6.°—Pau Ferro	Alto d'Arèa. Barra de Jangada. Jurema. Pau Ferro. Queimadas. S. Benedicto.	Correntes	Correntes	1.° Correntes 2.° Lagôa do Emygdio	Lagôa do Emygdio. Olho d'Agua do Góes. Páo Amarello. Poço Cumprido. São João.
Nazareth	Nazareth	1.°—Nazareth 2.°—Tracunhaem 3.°—Lagôa Secca 4.°—Vicencia 5.°—Angelica 6.°—Aliança 7.°—Lagôa do Carro	Alliança. Angelicas. Floresta dos Leões. (**) Jacú. Lagôa Secca. Lagôa do Carro. Parões. Sapé. Tenda. Trigueiro. Tracunhaem. Vicencia.	Bonito	Bonito	1.°—Bonito 2.°—Barra 3.°—Ilha das Flôres 4.°—Bemtevi 5.°—Capoeira	Barra. Belém de Maria. Bemtevi. Cabelleira. Capoeira. Ilha das Flôres. Lage grande. Pery-pery.		Bom Conselho	1.° Bom Conselho 2.° Taquary 3.° Prata	Barra de Brejo. Lagôa da Dominga. Prata. Traquary.
				Agua Preta	Agua Preta	1.°—Agua Preta 2.°—Sertãosinho de Baixo	Campos Frios. Chechéo. Cuyambuca. José da Costa. Santo Antonio. Sertãosinho.		S. Bento	1.° S. Bento 2.° Cachoeirinha 3.° Capoeiras	Cachoeirinha. Capoeiras.
	Páo d'Alho	1.°—Páo d'Alho 2.°—Floresta dos Leões	Cambôa. Floresta dos Leões. (**) Rosarinho. S. Pedro.	Barreiros	Barreiros	1.°—Barreiros 2.°—S. José de Corôa Grande 3.°—Pracinha	Abreu de Una. S. José da Corôa Grande Varzea.	São Bento	Canhotinho	1.° Canhotinho 2.° Palmeira 3.° Glycerio 4.° Jupy 5.° Lagedo 6.° Calçado	Calçado. Glycerio. Jupy. Lagêdo. Olho d'Agua das Pombas. Palmeira. Tipy.
Páo d'Alho	S. Lourenço da Matta	1.°—S. Lourenço 2.°—N. S. da Luz 3.°—Camaragibe	Camaragibe. Nossa Senhora da Luz. Tiúma.	Rio Formoso	Rio Formoso	1.°—Rio Formoso 2.°—Propriedade 3.°—Tamandaré	Barra. Propriedade. Tamandaré. Una.		Garanhuns	1.° Garanhuns 2.° S. João 3.° Brejão 4.° Sigismundo Gonçalves	Brejão de Santa Cruz. S. João. S. Luiz Gonzaga. S. Pedro das Matinhas. Sigismundo Gonçalves.
					Serinhaem	1.°—Serinhaem 2.°—Pau Branco 3.°—Cucaú	Barra. Pau Branco. Propriedade. Santo Amaro.	Garanhuns	Buique	1.° Buique 2.° Gamelleira	Gamelleira. Manary. Marianna. Puiré. Santa Clara.
	Timbaúba	1.°—Timbaúba 2.°—Cruangy 3.°—S. Vicente	Cruangy. Macapá. Pororóca. Poço Comprido. Pirauá. S. Vicente.	Escada	Escada	1.°—Escada 2.°—Primavera 3.°—Frecheiras	Frecheiras. Primavera.		Aguas Bellas	1.° Aguas Bellas 2.° Mucambos 3.° Assurema	Assurêma. Mucambo.
Timbaúba	Itambé	1.°—Itambé 2.°—Ferreiros	Camatanga. Caricé. Ferreiros. Serrinha.	Escada	Amaragy	1.°—Amaragy 2.°—Aripibú 3.°—Cortez	Aripibú. Cortez.		Ingazeira	1.° Afagados 2.° Ingazeira 3.° Espirito Santo 4.° Varas	Espirito-Santo. Ingazeira. Varas.
					Gamelleira	1.°—Gamelleira 2.°—Ribeirão	Progresso. Ribeirão. S. José da Extrema	Ingazeira	S. José do Egypto	1.° S. José do Egypto 2.° S. Pedro dos Lagos	Riacho de Meio. Santo Antonio do Egypto. S. Pedro das Lages. S. Vicente Ferreira. S. Pedro.
Goyanna	Goyanna	1.°—Goyanna 2.°—N. S. do O' 3.°—Goyanninha 4.°—Tejucupapo 5.°—Ponta de Pedras	Areias. Carne de Vacca. Catuama. Goyanninha. Lapa. Nossa Senhora do O'. Ponta de Pedras S. Lourenço de Tejucupapo. Tejucupapo.	Gloria	Gloria de Goytá	1.°—Gloria de Goytá 2.°—Duarte Dias 3.°—Chan de Alegria	Chã de Alegria. Duarte Dias.		Flôres	1.° Flores 2.° Carnahybas 3.° Bôa-Vista	Arrayal de S. Caetano. Bôa-Vista da Colonia. Carnahyba. S. Seraphim.
					Bezerros	1.°—Bezerros 2.°—Camocim 3.°—S. Miguel	Bôa-Vista. Camocim. Mimoso. Sitio.	Flôres	Triumpho	1.° Triumpho 2.° Santa Cruz 3.° Santo Antonio 4.° Jericó	Jericó. Santo Antonio. Santa Cruz.
				Bezerros					Ouricury	1.° Ouricury 2.° Barra de S. Pedro 3.° S. Gonçalo 4.° Serra Branca 5.° Sitios Novos	Barra S. Pedro. Queimadas. S. Gonçalo.
Iguarassú	Iguarassú	1.°—Iguarassú 2.°—Itapissuma 3.°—Pilar (ilha de Itamaracá)	Chan do Estevão. Itapissuma. Maricota. Nova Cruz. Pasmado. Pilar (ilha de Itamaracá). Ramalho. Três Ladeiras.	Gloria	Gravatá	1.°—Gravatá 2.°—Uruçú Mirim 3.°—Chan Grande	Chan Grande. Cotunguba. Russinha. S. Severino. Uruçú Mirim.	Ouricury	Granito	1.° Granito 2.° Bodocó	Bodocó. Arueira.
									Exú	1.° Novo Exú 2.° Canna Brava 3.° Bom Jardim	Bom Jardim. Canna Brava. Pamonha.
							Aldeia Velha.			1.° Floresta	
				Brejo	Brejo da Madre de Deus	1.°—Brejo 2.°—Serra do Vento 3.°—Bello Jardim 4.°—Jatobá 5.°—Mandaçaia 6.°—Aldeia Velha	Bello Jardim. Fazenda Nova do Cachorro. Jatobá. Madre de Deus. Mandaçaia. Serra do Vento. Divisão.		Floresta	2.° Riacho do Navio 3.° Penha 4.° Riacho do Navio	Penha. Riacho do Navio.
								Floresta	Tacaratú	1.° Jatobá 2.° Tacaratú 3.° Moxotó 4.° Espirito Santo	Espirito-Santo. Varzea Redonda. Volta do Moxotó. Tacaratú.
Bom Jardim	Bom Jardim	1.°—Bom Jardim 2.°—Surubim 3.°—Bom Jardim	Arueira Bizarra. Casinhas. Freitas. Moganga. Matta Virgem. Oratorio. Queimadas. Serra Verde. Surubim. Salgadinho. Tambor. Umbuzeiro.						Cabrobó	1.° Belem 2.° Cabrobó	Cabrobó.
				Cabo	Cabo	1.°—Cabo 2.°—Jussaral	Gaibú. Jussoral. Nazareth. Ponte dos Carvalhos. Pontesinha. Suape.		Salgueiro	1.° Salgueiro 2.° Serrinha 3.° Lagôa de Milagres	Alagôa. Serrinha.
								Salgueiro			
							Camélla.		Leopoldina	1.° Leopoldina 2.° Mucambos	Ipoeiras. Páo Ferrado. S. Domingos. Terra Nova.
				Ipojuca	Ipojuca	1.°—Ipojuca 2.°—N. S. do O'	Nossa Senhora do O'. Olinda. Porto de Gallinhas.				
									Villa-Bella	1.° Villa Bella 2.° S. Francisco 3.° S. [illegible]	S. Francisco. S. João do Barro Vermelho. Sitios Novos.
Jaboatão	Jaboatão	1.°—Jaboatão 2.°—Tigipió 3.°—Prazeres	Batalha. Buschahú. Demarcação. Morenos. Muribeca. Piedade. Prazeres. Tapera. Tigipió. Venda Grande.					Villa-Bella			
				Victoria	Victoria	1.°—Victoria 2.°—Pery-pery 3.°—Mocotó 4.°—Pombos	Alagôa Comprida. Chan dos Patinhos. Meringabas. Pery-pery. S. João dos Pombos.		[illegible]	[illegible]	Bouqueirão. Santa Maria. Terra Nova.

(*) Pela Lei n. 991 de [illegible] Julho de 1909 foram elevadas a cathegoria de Cidade as [illegible] Municipios, e de Villa as dos Districtos Municipaes que constituem Povo[illegible] Municipios.

(**) Parte desse po[illegible]ence a Páo d'Alho e parte a Nazareth.

MUTILADO

Instituicção da Igreja Pernambucana

As terras do Brazil, em sua origem, estavam sujeitas á jurisdicção ecclesiastica da Ordem de Christo, em virtude da carta regia de 7 de junho de 1454, pela qual el rei D. Affonso V de Portugal fez doação á dita ordem, para sempre, do espiritual das terras do ultramar, já adqueridas e por adquerir; o que foi confirmado por bullas dos summos pontifices Nicoláo V, Calisto III, e Xisto IV, sendo a deste ultimo expedida de Roma em 21 de dezembro de 1481; dependendo por conseguinte, todos os negocios espirituaes do Brazil do vigario do convento de Thomar, que então era a cabeça da Ordem de Christo em Portugal, e cujos prelados estavam revestidos da dignidade e poderes espiscopaes.

Elevada a egreja do Funchal a categoria de metropolitana e primaz do Oriente pela bulla *Romani Pontificis circumspectio*, de Paulo III, expedida em 8 de julho de 1539, ficou incorporado á mesma igreja todo o territorio do Brazil; porem creando-se posteriormente o bispado do Brazil pela bulla *Super specula militantis Ecclesiæ* expedida pelo papa Julio III em 25 de fevereiro de 1551, tendo por séde a cidade de S. Salvador da Bahia, foi o seu territorio desmembrado da igreja funchalense, passando a pertencer dahi por diante, quanto á jurisdicção metropolitana, ao arcebispado de Lisbôa. E assim permaneceu, até que pela bulla *Inter Pastoralis Officii*, de Innocencio XI, expedida em 16 de novembro de 1676, foi a diocese de S. Salvador da Bahia elevada a arcebispado metropolitano e primaz do Brazil, tendo por suffraganeos os bispados de Pernambuco e Rio de Janeiro creados no mesmo dia.

A egreja pernambucana já estava fundada em 1552, quando a sua capital gosava dos foros de parochia sob a invocação de S. Salvador, como consta de noticias contemporaneas, e em 1560 veio da Bahia um padre jesuita para servir de cura dos portuguezes, como refere Simão de Vasconcellos.

Durante o tempo do regimen dos bispos do Brazil, que mediou por mais de um seculo, e a cujos prelados incumbia o dever de visitar todo o territorio da sua immensa diocese, bem poucos cumpriram semelhante dever.

Em 1549 solicitava o padre Manuel da Nobrega ao padre Simão Rodrigues, em carta que lhe escreveu da Bahia, que lembrasse ao rei a creação de uma vigararia geral em Pernambuco, o que não consta se realisou-se ou não; mas em 1584 já existia um *Vigario da vara ecclesiastica na capitania*, como se vê do testamento de Jeronymo de Albuquerque, celebrado naquelle anno.

O governador geral do Brazil D. Diogo de Menezes em carta dirigida ao rei em 7 de fevereiro de 1611, lembra e insta pela creação de uma administração ecclesiastica em Pernambuco, como medida necessaria=*para conter o procedimento irregular do bispo D. Constantino Barradas.*

Por sua vez, visitando este prelado as igrejas de Pernambuco e as demais do Norte do Brasil, soffreu tantos trabalhos e perigos, que para os evitar solicitou em 1615 do rei Felippe II, que elevasse Pernambuco e o Rio de Janeiro a bispados, *porque eram terras ricas e de muitos dizimos*; mas parecendo a el rei que seria mais razoavel que houvesse um administrador ecclesiastico independente dos bispos do Brazil em cada uma daquellas capitanias, dirigio-se para esse fim ao Santo Padre Paulo V, conseguindo por bulla de 5 de julho de 1614 a creação de uma prelazia em Pernambuco, tendo por termo todo o territorio que se estende desde as Alagôas até o Maranhão. Aos reis de Portugal concedeu o papa o direito de nomeação dos administradores, os quaes lhes ficariam sujeitos quanto á Inquisição e correição de suas pessôas e appellações e aggravos de suas sentenças.

Por carta regia de 19 de fevereiro de 1616 foi nomeado o Padre Antonio Teixeira Cabral, licenciado em canones, para o cargo de prelado administrador, o qual regeu a prelazia até o anno de 1622, em que por carta regia de 25 de outubro se ordenou ao tribunal da Meza da Consciencia e Ordens, que propuzesse um sacerdote habil para o substituir.

Para prelado de Pernambuco foi despachado o padre dr. Bartholomeu Ferreira Lagarto, que anteriormente fôra nomeado, e não aceitara, igual cargo no Rio de Janeiro. Não consta a data da sua nomeação e posse; mas em 1624 já estava em exercicio, porquanto como refere Fr. Vicente do Salvador, conferiu elle poderes de vigario geral e provisor do Maranhão a Fr. Christovam Severim que naquelle anno partiu de Pernambuco despachado custodio dos franciscanos naquella capitania, cuja nomeação fez o prelado em virtude de faculdades especiaes que tinha, conferidas pelo Santo Officio de Lisboa, a cujo districto pertencia o Brazil.

Pela carta regia de 8 de Fevereiro de 1616 facultou el rei aos prelados de Pernambuco o provimento dos beneficios da sua prelazia, até nova ordem, inhibindo-os porém, de crear algum outro sem preceder expressa concessão regia; por Alvará de 4 de Março do mesmo anno concedeu-se lhes que conservassem em sua companhia dous dos seus beneficiados existentes na egreja matriz de Pernambuco, para exercerem com decencia o cargo prelaticio, quando fizessem pontificaes, vencendo os ditos beneficiados os seus competentes ordenados; e por uma carta de 26 de julho, tambem do mesmo anno, mandou el rei que se descontasse ao bispo do Brazil metade da quantia que se lhe dava annualmente para esmolas, afim de ser applicada a esse mesmo fim pelos administradores da jurisdicção ecclesiastica de Pernambuco.

Reclamando o bispo do Brazil D. Marcos Teixeira contra a creação da prelazia, não foi attendido, e de uma consulta da Mesa da Consciencia e Ordem, sobre o que se propoz á respeito de se tornar a unir ao bispado a administração ecclesiastica da Parahyba e Pernambuco, foi resolvido pela carta regia de 9 de Fevereiro de 1622,—«que sobre esta materia se não faça novidade, e que se trate de crear um novo bispado na conquista do Maranhão, e no seu districto poderá entrar parte daquelle que actualmente pertence ao administrador de Pernambuco, e se verá se o restante se deve tornar ao bispado da Bahia, donde sahiu».

Por carta regia de 25 de Outubro do mesmo anno de 1622, em virtude de duas consultas da Mesa da Consciencia, ambas sobre as pretenções do bispo D. Marcos Teixeira referentes a governar, por si e seus vigarios, os districtos da Parahyba e Maranhão, emquanto se não erigia o novo bispado, foi resolvido que se mantivesse o que já se havia assentado á respeito, e que a Mesa propuzesse logo para a administração ecclesiastica da Parahyba—*os sujeitos que se offerecessem das partes e letras que pediam a importancia daquella occupação.*—Mas por um breve apostolico a que se referem as cartas regias de 8 de Fevereiro de 1623 e 27 de Setembro de 1624, foi extincta a prelazia de Pernambuco, e o seu districto, assim como os da Parahyba e Maranhão, reunidos de novo ao bispado do Brazil.

O Dr. Bartholomeo Ferreira Lagarto, que exercia o cargo de administrador da prelazia de Pernambuco, foi então despachado vigario da Parahyba, e seguiu depois para Portugal, em 1627, em companhia do general Mathias de Albuquerque, que acabava de deixar o governo de Pernambuco.

Com a invasão hollandeza ficou o povo privado dos seus exercicios espirituaes, até que no governo do principe Mauricio de Nassau começou a gosar de plena liberdade religiosa, permittindo-se lhe a reparação dos seus templos e outras prerogativas, que aliás desappareceram com a sahida daquelle principe.

Das actas da assembléa geral legislativa reunida no Recife em 1640, consta que se permittiu ao povo catholico de Pernambuco a faculdade de sollicitar da curia romana a nomeação de um vigario geral ou bispo, [illegible] que se o enviasse [illegible] de lá, para dirigir o governo eccle[illegible] dos catholicos portuguezes, [illegible] livre exercicio [illegible] hollandez, alem de mais [illegible] que lhes [illegible] fez, como se [illegible]

Em virtude de semelhantes concessões dirigiram-se a Santa Sé os catholicos de Pernambuco, e por um breve do papa Urbano VIII, expedido em 4 de Junho de 1641 foi o padre Fr. Manuel do Salvador, residente na capitania investido do cargo de pregador apostolico, com a faculdade de administrar todos os sacramentos, absolver em todos os casos reservados e dispensar nos impedimentos matrimoniaes, assim como os bispos em suas dioceses, alem das immunidades e privilegios da sua religião.

Fr. Manuel do Salvador era eremita de S. Paulo da congregação da Serra d'Ossa, nasceu em Villa Viçosa, em Portugal no anno de 1884 e falleceu em Lisbôa a 12 de junho de 1654; e residindo em Pernambuco por muitos annos, prestou valiosos serviços, entre outros, legando-nos o seu livro o *Valeroso Lucideno*, publicado em 1648 sob o pseudonymo de fr. Manuel Calado, livro esse, que apesar dos seus defeitos, é comtudo um excellente guia sobre a primeira phase da dominação hollandeza em Pernambuco.

Rompendo á guerra da restauração em 1645, consta da certidão de acclamação e João Fernandes Vieira, laurada em 7 de outubro, nas respectivas assignaturas, a do padre Manuel Rebello, *ouvidor da vara ecclesiastica e juiz dos residuos*, e as dos vigarios das parochias da Varzea, S. Lourenço, S. Pedro de Olinda, Muribeca, Cabo, Porto Calvo, Olinda, Iguarassú, e de outros ecclesiasticos regulares e seculares, occupando o primeiro logar o padre fr. Manuel do Salvador, *Pregador Apostolico de Sua Santidade*, pelo que se vê, que naquella época, apesar da dominação hollandeza de calvinistas e protestantes, a egreja pernambucana estava mais ou menos organizada.

Em 1649, no maior auge da campanha restauradora, e quando já não se achava mais em Pernambuco o padre fr. Manuel do Salvador, havia um vigario geral, que era o padre Domingos Vieira de Lemos, cargo esse que foi sempre occupado em todo o periodo das lutas, até 1654, quando terminaram victoriosamente, sendo então vigario geral o padre José Pinto de Freitas, que residia no Recife.

Em 1668 veio da Bahia com a nomeação de vigario geral o mestre escola da cathedral Antonio de Faria Leitão, que fez a sua viagem por terra, como consta da portaria do governador geral do Estado, datada de 13 de agosto,—*para se lhe dar todo o necessario para o caminho de passagens.*

Assim permaneceu a egreja pernambucana por largos annos, dirigida por um vigario geral, e sob o regimen dos bispos do Brasil, residentes na Bahia, até a creação do seu bispado.

A diocese de Pernambuco foi creada a instancias do principe regente, depois d. Pedro II de Portugal, pela bulla *Ad Sacram Beati Petri*, do papa Innocencio XI expedida em 16 de novembro de 1676. No mesmo dia foi tambem creado o bispado do Rio de Janeiro pela bulla *Romanis Pontificis Pastoralis sollicitudo*, que varios escriptores, erradamente, dam como a de creação do de Pernambuco, ou antes de Olinda, e elevado a arcebispado a egreja episcopal da Bahia pela bulla *Inter Pastoralis officii* com a categoria de primaz e metropolitano do Brasil, tendo por seus suffraganeos os dois bispados de Pernambuco e Rio de Janeiro. E assim ficou essa grande parte da egreja brasileira completamente independente da de Lisbôa, como suffraganea que era do seu arcebispado, uma vez que permaneceu até o anno de 1827, suffraganea do mesmo arcebispado, a diocese do Maranhão, creada em 1677, comprehendendo os territorios do Pará e Amazonas.

A bulla de creação do bispado de Olinda é um documento extenso e de grande valor historico, e até agora não teve publicidade na lingua vernacula. O texto latino, porem, segundo o proprio original existente no archivo da Torre do Tombo, em Lisbôa, teve publicidade pela primeira vez no seculo XVIII na obra de d. Antonio Caetano de Souza—*Provas da historia genealogica da casa real portugueza.*—T. V pag. 107; e modernamente na *Collecção chronologica da legislação portugueza*, compilada pelo dr. José Justiniano de Andrade e Silva, no T. de 1675 á 1683; e na obra do dr. Candido Mendes de Almeida, *Direito civil ecclesiastico brasileiro*, F. I segunda parte pag. 570.

Por carta regia de 26 de março de 1677 dirigida ao governador de Pernambuco, d. Pedro de Almeida, foi-lhe determinado que mandasse pagar pela provedoria da fazenda real a quantia de.... 2:318$700 proveniente das bullas de creação do arcebispado da Bahia e dos bispados de Olinda e Rio de Janeiro, advertindo-se-lhe, que se aquella quantia não fosse paga, como se ordenava, *seria satisfeita por conta da sua fazenda, do provedor e do almoxarife.*

Verificando-se porém, em virtude de uma carta do embaixador portuguez em Roma, que a importancia daquellas bullas era de quantia superior, porque attingia a 2:700$172, baixou logo uma carta regia em 12 de maio do mesmo anno dirigida ao governador intimando-o disso e ordenando-lhe a sua satisfação. Daquella quantia restava-se ainda pagar em 1679 o saldo de 510$859, pelo que expediu o governo da metropole uma ordem ao governador Ayres de Souza Castro em 17 de março; determinando o pagamento daquelle saldo *sem dilação alguma.*

Sendo, porém, de muita importancia a parte do diploma pontificio que particularmente trata da erecção do bispado, da conferencia dos fóros de cidade á villa de Olinda, instituição da egreja cathedral e respectivo cabido, e outros assumptos inherentes á creação da diocese, começando por umas ligeiras referencias sobre a capitania de Pernambuco e sua florescente capital, secção essa que constitue a parte substancial da bulla *Ad Sacram Beati Petri*, aqui consignamos a sua versão segundo o texto latino publicado nas citadas obras:

«Como, realmente, se nota, no reino Brasil, na provincia de Pernambuco, além de outros notaveis logares, um insigne, conhecido por Cidade de Olinda, da diocese do Brasil habitado por seis mil christãos sujeitos ao dominio do reino de Portugal, existindo naquelle logar uma egreja matriz sob a invocação do Salvador, na qual celebram-se missas e outros officios divinos, e administram-se os salutares Sacramentos da egreja, cujos christãos, ao appello do campanario nella se reunem, e frequentam o povo, as diversas classes de homens e moradores distinctos, pela nobreza das letras e honra das armas, e cujo logar dista de tal modo da cidade de S. Salvador da Bahia, e a multidão de Christãos se tem desenvolvido com a cooperação do Divino Espirito Santo, e o bispo de S. Salvador da Bahia não possa passar além do seu proprio territorio sem perigo, á ver a cada um dos seus dilectos filhos, como cumpre a um bispo e exercer as demais funcções do Bom Pastor em todo o rebanho do Senhor confiado ao seu cuidado; e depois que os proprios reis felizmente conquistaram naquellas paragens vastissimas provincias, villas, portos e logares diversos, pelo valor de notaveis cabos, affrontando perigos em diuturnas e frequentes guerras, e os recuperaram do poder dos hereges hollandezes, assim como os seus povos, por direito divino e humano, e tão necessitados do auxilio e do ministerio de varios religiosos e de outros homens de provadas virtudes, depois de expellidas as trevas de Satanaz e os erros da idolatria, do gentilismo e dos hereges, sobre a fé catholica, fóra da qual não ha salvação; e por o conhecimento da luz da verdade, que é Christo, curaram de os conduzir á santa fonte do baptismo e ao gremio da Santa Madre Egreja, e elevaram aquella dita cid[illegible] á dignidade de séde regio dos [illegible]ice-reis, e dotaram a sua diocese [illegible] sumptuosos templos dedicados á [illegible] mosteiros, hospitaes e capellas, [illegible] igualmente providos de ministros ec[illegible]ticos.

«[illegible] nobre varão, dilecto filho, Pedro Principe regente de Portugal e dos Algarves, seg[illegible]

sem instruidos e confirmados na mesma fé, e emquanto repellia os inimigos dessa mesma fé, ou com salutares armas os confundia, ou os afastára para bem longe, e por taes motivos a divina religião christã propagava-se com plausivel clemencia naquelles logares tão distantes e tão vastos; assim tambem os ainda debeis deverão ser confirmados e mantidos na fé, e educados os ignorantes da doutrina á serem conduzidos ao Bom Pastor, que por elles entregou a alma; convém, pois, que sejam erigidos maiores seminarios ecclesiasticos, de novos sacerdotes, instituições completamente vantajosas; e alem disso, sendo difficil que uma longa e tão diffusa diocese recorra a um só pastor, em favor da justiça á conseguir não só as pessôas ecclesiasticas como tambem as seculares.

«Nós, que hoje por certas causas expressas na madura resolução tomada sobre este assumpto com os nossos veneraveis irmãos cardeaes da santa igreja romana, e tambem em attenção ao predito principe regente, que humildemente nol-o supplicava pelas suas cartas; perpetuamente segregamos, dividimos e separamos a igreja de S. Salvador da Bahia (até hoje suffraganea da igreja de Lisbôa) e as ditas cidade e diocese, e os seus clero e povo, dilectos filhos nossos, da provincia de Lisbôa, sob a qual obedeciam como metropolitana; e a villa de Olinda, com certos termos que serão mais abaixo declarados, e com os seus respectivos e distinctos limites, da mesma diocese de S. Salvador da Bahia, de modo que daqui por diante hajam nesses lugares tres dioceses completamente distinctas; e todos aquelles lugares totalmente eximimos e livramos da superioridade, jurisdicção, poder, sugeição e visitação do arcebispo pelo tempo existente, e cabido da predita diocese de Lisbôa; e igualmente, emquanto a lei diocesana, a predita villa de Olinda, com a sua diocese e o seu clero, e o seu povo, tambem da superioridade, sugeição, jurisdicção, poder e visitação pelo tempo existente do arcebispado e cabido da predita igreja de S. Salvador da Bahia, e ao mesmo tempo da correição do veneravel nosso irmão o actual arcebispo de Lisbôa, que para esse fim não recusou o seu consentimento.

«Igualmente erigimos e instituimos a igreja de S. Salvador da Bahia, de um certo modo expresso, destituida de pastor, em metropolitana e cabeça da provincia, em favor de um arcebispo que chamar-se-ha de S. Salvador da Bahia; e igualmente erigimos e instituimos a villa de S. Sebastião em cidade e a sua igreja parochial em igreja cathedral, que se denominará de S. Sebastião, as quaes, segundo o direito, ficarão sob a jurisdicção metropolitana do arcebispo da Bahia; concedemos e assignamos a predita villa erecta, com o seu proprio territorio, as outras villas, arraiaes, territorios e districtos da provincia do Rio de Janeiro, desde a capitania do Espirito Santo até o Rio da Prata, pela região maritima e terra interior por sua diocese, e o clero e habitantes della como seu clero e povo, assim como está contido mais largamente em letras especiaes; e julgando a dita villa de Olinda digna da denominação e do titulo Cidade Episcopal, do conselho e consentimento dos mesmos cardeaes da santa egreja romana, nossos irmãos, com a mesma plenitude do poder apostolico; e em attenção ao predito principe regente Pedro, que humildemente o supplicou, e em virtude da nossa autoridade apostolica, perpetuamente segregamos, dividimos e separamos a predita villa de Olinda, com certos termos que serão especificados, e seus respectivos limites, distinctos da mesma diocese de S. Salvador da Bahia, de modo que daqui por diante existam ahi tres dioceses e tudo o mais desligamos do arcebispo pelo tempo existente, e do cabido da predita igreja de Lisbôa.

«Tambem quanto á lei diocesana, eximimos e livramos completamente a predita villa de Olinda com a sua infra inscripta diocese, e seu clero e povo, da superioridade, jurisdicção, poder, sugeição e visita do arcebispo pelo tempo existente, e da correição do cabido da predita igreja de S. Salvador da Bahia, e em virtude da annuencia do actual arcebispo de Lisbôa; igualmente erigimos a predita villa de Olinda em cidade e a sua dilecta igreja de S. Salvador em cathedral da mesma cidade, em favor de um só bispo, que denominar-se-ha de Olinda, que a possua e amplie os seus edificios accommodando-os á forma das igrejas cathedraes, e na mesma igreja de S. Salvador da cidade de Olinda, sua diocese, erija tantas dignidades, conventos e prebendas, e outros beneficios ecclesiasticos, com e sem cura, quantos parecerem convenientes ao mesmo bispo de Olinda, para maior esplendor do culto divino, serviço da igreja e decoro do clero, de acôrdo com o conselho e assentimento do predito principe Pedro, e dos reis seus successores pelo tempo existente, e institúa as respectivas congruas com a previa dotação assignada pelo mesmo principe Pedro, e pelos reis de Portugal, como então se poder fazer; e igualmente possa e deva licitamente exercer o poder e jurisdicção episcopal e todos e cada um em particular dos direitos que são de ordem e jurisdicção, e qualquer outro munus episcopal, e os que podem livremente fazer nos outros e outros dominios de Portugal e dos Algarves, os bispos constituidos em suas igrejas, cidades e dioceses.

«Nessa mesma igreja de Olinda assim erecta á dignidade episcopal como só pode-se e poder-se-ha para o futuro, como convier, usar, possuir e gosar das preeminencias, honras, privilegios e faculdades, de que usam, possem e gosam as igrejas cathedraes de outros lugares assim de direito como de costumes; outro sim, instituimos e erigimos perpetuamente mesa episcopal, capitular, e outras insignias proprias de cathedral, em louvor do Deus Omnipotente e da gloriosissima Virgem Maria sua mãi, e em gloria de toda a igreja triumphante e exaltação da fé catholica; com igual conselho e autoridade decoramos a igreja de S. Salvador de Olinda com o titulo de cathedral, e a villa de Olinda com o de cidade do mesmo nome, e os seus habitantes com os fóros de cidadãos.

«Igualmente concedemos e asseguramos á mesma igreja de S. Salvador de Olinda por sua cidade apredita Villa de Olinda, assim elevada a dignidade de cidade, e as outras villas, arraiaes, territorios e districtos da dita provincia de Pernambuco, desde a Fortaleza do Ceará, pela região maritima e terra interior, até o rio de S. Salvador da Bahia, e o clero, habitantes, moradores e povo daquelles lugares, por seu clero e povo, não obstante outra separação ou desmembramento da mesma provincia de Pernambuco, outr'ora feita quando fôra elevada a administração espiritual por Paulo V nosso predecessor, de santa memoria, em virtude das cartas passadas em 5 de Julho de 1614; tambem applicamos e decretamos perpetuamente á predita igreja de S. Salvador de Olinda e á sua meza episcopal para seu dote a cifra annual de dous mil e quinhentos cruzados, moeda portugueza, assignados pelo mesmo principe Pedro, cuja dotação, tirada das suas proprias rendas e das dos reis de Portugal que o succederem, e de outras que se arrecadam na citada região brazileira, realmente, gratuitamente e irrevogavelmente offereceu e deu para semelhante effeito, realisando o seu pagamento todos os annos.

«Ao principe regente Pedro, e aos reis de Portugal e dos Algarves, reservamos e concedemos perpetuamente o direito de padroado, e de apresentar pessôas idoneas, depoies de um anno, á dita igreja de Olinda, reservando para nós e para os romanos pontifices nossos successores, não só nesta occasião como em quantas se offerecerem, por qualquer modo de vacancia, o direito de ser a sua causa commettida á Santa Sé Apostolica, como causa dos romanos pontifices, a escalha daquelles que serão constituidos á dignidade de bispo e pastor assim como para as outras dignidades e prebendas; e igualmente, em virtude da mesma autoridade, reservamos, tambem perpetuamente, e concedemos ao predito bispo de Olinda, a faculdade de erigir beneficios, de accordo com a apresentação do referido principe Pedro e dos reis de Portugal e dos Algawes, depois do tempo prefixo por direito, nas mesmas dignidades, cannonicatos, prebendas e beneficios instituindo-os quaes são tambem dotados pelo principe e os reis de Portugal e dos Algaves, com os seus bens meramente leigos; não só para a sua primeira creação, como depois, tantas vezes quantas foram as vagas, sendo tudo commettido á mesma Santa Sé, não só quanto as pessôas como tambem em relação a qualquer beneficio que seja.»

Pela bulla *Ad universas Orbis Ecclesias* do Santo Padre Leão XIII, expedida em 1892, a qual dividiu o territorio do Brazil em duas provincias ecclesiasticas distinctas, uma ao Norte, e outra ao Sul, ficou o bispado de Olinda pertencendo a do Norte, tendo como metropole o arcebispado de S. Salvador da Bahia, com as outras dioceses antigas do Ceará, Maranhão, Para, e Goyaz, e as duas modernas do Amazonas e Parahyba, creadas pelo referido diploma pontificio, como tambem ficou pertencendo ao mesmo arcebispado, como suffraganea, a diocese das Alagôas, desmembrada da de Olinda, e creada em 1901.

A diocese de S. Salvador de Olinda é uma das mais vastas não so do Brazil como de todo o mundo catholico, e outr'ora foi ainda mais extensa, porque alem do territorio propriamente pernambucano, que agora a constitue, possuiu mais os de Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauhy, grande numero de parochias situadas na Bahia, Minas Geraes e Goyaz; e com relação ao Ceará cumpre notar, que designando a bulla de criação do bispado de Olinda os seus limites ao Norte até a *Furtaleza do Ceará*, isto é, a sua actual capital, posteriormente extenderam se a todo o territorio da capitania até os seus extremos ao Norte por alvará de D. João V de Potugal, cuja data se ignora.

Sobre a extenção, territorial do bispado de Olinda com que ficou depois que se desamexou o territorio do Piauhy escreve Loreto Couto e seguinte em 1757:—O bispado de Pernambuco tem principio no Ceará, que corre até o Rio Grande, por distancia de 160 leguas; continúa do Rio Grande por espaço de 45 leguas até a Parahyba. Da Parahyba até Itamaracá por 25, Itamaracá tem 7 leguas; e de Iguarassú termina a capitania de Penambuco correndo 95 leguas de costa. E vem a ter este bispado, que comprehende cinco capitanias 332 leguas pela costa maritima; e da parte do sertão, a-sentado em campinas, coroado com bosques, se extende tanto, que penetra o interior da America, onde se poderiam bem fundar grandes reinos, dilatados imperios.»

Os actos pontificios pelos quaes a diocese de Olinda perdeu grande parte do seu territorio, quer para se encorporar a outros bispados, quer para a creação de novas dioceses, são os seguintes:

Bulla *Sollicita Catholicii Gregis* do Santo Padre Leão XII, de 15 de Julho de 1826 erigindo em diocese as prelazias de Goyaz e Cuiabá.

Decreto consistorial da Santa Sé, de 25 de Maio de 1854, desmembrando da diocese de Pernambuco e incorporando a de Goyaz a parochia de N. S. da Conceição da Villa Formosa da Imperatriz.

Idem, da mesma data, annexando a diocese da Bahia, todas as parochias que pertenciam ao bispado de Pernambuco, mas que se achavam dentro dos limites civis daquella diocese em virtude do Decreto n. 693 de 10 de Agosto do anno anterior, que autorisou o governo impetrar da Santa Sé a transferencia das freguezias do bispado de Pernambuco *encravadas no territorio da provincia da Bahia* para o arcebispado da mesma provincia.

Essas parochias estavam no territorio da comarca do Rio de S. Francisco *provisoriamente* cedida á Bahia por Decreto de 15 de Outubro de 1827...

Bulla *Pro animarum salutem*, do Papa Pio IX, de 6 de Junho de 1854 desmembrando o territorio do Ceará da diocese de Olinda, e erigindo o em bispado, o qual fôra creado pela lei n. 693 de 10 de Agosto de 1853. O novo bispado porem ficou sob a jurisdição do prelado de Pernambuco, até que foi sagrado o bispo eleito D. Luiz Antonio dos Santos, e tomou posse por procuração em 16 de Junho de 1861

Bulla *Gravissimum sollicitudinis*, do Papa Pio IX, de 6 de Junho de 1854, desmembrando das dioceses de Olinda, Bahia e Marianna, diversas parochias situadas em Minas Geraes, e erigindo-as em diocese sob a denominação de Diamantina.

Decreto consistorial da Santa Sé, de 1 de Março de 1860, desligando da diocese de Olinda e encorporando a de Goyaz a capella do Rio Verde do districto de Calaças.

Idem, de 17 de Setembro de 1860, desligando da diocese de Olinda e encorporando a de Mariana, as parochias de N. S. das Dores da Serra da Saudade do Ingá, e de N. S. do Loreto de Morada Nova, que pertenciam ao governo civil de Minas Geraes.

Bulla do Santo Padre Leão XIII, *Ad universas Orbis Ecclesias*, datada do anno de 1892, ao quinto das kalendas de Maio, expedida ao oitavo das kalendas de Novembro do mesmo anno, e publicada no Brazil por Decreto da Internunciatura Apostolica do Rio de Janeiro de 1893, pela qual foram desmembrados os territorios dr Parahyba e Rio Grande do Norte, erectos em bispados tendo por titulo e séde da diocese, a Parahyba.

Commettida a Internunciatura do Rio de Janeiro a execução de toda e de cada uma das clausulas centidas na referida Bulla, baixou o respectivo internuncio D. Frei Jeronymo Maria Gotti um Decreto em 25 de Janeiro do mesmo anno de 1893, declarando erecta a diocese da Parahyba, e desmembrando todo o seu territorio do bispado de Olinda, com o qual foi traçada a linha divisoria pela Serra das Imburanas, em linha recta, até a foz do rio Goyanna.

Em virtude dc autoridade apostolica commettida pela referida Bulla, ficou o bispo de Pernambuco incumbido de reger e administrar a nova diocese da Parahyba, com plena jurisdicção ordinaria até a posse canonica do novo bispo, encarregando o a internunciatura pelo alludido Decreto, de collegir no archivo da camara ecclesiastica todos os documentos e papeis relativos a Parahyba e Rio Grande do Norte para serem entregues ao novo prelado, o que effectivamente se observou, até que tomou posse da nova diocese o bispo D. Adauto Aurelio de Miranpa Henriques, cujo acto teve lugar em 4 de Março de 1894.

Finalmente, perdeu o territorio do estado de Alagôas creado em bispado por Decreto Consistorial do papa Leão XIII de 2 de Julho de 1900, cessando porem a jurisdição da igreja pernambucana sobre o desmembrado territorio com o acto da posse do D. Antonio Manuel de Castilho Brandão, trasladado da diocese do Pará para a de Alagôas, cujo acto teve lugar no dia 23 de Agosto de 1901 na erecta cathedral de Maceió.

Com relação ao territorio de Piauhy, que tambem pertenceu, em sua origem, ao bispado de Olinda, tanto assim, que as suas tres mais antigas parochias, Oeiras, Piracuruca e Longá, foram creadas e eram providas pelos seus respectivos prelados diocesanos, apenas consta o seguinte de documentos ineditos:

Em 1696 foi creada a parochia da Môcha sob a invocação de N. S. das Victorias, hoje cidade de Oeiras e outr'ora capital do Piauhy, sendo o seu territorio desmembrado da parochia de Cabrobó, em Pernambuco, a que pertencia; e annos decorridos creando se a freguezia de Parnaguá, foi o seu territorio desmembrado da de S. Francisco das Chagas da Barra do Rio Grande, em epocha, porem, desconhecida.

Sobre aquellas duas parochias encontramos o seguinte, em uma carta do bispo do Maranhão d. Antonio de S. José, dirigida a João Pereira Caldas, governador do Piauhy, em 24 de setembro de 1762, referente a uma petição dos habitantes da parochia de Paranaguá, sobre os seus respectivos limites:—«Não só pela certidão do vigario de Paranaguá, como tambem por ditos de outros, tenho noticia que a freguezia de Parnaguá se desmembrou da de S. Francisco da Barra do Rio Grande, bispado de Pernambuco, e a freguezia desta cidade (Oeiras) da de Cabrobó.»

Menciona Figueira de Mello na sua *Estatistica de Pernambuco*, que na camara ecclesiastica de Olinda acha-se registrada uma provisão passada em 1712 pelo bispo d. Manuel Alvares da Costa nomeando vice-vigario da freguezia de Oeiras ao chantre Balthazar de Faria e Miranda, e que da carta dirigida em 1723 ao governador d. Manuel Rolim de Moura pelo cabido de Olinda, para a fazer presente a Academia real da historic portugueza, em Lisbôa, consta que ainda então eram as tres referidas parochias, existentes no Piauhy, mencionadas como pertencentes ao bispado de Pernambuco.

Ainda em 1736, como refere o historiador Rocha Pitta, os negocios espirituaes do Piauhy dependiam da autoridade ecclesiastica de Pernambuco.

Nada consta, porem, de positivo sobre a data da sua desmembração espiritual da diocese de Olinda. Sabe-se apenas, que foi o Piauhy encorporado ao bispado do Maranhão por um acto regio de d. João V, cujo documento é desconhecido.

Entretanto, refere Loreto Couto, que essa desmembração deu-se por acto de desistencia do bispo diocesano de Olinda d. Fr. José Fialho (1725-1739),—«attendendo a difficuldade que havia pela sua muita distoncia, para ser governado no espiritual pelos prelados deste bispado.»—Pode se, portanto, fixar a occurrencia do facto entre o anno de 1736, em que os negocios espirituaes do Piauhy dependiam da jurisdicção espiritual de Pernambuco, segundo Rocha Pitta, e o de 1738 em que o bispo d. Fr. José Fialho foi elevado ao arcebispado da Bahia, e d. Fr. Manuel da Cruz foi eleito e confirmado bispo do Maranhão, no reinado de d. João V, em que se sabe, tem lugar essa desmembração.

O que não resta duvida alguma, é que essa occurrencia deu-se no tempo do episcopado daquelle prelado maranhense, porquanto, em 1742 já exercicia elle actos de jurisdicção ecclesiastica no Piauhy, data averiguada e comprovada por documento authentico, como é a provisão de 27 de novembro do referido anno, pela qual erigiu d. Fr. Manuel da Cruz, estando de visita pastoral no Piauhx, a freguezia de N. S das Dores no Puty, hoje de Marvão, desmembrando o seu territorio da parochia de Santo Antonio de Campo Maior, e traçando-lhe os competentes limites; o que de certo, não teria lugar, se porventura ainda estivesse em vigor a autoridade ecclesiastica de Pernambuco.

Eis portanto, os documentos que reduziram a vastissima diocese de Oliveira á circumscripção territorial que hoje occupa, que é precisamente a mesma do Estado de Pernambuco, com os seus mesmos limites civis com os Estados da Parahyba, Ceará, Piauhy, Bahia e Alagôas.

F. A. Pereira da Costa.



Gabinete da reportagem do DIARIO. Estão em torno da mesa o coronel Mello Dutra, auxiliar da gerencia, á cabeceira, academicos João Domingues, Assis Chateaubriand, Alberto de Oliveira e Alexandre Motta, reporters, Benedicto Costa e Luiz Ribeiro, revisores

O "pé frio"

Conheci-o na gloria de uma tarde de ouro quando se glorificava um heroe.

Pallido, esgroviado, de negro vestido, a cabelleira revolta, romantica, a d'Arlinqourt, tinha uns ares grotescos de espanador sinistro.

Então, elle evocava a Morte, revivia «Siva, Budha, os lampadarios, as ambulas de ouro, o tagante, a polé...»

É da sua oratoria enfraquecida, mirabolante, espoucando nos tropos envelhecidos de uma rethorica senil, deixava-se entrever, nitida, a inspiração outomnal de um decadente.

Depois, vezes innumeras, encontrei-o á porta dos livreiros, á mesa dos cafés, revolucionario, a tossir coisas sediciosas.

Sumiu-se-me da retina, porem, ha uns mezes poucos, esse meu poeta.

Soube, que na faina de cavar, na ancia aggressiva dos famelicos elle emigrara, e, então, respirei.

E' que sempre me arreceiara do seu convivio, da cabula hedionda que o perseguia, do caiporismo tragico que o caracteriza, horrivel, contagioso...

Homem de merito que lhe caia no goto é um sujeito perdido.

Intrigas surgem, nojentas picuinhas sordidas apparecem e o cidadão que desfructava, na doce paz do existir, a fartura, a bôa calma que anima e alenta a vida, começa, aborrido, a odiar a existencia cheia de impecilhos, adventicios, que despontam.

Delle sempre tive medo. Eu temia, ao encontral-o nas ruas desse Recife, que á minha radiosa mocidade fosse influenciada por aquelle olhar tristonho, parado, cheio de coisas silenciosas, por aquella face pallida, revelando, na maceração roxa das olheiras, as tristezas hepathicas de suas desventuras visceraes. E tambem tinha pena. Pois que, Deus meu, commigo murmurava apiedado, é possivel tal coisa! Elle é intelligente, tem a arte subtil de expender idéas sem nexo em frases farfalhantes, para que o destino o persegue tanto!...

E ficava a pensar no sarcasmo da sorte.

O meu poeta, porem, quando emigrou teve um instante em que os Fados maus se eclipsaram e, por momentos, a alentadora esperança animou-o nesse calvario que tem sido a sua vida.

Nos confins do paiz, lá muito longe, nas magnificencias de uma natureza que ainda tem a virgindade aggressiva das coisas primitivas, entre as arvores seculares, gigantes, no verde sem fim das florestas millenarias, impenetraveis, onde parece vibrar ainda o estridulo grito do primata sordido, elle sentiu-se bem.

Cavou, agiu, escreveu artigos, tão bellos e tão egregios, que só elle os entendeu, fez discursos e quando nos dias de fogo, nas tardes tropicaes de um sol de chumbo o seu verbo inflamado erguia-se potente os povos extasiavam e a Gloria, nimbando-o do alto, sorria-lhe dizendo:—Revela-te, meu filho.

Mas, e ahi é que pega o carro, o homem que elle endeuzava, na vermelhidão de seus adjectivos laudatorios, começou a sentir a influencia nefasta de uns factos imprevistos: adoeceu, teve desgostos, viu a existencia sob a mais premente ameaça e se não fôra, por um cumulo de sorte, o nosso poeta tel-o abandonado hoje estaria morto, calmamente apodrecendo no solo ubertoso de minha patria onde iremos dormir o doce somno donde não mais se torna.

O meu poeta então sumiu-se, ninguem mais o enxergou.

Parecia que Thanatos misericordiosa levara-o para o reino das sombras.

Mas não, elle vivia ainda, com as mesmas maguas e as mesmas dores, anodyno, aquietado de gestos, perdido na multidão, mettido num buraco como um texugo ignobil.

Ha dias, porem, abro um jornal, e absorto eu leio, eu palpo, eu vejo o seu nome,—seu nome todo e as suas posturas!

Era elle: vivia pois, tossia ainda; os seus males ainda não tinham acabado, o seu caiporismo continuava a perseguil-o, com a fidelidade das mulheres feias.

E, extaticc, de dentro de mim, me perguntei, quando terá fim o fadario deste homem?

E cava, e surda eu parecia ouvir a voz das coisas:—Nunca talvez, elle continuará assim, a viver, a debater-se, a rolar, sem forças, sem a physica resistencia organica, no desespero genetico de sua incapacidade masculina, sem brio, sem valor.

Ah! ironia da sorte, triste crueldade dos Fados escuros...

João das Ruas.

O espirito publico

A aventura da subtracção do quadro da Joconda, terá a mesma conclusão que todos os nossos incidentes: A votação de novos creditos e a creação de novos empregos, pois não temos ainda um milhão de funccionarios. No Louvre e nos outros museus, em Versailles, no Trianon e nos outros palacios nacionaes nas florestas de Fontainebleau, de Compiègne nos jardins ou no Bosque de Boulogne, nos jardins do Louxemburg e das Tulleries, a administração queria guardiões mais numerosos, não ha bastantes vigilantes para afastar os vandalos, que furam as télas, mutilam as estatuas e as arvores, arrancam as flores, escrevem obscenidades ou gravam seus nomes nas paredes. Não é de guardiões que precisamos, pois não se poderá nunca, por um delles em cada sala, por detraz de cada grupo e de cada pedestal. E' preciso que a nação tenha o espirito publico, a educação civica.

Nas sans democracias, quer tenham ellas a etiqueta republicana como na Suissa ou a etiqueta monarchica como na Ingiaterra ou na Suecia, a educação civica basta, para salva guarda do patrimonio commum.

Nos Estados Unidos e na Australia, todos os cidadãos recebem essa educação; que cada individuo, deve vellar pela defeza do que pertence a todos. Por isso os guardas em uniforme, são quasi desnecessarios, ninguem os vê, só vê se os disticos seguintes: Este Parque, Estas Flores, Estes Canteiros, Estas Relvas, Este Monumento e Estas Estatuas, estão collocados sob a protecção do publico e o publico as protege e quando por acaso algum vandalo apparece, todos se honram em prendel-o, em indigital-o ás autoridades. Em França, evitamos ver essas cousas, pois não queremas nos envolver nesses negocios e allegamos que nos desagrada, fazer papel de denunciador; mas corremos ao commissario de policia, para denunciar o gatuno que nos subtrahiu cem soldos; mas, julgamo-nos abaixo de nossa dignidade, agarrar ou denunciar o criminoso, que distroe o bem da nação. E' preciso crear a este respeito, desde a escola, uma nova mentalidade; que todo cidadão seja continuadamente o gendarma da nação e então não teremos mais necessidade de tantos guardas. Marchamos para o collectivismo ou estamos já nelle até os joelhos e elle ainda subirá.

Portanto, é occasião opportuna de ensinar as creanças que a propriedade commum, deve ser respeitada de todos e transmittida á geração vindoura, como foi recebida, da geração precedente. O instincto de propriedade, desde então desenvolvido com excesso em proveito do individuo, deve ser cultivado com prudencia em proveito da communidade.

Não haverá mais vandalos e haverá guardas vigilantes por toda a parte, se cada cidadão souber desde a escola, que esta téla da galeria do Louvre, esta estatua do Parque de Versailles, esta cesta de flores do Luxembourg, é sua propriedade, que elle prejudica-se estragando-a e que tem interesse em assegurar-lhe a conservação. O proprio desordeiro e o desiquilibrado, poderiam ter esta idéa na cachola, visto que elles disfructam as propriedades nacionaes, como os cidadãos bem comportados. Nas sans democracias, a educação civica e leis severas, impõem ao publico maneiras decentes. Os arrebatamentos e as palavras inconvenientes em publico, são reprimidos. Em Nuremberg, na famosa torre de cinco pontas que contem o arsenal das velhas punições, vê se ainda uma mascara de ferro, tendo a forma duma cabeça de porco, que se collocava no rosto do (Zottenreizer) do useiro de linguagem indecente, amarrado ao pilori: Strafe wegen unflaeterei: Explicava num cartaz: Punido, por causa de linguagem indecente. Em todos os paizes anglo-saxões, existe o delicto de misdemeanor.

No interior da floresta do Iellow-tone Park,—vi um dia afixado um annuncio, insultando os misdemeanor; então perguntei a um indigena em que consistia esta falta, respondeu-me em argot:

Seduzir as meninas, mas ha muitos outros casos; vestidos indecentes, ditos obcenos, blasfemias ou gestos etc.

Em democracia, esta severidade? Perfeitamente, assim é que deve ser.

Quanto é desagradavel todos os dias ouvir nas ruas de Paris discussões de operarios que se chocaram, de dois cocheiros ou carroceiros de que os carros se embaraçaram e que um delles impede a passagem ao outro? Entretanto são trabalhadores solidarios, irmã e em proletariado que se devem assistencia e sympathia. Se fosse em Londres ou New York; cada um se empregaria em separar o accidente com todo o sangue frio e continuaria seu caminho sem nada dizer. Entre nós, quando elles acabam de se mimosearem com nomes grosseiros, chicoteando sempre seus proprios cavallos, começam o repertorio obscene, e já a cem metros de distancia ainda voltam-se para lançar ao inimigo palavras ignobeis, que as mulheres e creanças são obrigados a ouvir.

Em Londres ou New York, a repressão, não se fazia esperar; mas entre nós não ha delicto, não ha contravenção, é um direito do homem e do cidadão, apparentemente, de sujar a rua onde circulam as pessoas limpas, de encher os ares com palavras escandalosas, como de cobrir o passeio de escarros. Os demagogos pretendem, que não estimamos o povo e que lhe testemunhamos menosprezo e que o offendemos, quando queremos limpar-lhe o corpo e a alma. E' inteiramente o contrario.

A baixa demagogia, consiste em lisongear o povo, como os cortezãos do antigo regimen lisongeavam o authocrata e applaudiam seus vicios, suas tolices suas faltas proclamando seu direito divino de ser máo ou de ser immoral. A san democacia consiste em erguer os caracteres e os costumes. Decorrerá muito tempo ainda, antes que todos os proletarios conquistem a riqueza ou somente o bem estar; mas todos os proletarios poderiam ser desde a proxima geração, homens cuidadosos de sua propria dignidade, impondo por suas maneiras os respeitos e as attenções as quaes elles pretendem.

Uma Republica como a nossa, não tem peiores inimigos do que os aduladores da plebe, da qual elles querem fazer uma populaça, são elles que ultrajam o povo e que o avilitam, são elles que permittem aos reaccionarios, confundir a liberdade politica e a egualdade social, com o reinado da canalha; são elles que preparam os meios e o cezarismo, fazendo sentir a necessidade de uma mudança. Não ha exercito, republicano, que possa defender instituições livres quando a nação não é mais digna dellas emquanto que a educação civica, o sentimento do dever para com a communidade, a necessidade permanente de justiça e de respectabilidade, tornam inuteis os salvadores providenciaes. A escola obrigatoria nada fará pela Republica, se ella ensinar a ler as creanças e não lhes incuicar a educação civica.

Urbain Gohier.

Le Journal du 12—Septembre 1911.

Vida artistica

A opera Fosca de A. Carlos Gomes

ENTRECHO

Gajolo, capitaneando numeroso bando de piratas da Istria, surpreende Veneza, lançando o terror e a consternação na bella cidade italiana, pelo saque e morticinio, além de aprisionar grande parte de pessôas que podiam pagar excessivos resgates.

Entre essas pessôas, está o capitão Paulo, filho do abastado negociante Miguel Gioja.

Este dispõe-se a satisfazer as exigencias do chefe dos piratas, entregando a Cambro, entermediario de Gajolo, a quantia estipulada para que Paulo lhe fosse restituido, com vida e liberdade plena.

Mas, a isso oppõe se Fosca, irman do temivel capitão, porque ama, com todos os impetos de uma paixão ardente, o moço que despreza os seus encantos e o seu affecto immenso.

Fosca persuade-se vencer a indifferença de Paulo e conseguir que este esqueça a sua adorada noiva Delia, conservando em prisão aquelle que anciava apertar em seus braços.

Gajolo, porém, não accede as supplicas da irman.

Recebeu a importancia do resgate e deve cumprir a palavra empenhada.

Fosca, perdendo a esperança de enternecer Gajolo, dirige-se á prisão de Paulo e, desvairada pela paixão e pelos ciumes, confessa amal-o loucamente e propõe fugir com elle para logar longiquo, onde ambos viveriam juntos sempre, esquecendo o mundo nas delicias ineffaveis de um amor partilhado. Nada obstava os seus planos de felicidade perenne, porque possuia riqueza e formosura para embellecer e suavisar a existencia do escolhido do seu coração...

Paulo repelle com dignidade as propostas de Fosca e, sendo abertas as portas da prisão em que o haviam encerrado, retira-se, sem ao menos lançar um olhar de compaixão, para aquella que deixava entregue ao desespero e resolve depois vingar-se cruelmente do amante fiel e extremoso de Delia.

Cambro assiste occultamente a essa bem preparada scena dramatica.

Elle, desejando possuir Fosca porque assim obteria o mando supremo sobre os piratas, apresenta-se á desolada moça e offerece lhe auxilio forte para a realização da vingança almejada, uma vez que ella lhe promettesse partilhar do seu amor, leal e com firmeza.

Exacerbada pelo soffrimento, Fosca aceita a proposta de Cambro e dá poderes illimitados a este para proceder como intendesse, contanto que a sua desforra fosse tremenda.

Cambro desfarça-se em mercador ambulante, vae a Veneza e, á pretexto de negocio, entra em casa de Delia, onde tambem se acha Paulo, em doce colloquio. Sabe então que os dois noivos, no dia consagrado a Mãe de Deus e segundo as tradicões venezianas seguidas pelos jovens ennamorados, iriam juntos á egreja para a Virgem santificar os seus juramentos de amor mutuo e extremoso.

Cambro immediatamente leva a noticia a Gajolo e induz este a aproveitar occasião de conseguir lucros avultados, surpreendendo e apoderando-se do grande numero de noivos que deveriam comparecer á cerimonia tradicional, quasi todos elles oriundos de familias abastadas que poderiam pagar os seus resgates, com facilidade, sem fazer questão das sommas exigidas.

Posto em execução o plano apresentado por Cambro, os piratas apoderam-se de todos os que assistem a tradicional ceremonia religiosa, inclusive Paulo e Delia.

Os dois noivos logo são entregues a Fosca.

Esta ameaça os de morte, caso não se separassem, esquecendo-se mutuamente.

Paulo prefere succumbir aos maiores tormentos a ser infiel a Delia.

A pobre orphan pede salvar a vida do seu noivo e amante, offerecendo-se em holocausto á vingança de Fosca.

Os rogos, a candura e a dedicação de Delia, afinal enternecem o coração da irman de Gajolo.

Em um movimento de generosidade sublime, Fosca resolve sacrificar-se pela felicidade dos dois amantes, tão dignos um do outro.

Cambro, porém, incitando os ciumes e o orgulho da mulher desprezada em seu grande affecto, consegue que ella esqueça o nobre proposito manifestado na scena anterior.

Paulo e Delia estão irremediavelmente condemnados a morrer.

Porém, um facto providencial salva-os, quando já suppunham em caminho do supplicio atroz.

Gazolo, em luta armada contra os doges de Veneza, cae prisioneira destes e é destinada a soffrer a pena ultima.

Lembra-se offerecer a vida e a liberdade de Paulo e Delia em troca da sua.

Sendo a moça muito considerada e estimada, os doges sujeitam-se á proposta de Gazolo, e este, tendo permissão, parte sosinho para o acampamento dos piratas, disposto a cumprir religiosamente a promessa feita. Ahi chegando, sabe que Cambro se havia arvorado em chefe do bando, affirmando estar morto o temivel capitão que, em acto continuo, recebe o castigo merecido, attingido por uma bala no coração.

Fosca, livre das suggestões infernaes de Cambro, pode reflexionar com calma relativa e então envergonha-se da negra acção que estivera proxima a praticar.

Não podendo tambem supportar a vida sem o amor de Paulo põe termo a existencia, ingerindo veneno violento. Nas vascas da morte, pede perdão aos dois amantes e despede se de todos.

Gazolo, vendo-a cadaver em seus braços, depõe na tentamente o chão e depois de curtos instantes de dôr acerba ergue o busto forte e energico, exclamando com furor concentrado:

Venezia ora ti sfido! su questa alma un grido di vendetta inalziamo!

Respondem-lhe os piratas, ebrios de odio e vingança:

Vendetta!... all'armi! al mar!...—

A nosso ver, o entrecho de Ghislanzoni, musicado pelo nosso inolvidavel Carlos Gomes, contém inverosimilhanças, além de uma certa obscuridade.

Entre esses defeitos, nota-se o meio de que se serviu o illustre poeta italiano para fazer apparecer Gazolo na scena final do drama lyrico

Nada tem de natural e logico.

Tambem os versos não são impeccaveis. Algumas vezes descambam para a trivialidade e outras são de uma uniformidade monotona.

Mas, em compensação, o entrecho da *Fosca* é muito dramatico, e em diversas scenas, o seu autor mostrou-se inspirado e habil em preparar situações favoraveis ao grande estro musical do compositor brasileiro que maior brilho deu á sua patria.

Musica

Carlos Gomes, estreando no Scala de Milão com a sua opera *Guarany*, deixou patente as promessas de um talento pujante que em breve entraria em sua phase de completo desenvolvimento, a todos sorprendendo pelas qualidades dramaticas que já se notavam no 3.º acto da sua 1.ª partitura lyrica, representada na patria de Rossini e Verdi.

Ouvindo-a, o autor da *Aida* pronunciou as seguintes palavras que foram publicadas em jornaes italianos da época:

«Este moço começa por onde eu acabo.»

Assim como a *Aida* succedeu o *Othello*, a mais sublime concepção do genio verdiano, ao *Guarany*, á *Fosca*, a manifestação mais perfeita de um espirito musical, fecundo na invenção e versada em conhecimentos techicos da sua arte

Effectivamente na *Fosca*, o discurso musical tem mais unidade e elevação; as idéas são mais originaes e expressivas; a orchestração muito mais variada e modernisada e o emprego do *leit motif* é apresentado pela primeira vez, porém, habilmente e sem os excessos de intenções que escapam ao dominio da musica, destinada á scena lyrica.

Os italianos, por essa época, ouviam e aplaudiam freneticamente operas que, como o *Ruy Blas* de Marchetti, eram puramente melodicas.

Dahi, o insuccesso da *Fosca*, quando representada pela primeira vez, no Scala de Milão, em 1873, e a composição da opera *Salvador Rosa*, escripta em poucos mezes e levada a scena em todos os theatros da Italia, com um exito estrondoso, quando o proprio autor a considerava uma segunda edição do *Ruy Blas*.

O desgosto soffrido com aquelle insucesso, teve no entanto a mais honrosa compensação, em 1891, ainda no primeiro theatro da Italia.

As operas que visavam simplesmente a expansão dos talentos melodicos, sempre dispostos a sacrificar a verdade scenica aos applausos faceis de conquista, haviam cedido logar a outras em que os interesses reaes da arte lyrica eram respeitados com escrupulo.

Compreende se, pois, que a *Fosca*, voltando a figurar nos cartazes do Scala, obtivesse a justa reparação do frio acolhimento recebido em 1873.

O mesmo aconteceu á bella partitura *Mefistofele* de Boito e entretanto ella hoje passa como um dos maiores padrões de gloria da escola musical italiana

E nem outra coisa deviamos esperar de um povo que possue tradições artisticas incontestaveis.

Plena justiça fez-se a Carlos Gomes.

E que este tinha direitos iniludiveis a ella, basta uma ligeira analyse de um dos actos da *Fosca*.

Lancemos a vista para as scenas capitaes do ultimo.

Depois de um pequeno preludio, tendo o thema principal confiado ao violoncello e sendo este reforçado pelo clarineto nos sons medios e o primeiro violino na quarta corda, ergue se o panno e começa a *scena del consiglio* que, pela excellente disposição das vozes e pelo colorido orchestral, impressiona mesmo aquelles cuja educação musical fôr nulla ou falha.

E' de grande effeito o *allegro vivissimo*.

Di Venezia la vendetta
pari a menbo strugittor
Sulla spiaggia maledetta
guerra e morte tuonerá

Principia a melodia docemente e pouco a pouco augmenta de sonoridade, terminando energicamente. O acompanhamento orchestral segue *pari e passu* a situação do poema, emprestando-lhe o relevo necessario á sua exacta compreensão, e fazendo o publico experimentar emoção gradual e profunda.

Na scena seguinte, ouve se um *solo* de violeta ou alto, terno e de execução difficil, precedendo o dialogo de Paulo e Cambro, bello exemplo de declamação lyrica.

A *romanza* de Paulo contém passagens melodicas que commovem pelos seus acentos tristes.

O final da opera confirma o admiravel espirito inventivo e a magistral firmeza de execução, que os criticos mais exigentes reconhecem em Carlos Gomes.

A orchestra ataca rudemente alguns compassos.

Entra Fosca á frente de um grupo de piratas e apontando para Paulo, recommenda lhes, em voz baixa, só matar o capitão do exercito veneziano, quando lhes désse ordem para isto.

Então, adeanta-se cautelosa e contempla-o com desespero e raiva concentrada.

Na orchestra, o violoncello recorda a frase amorosa que Paulo canta e é repetida por Delia, no *duettino* do 2.º acto, e a essa frase, ouvida com desenvolvimento differente e intercalada de traços melodicos em outros instrumentos, traços que parecem gemidos, sobrepõem-se *recitativos obrigados*, bem escriptos e dramaticos.

As declamações lyricas que precedem a ordem esperada pelos piratas têm o cunho da verdade scenica, sendo inspiradas pelos sentimentos violentos que agitam a alma de Fosca, pela dedicação de Delia ou pela energia de Paulo.

Apparecem no momento critico ainda maior numero de piratas, capitaneados por Gazolo.

A orchestra annuncia a entrada de todos elles, repetindo o canto original e exquisito que os caracterisa

Gazolo declara ter morto o traidor Cambro e convida Paulo e Delia a acompanhal-o, livres e felizes.

Por uma rapida transição de sentimentos, Fosca arrepende-se de ter seguido os conselhos de Cambro; para escapar aos tormentos do ciume, suicida-se e nos paroxismos da morte, canta uma melodia saudosa que é acompanhada pelos violinos em surdina, interrompidos suavemente, em certos pontos do discurso musical, pelos oboés e clarinetos.

Paolo s'io fui colpevole... lo fui per troppo amor,—

murmura a infeliz e morre.

Os outros personagens deploram o fim tragico de Fosca e logo depois Gazolo e os seus companheiros juram vingar-se da Republica veneziana que os persegue.

O *ensemble* que serve de fecho a ultima scena da opera, é rigoroso e eminentemente dramatico.

MUTILADO

LEITE SUISSO

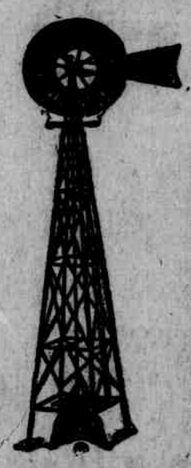
MARCA "MOÇA"



REPUTAÇÃO DE 50 ANNOS.

MOINHOS a VENTO

—≡VENDEM≡—



Antonio Pinto da Silva & C.ª

Encarregam-se de mandar collocar em qualquer parte que fôr designada por pessôa competente, garantindo o trabalho e preço mais barato do que em outra casa

Especialistas em :

Encanamentos de todas as qualidades para agua e gaz, Bombas de todos os systemas, Arame farpado, Machinas de costura e para descaroçar algodão, e todos os pertences para as mesmas, Cimento, Fogões economicos, Louças de agath e de Clark, Folhas de flandres, Telhas de zinco, Carboreto de calcio, Ferro, Aço, Chumbo e outros metaes, e todos os artigos concernentes a ferragens, garantindo

preços sem competencia

LOJA: 62—Rua Duque de Caxias—64

ARMAZENS DEPOSITOS—Rua Dr. Pedrosa ns. 5-7-9-23

DANNEMANN & C.ª em S. Felix (Bahia)

Gran Diploma de Honor Buenos Ayres 1910

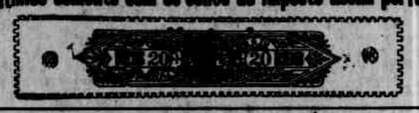
Grand prix na ultima exposição de Bruxellas

declaram que para defender o estimado publico contra imitações, sempre hão de proceder judicialmente contra os falsificadores de suas marcas acreditadas de charutos:

Victoria
Bouquet
Mocinhas
Manilhas
Mocca
Viola
Universaes
Sem Rival

e as demais legitimamente registadas e depositadas.

Todos os charutos da Dannemann são legitimos somente com os sellos do imposto assim perfurados:



SYPHILIS
RHEUMATISMO
Articular, Muscular e Cerebral

LEUCORRHEA ou FLORES BRANCAS,
MOLESTIAS DA PELLE,
IMPUREZAS DO SANGUE,
LYMPHATISMO,
ULCERAS E GOMMAS,
DORES NOS OSSOS,
ECZEMAS,
DARTHROS,
EMPINGEM,
FERIDAS, BOUBAS,
ESCROPHULAS, FISTULAS,
PARALYSIAS GOTTOSAS,
ARTHRITE BLENHORRAGICA,

Todas estas doenças têm cura immediata com o emprego do poderoso depurativo

CAJURUBEBA

Composto felicissimo de substancias vegetaes de grande vigor

Nenhum outro medicamento convem melhor á *depuração de um vicio do sangue* do que o Cajurubeba, ao mesmo tempo estimulando o estomago e tonificando o organismo.

O Cajurubeba tem como elementos activos varios principios de origem exclusivamente vegetal, de onde dependem OS SEUS EFFEITOS MEDICAMENTOSOS E O SEGREDO DE SUA PODEROSA EFFICACIA.

27 annos datam de sua descoberta!

27 annos de successo no tratamento das molestias do Sangue

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIOS GERAES

Silva Braga & C.ª

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Matae! Matae! Matae!

TODOS OS

Ratos, camondongos, catitas e baratas

com as bolachas de American Rate Cake

INOFFENSIVAS PARA OS OUTROS ANIMAES

Rs. 2$000, a caixinha

Depositarios em Pernambuco

Silva Braga & C.

58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

Garage Ford

TABELLA DE PREÇOS

6 horas da manhan ás 12 da noite:	
Primeira meia hora	9$000
Segunda meia »	6$000
Cada meia hora seguinte...	5$000
12 da noite ás 6 da manhan:	
Primeira meia hora	10$000
Cada meia hora seguinte ..	8$000

Não ha fracção menor de meia hora

Serviço especial de corridas de 6 da manhan ás 12 da noite, nos dias uteis somente feito pelos carros de nossa garage:

Uma corrida de qualquer ponto das freguezias do RECIFE, SANTO ANTONIO e BOA-VISTA aos pontos terminaes de 200 réis da Companhia Ferro Carril e ás primeiras secções das Estradas de Ferro de CAXANGA' e OLINDA e vice-versa 5$000

Para casamentos, baptisados, embarques, desembarques e para fora do municipio, mediante contracto effectuado previamente na Garage.

Para maior commodidade, avisamos aos nossos amigos e freguezes que por especial obsequio dos proprietarios, temos agencias para pedidos nos seguintes estabelecimentos:

Hotel Internacional	*Lingueta*
Puerta del Sol	*Praça da Independencia*
Café Chic (Ligação directa)	*Rua Barão da Victoria*
Restaurant do Leite	*Praça da Concordia*
Cinema Helvetica	*Rua Dr. Rosa e Silva*
Polytheama	*Rua Barão de S. Borja*
Casa Bonitinha	*Zumby*
Souza Maia & C.	*Rua do Sol*
Armazem Cruz Vermelha	*Largo da Central*
Arnaldo Telles	*Monteiro*

OFFICINAS E GARAGE

RUA MARQUEZ DO HERVAL N. 66—Telephone n. 682

Martins, Galvão & C.

RECIFE

MEDICINA BRAZILEIRA

PILULAS DE RESINA DE JALAPA, do Pharmaceutico JOSÉ ESTEVES DIAS, DO MARANHÃO

Purgante favorito dos Pobres e dos Ricos, saudavel e innocente por ser puramente vegetal.

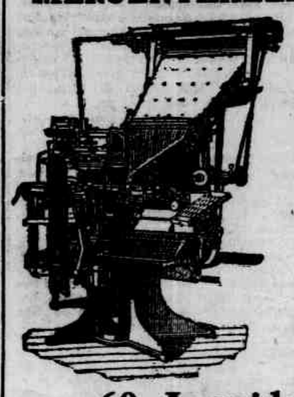
Bastantes conhecidas desde o tempo do Impero pelo seu effeito prompto, suave, efficaz, composição exclusiva de vegetaes da Flora do Brasil, tornando deste modo o verdadeiro remedio purgante, mais adaptado ao nosso clima, e devido a serem assucaradas, disfarçam o seu sabor, podendo serem tomadas sem repugnancia mesmo pelas creanças da mais tenra edade.

Vende-se nas principaes Drogarias e Pharmacias deste Estado

DEPOSITARIOS:

SILVA BRAGA & C.ª—58 Rua Marquez de Olinda 60

MERGENTHALER LINOTYPE C.



As melhores e as mais rapidas machinas de composição typographica. Universalmente adoptadas por todos os jornaes e typographias.

UNICO AGENTE:

E. Lambert

60, Avenida Central, 60

Grande Descoberta?!...

MILAGROSO MEDICAMENTO

Pilulas Anti-Blenorrhagicas de "BRUZZI"

APPROVADAS E LICENCIADAS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Formula melhorada e de grande efficacia

Unico especifico vegetal efficaz na cura da (Gonorrhéa aguda e chronica), tanto assim é, que o autor garante e contrata as curas dessa molestia, por esse especifico, nada recebendo se não verificar-se a cura.

Vejam a prova d'uma importante cura:

Illm. Sr. Pharmaceutico João Bruzzi.

Acceitem um apertado abraço de reconhecimento. Fiquei radicalmente curado da maldita **Gonorrhéa**. Tudo devo ás tuas afamadas Pilulas de Bruzzi. Só lastimo não as conhecer ha mais tempo, evitando que me estragasse o estomago com todas as drogas que por aqui se annunciam e que usei sem resultado. A minha satisfação é tanta que pódes fazer uso das minhas palavras. Teu m. grato, *Chrispim Rios*, ten. machinista da marinha, Rio, agosto 1910.

A VENDA EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS

Deposito neste Estado: DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA

Do Pharmaceutico Cicero D. Diniz

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16

A UNICA LEGITIMA E A UNICA EM QUE SE PODE CONFIAR

A CURA DE STEARNS

Para DOR DE CABEÇA se prepara em pequenas capsulas mui faceis de tomar que se dissolvem no acto, fazendo assim um effeito instantaneo Cura todas as dores nevralgicas, rheumathismos, enxaquecas, etc.

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

A CURA DE STEARNS
Allivia toda a classe de Dor de Cabeça
Peça-se sempre a de *Stearns*

FREDERICK STEARN & C.IA

Detroit, Michigan, E. U. A.

Remedios para animaes!

Linimento Victoria

Para cavallos

Cura certa de:

MANQUEIRAS,
ESPARAVÕES, ARESTINS,
RHEUMATISMOS,
FRAQUEZA DAS PERNAS
TORCEDURAS,
TENDÕES FORÇADOS,
PARALYSIAS,
ESPADUAS DORIDAS
ENTORSES, ETC.

SUBSTITUTO DO FERRO EM BRAZA

Preço: 3.000 réis

HYPPOPHILO

Precioso pó contra
CATHARRO
RONQUEIRAS, TOSSES,
CANSAÇO PULMONAR
CORRIMENTO NASAL, ETC.

Para burros e cavallos!

Rs. 5.000, o frasco



Depositarios geraes: SILVA BRAGA & C.
58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

Çimento Portland

INGLEZ

Marca «Pyramid»

De Knight, Bevan & Sturge, Londres. Escrupulosamente fabricado pelos processos mais modernos afim de garantir um producto com o maximo grau de resistencia, e uniformidade na pega, fineza e cor.

Empregado ha mais de meio seculo com o melhor exito nas mais importantes obras do mundo. Actualmente usado exclusivamente nas obras do porto de Rio de Janeiro, e do porto e saneamento do Recife.

Recommenda-se a todos que desejam um cimento de absoluta confiança e economia no trabalho. Recusem os substitutos que são inferiores.

Vende-se em todas as casas especialistas do artigo

Agentes para importação: MONTEATH & C.ª

31-Rua Marquez de Olinda--31



Fabrica de oleos vegetaes e perfumarias

MAIS ANTIGA NO BRAZIL

N.º 163 antigo 179 mod.

Agua e Loção Vegetal «ROSAS DO ORIENTE»

VENDE-SE

Em casas de miudezas

MUTILADO

Os emigrantes

Andava uma caricia mollemente boiando no ar translucido e vesperal. Estava-se na estação das rosas e dos fructos, dos ninhos e da seiva, da luz e das côres, tanta era a poesia, tanto cheiro e tanta vida vinham de tudo num concerto festival e unisono.

Fazia gosto ver o ceu e o mar. Era tam suave este; era aquelle tam sereno e claro, que, se alguem viesse do ceu, diria que era ceu o mar; e quem do mar chegasse, vendo aquelle ceu affirmaria que era aquillo o mar.

E sentiam-se aromas tepidos, inebriantes e varios: a essencia morna e capitosa do leite, o cheiro do vinho, a fragrancia das rosas, o summo gelado ou calido das fructas. De tudo havia no ar para encher a vista, o olfacto, os ouvidos e a bocca.

Quem quer ver que havia festa no tumido seio tremulo das vagas, na crespa escuma vaporosa das nuvens, na flauta sonora e fluida que mysteriosamente canta nos ares, na selva, nas aguas, na luz. Talvez que sim. Quem sabe?

No ceu, no ar e nas aguas movem-se, moram e habitam legiões e legiões de sêres invisiveis, obscuros, impalpaveis, como nós sensiveis, agindo, querendo, amando e odiando, immersos, como nós tambem, na dôr e na fé, na magua e na alegria, no luto e no sonho.

A consciencia do cosmos, que porventura tenham, não lhes permitte unificar a delles com a vida nossa para saberem que cá em baixo ululam infelizes e riem visionarios.

Mas a nossa idéa e o nosso sentimento da evolução biologica de todos os sêres bastam para que comprehendamos o doloroso drama e o grande duello do prazer e da dôr.

Si havia festa não sei. Mas fazia gosto ver o ceu e o mar! Tam suave era este, e aquelle tam sereno e claro, que, quem viesse do ceu,—se de lá viesse porventura alguem,—chamaria ceu ao mar; e, quem do mar chegasse, vendo aquelle ceu, diria que era o mar, aquillo.

∴

Meu inseparavel amigo Livio Rosas, chegara do Rio com sua familia. Era pintor e fizera, havia uns 4 annos, o seu curso brilhantissimo na Escola de Bellas Artes.

Naquella tarde, 15 dias depois de fixar sua residencia entre nós, perambulavamos á cata de impressões. Desde pela manhan sabiamos que partiria á tarde uma leva de emigrantes para o Amazonas. Andavam á caçar preias ingenuas que com illusorias promessas fossem deixar as vidas nos seringaes, ou montar guarda aos selvicolas bravios dos inhospitos sertões amazonenses.

— Melhor occasião não ha para ensaiar-me nas «marinhas» e, assim, estudar de perto a expressão das supremas dores e emoções humanas. Que pensas disso?—Disse o pintor.

« Penso que fazes bem, se acaso o teu temperamento de *artista* sobrepuja o teu coração de homem. No caso contrario, farás tu grande mal ao pintor que nada lucrará com o poeta.»

— Mas então, por que?

« Porque ainda não viste, nem imaginas o que é um embarque de emigrantes, Livio!»

— Seja o que fôr, preciso, desejo vêr. Queres permittir-me a satisfação deste desejo?

« Pois seja! Iremos ambos; e não esqueças o Armando que servirá para alligeirar as impressões desagradaveis do pae.»

— Irá comnosco, sim. E' bom que se afaça desde já aos espectaculos da vida real. Ao menos será no futuro mais forte do que eu, com a educação excessivamente emocional que minha mãe me deu e meu pae não impediu!

Effectivamente, os dois, reunimo-nos ás 4 horas da tarde e levando comnosco o Armando, um pimpolho loiro como uma espiga do milho ao sol, garrulo e bonitinho como os anjos da lenda christan,—chegámos ao ponto do cáes de onde poderiamos vêr á vontade a passagem do batelão dos emigrantes.

Dentro em pouco, e á curta distancia, vagarosa, larga e pesada surgio sobre as aguas, descendo, quasi vogando á flor do mar uma dessas barcas enormes que entre os marinheiros chamam-se batelões.

—

O mar era apenas agitado por essa triste e perpetua litania nostalgica das eternas queixas e emoções tenazes que surda e silenciosamente roem a vida inteira dos que soffrem e nada podem dizer,—litania das vagas chorando sempre.

Cheia de viajantes, arfando, arrastando-se a custo, bojuda e longa, rustica e negra, a barca, dir-se-ia ao ver-lhe o grande casco largo, que era o ventre rotundo e escuro, escamoso e rijo de uma velha serpente fabulosa, talhada transversalmente ao meio, bojando sobre as aguas tranquillas do mar e eternamente condemnada a boiar entre o infinito do céu e o infinito da terra.

Compacta e numerosa a multidão apinhava-se-nos em torno, curiosamente espichando as cabeças por cima dos nossos hombros, vozeando, gesticulando, premindo-nos uns sobre os outros num movimento de vae-vem incessante.

E de quando em quando, ouviam-se dialogos fragmentados, interjeições, frases incompletas:

— Chi! Olha que cara de condemnado!

— E aquelle como vae! Chorando que só menino! N'é *home* p'r'aquillo não!

— Vocês querem ver que o Manuel vem rico do *negoço*!

— Ora, si! Aquelle não mette prego sem estopa! Você não sabe?

— *Apois* elle não é mais fino do que Zé Gomes, aquelle mulato que *aniguceia* com porco!

— Arrede-se!

— Chegue-se p'ra lá!

— Oh! mas o *sinhô derna d'hoje* que se esfraga nas minhas costas!... Chegue p'ra lá, p'ro favô!

Dentro do batelão destacavam-se agora blusas desabotoadas, azues, verdes, amarellas, pretas, vermelhas, brancas e pardas. Peitos descobertos de homens, ao sol, desenhando pelo bombeado dos thoraces, ou por sua depressão, a robustez, ou a debilidade, o bem estar, ou a fome.

E eram depois, á cima dos peitos, rostos escaveirados uns;—e outros de facies gonfiados;—rostos de mulheres, formosas, moças, velhas, feias, doentes;—rostos de crianças, famintas, contentes, magras, opiladas, ou anemicas. Viam-se ainda: chapéos e gorras de todas as côres e feitios, desabados sobre os olhos: uns olhos de odio, estes; aquelles de medo e angustia; uns, lacrimosos, outros duros e papudos, seccos, baços e ardentes.

Cabeças ao sol surgiam tambem: loiras, negras, grisalhas, brancas, afuniladas, em promontorio, erectas, chatas, inclinadas sobre o peito, todas confundidas, indistinctas, apinhadas na cahotica formigalha de um rebanho. Avultavam em seguida: boccas falando alto, vociferando, umas; gemendo outras algumas coisa; rindo estas; aquellas cerradas, abertas, roendo dedos; todas juntando uma nota á escala immensa das immensas dores humanas.

Qual gente era essa, tão varia, tão mixta e incomprehensivel?

A super-população do paiz, os vencidos, os mortos á fome, os emigrantes emfim.

Para onde se dirigia? Voltaria logo? Não voltaria jámais?

Alguns na verdade se dirigiam a terras proximas para tornar em breve. Outras, de pé, olhos fitos no caes, atiravam nas pontas dos dedos, grossos, callosos, ou esguios e curtos, fazendo pinha sobre os labios, beijos e eternos adeuses á terra que deixavam.

Para sempre? Por pouco tempo?

Sabiam lá! — Era preciso partir; partiam.

E voltariam?

Não sabiam!—Partiam; eis ahi tudo e só o que podiam dizer!

....

— Vão procurar fortuna!—Clamava uma voz na multidão.

— Vão ganhar o pão negro da vida! Concluia outra.

— Talvez a vida!

— Talvez a morte! Sentenciavam outras ainda.

— A abastança?—Ou a miseria.

— O repouso? Ou mais renhida luta.

— O céu? Talvez o inferno.

Em todo caso iam! Era preciso irem! A patria não tem pão para tantas boccas. A sociedade esmaga-os. Elles são demais na sociedade.— Bastam de lobos!

A vida esmaga os! Elles são demais na vida. Para que tantos mascaras?

Portanto, era preciso alijarem a carga.

Partiam. Eis tudo, brutalmente verdadeiro e real!

∴

De pé, junto ao rebordo, um moço amparava noiva.

Olhavam-se. Ella muito alva e branca; tão branca que, si lh'as puzessem junto de uma hostia benta, só se lhe distinguiria a côr das mãos pelas unhas côr de rosa.

Cabellos negros e soltos sobre os hombros; olhos negros tambem.

Elle, pallido, tão pallido como um cirio ardente. Tez morena, olhos castanhos, cabellos castanhos, formas elegantes de mancebo grego.

Choravam junto da velhinha, mãe da moça. Ella tinha lagrimas nos olhos languidos nadando em luz —Lagrimas... sim... oh! muitas lagrimas!

E elle? Tinha soluços roucos e surdos, soluços abafados na garganta como grossas barras de chumbo trituradas contra o esophago, subindo e descendo do coração para cima, e de cima para dentro.

Um outro, velho negro, além, um ultimo e derradeiro olhar fitava longo e immovel sobre a paisagem da terra natal.

Um terceiro, mancebo, nada via, absorvido e quasi idiota, que estava, na dor pungente das amargas saudades.

E machinalmente abria, fechava, reabria e tornava a fechar a bocca, ruminando sons, grunhindo syllabas.

Eis agora uma menina: 6 annos apenas. Sem pae, sem mãe. Olha para tudo e nada sabe ver ainda. Ia ao collo de uma velha preta. De pé, contempla aquillo admirada, muito admirada e risonha.

Num dos extremos do batelão, destacava-se um velho alto, de cabelleira muito alva e basta. E' tocador de guitarra; brasileiro nortista, mestiço. E as longas e afiladas phalangetas, recurvas nas pontas, hirtas como garras felinas, ferindo as cordas do instrumento parecia quererem dar a nota suprema de todas aquellas emoções supremas.

Na extremidade opposta, outro velho distendia o busto forte e solido de marujo, com a mão ao leme, cachimbo ao queixo, impassivel e indifferente, calmo, solenne, e duro de feições, á imagem de um deus de bronze em algum solar do velho Egypto.

E no emtanto fazia gosto ver o céu e o mar! Quem viesse do céu, se alguem de lá pudesse vir, diria que era céu o mar; e quem do mar chegasse, vendo aquelle céu, affirmaria ser aquillo o mar!

∴

Livio parecia absorvido inteiramente por aquelle dolorosissimo espectaculo.

Apenas movia-se-lhe o punho nervosamente, armado de um *crayon*, sobre um pedaço de papel, por onde o lapis rapido corria, saltava, pousava e voava.

Depois, já longe, bem longe desapparecera a barca. Tornando em si começou o pintor:

— Que pensas de tudo aquillo? Em que melhorou a condição humana, se todo o esforço do homem neste seculo é impotente para remediar a tantos males?—

«Que queres tu, Livio? A vida é o o que é, e não o que desejariamos que ella fosse! Ahi tens!» Articulei eu a falta de melhor resposta.—

— Mas, então, meu amigo, de que serve, para que vale tanta luta, so havemos vir sempre a ser os vencidos da vida?

Viste?—continuou Livio—aquelle velho bateleiro é a viva encarnação deste côro cruel da tragedia humana; desta sociedade futil e pretenciosa, impassivel e indifferente, que não nos ouve, nem escuta, surda ao eterno drama de nossas dôres e miserias, de nossos triumphos e desalentos!

«De acôrdo; mas é só isso, a vida?

Não, não é, Livio. E' tambem alguma coisa mais. Queres a prova? Vê!—e tomando-o pela mãosinha polpuda e rosea, apresentei ao pintor o filhinho risonho e loiro, como uma espiga doirada ao sol:

«Papazinho *ti é atilô*?» perguntou a criança:

— Tens razão!—Concluiu elle a olhar-me, beijando o caturrita de um covado e acariciando-lhe os fartos anneis da cabelleira farta.

«*Ci*! papá! Tanto *passalinho* no céo!» E um bando de andorinhas passavam chilreando celeres e alegres.

A esse tempo havia feito o artista o *croquis* da futura tela que mais tarde lhe deu fama e gloria:—Os EMIGRANTES.

Ouviam-se na multidão grupos dialogando entre risos e galhofas grosseiras, commentarios da scena.

— Ai! ai! Meu Pae Senhor! Levae meu netinho em paz!—Repetia uma velhinha chorosa e corcunda.

— Deus os leve e os proteja!—Exclamava uma pobre mãe soluçando.

— Viste Zé? Que cara de condemnado tinha aquelle Chico?!

— Aquillo é moleque fino. *Rifuga* mas só *despois* aceita!

— Jesus! Veja que isto é pé meu Sr.!

— O' xentes! Beliscando agente! Dêse a respeito! Vmcê. é branco e eu sou nêga!

∴

Ao longe, no mar alto, um silvo agudo e forte, acompanhado do toque da sinêta de bordo, *estridulando* annunciava a partida do vapor, impaciente de zarpar, e apenas á espera da barca, que delle se avisinhava agora.

Triumphava no alto, golfando rolos de fumo espesso, o enorme tubo da machina, como um negro e alongado pescoço de monstro primitivo.

Franz.



Um aspecto do salão da composição do DIARIO, *vendo-se em sua banca o respectivo administrador major José Rodrigues da Fonseca*

Uma verdade

Quando, vencendo toda onda fortissima da indifferença por tudo aquillo que é bom, bello, sublime, não digo pela orientação politica do povo, porém pela sua educação intellectual, consegue um jornal chegar ao seu 86.º anniversario, sempre forte, sempre ardoroso, sempre pugnando pelo interesse do povo, apregoando a verdade, sustentando os seus ideaes que são os reflexos dos espiritos lucidos de seus dirigentes, marcando em cada artigo a integridade do caracter de seu chefe e a segurança de suas opiniões, bem merece a saudação daquelles que almejam o engrandecimento de sua patria.

O jornal é o primeiro mestre do povo; é o thermometro do progresso das nacionalidades; é o sol da liberdade do pensamento; é a fonte christalina em que saciam-se os sedentos de instrucção.

E' muito mais productiva a penna do jornalista na defesa da integridade da patria, do que a espada do militar no campo de batalha na re[illegible] do inimigo, pois que aquella [illegible]nce nobremente pela «força do direito» emquanto que esta vence heroicamente embora pelo «direito da força.»

Foi mais humano, mais sublime, mais divino Guttemberg, vencendo os corações, derruindo thronos, apregoando a verdade, libertando as consciencias, proclamando a egualdade dos povos, salvando a virtude, castigando o vicio pela voz da imprensa, do que Napoleão arrazando cidades, levantando guilhotinas, derramando sangue, opprimindo consciencias pela voz rouca dos canhões, misturando-se com os gritos estertorantes dos famintos de justiça.

Foi mais heroicamente empolgante a subida vertiginosa do Brasil para o concerto das nações civilizadas, pela voz possante do direito desprendida dos labios da mais bella irradiação intellectual de seu sólo—Ruy Barbosa—que a resposta da força para garantir a integridade de seu territorio proferida pelo seu valente filho—a bala.

Quando os vultos proeminentes da democracia sentiram a necessidade urgente de afastar de nosso territorio a escravatura essa ferida cancerosa que corroia o organismo social brasileiro, compadecidos e indignados ante os gemidos dolorosos dos irmãos captivos, implorando caridade e justiça contra a venda dos filhos queridos, sangue de seu sangue, vida de sua vida, contra a violação da honra de filhas mui amadas, não se fez ouvir o sibilar das balas, o troar dos canhões, nem as espadas reluzentes zigzaguearam no espaço ameaçadoramente, porém uma espada muito mais nobre, muito mais reluzente, muito mais possante, cortou os espaços, atravessou valles, ultrapassou montes, galgou alturas, venceu consciencias, solidificou ideaes, fez vencer a razão pelo direito e ella foi—a imprensa.

Quando porém dirigida por homens apaixonados, exaltados, irriquietos, em quem fala mais alto o espirito de partidarismo cégo do que a razão; quando ella ergue throno a mentira, á calumnia, á diffamação, não respeitando a honra do proximo, a dignidade da familia, o direito da sociedade, fazendo causa commum com os desordeiros, os ambiciosos, o que se lhe póde nivellar em miseria, em indignidade, em maleficio?

O furacão que passa raivoso, uivando medonhamente tetrico, devastando, arrazando, destruindo, se não póde comparar em seus effeitos terriveis aos de uma imprensa má.

O jornalista deve ser um homem superior pela intelligencia, pelo caracter, pelas acções, emfim, pela moral.

Convivendo em todos os meios sociaes, subindo ao palacio dos ricos para descer á mansarda dos pobres, aspirando os perfumes embriagantes dos salões e o cheiro acre dos medicamentos nos hospitaes; acompanhando as justas das nações pelas armas e as da intelligencia nas escolas, elle deve possuir todos os sentimentos, experimentar todas as emoções das sociedades, impôr-se pelo seu criterio, pelos seus conselhos, pelos seus exemplos, guiando por este modo a opinião publica, instruindo os povos e defendendo os seus direitos em nome da lei e da ordem.

E' assim que um jornal consegue firmar-se na opinião publica, vencendo difficuldades, atravessando annos e annos, sempre forte, sempre ardoroso da defesa do direito e da ordem.

Outros documentos faltassem ao *Diario* afim de provar a sua acção benefica em Pernambuco, a sua orientação criteriosa, a segurança de vistas dos seus dirigentes, a intelligencia de seus redactores, o 86.º anniversario de publicação que elle hoje completa bastaria para fazer prova provada em seu favor.

E o que se não pode contestar é que ainda hoje elle guarda vestigios de sua primitiva orientação, baseada na honra e na dignidade, de onde resalta a verdade em toda sua nitidez. O seu estado presente é uma recapitulação constante do seu estado primitivo, pois que elle conserva ainda hoje vestigios de sua evolução passada.

Tratando de todas as questões de interesse verdadeiramente social, com calma, com segurança de dados e com criterio; vivendo para a luta em prol do bem estar do povo, vencendo sempre pela razão e pelo direito, até hoje elle tem sabido manter a opinião de que «os grandes assumptos não se tratam nem pela força, nem pela rapidez, nem pela agilidade: mas pela prudencia, a autoridade, os bons conselhos que se encontra num grau superior».

E' esta a orientação que tem sabido manter o *Diario de Pernambuco*, graças ao espirito superior do grande estadista dr. Rosa e Silva.

Salve pois o valente paladino da verdade e do bem publico!

Eduardo de Valois.

O «DIARIO» DE HOJE
Consta de 16 paginas

Cacuhy

São sempre formosos para a patria os dias em que lhe nascem os seus grandes homens.

Grandes homens!... quaes serão os vultos que merecem verdadeiramente o epitheto de grandes?

Além dos sabores variadissimos dos juizes, em decretarem a grandeza a certa qualidade de individuos que lhe commungam as mesmas idéas, os mesmos sentimentos, os mesmos gostos, numa ordem determinada de vida, ha uma pauta geral muita estreita e muito difficil, por onde somente certos espiritos privilegiados podem medir-se na escala da verdadeira grandeza.

E ainda não restará inerte e muda a critica de todos os diapasões a dedilhar a tecla do ridiculo, da monstruosidade, da decadencia, toda a gramma variadissima do descredito contra aquelle astro que brilhou talvez poucos dias no firmamento da civilização para se atufar, oh! dôr! nas sombras pesadas do tumulo.

E a critica irracional e mordente vae como a panthera, atraida pelo cheiro da carne podre, exhumar autographos, manuscriptos, trabalhos de toda sorte que envolvem o nome de seu autor como a mortalha dos cadaveres.

O heroe já não existe, e por isso se não póde defender!

Prosegue, arranca, morde, atassalha, devora, oh! fera do sepulchro, em tua faina insaciavel de demolição!

A pauta que rege a verdadeira grandeza comportou já o nome illustre de tua victima: elle atravessará os seculos com um esplendor sempre novo, e tua, covardia esfaimada, desapparecerá com os teus pamphletos, dentes cariados de toda inveja

Criticas, porque és incapaz de produzir outro tanto.

Criticas, vil orgulhosa, porque não supportas ver alguem pôr os pés sobre a lama de tua existencia.

Quantos sabios, quantos poetas de verdadeiro nome, quantos literatos de raça, quantos patriotas de valor não têm sido atirados assim á vala commum dos mortaes!

A critica não enxerga, por mais que olhe, o monumento grandioso que o genio para si ergueu para ahi dormir na memoria dos homens. Para ella, a myope voluntaria, tudo são sepulturas rasas.

Mas não será a rasoira, de tão depravadas apreciações que demolirá os grandes triumphos, os esplendorosos poemas, as prosas inimitaveis as producções mesmo do homem de talento.

Uma obra que é cimentada com a força do engenho, que é modelada pelas leis da natureza e se firma no vasto e solido pedestral da arte tem arestas mui to duras para se não curvar ao soprar rijo dos seculos. Ficará ilhada de todas as partes pela rotina movediça e inconstante da humanidade sem que se quebre um verso sequer de sua poesia sem que se esborcine um friso apenas de sua belleza escultural.

A obra será sempre a obra farol luminoso entre as brumas espessas da grande ignorancia humana.

Por isso são sempre primaveris para a patria os dias em que lhe nascem os seus grandes homens.

Por isso, foi para a França de uma formosura desusada o 21 de agosto de 1789 em que nasceu em Paris, para a humanidade culta o grande mathematico—*Augustinho Luiz Cauchy*.

Fora um fructo de raça; seu pae, homem de alta instrucção e gosto literario, secundado pelo empenho de La Grange enveredaram-n'o por uma educação classica na Escola central do Pantheão de Paris.

Em 1805 Cuchy entrava para a Escola Polytechnica, onde salientou-se nas mathematicas.

Dois annos mais tarde era membro da Escola de Pontes e Calçadas e apos um brilhante curso de estudos era nomeado por Napoleão engenheiro das obras publicas de Cherburgo.

Memorias do mais fulgurante valor scientifico cairam de sua penna como uma chuva de astros de primeira grandeza a invadirem o céo já luminoso das mathematicas. Citem-se como exemplos a theoria dos polyedros, as funcções symmetricas, e particularmente uma prova especial de um theorema de Fermat, que havia embaraçado mathematicos da estatura de Gauss e de Euler. Ficou então o seu nome conhecido no mundo scientifico e, resultado, foi admittido á Academia de sciencias. Não pararam suas investigações e descobertas: effectuou magnificos ensaios sobre a propagação das ondas, recebendo por isso o *Grand Prix* da Academia.

Alterando-se-lhe a saúde depois de seus serviços prestados por dois annos á patria franceza em Cherburgo, deixou o seu cargo e, tendo apenas vinte e dois annos, continuou a carreira de professor na Escola Polytechnica.

Aos 29 annos casou-se com mlle. de Bure.

Cauchy acompanhou sempre a politica dos Bourbons e, depois da revolução de 1830, acompanhou Carlos X ao exilio.

«Depois de breve demora em Turim, onde occupou a cadeira de physica mathematica creada para elle na universidade, diz H. Brock foi convidado a ser um dos tutores do joven duque de Bordeaux, neto de Carles, em Praga.

O velho monarcha conferiu-lhe o titulo de Barão em reconhecimento de seus serviços.»

Em 1838 estava Cauchy novamente em sua patria, deixando de occupar (que diser os utilitaristas modernos?) uma cadeira do collegio de França por se recusar peremptoriamente a prestar o requerido juramento em razão de sua adherencia ao principe citado.

Egual sorte e pelo mesmo motivo teve sua designação para o *Bureau des Longitudes*.

Porém depois da revolução de 1848 elle subiu a uma cathedra na Sorbonna.

Com o estabelecimento do segundo imperio o juramento para professores ainda se exigiu, mas Napoleão III abriu uma excepção para Cauchy e Arago.

Os ultimos annos deste homem admiravel passaram em Sceaux, fecundos de novas pesquizas mathematicas, fallecendo a 24 de maio de 1857.

Cauchy é um typo impolluto do verdadeiro sabio catholico.

Grande e infatigavel mathematico, foi ao mesmo tempo filho leal e dedicado á Igreja.

Fez sempre publica profissão de fé e seu maior prazer e recreio concretizava se em trabalhos de zelo e de caridade.

Foi membro activo da sociedade de S. Vicente de Paulo e tomou parte proveniente na fundação das *Escola do Oriente* e da *Associação para a liberdade no domingo*.

Por occasião da fome que assolou a Irlanda em 1746 Cauchy fez um appello ao papa em beneficio dos miseraveis.

Cauchy foi tambem um eximio escritor deixando para mais de 700 memorias, papeis, etc, publicados no *Comptes Rendus*.

Em mathematicas devem-se ainda a Cauchy o desenvolvimento da theoria das series, em que elle estabeleceu regras para invertigar-lhes as convergencias, a demonstração da existencia e do numero das raizes reaes e imaginarias de uma equação, e a introducção dos determinantes no uso geral. Em relação com seu estudo sobre os definites integraes, seu trabalho sobre limites imaginarios merece especial attenção. Foi elle o primeiro a dar uma prova rigida do theorema de Taylor.

E' ainda sua invenção o calculo de residuos e importantes averiguações na theoria da continuidade das funcções. Por sua theoria da continuidade das funcções e pelo methodo dos limites firmou o calculo differencial em uma base logica.

Applicou admiravelmente os principios das mathematicas á sciancia physica, a mechanica molecular, á optica e á astronomia.

Na theoria da dispersão ainda aprendemos do grande mestre a formula do indice refractivo em termos da extensão da onda e dos tres constantes.

Eis os seus principaes trabalhos na ordem chronologica em que foram escritos:

—*Cours d'analyse de l'E'cole royale polytechnique; Résumé des leçons données á l'E'cole royale polytechnique sur les applications du calcul infinitesimal; Leçons sur les applications du calcul infinitésimal á la géométrie; Leçons sur le calcul differentiel; Aciens exercices de mathematiques; Résumés analytiques; Nouveaux exercices d'analyse et de physique mathematique, etc.*

Quando defrontamos com um vulto assim amo Cauchy, illustre como sabio, recto como verdadeiro catholico, integro como politico, e volvemos hoje a vista para estas sciencias presumidas e empanturradas que enchem as escolas, para a hypocrisia dos que atiram toda injuria contra aquella santa sociedade a que pertenceu Cauchy, para a leveza de carater dos que se bandeiam de uma facção politica para outra só pelo motivo de comer e ganhar dinheiro, sentimos uma profunda tristeza que como poderemos apontar Cauchys em nosso vasto Brasil? Cauchys não, porem côxos ha muitos...

J. Taurino.

As tres horas d'Agonia

I

Nascer!—Hora pungente d'Agonia,
Suada em sangue, pavida e funerea!—
Ha muito sêr que amaldiçôa o dia
Em que rompeu as fachas da materia...

Nascer... soffrer! Alguem desejaria
Trocar por esta gleba deleteria
A humildade do nada que seria:
Ether, sombra, vapor, ou luz siderea?

Ebrios, nadando em sonho, astros sem norte,
Vão-se os pares juntando aqui na terra,
Para dar-nos com a vida a propria morte!

Cegos! Nada os detem! Nada os aterra!
E em seu giro fatal passa a cohorte,
Dos vis instinctos accendendo a guerra!

II

Viver!—Hora de duvida perenne;
«Mar Tenebroso» que no além se quebra!
Importa á vida que nossa alma pene,
E o corpo se aniquille, fébra á fébra?

Ninguem desse dilemma escapa indemne.
Mas, quanta gente que, a soffrer celebra,
Em verbo eloquentissimo e solenne,
O mal de que enfermou e, lento, a alquebra!

Por uma multidão de avós sem nome,
Expiamos culpas feias que não temos,
E o legado mais cresce e nos consome.

Viver!... O que é viver?... Nós não vivemos!
Antes que a morte pela mão nos tome,
Quantas mortes em vida não morremos!

III

Amar!... O eterno leito de Procusto
Que, floreo e em braza, os corações tortura!
Talvez um sol em nossa noite escura;
Talvez, livida aurora erguida a custo!

O amor?... Jesus humilde ou fero Augusto!
Rio de flores a descer da Altura,
Tem rugidos de lôbo e nos tritura;
Réo e juiz; tórpe, clemente e injusto!

Doce agonia universal da vida;
Céu de um minuto; um seculo de inferno;
Phenyx das proprias cinzas renascida!

Morreu, por elle, um deus bondoso e terno,
Por elle a Força indomita é vencida,
Elle, o breve dominio e o jugo eterno!

FRANÇA PEREIRA.

A caravana

Ao dr. Oliveira Lima

Sob o céo, vem de longe a caravana andando,
á clara luz do sol, ou pela noite escura.
Quanta gente, meu Deus!, recalca a senda obscura
do prazer e da dor, os mesmos ais soltando!

Uns, sobre o cardo nú, sentem os pés sangrando;
outros pisam, sem ver, tapetes de verdura.
E, na febre do amor, da gloria e da ventura,
paladinos da vida, a morte vão buscando!

Exclama, então, quem soffre:—o mal somente existe!—
E o que não soffre, indaga:—em que é que o bem consiste?—
Ambos, da mesma dôr, presos á garra adunca.

E a caravana segue!... E, sob o céo, o homem,
nunca estranho ha de ser ás magoas que o consomem!
— Mas é feliz talvez, sem dar por isso nunca.

ODILON NESTOR.

A apicultura em França e na America do Norte

No jornal o «Economiste Français», o sr. Daniel Bellet assignala o empobrecimento da apicultura em França e o desenvolvimento da mesma industria agricola na America do Norte.

E' assim que, em 1862, avaliava-se que a colheita do mel em França representava pelo menos 18 milhões de francos; em 1882, a apicultura rendia no mesmo paiz apenas 14 milhões e mais tarde esse valor desceu para menos de 11 milhões de francos. A producção do mel tem apenas uma importancia consideravel no norte da Bretanha, um pouco a sudoes de Paris e na região do Oise e alguma coisa ainda nas margens do Rhêno superior e nos arredores de Correze.

Outrosim, o mel francez não agrada á vista como o que se encontra nas mesas da Inglaterra e da Suissa. Além disso, e apesar dos esforços de varias sociedades «apiculas», ainda não foram sufficientemente modificados os typos de colmeias, os processos de cultura e os methodos de recolher o producto.

Passa se precisamente o contrario nos Estados Unidos, onde se trata com exito do aperfeiçoamento da apicultura primitiva e em longos jornaes da especialidade têm uma tiragem importante, vulgarisando os melhores methodos e facilitando a obtenção de bons resultados. Muito bem se teve occasião de notar este desenvolvimento da apicultura da America do Norte, no congresso especial que se reuniu em Washington, ha já bastantes annos.

E' preciso dizer que em 1892 a producção do mel que é da Confederação norte-americana representava o valor de 75 milhões de francos, pelo menos. De cêra vendiam-se apenas uns 7 a 8 milhões de francos, por se attender á producção do mel que é daquelle segundo producto.

Podemos citar uma determinada fazenda do Estado de Texas que para si arranjou a especialidade da cultura das abelhas-mestras e que consegue vender por anno perto de 2.000 desses industriosos e privilegiados insectos, por um preço oscillante entre 10 e 22 francos.

A California é o grande centro apicola dos Estados Unidos. O mel é exportado em caixas semelhantes ás latas de petroleo e pesando 25 kilos. Não sómente os Estados Unidos mas tambem a Inglaterra e a Allemanha que consomem este mel do sul da California.

E' para notar que a apicultura não carece de grandes capitaes, porque as abelhas vão procurar o seu alimento um pouco por toda parte, nas terras publicas e nas privadas, sem que ninguem com isso se importe, pois que os industriosos animaesinhos preenchem, duma maneira paciente e inoffensiva, o mais precioso papel sob o ponto de vista da cultura geral e da vegetação.

O AMOR NA ITALIA

Original de Paulo Heyse (1)

VERSÃO PORTUGUEZA ESPECIALMENTE FEITA PARA O «DIARIO»

A «Arrabbiata»

I

Ainda não tinha nascido o sol.

Espessa nevoa occultava o Vesuvio, envolvia Napoles, arrastando-se ao longo das costas, cujos contornos era impossivel distinguir, e cujas lindas «villas» minusculas e brancas se não viam, perdidas na verdura, por traz do laranjal de globos de ouro. Ao largo, o mar se estira calmo e deserto; mas, na bahia, que abriram rochedos da riba sorrentina, a actividade e a agitação já se fazem grandemente sentir. E, ao passo que as mulheres jovens auxiliavam os maridos a apparelhar os barcos, espichar as redes, estendidas á noite, para a pesca no alto mar, as velhas, sentadas ás portas, concertam roupas ou fiam.

— O' Rachel, aquelle que vae descendo acolá, não é o padre cura?—indagou uma das velhas a uma creaturinha de dez annos.. Olha! é elle mesmo!... Toma logar no barco de Antonio... Santa Virgem! Até parece que ainda não acordou, o digno homem!...

E, assim, falando, ergueu-se e fez uma reverencia ao bondoso cura, de ar affavel, que se installava num barco, não muito distante da casa, arregaçando cuidadosamente a sotaina. Os pescadores interromperam a faina afim de o ver embarcar

Volvendo-se para a velha, a menina informou se:

— Porque vae o padre-cura á Capri, vovó? A gente de lá não tem seu padre cura tambem?

Sorrindo, respondeu a velhinha;

— Sem duvida que tem... e até mais de um; tem bonitas egrejas e, mais ainda, um eremita.

Mas, [illegible] em Capri uma senhora, que mor[illegible] Sorrento muito tempo; uma noite, vieram a toda pressa buscar o sr. padre-vigario. A dama tinha caido gravemente enferma, julgando-se proxima a sua hora, minha filha. A Santa Virgem salvou a, e ella tornou a ficar forte e bôa, podendo outra vez tomar todos os dias os seus banhos salgados. Quando daqui se partiu, ella deixou uma bolsa cheia de ducados para a egreja e para os pobres, e o sr. cura prometteu que iria vel-a de tempos em tempos e confessal-a.

Ella gosta muito delle; e isso nos deve encher de orgulho. Nosso cura recebe presentes de arcebispo, minha filha; todos os ricos e grandes querem a sua amizade.

Estava prestes a largar, a barca... O padre, cravando o olhar na bruma de Napoles, perguntou ao bateleiro:

Então Antonio, teremos bom tempo?

— Assim que o sol subir, a *neve* desapparece, seu *pade-meste*.

— Está bem. Nesse caso vamos, logo, para evitar o calor.

Antonio empunhou um dos remos, e já se lhe abordoava com todo o pezo do corpo a fim de pôr o barco em movimento, quando, lançando a vista para o estreito carreiro que liga a pequena cidade de Sorrento ao mar, suspendeu a manobra. Uma joven, esvelta, leve como uma libelula, descia rapidamente o caminho, em forma de escada pedrenta, acenando com o lenço. Sobraçava uma pequena trouxa; as roupas que vestia eram pobres; mas, em toda a sua pessôa, no seu andar, nos seus ares, se notava um que de distinção e de nobreza, não vulgar. Seus cabellos negros, levemente frizados, espessos como um vello de carneiro, punham-lhe em torno da cabeça um turbante de ebano.

Voltando-se para Antonio, o padre inquiriu:

— Q[illegible] nós?

— Fa[illegible]ssôa que tambem vae [illegible] Não é por[illegible] tard[illegible]

Po[illegible] tante[illegible] moç[illegible]

— [illegible] que [illegible]bros, como se quizesse dizer: «Eu sei cá!»

Fronte erguida e olhar incisivo, ella estugava o passo na direcção do barco, segura de si, e com aquelle andar altivo de joven patricia romana.

Varios barqueiros, saudaram-n'a em côro:

— Bom dia, «Arrabbiata»!...

E mais diriam, se não estivera presente o sacerdote.

O ar de sobranceiro desdém com que a joven acolheu a saudação, parecia uma provocação dirigida aos rapazes. Quando se avisinhou do batel, o padre saudou-a amavelmente:

— Bom dia, Laurélla!... E, a seguir perguntou-lhe: Como vas tú? Vas tambem a Capri comnosco?

— Se o sr. cura dá licença...

— Isso é com Antonio, que é o patrão. Cada um é senhor daquillo que tem, e Deus é senhor de nós todos.

— Não tenho mais que meio «carlino»; disse a joven baixando a voz. E acrescentou sem olhar para Antonio:

— Queres levar-me por este preço!

— Guarda o teu dinheiro, e anda dahi!—disse o barqueiro.

E retirou, para lhe fazer logar, umas cestas de laranjas que embarcára para vender em Capri. A joven carregou o cenho, e replicou-lhe em tom sêco:

— Se me levas de graça, não vou!...

O cura interveiu:

— Anda minha filha! Olha que tenho pressa! Antonio é um rapaz que não sabe extorquir aos pobres o seu ultimo vintem...

E o digno sacerdote ergueu-se, estendeu a mão á joven e rematou:

— Sobe e senta-te a meu lado...

Olha: Antonio estendeu-te o gabão para não molhares a roupa... Eu não tive disso!

Mas, os rapazes são assim... Têm mais do que com dez sobainas como eu... Vamos lá, *seu* Tonio! Não quero desculpas!

Deus assim o quiz, e nós, mortaes só temos que obedecer a sua divina vontade!... A esse tempo, Laurélla tomára logar, afastando, porém, com a mão a [v]estia do barqueiro.

Antonio mastigou algumas palavras [illegible]polando fortemente o remo contra a [illegible]a, fez o barco deslizar em plena agua. Passado um momento, o cura perguntou a moça:

— Que trazes nessa trouxa?

— Sêda, sr. padre e mais linha e pão. A sêda e a linha, vou vender a uma senhora de Capri. E o pão é para mim.

— Mas, não sabias tecer fitas, segundo me recordo?

— E' verdade, sr. cura. Mas, como eu e a mamãe, não dispomos de dinheiro sufficiente para comprarmos um tear, e não me é possivel sair de casa, deixei de preparar fitas. Minha mãe é doente... E' preciso que eu lhe faça companhia...

— Entretanto, quando a vi, pela Paschoa, ella ia muito melhorada.

— Depois da ultima tempestade e do derradeiro terremoto, não poude mais se levantar.

— Ah! minha filha! Ora muito á bôa Virgem e sê sempre virtuosa para que ella te escute e attenda aos teus rogos. Só ella póde curar a tua pobre mãe. Fez-se uma breve pausa, e o padre continuou:

— Quando te approximavas dos pescadores, ouvi-os gritarem: «Bom dia, «Arrabbiata»! Por que te chamam elles assim, Laurélla? E' um feio nome para uma christan, que deveria sempre ser humilde e meiga... «Arrabbiata»... quer dizer a «Revoltada»... a «Rebelde»!... a «Enraivada»!...

A pelle morena da joven colloriu-se de um rubor subito e, em seu olhar, relampagos fulgiram. Num tom altivo de quem se sente offendido, replicou:

— Dirigem-me chacotas porque eu não quero dançar, cantar, nem dar á trela com *elles*, como as outras moças. E só lhes peço que me deixe em paz.

O padre respondeu com doçura:

— Tens razão até certo ponto, Laurella. Dansem, cantem e brinquem aquellas para quem a vida é alegre e facil. Mas isso não quer dizer que se deixe de ser gentil, minha filha! Mesmo triste como vives, não te custa tratar bem aos que te tratam.

Sem responder, a rapariga curvou a cabeça cravando o olhar no fundo do barco.

II

Acima da montanha, o sol se erguia, fulgido e vitorioso. A cabeça negra do vezuvio surgia do nevoeiro que lhe algodoava ainda os flancos; e, no alto da riba sorrentina, á guiza de manchas brancas pintalgando a verdura dos laranjaes, avultavam já as casinhas dos pescadores. O batel deslizava á flôr da agua como num lago azul celeste. O cura rompeu o silencio com esta pergunta, á queima roupa:

— Então, Laurélla, aquelle pintor napolitano que queria casar comtigo não deu mais um ar de sua graça?

Ella abanou a cabeça negativamente.

— Elle pediu-te para te deixares retratar... Porque recuzaste?

— Ha outras mais bonitas do que eu! —retrucou Laurélla, revoltada.—E, depois, qual era a intenção delle? Minha mãe recommendava-me que, tomasse muita cautella com elle, que poderia perder minha alma e fazer-me morrer de desgosto, sr. cura.

— Porque acreditares sempre em designios tão culposos, minha filha? Não estás nas mãos de Deus, e não sabes que, sem a sua vontade, não cae um cabello da nossa cabeça? Pois é lá possivel que aquelle homem te falasse em casamento, se não fosse serio?

Novamente, ella curvou a fronte sem responder. E o padre reatou:

— Porque motivo recuzaste o casamento? Era um bom partido. Aquelle rico e honrado rapaz seria tambem o arrimo de tua pobre mãe. Ora vê tu!

— Minha mãe e eu seriamos para elle uma pesada carga, meu padre... Uma filha de pescadores não se fez para um homem da sociedade. Elle acabaria por se envergonhar de mim, quando os amigos fossem visital-o...

— Um homem de coração, um homem de sentimentos nobres e elevados nunca se envergonha de sua mulher. Elle dizia que ficava em Sorrento. Não é verdade? Ah! minha querida filha, aquelle rapaz era um enviado do ceu para soccorrer e proteger não só a ti como a tua bôa mãe. Muito tempo ha de passar, até que te appareça um outro!...

Erguendo vivamente a cabeça, a joven declarou com veemencia:

— Não, sr. cura. Nunca mais me casarei!

— E' um voto que fizeste?... ou vás servir a Deus?

Que não; deu a entender Laurella meneando a cabeça.

— Têm razão aquelles que te censuram o teu pirronismo, Laurélla; a tua selvageria, que te valeu a alcunha que te puzeram. Devias reflectir que não vives para ti só neste mundo e que, por tua obstinação orgulhosa, tornas a sorte de tua mãe ainda mais miseravel. Vejamos,—disse o padre, mais insistente,—porque foi que repeliste a mão generosa que se estendia para ti?... Responde, Laurélla!

Após haver hesitado um pouco, ella murmurou:

— Não o posso dizer á v. revma...

O padre, sobresaltado, retorquiu-lhe:

— Recusas confiar-te a mim, teu confessor!... Não sabes que só desejo o teu bem?

Ella fez um signal affirmativo.

— Então, minha filha, por que hesitas em abrir-me o teu coração? Se não estiveres em erro, serei o primeiro a dar-te razão. E's joven. Que experiencia tens da vida? Olha que mais tarde poderás te arrepender dessa tua obstinação pueril!

Atirando um olhar furtivo para o lado de Antonio, que remava a ré, caido sobre os olhos o seu gorro de barqueiro e embebendo a vista na immensidade do mar, incendiada de sol, Laurélla reflectiu um instante. O velho cura comprehendeu. Approximou-se da joven e, baixinho, num tom de confissão, ella disse lhe:

— Conheceu meu pae?

— Teu pae? Tinhas apenas dez annos, quando elle morreu... Sua alma está no paraizo! Mas, que relação tem teu pae com essa tua teimosia de te não quereis casar?

— Ah! Bem vejo que o sr. cura não conheceu meu pai! Pois saiba, meu padre, que foi só elle a causa da molestia que inutilizou minha mãe... Maltratava-a, batia-lhe, pizava a pés, cobria-a de injurias. Ella nunca lhe oppoz resistencia, fazia tudo que elle mandava, sem articular uma palavra. Esbordoava-a tão cruelmente que eu, ainda pequena, sentia sangrar-me o coração, sr. cura. Se era á noite, metia a cabeça debaixo da coberta, só para não ver. Elle cuidava que eu dormia... emquanto eu não pregava olhos até de manhan vertendo lagrimas sem conta!... Quando elle via minha mãe estendida no chão, quasi morta, a sua colera cessava. Erguia-a, tomava-a nos braços, apertava-a ao peito, quasi as fixiando-a e lhe prodigalizava as mais ternas caricias entre expressões do mais entranhado affecto. Minha mãe recommendava-me severamente que nunca dissesse a ninguem essas tristes coisas... Foi a brutalidade de meu pae que comprometteu a saúde della, que jámais ficará bôa em consequencia de tantos máos tratos e violencias...

Elle matou a!...

O padre quedou-se um instante pensativo, e afinal disse:

— Perdôa a teu pae, como tua mãe lhe perdoou! Esquece tudo isso, Laurella. Dias melhores hão de vir para apagar essas amargas recordações.

Um tremor sacudiu-a toda e, numa voz surda, concentrada, ella respondeu ao cura, fixando nos delle seus grandes olhos, onde luzia um fogo sombrio:

— Não, sr. padre. Nunca me esquecerei!

Houve um silencio, passado o qual, proseguiu com exaltação:

— E cuida v. revdma que, depois do que vi, eu me vá submetter ao jugo de um homem! Que me exponha a ser batida, ferida, e, depois, acarinhada coberta de beijos!... Quando alguem tenta beijar-me, ah! eu sei resistir, sr. padre! E aquelle que tivesse a coragem de erguer a mão contra mim, póde afirmar que havia de receber o devido troco. Minha pobre mãe, coitada! não se podia defender das bordoadas, nem refuzar as caricias, porque amava muito a meu pae!... Mas eu... eu não amo ninguem, nunca virei a amar um homem, porque tenho muito medo de ser sua escrava!

E o padre, a gracejar, obtemperou-lhe:

— Laurella, tu não passas de uma creança e falas como uma creança que és. Todos os homens, graças a Deus! não são caprichosos e apaixonados como o teu pobre pae. Não tens visto entre os teus vizinhos, bons maridos vivendo em paz com suas mulheres?

— Quem sabe? Ninguem supunha a conduta de meu pae para com minha mãe, sr. cura?

Minha mãe preferia mil mortes á humilhação de queixar-se, fosse a quem fosse. Amava-o tanto! A mulher é a bigorna, sr. padre, e o homem o malho. Quando os nossos labios se deviam abrir para gritar, chamar por alguem, pedir soccorro, ahi está o amor que nos põe uma mordaça e joga-nos sem defeza nas mãos de um homem que nos faz soffrer as peores, as mais crueis torturas de que nem um carrasco seria capaz... Oh! não, não quero que o meu coração se torne jámais a presa de um homem! Nunca!

— E eu repito: não passas de uma creança e, por isso, não sabes o que dizes. Quando chegar a hora em que o teu coração se deverá abrir, esse coração de pedra que possues, se enternecerá como um fructo maduro. Essas tuas masculas resoluções de agora não passam de bolhas de sabão.

Calaram-se um instante. O cura, ameigando mais a voz, proseguiu:

— Então, a creditas que o joven pintor te havia de maltratar?

— Havia no seu olhar um não sei quê que me lembrava a expressão dos olhos de meu pae, quando, depois de espancar minha mãe, elle a consolava dirigindo-lhe boas palavras. Oh! daquelles olhos, eu bem os conheço, sr. cura!... Sei tudo quanto elles occultam de ipocrizia... A' primeira vez que o pintor olhou para mim, senti um arrepio de sezões!...

Calou-se. O sacerdote não lhe deu resposta. Notara que Antonio tomava um vivo interresse pela conversação, e não quiz, por esse motivo, prolongar aquellas confidencias.

Accresce que já se estava perto do pequeno porto de Capri.

Como o barco não podia se aproximar de terra, devido ao seu forte calado, o bateleiro tomou o cura nos braços e o depoz respeitosamente em solo enxuto. Laurella, sem esperar Antonio, arrepanhou as roupas, tomou a trouxinha e as galochas e saltou corajosamente na areia para ganhar a riba.

— Antonio, disse o padre endireitando a sotaina, não me esperes para voltar, que esta noite durmo aqui. E, dirigindo-se a Laurella: Dá lembranças minhas a tua mãe. Voltas antes do anoitecer?

— Certamente padre; se eu encontrar occasião propicia.

(Continúa)

MUTILADO

LOTERIA DO NATAL

EXTRAORDINARIO PLANO

da

FEDERAL

Em 23 de Dezembro de 1911

500 CONTOS

Casa STANDARD

Depositaria

DO

PRODIGIOSO MEDICAMENTO

MUCUSAN

cura

RADICALMENTE

em

TRES DIAS

RUA DO DR. ROSA E SILVA N. 3

RECIFE

Bicycletas

Relogios

Pianos

Pianolas

MACHINAS

de

escrever e FAQUEIROS

A' VENDA

por meio de CLUBS

"ELITE"

unico preparado

para tirar nodoas

ACCENDEDORES AUTOMATICOS

NAVALHAS

e

muitos outros artigos

SO'

NA CASA

STANDARD

MUTILADO

FOLHINHA PARA O ANNO DE 1912 (BISSEXTO)

JANEIRO 31 DIAS

1 Seg. ✠ ▲ (*Feriado Federal*). **Circumcisão do Senhor.** COMMEMORAÇÃO DA FRATERNIDADE UNIVERSAL. S. Fulgencio bp.; ss. Euphrosina e Tachea vgs.; s. Odilon, ab. Festas: do Bom-Fim, na sua egr. em Olinda; do Bom Jesus das Portas, na egr. da Madre de Deus e do Santo Christo, no conv. de s. Francisco, em Ipojuca.
2 Terça. Ss. Izidoro e Narciso bps. mm.; s. Siridião pat.; s. Macario conf.; s. Aggêo m.
3 Quarta. S. Genoveva vg.; s. Antero p. m.; s. João ap. e evangelista.
4 Quinta. ◎ Ss. Faustino, Prisciliano Hermeto e Jovita, mm. *Lua cheia* ás 11 horas e 10 minutos da manhan
5 Sexta. S. Simeão Estellita pen.; s. Telesphoro p.; s. Sinclética vg.
6 Sab. ✠ **Epiphania.** Os tres reis Gaspar, Melchior e Balthazar. S. André Cursino bp. Festa dos tres Reis Magos, nas matrizes de s. Antonio e Bôa-Vista. Principia a novena de s. Amaro.
7 Dom. S. Theodoro monge; s. Luciano m.; s. Alderico bp. (*Começam as bençams nupciaes*).
8 Seg. S. Severino bp.; s. Lourenço p.; s. Eladio m.
9 Terça. Ss. Julião, Athanasio e Marchimilia mm.; s. Adrião ab.
10 Quarta. S. Guilherme arc.; s. Gonçalo de Amarante, conf.
11 Quinta. ☾ S. Hygino p. m.; s. Honorata vg.; s. Marciano conf. Principia a novena de s. Sebastião. *Quarto minguante* ás 5 horas e 23 minutos da manhan.
12 Sexta. Ss. Modesto, Arcadio e Rogato mm.
13 Sab. Ss. Gumercindo e Servedeu mm.; s. Leoncio bp.
14 Dom. SANTISSIMO NOME DE JESUS. S. Malaquias, prof.; s. Hilario bp.; s. Felix m.
15 Seg. S. Paulo, 1.º eremitão; s. Amaro ab. Festa de santo Amaro, na matriz de santo Antonio, em sua capella das Salinas e em outras egrejas.
16 Terça. S. Marcello p. m.; s. Fulgencio bp.; s. Bernardo m.
17 Quarta. S. Antão ab. adv. contra a erisipela; s. Leonilla m. Festa de s. Antão, na sua egreja, na cidade da Victoria.
18 Quinta. A Cathedra de S. Pedro em Roma. S. Paulo m.; s. Prisca vg. m.; s. Ulfredo bp.
19 Sexta. ● S. Canuto, rei; ss. Octavio, Augusto e Maria do Soccorro mm.; s. Dionysio, carmelita. *Lua nova* ás 9 horas e 22 minutos da manhan.
20 Sab. S. Sebastião m. adv. contra a peste; S. Fabião p. Festa de s. Sebastião, na matriz de santo Antonio, em Olinda e em muitas egrejas.
21 Dom. SAGRADA FAMILIA: JESUS, MARIA E JOSÉ. S. Publio bp. m.; s. Ignez vg. m.
22 Seg. Ss. Vicente e Anastacio mm.; s. Gaudencio, bispo de Navarra.
23 Terça. *Desposorio da ss. Virgem.* S. Anastacio m.; s. Ildefonso arc.; s. Raymundo de Pennaforte conf.; s. Emerenciana vg. m.
24 Quarta. NOSSA SENHORA DA PAZ. S. Timotheo bp. m; ss. Arsenio e Feliciano mm. Principia a novena de Nossa Senhora da Saude, no Poço da Panella. Festa da Paz em Afogados.
25 Quinta. A conversão de S. Paulo ap. s. Martinho m.
26 Sexta. S. Polycarpo bp. m.; s. Paula, viuva; s. Bathilde, rainha.
27 Sab. ☽ ANNIVERSARIO DA RESTAURAÇÃO DE PERNAMBUCO DO DOMINIO HOLLANDEZ, EM 1654. S. João Chrysostomo bp.; s. Mario p. *Quarto crescente* ás 6 horas e 32 minutos da manhan.
28 Dom. FUGIDA DE NOSSA SENHORA. S. Ignez Secunda m.; s. Julião bp.; s. Thyrso m. Festa de s. Gonçalo, em sua egreja.
29 Seg. Ss. Francisco de Salles, Sulpicio e Severo bps; s. Valerio arc.
30 Terça. S. Martinha vg. m.; s. Hyppolito, m. Anniversario da sagração da egreja de s. Pedro, do Recife.
31 Quarta. S. Pedro Nolasco conf.; ss. Cyro, Victor e Cyriaco, mm.

FEVEREIRO 29 DIAS

1 Quinta. Ss. Ignacio e Cecilio bps.; s. Brigida vg.
2 Sexta. ◎ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Flosculo bp.; ss. Fortunato, Feliciano e Firmo mm. Festas do Bom Parto, na egreja de s. Sebastião, em Olinda; da Luz, no convento do Carmo; da Saúde, no Poço da Panella e no convento de s. Francisco e do Bom Despacho, na matriz de Lagôa Secca. *Lua cheia* ás 9 horas e 30 minutos da tarde.
3 Sab. S. Braz bp. m. adv. contra as doenças da garganta; s. Nicoláo bp. Festa de s. Braz, na matriz de s. Antonio e na egreja do Terço.
4 Dom. (*Septuagesima*) S. André Cursino bp; os santos martyres do Japão.
5 Seg. S. Agueda vg. m.; s. Pedro Baptista e seus companheiros mm.
6 Terça. ORAÇÃO DO SENHOR NO HORTO. S. Dorothéa vg. e Antoliano mm.; ss. Guarino, Govino e Tito, bps.
7 Quarta. S. Romualdo ab.; s. Ricardo, rei de Inglaterra.
8 Quinta. S. João da Matta, fund. da Ord. dos Trinos; s. Moysés, bp.
9 Sexta. ☾ S. Nicephoro m.; s. Apollonia vg. m. adv. contra as dôres de dentes; s. Alexandre bp.; s. Cyrillo bp. conf. Festa de s. Apollonia, na egreja de s. José do Riba Mar. *Quarto minguante* ás 10 horas e 31 minutos da tarde.
10 Sab. S. Escolastica vg.; s. Guilherme, duque; s. Zenon, m.
11 Dom. (*Sexagesima*). 1.ª apparição de Nossa Senhora de Lourdes. Ss. Desiderio e Lazaro bps.; s. Julia m.; beato João de Britto.
12 Seg. S. Paulo, eremita; s. Eulalia vg. m.; ss. Modesto, Suzana e Julião mm.; s. Gaudencio bp.
13 Terça. PAIXÃO DO SENHOR. S. Catharina de Ricci vg.; s. Gregorio I p.; s. Benigno m.; ss. Estevão e Rogerio abs.; ss. Policuto, Agabo e Fusca mm.
14 Quarta. 2.ª app. de Nossa Senhora de Lourdes. Os santos martyres de Marrocos; ss. Valentim, Cyrillo, Methodio, Gonçalo e Garcia mm.
15 Quinta. S. Euphrasia vg.; ss. Saturnina, Faustina e Jovita mm.; s. Sigefredo bp.
16 Sexta. Ss. Gregorio, Romulo e Severo mm.; s. Juliana vg
17 Sab. Ss. Flavio e Donato mm.; ss. Silvino e Aleixo bps.; s. Julião de Capadocia.
18 Dom. ● (*Quinquagesima*). **Carnaval.** 3.ª apparição de Nossa Senhora de Lourdes. S. Theotonio, 1.º prior de S. Cruz de Coimbra; s. Semeão bp.; s. Eladio, arc. *Lua nova* ás 3 horas e 25 minutos da manhan.
19 Seg. **Carnaval.** 4.ª app. de N. S. de Lourdes. Ss. Alvaro, Marcello, Bravato, Auxibio e Gabino mm.
20 Terça. **Carnaval.** COLUMNA DA FLAGELLAÇÃO DO SENHOR. 5.ª apparição de Nossa Senhora de Lourdes. Ss. Eleuterio e Sadot bps. mm.
21 Quarta. CINZAS. 6.ª app. de N. S. de Lourdes. S. Leão bp.; s. Felix conf. (*Prohibem-se as bençams nupciaes*).
22 Quinta. A cadeira de s. Pedro em Anthiochia. S. Abilio bp.; ss. Aristionio, Talacio, Lynneu, Pascacio e Margarida de Cortona mm.
23 Sexta. CORÔA DE ESPINHOS DO SENHOR. 7.ª app. de N. S. de Lourdes. Ss. Florencio, Martha e Isabel mm.; s. Pedro Damião bp. conf.
24 Sab. ▲ (*Feriado Federal*). PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL. 8.ª apparição de Nossa Senhora de Lourdes. S. Mathias ap.; s. Modesto bp.
25 Dom. ☽ (*Quadragesima*). 9.ª apparição de Nossa Senhora de Lourdes. Ss. Cesario e Tacio bps.; s. Sebastião de Apparicio m. *Quarto crescente* ás 5 horas e 7 minutos da tarde.
26 Seg. S. Alexandre pat.; s. Nestor bispo.
27 Terça. 10.ª apparição de Nossa Senhora de Lourdes. S. Leandro arc.; s. Baldomero conf.
28 Quarta. (*Temporas Reminiscere*). 11.ª apparição de Nossa Senhora de Lourdes. Ss. Macario e Romão mm.
29 Quinta. Ss. Rufino, Justo e Theophilo, mm. S. Protherio, pat.

MARÇO 31 DIAS

1 Sexta. LANÇA E CRAVOS DO SENHOR. (*Temporas Reminiscere*). 12.ª apparição de Nossa Senhora de Lourdes. Ss. David arc. e Prudencio bp.
2 Sab. (*Temporas Reminiscere*). 13ª. app. de Nossa Senhora de Lourdes. Ss. Absalão, Jovino e Bazilio, mm.
3 Dom. ◎ (*2.º da Quaresma*). 14.ª app. de Nossa Senhora de Lourdes. Ss. Hemeterio, Celedonio e Luciola mm. Procissão do Senhor Atado que sae da egreja do Livramento. *Lua cheia* ás 8 horas e 23 minutos da manhan.
4 Seg. 15.ª apparição de Nossa Senhora de Lourdes. S. Casimiro, rei.
5 Terça. Ss. Euzebio, Nicolao, Rogerio, Adriano e Palatino mm.
6 Quarta ▲ (*Feriado estadual*). COMMEMORAÇÃO DA REVOLUÇÃO DE 1817 E ABERTURA DO CONGRESSO ESTADUAL. Ss. Collecta vg e Victoriano mm.
7 Quinta. S. Thomaz de Aquino dr.; ss. Perpetua e Felicidade mm.
8 Sexta. SACRATISSIMO SUDARIO DO SENHOR. S. João de Deus fund.; ss. João de Avila e Philemon mm.
9 Sab. S. Catharina de Bolonha; s. Francisca Romana, viuva.
10 Dom. ☾ (*3.º da Quaresma*). Ss. Militão e Quadraginta mm. *Quarto minguante* ás 5 horas e 36 m. da tarde.
11 Seg. S. Eulogio m.; s. Euthymio bispo.
12 Terça. S. Bernardo bp. m.; s. Gregorio p. conf. e dr. da egreja; s. Almerinda vg.
13 Quarta. Ss. Rodrigo e Salomão mm.; s. Nicepharo, pat.; s. Euphrasia vg.
14 Quinta. S. Mathilde; os martyres do Valle e de Eccisa.
15 Sexta. SACRATISSIMAS CHAGAS DO SENHOR S. Henrique, rei; ss. Longuinhos, Raymundo e Matrona mm. Procissão do Senhor dos Martyrios, que sae de sua egreja.
16 Sab. S. Abrahão eremita; s. Herberto bp.
17 Dom. (*Meia Quaresma*). S. Patricio bp.; s. Gertrudes vg; s. José de Arimathéa. Procissão do Bom Jesus das Dôres, que sae da egreja de S. Gonçalo.
18 Seg. ● S. Gabriel Archanjo; s. Alexandre bp. m. *Lua nova* ás 7 horas e 49 minutos da tarde.
19 Terça. Ss. Pancracio m.; Apollonio e Leoncio bps.
20 Quarta. S. Euphemia vg.; s. Ambrosio de Senna; s. Martinho arc.
21 Quinta. S. Benedicto ab.; ss. Philemão e Domino mm. Trasladação do Bom Jesus dos Passos, á noite, para o Convento do Carmo.
22 Sexta. PRECIOSISSIMO SANGUE DO SENHOR. S. Bemvindo bp.; ss. Octaviano e Bazilio mm.; s. Léa v. Solenne procissão do Bom Jesus dos Passos, que sae do Convento do Carmo. Principia o septenario das Dôres. (*Cobrem-se as imagens*).
23 Sab. Ss. Tiburcio, Liberato, Proculo, Victorino e Felix mm.
24 Dom. DA PAIXÃO. (*5.º da Quaresma*). INSTITUIÇÃO DO SS. SACRAMENTO. S. JOSÉ, esposo de Nossa Senhora e prot. da egr. univ. Festa de s. José em sua egreja do Riba-Mar, em outras egrejas e na matriz de Agua Preta. S. Agapito bp.; s. Simão m. Procissão do Encontro, que sae da egreja da Santa Cruz.
25 Seg. ANNUNCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA. 16.ª app. de Nossa Senhora de Lourdes. S. Dimas, o bom ladrão; s. Quirino e seus companheiros mm.
26 Terça. ☽ Ss. Jovina e Thecla vg mm.; ss. Braulio e Roberto bps. *Quarto crescente* aos 42 minutos da manhan.
27 Quarta. S. João do Egypto, erem.; ss. Fileto e Macedonio mm.; s. Lygia vg. m.
28 Quinta. Ss. Alexandre, Castor, Dorotheu e João Capistrano mm.
29 Sexta. SETE DÔRES DA SANTISSIMA VIRGEM. S. Eustachio ab. conf.; ss. Cyro e Cyrillo mm. Festa das Dôres, em diversos templos.
30 Sab. S. João Climaco ab. conf.; s. Issimo m.
31 Dom. **Ramos.** Ss. Benjamin, Anselmo e Felix mm. Procissão do Bom Jesus das Chagas. Officio op Ramos em diversos templos.

CHRONOLOGIA

O anno de 1912 da éra vulgar, que começa no nascimento de Christo, corresponde aos seguintes:

6625 do periodo juliano;
5916 da creação do mundo, segundo o texto dos hebreus e a vulgata;
5081 da éra dos judeus, a 14 de setembro;
4230 do diluvio universal;
2688 da primeira Olympiada (776 A. C.);
2665 da fundação de Roma, segundo Varron;
2659 da éra de Nabonassar (747 A. C.);
1957 do kalendario juliano ou russo, a 13 de janeiro;
1879 da morte de Jesus Christo;
1517 da divisão do imperio Romano;
1436 da queda do imperio do Occidente;
1330 da hégira (éra dos mahometanos);
532 da invenção da polvora, por Schwarz;
521 da invenção das cartas de jogar;
472 da invenção da imprensa, por Guttenberg e da fabricação da primeira rabeca;
459 da tomada de Constantinopla por Mahomet II e da queda do imperio do Oriente;
420 do descobrimento da America;
414 do descobrimento da India;
412 do descobrimento do Brazil;
409 da mudança do nome de Terra da Santa Cruz para o de Brazil;
395 da Reforma Religiosa;
380 do inicio do povoamento do Brazil;
378 da povoação de Pernambuco;
376 da fundação do primeiro engenho de assucar no Brazil;
363 da elevação da cidade de S Salvador, da Bahia á capital do Brazil;
356 do fallecimento do 1.º bispo do Brazil, d. Pedro Sardinha;
345 da fundação da cidade do Rio de Janeiro;
337 da introducção do theatro no Brazil;
330 do estabelecimento do kalendario Gregoriano;
319 da tomada e o saque do Recife pelos hollandezes;
306 da edificação do convento de Santo Antonio do Recife;
301 da invenção das lunetas-astronomicas, por Keppler;
297 da invenção do vapor, por De Caus;
284 da fundação da primeira sociedade litteraria no Brazil;
282 da invasão hollandeza;
281 do incendio de Olinda;
272 da inauguração da primeira assembléa legislativa da America do Sul, no Recife (27 de agosto);
267 da batalha das Tabocas;
265 da 1.ª batalha dos Guararapes, da elevação do Brazil á categoria de principado e da publicação do primeiro livro no Brazil;
263 da 2.ª batalha dos Guararapes;
258 da terminação do dominio hollandez no Brazil;
249 do estabelecimento do correio no Brazil;
203 da primeira experiencia de navegação aerea por Bartholomeu Lourenço de Gusmão;
202 do primeiro brado de Republica no Brazil, por Bernardo Vieira de Mello, em Olinda;
191 da invenção do apparelho para merguIhadores, por Halley;
190 da introducção do café no Brazil;
175 da guerra dos Mascates;
165 da descoberta do telegrapho electrico, de Watson;
149 da elevação do Brazil á categoria de vice-reino e mudança da capital para o Rio de Janeiro;
140 da colheita dos primeiros fructos de um cafeeiro, no Rio de Janeiro, por frei Velloso;
138 da descoberta do *oxygenio*, por Priestley;
136 da independencia dos Estados Unidos, a primeira colonia americana que se emancipou do dominio europeu:
123 da inconfidencia mineira e da Revolução Franceza;
120 do kalendario republicano Francez e da execução de Tiradentes;
108 da introducção da vaccina no Brazil;
104 da publicação do primeiro jornal no Brazil, (*Gazeta do Rio*); da mudança da côrte portugueza para o Brazil; da descoberta do *aluminio* e da abertura dos portos do Brazil ao commercio estrangeiro;
97 da elevação do Brazil á categoria de reino;
96 da descoberta do *kaleidoscopio*, por Brewter;
95 da revolução republicana em Pernambuco;
93 da introducção da navegação a vapor, no Brazil;
91 das primeiras eleições geraes havidas no Brazil; do apparecimento do 1.º jornal em Pernambuco, (*Aurora Pernambucana*) e da morte de Napoleão I, em Santa Helena;
90 da independencia do Brazil;
88 da proclamação da republica do Equador;
87 da fundação do *Diario de Pernambuco*, em 7 de novembro de 1825, o mais antigo em circulação na America Latina;
81 da creação da Guarda Nacional no Brazil;
80 da invenção do telegrapho electrico, de Morse;
72 do emprego de sellos postaes;
64 da revolução Praeira;
61 da extincção do trafico da escravatura no Brazil;
58 da inauguração da primeira estrada de ferro no Brazil e da guerra dos Cabanos;
56 da inauguração do telegrapho no Brazil;
42 da terminação da guerra do Paraguay;
41 do fallecimento do poeta Castro Alves;
38 da inauguração das communicações telegraphicas, entre o Brazil e a Europa;
35 da descoberta do telephone magnetico, por Graham Bell;
34 da invenção do *phonographo*, por Edison, e do *microphono*, por Hugher;
32 da inauguração da sala de maternidade no hospital Pedro II, no Recife;
27 da inauguração da Associação dos empregados no Commercio de Pernambuco;
24 da emancipação dos escravos no Brazil;
23 da proclamação da Republica dos Estados Unidos do Brazil;
22 da decretação do casamento civil, da separação da egreja do Estado, no Brazil e da celebração do convenio com os E. U da America do Norte para arbitramentos;
21 da promulgação da Constituição da Republica Brazileira;
20 do fallecimento do marechal Deodoro da Fonseca, fundador da Republica Brazileira;
17 da descoberta do Raio X, de Roentgen;
16 da invasão dos francezes no territorio do Amapá e da morte em combate, do contra almirante Saldanha da Gama;
15 da fundação do Collegio Orphanologico S. Joaquim, em Pernambuco;
14 do emprego da telegraphia sem fios, por Marconi;
13 do tratado de arbitramento entre o Brazil e o Chile;
11 da prova pratica da dirigibilidade dos aerostatos, por Santos Dumont;
9 da descoberta do *radio*, por Curie;
2 da proclamação da Republica Portugueza;
1 da elevação do bispado de Olinda a archidiocese e da creação da diocese de Floresta, em Pernambuco.

Computo ecclesiastico

Lettra Dominical	GF
Aureo numero	13
Epacta	XI
Cyclo solar	17
Indicação romana	10
Lettra do martyriologio	m

CORREIOS DO BRAZIL

Taxas e portes

Cartas ordinarias pagam de sello 100 rs. para o interior e 200 rs. para o exterior por 15 grammas ou fracção. Não ha limite de peso ou dimensão para as cartas. **Bilhetes postaes** SIMPLES, 50 rs. para o interior e 100 para o exterior; DUPLOS 100 rs. para o interior e 200 para o exterior.—**Cartas bilhete**, 100 rs. para o interior e 200 rs. para o exterior.—**Impressos**, por 50 grammas ou fracção, 20 rs para o interior e 50 rs. para o exterior. Peso maximo 2 kilogrammas. **Jornaes e revistas**, por 100 grammas ou fracção, 10 rs. para o interior e 50 rs. por 50 grammas ou fracção para o exterior.—**Manuscriptos**, 100 rs. para o interior e para o exterior 200 rs. por 50 grammas, para o 1.º porte; 240 rs. para o 2.º; 280 rs para o 3.º; 320 rs. para o 4.º; 400 rs. para o 5.º; 480 rs para o 6.º porte e dahi em diante 80 rs. por porte de 50 grammas ou fracção. O peso maximo é de 2 kilogrammas.—**Amostras**, por 50 grammas, 100 rs. para o interior e para o exterior, até 50 grammas 120 rs., até 100 grammas 160 rs e dahi em diante 80 rs. por 50 grammas ou fracção. O peso maximo é de 350 grammas e as dimensões 0.30 de comprido, por 0.20 de largura e 0.10 de altura. Em cylindro ou rolo 0.30 de comprimento por 0.15 de diametro. **Encommendas**, para o interior da Republica, por 50 grammas ou fracção 100 rs., não devendo ter de dimensões mais de 0.40 de comprido por 0.20 de largura e altura. Em cylindro ou rolo poderão ter 0 30 de comprimento por 0.15 de diametro. As de valor, além das demais taxas, pagam até 10$. 300 rs. e 150 rs. por 5$ ou fracção de 5$. excedentes e só terão o valor maximo de 500$. O peso maximo é 3 kilogrammas. Para Portugal, pagam a taxa fixa de frs. 4.25; dimensões 0.60 em qualquer face; em rolo 1 05, para o estrangeiro são expedidas por *colis-posteaux*.—**Premio de registo**, por objecto, 200 rs. para o interior e 300 rs. para o exterior.—**Aviso de recepção**, por objecto registado, 100 rs. para o interior e 150 rs. para o exterior.—**Registo com valor** tem o limite maximo de 3 0$ e as cartas pagarão, além do porte e registo, mais 2% sobre o valor. E' OBRIGATORIO o registo de cartas, remettendo valores, que é pago a parte do premio e do porte, bem como o das encommendas.

E' permittido reunir em um só volume objectos de natureza diversa, ficando o volume sujeito á taxa de correspondencia nelle contido, que a tiver maior. E' facultativo o franqueamento das cartas e bilhetes postaes e obrigatorio o das outras correspondencias. As cartas não franqueadas pagarão no destino o dobro do porte e insufficiencia; as de procedencia estrangeira pagarão 320 rs por 15 grammas ou fracção. A correspondencia para ser entregue por *expresso* pagará de 500 rs. a 2$000 por objecto, conforme a distancia.

Correspondencias officiaes—As expedidas pelas autoridades e repartições federaes, estaduaes e municipaes, ficam sujeitas ás seguintes taxas: officios ou cartas 100 rs. por 25 grammas ou fracção; manuscriptos, amostras e encommendas 50 rs. por 50 grammas ou fracção; impressos 10 rs. por 50 grammas ou fracção. A correspondencia postal é a unica isenta de taxa.

Serviço de vales

A thesouraria dos Correios de Pernambuco emitte vales postaes NACIONAES contra os correios do Districto Federal, S. Paulo, Bello Horizonte, Rio Grande do Sul, Bahia, Pará, Paraná, Maranhão, Ceará, Amazonas, Alagôas, Santa Catharina, Espirito Santo, Parahyba, Aracajú, Natal, Goyaz, Piauhy, Matto Grosso, Campanha, Diamantina, Uberaba, Nitheroy, Campos, Petropolis, Barra do Piauhy, Juiz de Fóra, Santos, Campinas, Ribeirão Preto, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Rio Claro, Taubaté, Rio Grande, Pelotas, Barbacena, S. João d'El Rei, Poços de Caldas, Parahyba do Sul, Macahé, Barra Mansa, Nova Friburgo, Ouro Preto, Pouso Alegre, Curato da Santa Cruz, Amparo, Araraquara, Batataes, Botucatú, Casa Branca, Espirito Santo do Pinhal, Franca, Guaratinguetá, Piracicaba, Itú, Jahú, Jundiahy, Limeira, Mococa, S. Simão, Descalvado, S. João da Bôa-Vista, Bagé, Uruguayana, Paranaguá, Caxias, Penedo, Parnahyba e Cachoeira, bem como todas as agencias de 3.ª classe. O vale só poderá ser pago em repartição diversa da indicada na requisição, mediante requerimento do remettente ou do destinatario e pagamento de novo premio. Quem tomar o vale, se quizer que o correio lhe forneça, em tempo opportuno, um recibo assignado pela pessôa a quem fôr paga a quantia depositada, deve collar na requisição um sello de 100 rs. Depois de receber do empregado o vale emittido e antes de incluido na sobre carta, deverá a parte examinar se o mesmo vale contém rasuras ou entrelinhas, para reclamar em tempo, a sua substituição, porque esse vale não será pago. Não se emittem vales com iniciaes ou abreviaturas, a não ser que o destinatario seja firma commercial. Os premios para os vales nacionaes são: Até 25$—300 rs.; 50$—600 rs.; 100$—1$000; 150$—1$500; 200$—2$000 e dahi por deante mais 500 rs. por 100$ ou fracção. O limite *maximo* de cada vale nominal será: de 2:000$ quando tiver de ser pago na Directoria, Administrações e Sub-Administrações; 1:000$ nas Agencias de 1.ª classe; 500$ nas Succursaes e Agencias de 2.ª classe e de 20 $ nas Agencias de 3.ª classe autorizadas e dos *vales ao portador e telegraphicos* é de 500$ nas Administrações de 1.ª e 2.ª classes; 200$ nas outras Administrações e Sub-Administrações; 1:0$ nas Succursaes e Agencias de 1.ª classe e 50$ nas de 2.ª e 3.ª classes. *Os vales telegraphicos* (serviço que ainda não está em execução) pagarão, além dos premios acima, a taxa do telegramma, conforme a tarifa respectiva. Emittir-se-ão tantos vales, quantos forem requisitados, não excedendo dos limites especificados acima. O registo é obrigatorio para a carta que contiver o vale e pagará 300 rs. por 15 grammas ou fracção. Para que o vale seja entregue por expresso o remettente pagará mais a taxa de expreso nas condições já expostas.

A mesma thesouraria tambem emitte vales INTERNACIONAES contra os seguintes paizes: Bulgaria, Grecia, Belgica, França, Algeria, colonias e agencias francezas do interior, colonias e protectorados da Indo-China, Allemanha e protectorados, Suissa, Egypto, Chile, Hollanda e colonias, Luxemburgo, Austria, Tunis, Noruega, Bosnia, Herzegovinia, Japão, principado de Monaco, Canadá, Italia e colonias, Portugal e colonias, Inglaterra e colonias, até 1.000 Francos. Estes vales pagarão Frs 0,25 por 5 Francos ou fracção. Estes vales são validos durante 4 mezes, podendo ser revalidados pelos tomadores, e prescreverão no fim de um anno. São tomados em moeda brazileira, convertida ao cambio do dia. O remettente guardará o recibo da importancia do vale fornecido pela thesouraria, encarregando-se o Correio de mandar entregar o vale no domicilio do destinatario. Um sello de 200 rs. collado na requisição do vale, dá direito a recibo daquelle Emittir-se-ão tantos vales quantos forem requisitados, não excedendo do limite. A permutação de vales com a Inglaterra e o Canadá é feita por intermedio do Correio da Belgica, não tendo o remettente direito ao recibo de volta. Para os vales definitivos convertem-se: 100 Francos em 80.64 Marcos para a Allemanha e 1 05 Francos em 1 Corôa para a Austria. O Correio da Belgica, intermediario para os vales inglezes e canadenses, converte os mesmos: Francos 25.35 em £ 1.0.0 para a Inglaterra e Francos 5.22 em Dollar 1, para o Canadá. O Correio da Inglaterra deduzirá do total dos vales destinados aos paizes para os quaes serve de intermediario, uma commissão fixa de 3 pence para as sommas que não excederem de £ 2; 6 pence para as de £ 2 até £ 6 e 9 pence para as de £ 6 até £ 10. Os vales para o Canadá estão sejeitos á commissão de um quarto por cento cobrada pelo Correio da Belgica. Os vales para a Inglaterra têm o prazo de 5 mezes, a contar da data da emissão.—1$000 fortes, é correspondente a Francos 5,60.

ABRIL 30 DIAS

1 Seg. ◎ (*Santa*). S. Victor m. ss. Hugo, Venancio, Militão e Giberio bps.; s. Theodora, vg. m. Conversão de s. Marcos. Procissão do Senhor aos enfermos, na freguezia do Recife. *Lua cheia* ás 7 horas e 45 minutos da tarde.
2 Terça. (*Santa*). S. Francisco de Paula, fund.; s. Maria Egypciaca. Procissão do Senhor aos enfermos, na freguezia de s. Antonio.
3 Quarta. (*Trevas*). S. Benedicto; s. Irineu e seus comps. Festa de s. Benedicto na egr. do Rosario de s. Antonio. Pro. do Senhor aos enfermos, nas freguezias de Bôa-Vista e s. José. Officio de trevas, em div. templos.
4 Quinta. ENDOENÇAS (*de meio dia em deante*). S. Theobaldo m.; s. Platão ab. Exposição do SS. Sacramento em *laus perenne* e lava pés, em diversos templos. Visita aos templos onde haja o S. Sepulcro.
5 Sexta. **Paixão.** ENDOENÇAS. 17.ª apparição de Nossa Senhora de Lourdes. S. Vicente Ferrer, dr. Missa de presantificados, Paixão e procissão do Enterro, em div. templos.
6 Sab. **Alleluia.** S. Celestino p.; Ss. Themotheo e Diogenes mm.; s Geraldo carm. Officio de alleluia, em diversos templos. (*Descobrem-se as imagens*).
7 Dom. **Paschoa.** Ss. Saturnino e Epiphanio bps. Procissão do Senhor resuscitado, em diversos templos.
8 Seg. S. Cacilda vg.: ss. Perpetuo, Amancio e Diniz bps; beato Clemente de Ozimo.
9 Terça ☾ S. Waldetrudes vg.; ss. Demetrio e Hilario mm.; s. Maria de Cleophas. Trasl. de s. Monica. *Quarto minguante* á 1 hora e 4 m. da tarde.
10 Quarta. Ss. Ezequiel, Apollonio e Daniel, profs.; s. Macario bp.
11 Quinta. S. Leão I, papa e dr. da egreja; s. Nicomedes m.; ss. Felippe e Eustorgio bps. mm.
12 Sexta. Ss. Constantino, Damião e Zenon bps. mm.; beato Angelo de Calvazio f.
13 Sab. Ss. Hermenegildo, Justino e Pamphilo mm.
14 Dom. (*Paschoéla*). Ss. Tiburcio, Maximo e Valeriano mm.; s. Lamberto bp. conf.; s. Pedro Gonçalves Telmo dr. (*Começam as bençams nupciaes*)
15 Seg. PRAZERES DE NOSSA SENHORA. Ss. Maximo e Victorino mm.; s. Helena vg.; s. Lucio, f.
16 Terça. S. Engracia vg. m.; s. Ceciliano, m.; s. Fructuoso, arc.; s. Bento de Labre, peregrino: ss. Marcial Urbano mm.
17 Quarta. ● S. Semeão, bp.; ss. Aniceto p. e Elias mm.; ss. Paulo e Izidoro monges; s. Paulo de Mitas. *Lua nova* ás 9 horas e 21 m. da manh
18 Quinta. Ss. Perfeito, Eleuterio, Apollonio, Coreho e Calossero mm.
19 Sexta. S. Hermogenes m.; s. Crescencio bp.
20 Sab S. Ignez do Monte-policiano vg. abb.: ss. Sulpicio e Ascindino mm.
21 Dom. ▲ (*Feriado Federal*). COMMEMORAÇÃO DOS PRECURSORES DA INDEPENDENCIA BRAZILEIRA. S. Anselmo arc.; s. Sylvio m.; s. Anastacio patr.
22 Seg. Ss. Sotero e Caio ponts. mm.; s. Senhorinha v.
23 Terça. S Jorge m.; ss. Geraldo, Adalberto e Marolo bps.
24 Quarta. ☽ S. Alexandre m.; s. Roberto ab.; s. Fidelis de Sigmaringa cap. m. *Quarto crescente* ás 6 h. e 28 m. da m.
25 Quinta. S. Marcos, evangelista, s. Erminio bp.
26 Sexta. NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO. S. Pedro Ratis, m.: ss. Cleto e Marcellino ps. mm.
27 Sab. S. Anastacio p; s. Tertuliano conf.; s. Pedro de Armengol m.
28 Dom. PATROCINIO DE S. JOSÉ. S. Vital m.; s. Prudencio bp.; s. Leão IX p.; s. Paula da Cruz vg. m. Festa de s. José da Agonia, no convento do Carmo.
29 Seg. S. Pedro m.: s. Hugo ab.; s. Antonia vg. m.
30 Terça. S. Catharina de Senna vg.; s. Peregrino m.; s. Eutropio bp.; s. Sophia vg. Principia o exercicio do mez Mariano.

MAIO 31 DIAS

1 Quarta. ◎ Ss. Felipe e Thiago aps. s. Sigismundo, rei; s. Jeremias prof. *Lua cheia* ás 8 horas da manhan.
2 Quinta. S. Athanasio bp. e dr. da egreja; s. Felix diac.; s. Germano m.; s. Malfada vg.
3 Sexta. ▲ (*Feriado Federal*). COMMEMORAÇÃO DA DESCOBERTA DO BRAZIL. *Invenção da Santa Cruz.* Ss. Alexandre bp.; Juvenal p. e Rodopiano mm. s. Antonina vg. m; Festa do Senhor dos Martyrios na sua egreja e do Bom Jesus da Via-Sacra na sua egreja da Santa Cruz.
4 Sab. Ss. Zenon, Paulino e Recanio m. m; s. Monica, viuva mãe de s. Agostinho.
5 Dom. NOSSA SENHORA DO DIVINO PASTOR. S. Angelo m. Conversão de s. Agostinho bp.; ss. Sylvano e Hylario mm.; s. Pio V p.
6 Seg. S. João *Ante portam Latinam* patrono dos livreiros; s. Judith, m. s. João Damasceno.
7 Terça. S. Estanislão bp.; ss. Flavio e Augusto, irmãos mm.
8 Quarta. Apparição de s. Miguel Archanjo; s. Victor, soldado m.
9 Quinta. ☾ S. André ap. Trasladação de s. Lucas, evg.; s. Gregorio Nazianzeno bp. e dr. da egreja; s. Geroncio m.; s. Nicolao bp. Principia a novena de s. Felix, na egreja da Penha. *Quarto minguante* ás 7 horas e 36 minutos da manhan.
10 Sexta. S. Antonio arc. de Florença; s. Job prof.; ss. Gordonio e Epimacio mm.
11 Sab. S. Mamerto bp.; s. Eudaldo m.; s. Francisco Jeronymo conf.
12 Dom. O BOM PASTOR. S. Domimgos da Calçada; ss. Nereu e Achilles mm.; s. Donatilla.
13 Seg. ▲ (*Ladainhas*). (*Feriado Federal*). NOSSA SENHORA RAINHA DOS MARTYRES. COMMEMORAÇÃO DA FRATERNIDADE DOS BRAZILEIROS. S. Pedro Regalado conf.; s. Glyceria vg.
14 Terça. (*Ladainhas*). Ss. Bonifacio, Corona, Victor e Justa mm.
15 Quarta. (*Ladainhas*). S. Dympna vg.; s. Izidro, lavrador; s. Torquato m.
16 Quinta. ● ✠ **Ascenção de Christo.** S. João Nepomuceno m.; s. Ubaldo bp.; s. Maxima vg. *Lua nova* ás 7 horas e 54 minutos da tarde.
17 Sexta. S. Paschoal Bailão conf.; s. Restituta vg. m.
18 Sab. S. Venancio m.; s. Felix de Cantalice, cap. Festa de s. Felix, na egreja da Penha.
19 Dom. S. Pedro Celestino p.; s. Prudencia vg.
20 Seg. S. Bernardino de Senna conf. s. Bazilia vg. m.
21 Terça. Ss. Secundino e Valente mm.; s. Manços bp: m.
22 Quarta. S. Rita, de Cassia, viuva; ss. Quiteria e Julita vgs. mm. Festa de s. Rita, em sua egreja.
23 Quinta. ☽ Ss. Quinciano, Lucio, Julião e André Bobola mm. *Quarto crescente* ás 11 horas e 52 minutos da manhan.
24 Sexta. NOSSA SENHORA AUXILIADORA DOS CHRISTÃOS. Ss. Suzana Marciana, Rogaciana, Meleccio e Robustiniano, mm. Festa anniversaria do Collegio Salesiano.
25 Sab. S. Gregorio VII p.; s. Maria Magdalena de Passi; s. Fausta m.; s. Urbano I p. m.
26 Dom. **Pentecostes.** S. Felippe Nery, fundador da Congregação do Oratorio; s. Eutropio m.; s. Eleutherio p. m. Festa do Espirito Santo, em sua egreja.
27 Seg. NOSSA SENHORA DA PIEDADE. S. Julio m.; s. João p. m.
28 Terça. Ss. Justo e Germano bps.; ss. Eladio e Eleonidas mm; Agostinho m.
29 Quarta. (*Temporas Trinitatis*). NOSSA SENHORA DA LUZ. S. Maximo m.; s. Felix I p. m.; s. Maximino bp.
30 Quinta. ◎ S. Fernando, rei de Castella; s. Francellino, propheta; s. Felix p.; s. Emilia m. *Lua cheia* ás 9 horas e 10 minutos da tarde.
31 Sexta. (*Temporas Trinitatis*). Ss. Petronilla, Angela e Mericia vgs. Festa do encerramento do mez Mariano. Principia a trezena de s. Antonio

JUNHO 30 DIAS

1 Sab. (*Temporas Trinitatis*). Ss. Felino, Nicomedes, Secundo e Pamphilo mm.; s. Fortunato bp.; s. Graciliano p. m.; s. Simeão conf.
2 Dom. SANTISSIMA TRINDADE. S. Marcellino m.; s. Erasmo bp. m.; s. Brandina vg. m.; s. Eugenio p.; beata Maria Anna Paredes. *Anniversario de s. s. Pio X.* Festa da S. S. Trindade, na matriz de s. José.
3 Seg. NOSSA SENHORA REFUGIO DOS PECCADORES. S. Ovidio bp. de Braga; s. Isaac, m.; ss. Davino e Clotilde mm.
4 Terça. S. Quirino bp.; s. Saturnina vg. m.; s. Francisco Caracciolo, fund. da Ord. dos Clerigos Regulares Menores. Trasladação de s. Pedro m. e dr. da egreja.
5 Quarta. Ss. Sancho, Zenaide, Cyro, Valeria, Marcia Marciano e Pacifico mm.; s. Bonifacio arc.
6 Quinta. S. Felippe diac.; s. Claudio arc.; s. Noberto bp.; s. Alexandre bp. m.
7 Sexta. ☾ S. Roberto ab.; s. Paulo bp. de Constantinopla; s. Esdelinda vg. *Quarto minguante* aos 16 minutos da manhan.
8 Sab. S. Salustiano conf.; ss. Geraldo e Eraido mm.
9 Dom. CORPUS CHRISTI. S. Pelagia vg. m.; ss. Primo e Feliciano mm. Festa do Orago nas matrizes do Recife.
10 Seg. S. Margarida, rainha da Escossia; ss. Chrispulo e Restituto mm.; s. Mauricio ab.
11 Terça. S. Barnabé ap.; ss. Felix e Fortunato mm.
12 Quarta. S. João de Sahagum conf.; s. Onofre anachoreta; s. Adalberto bp.; s. Bazilio m.
13 Quinta. Santo Antonio de Padua; ss. Aquilina e Luciano mm. Festa de santo Antonio, no seu convento, nas matrizes de santo Antonio e Bôa-Vista.
14 Sexta. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. S. Bazilio Magno bp. conf.; S. Simplicio bp.; s. Eliseu, propheta. Festa do Sagrado Coração, em diversos templos.
15 Sab. ● Ss. Vito, Modesto e Crescencia mm.; s. Abrahão ab. *Lua nova* ás 4 horas e 4 minutos da manhan.
16 Dom. 18.ª e ultima apparição de Nossa Senhora de Lourdes. S. João Francisco Regis, jesuita; s. Aureliano bispo.
17 Seg. ▲ (*Feriado Estadual*) PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Ss. Ignacio e Peregrino mm.; s. Thereza, rainha, viuva.
18 Terça. Ss. Cyriaco, Paula e Mariana mm.; s. Melingo bp.; s. Rodulfo ab.; s. Amando bp. de Bordéos; ss. Marcos e Marcelino mm.
19 Quarta. S. Juliana de Falconieri vg.; ss. Gervasio e Protasio mm.; s. Urcisino m.
20 Quinta. S. Sylverio p. m.; ss. Florentina, Aldegunda e Iva vgs.
21 Sexta. ☽ S. Maria do Soccorro m.; s. Luiz Gonzaga, jezuita; ss. Demetria, Rufina e Marcia mm. *Quarto crescente* ás 6 horas e 19 minutos da tarde.
22 Sab s. Paulino bp.; s. Consocia vg.; ss. Albano e Flavio mm.
23 Dom. NASCIMENTO DE S. JOÃO BAPTISTA. S. João Sacerdote; s. Agrippina vg.; s. Christina, viuva.
24 Seg. Ss. Oroncio, Fausto, Firmino mm.
25 Terça. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCCORRO. S. Guilherme ab. bp.; ss. Febronia e Lucia vgs. mm.
26 Quarta. Ss. Pelaio, Virgilio e Sylvio mm.; s. Perseverança vg.; s. Maxencio ab. de Poitou; ss. João e Paulo mm.
27 Quinta. S. Ladislão, rei da Hungria; s. Anacleto bp. m.
28 Sexta. Ss. Plutarcho, Irenio, Marcello, Heraclito, Argemiro e Papias mm.; s. Leão II p.
29 Sab ◎ ✠ **S. Pedro e S. Paulo.** Festa na egreja dos Clerigos e na cathedral, em Olinda. *Lua cheia*, ás 11 horas e 14 minutos da manhan.
30 Dom. S. Marçal bp.; ss. Lucinda e Emiliana vgs. Festa de s. Paulo, na egreja de s. Pedro.

JULHO 31 DIAS

1 Seg. S. Theodorico ab.; ss. Julio e Arão mm.; s. Secundino bp.
2 Terça. VISITAÇÃO DE NOSSA SENHORA. Ss. Processo e Martiniano mm.; Ss. Odocen e Othon bps. Festa no Azylo de Allienados.
3 Quarta. Ss. Jacintho, Irineu, Triphonio e Untiola, mm.
4 Quinta. S Oscar, propheta; ss. Lauriano e Naphamião mm.; s. Theodoro bp.
5 Sexta. S. Athanasio diac.; s. Phelomena vg.; s. Zoé m.; ss. Cyrillo e Methodio pts.
6 Sab. Ss. Antonino e Tranquilino mm.; s. Domingas vg. m.; s. Isaias p. Principia a novena de Nossa Senhora do Carmo.
7 Dom. ☾ PRECIOSISSIMO SANGUE DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO. S. Pulcheria v.; s. Claudio e seus companheiros mm.; s. Firmino bp.; s. Benedicto XI p. Festa do Bom Jesus das Chagas. *Quarto minguante* ás 2 horas e 27 minutos da tarde.
8 Seg. S. Odom bp.; s. Isabel, rainha de Portugal, viuva.
9 Terça. NOSSA SENHORA DOS PRODIGIOS. S. Veronica Juliana cap.; s Nicolão e seus companheiros ff. mm.; s Cyrillo bp. Festa de s. Veronica, na egreja da Penha.
10 Quarta. Ss. Januario, Felicidade, Amalia e Rufina mm.
11 Quinta. S. Pio I, p. m.; ss. Sabino e Asunctro mm.
12 Sexta. S. João Gualberto ab conf.; ss. Epiphania e Marciana vgs.; ss. Felix, Nabor e Hilario mm.
13 Sab. S. Anacleto p. m.; s. Eugenio bp.; ss. Joel e Esdras. profs.
14 Dom. ● ▲ (*Feriado Federal*). COMMEMORAÇÃO DA REPUBLICA, DA LIBERDADE E DA INDEPENDENCIA DOS POVOS AMERICANOS S. Boaventura bp.; ss. Phocas e Cyro mm. *Lua nova* ás 10 horas e 54 minutos da manhan.
15 Seg. S. Henrique, imperador, conf.; s. Ignacio de Azevedo e seus comp. mm. *Matinas solemnes* no Carmo.
16 Terça. NOSSA SENHORA DO CARMO, padroeira da cidade do Recife. *Triumpho da Santa Cruz.* S. Sizenando m.; s. Aristoteles bp. Festa de Nossa Senhora do Carmo, em seu convento.
17 Quarta. S. Aleixo conf.; s. Acylino bp.; ss. Generosa, Jeronymo, Segunda e Theodora mm.
18 Quinta. S. Camillo de Lellis, conf.; s Martinha vg.; s. Frederico, rei; s. Gundena m.; s. Symphorosa m.
19 Sexta. S. Vicente de Paulo, conf. fund.; ss. Justa e Rufina vgs. mm. Festa de s. Vicente de Paulo, na sua capella e no Seminario de Olinda.
20 Sab. ☽ S. Jeronymo Emiliano conf. s. Elias proph.; ss. Severa, Liberata e Casta vgs. mm. Festa de s. Elias no convento do Carmo. Fallecimento de S. S. o papa Leão XIII. *Quarto crescente* ás 2 h. e 59 m. da manhan.
21 Dom. O ANJO CUSTODIO DO BRAZIL. S. Claudino m.; s. Daniel propheta; s. Praxedes vg.
22 Seg. S. Maria Magdalena pen.; s. Menelau ab.
23 Terça. S. Apollinario bp. m.; ss. Romula, Redempta e Enedina mm.
24 Quarta. S. Christina vg. m.; s. Francisco Solano f.; d. Bosco, fund.
25 Quinta. S. Jacob ap.; s. Christovam m.; ss. Théa e Valentina vgs.
26 Sexta. SANT'ANNA. Ss. Symphronio Olympio e Theodulo mm. Festa de s. Anna, no Asylo de Mendicidade. Hospitaes dos Lazaros e s. Agueda, Hospicio de Alienados, na egreja da Madre de Deus e na capella dos noviços na Ordem 3.ª do Carmo.
27 Sab. S. Pantaleão m.; ss. Symproniana e Juliana mm. Princ. a novena de Nossa Senhora das Neves, no convento de s. Francisco, em Olinda.
28 Dom. NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S. Martha vg.; s. Olavo, rei; ss. Nasario e Celso mm.
29 Seg. ◎ S. Felix II p. m.; ss. Lazaro, Martha e Maria irmãos; ss. Simplicio, Faustino [illegible] mm. *Lua cheia* [illegible] a manhan.
30 T[illegible] Donatilla
31 [illegible] conf.

AGOSTO 31 DIAS

1 Quinta. Fé, Esperança e Caridade vgs.; s. Pedro *ad vincula*; ss. Curillo e Paulo mm.; Jubileu da Porciuncula, nos conv. da Penha e s. Francisco.
2 Sexta. NOSSA SENHORA RAINHA DOS ANJOS. S. Estevam m.; s. Affonso Maria Ligorio m. Festa e jubileu da Porciuncula, nos conventos da Penha e s. Francisco.
3 Sab. Invocação de s. Estevam, proto-martyr; ss. Lydio e Hermilio mm.; ss. Marianna e Cyra vgs.
4 Dom. S. Domingos de Gusmão f.; s. Tertuliano m. Festa de s. Domingos na egreja do Rosario de s. Antonio. Elevação ao solo pontificio, de Pio X.
5 Seg. NOSSA SENHORA DAS NEVES. Ss. Cantidia e Cantidiana mm.; s. Emygdio bp. Festa de Nossa Senhora das Neves, no convento de s. Francisco, em Olinda; e do Orago, na capital da Parahyba.
6 Terça. ☾ TRANSFIGURAÇÃO DE CHRISTO. S. Thiago, eremita; s. Xisto II, papa. Principia a novena da Assumpção de Nossa Senhora, no convento da Gloria, na Bôa-Vista. *Quarto minguante* á 1 h. e 58 minutos da manhan
7 Quarta. S. Caetano, conf. fund.; s. Alberto, carm.; s. Severino m. Festa de s. Caetano, na egr. de s. Rita.
8 Quinta. S. Justino, conf.; s. Cyriaco e seus companheiros mm.
9 Sexta. Ss. [illegible], Justo e Pastor mm., beato José de Salermo. Princ. a nov. de Sant'Anna, na egr. de S. Cruz.
10 Sab. S. Lourenço m.; ss. Philomena e Astesia vgs. mm.; s. Deusdedit conf.; s. Blanio bp. Festa nas matrizes de s. Lourenço da Matta e de Tejucupapo.
11 Dom. Ss. Tiburcio e Suzanna mm.; s. Theodora, pen.; s. Taurino bp.
12 Seg. ● S. Clara vg. abb.; ss. Graciliano, Largio, Nimia, Julio mm. *Lua nova* ás 5 horas e 38 m. da tarde.
13 Terça. Ss. Hyppolito, Cassiano e Helena mm.
14 Quarta. NOSSA SENHORA DA BÔA MORTE. S. Euzebio m.; s. Athanasia v. Festa e proc. da Boa Morte, que sae da egreja do Rosario na Bôa-Vista.
15 Quinta. ✠ **Assumpção de Nossa Senhora.** S. Alipio bp.; s. Tersicio m. Festas: da Assumpção, nos conventos do Carmo, Penha e Gloria; do Paraizo, na Santa Caza de Misericordia e da Ajuda, na ordem 3.ª de s. Francisco.
16 Sexta. S. Diamedes m.; s. Roque f.; s. Jacintho conf.
17 Sab. S. Mamede bp.; ss. Paulo, Liberato e Juliana mm.; s. Clara de Monte Falco, viuva.
18 Dom. S. JOAQUIM pae de Nossa Senhora. S. Helena, imperatriz; ss. Agapito, Floro, Lauro, Leão, Maximo e Prosculo mm. Festa de sant'Anna, na egreja da santa Cruz e de s. Joaquim, no Collegio orphanologico, na Colonia.
19 Seg. ☽ S. Luiz bp. f.; ss. Magino e André mm.; s. Jacintho p. *Quarto crescente*, ás 2 h. e 37 m. da tarde.
20 Terça. S. Bernardo ab.; s. Samuel pen.; s. Mamito conf.
21 Quarta. S Joanna Francisca, viuva; s. Anastacio m.
22 Quinta Ss. Thimotheo, Symphronio e Hyppolito mm.
23 Sexta. S. Felippe Benicio, conf. s. Sidonio Apollinario bp. Principia a novena de Nossa Senhora da Penha, em sua egreja.
24 Sab S. Bartholomeu ap., ss. Taciano e Patricio mm
25 Dom. IMMACULADO CORAÇÃO DE MARIA. S. Luiz, rei de França; s. Nemesio, diacono; s. Lucillo m.
26 Seg. Ss. Zeferino, p., Adriano e Victor mm.
27 Terça. ◎ Ss. Rufino [illegible] lalia mm.; s. José [illegible] *Lua cheia* ás 5 h[illegible]
28 Qua[illegible]
29 Qui[illegible]
30 [illegible]
31 [illegible]

SETEMBRO 30 DIAS

1 Dom. NOSSA SENHORA DA PENHA.—NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO. S. Josué m.; s. Venera vg. Festa de N. S. da Penha, em sua egreja.
2 Seg. S. Estevão, rei; ss. Antalino, Brocardo e Concordia mm.
3 Terça. Ss. Eufemia, Dorothéa, Tecla, e Erasma, vgs.; ss. Aristheu e Carytamo mm.
4 Quarta. ☾ S. Rosa de Viterbo v. f.; s. Candida vg.; ss. Silvano, Vitalio e Valeriano mm. *Quarto minguante* ás 11 horas e 30 minutos da manhan.
5 Quinta. S. Lourenço Justiniano bp conf.; ss. Antonio e Gentil mm.
6 Sexta. S Zacharias p.; s. Libania vg.; ss. Fausto, Cotido e Macario mm.; s Eva vg. m.
7 Sab. ▲ (*Feriado Federal*). COMM. DA INDEPENDENCIA DO BRAZIL. S. João m.; s. Clodoaldo sac.; s. Benigna vg. Principia o septenario dos Passos.
8 Dom. SANTISSIMO NOME DE MARIA. NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA. S. Nestor, p.; s. Corbiniano bp. Festas: do Bom Conselho no conv. de s. Francisco, do Bom Parto, na egr. de s. José do Riba Mar e do Livramento em sua egreja.
9 Seg. S. Sergio p.; ss. Gorgonio, Seraphina e Dorothéa mm.
10 Terça. S. Nicolão Tolentino conf.; ss. Agapito e Sylvio mm.
11 Quarta. ● S. Theodoro p.; ss. Proto e Jacintho mm.; s. Pafuncio bp. *Lua nova* á 1 hora e 29 m. da manhan.
12 Quinta. S. Auta vg. m.; s. Juvencio bp.; ss. Guido e Leoncio mm.
13 Sexta. S. Felippe m.; s. Elogio bp.; s. Macrobio conf.
14 Sab. *Exaltação da Santa Cruz.* S. Crescencio m. Festas: do Bom Jesus da Redempção, na egr. de s. José do Riba-Mar e do Bom Jesus dos Passos.
15 Dom. NOSSA SENHORA DAS DÔRES. Ss Domingos em Soria e Nicomedes mm. Eleição á Assembléa Const. dos E. U. do Brazil (1890). Festa das Dôres, em diversos templos.
16 Seg. Trasladação de s. Vicente m.; s. Cornelio p.; s. Edith vg.; ss. Sebastiana e Luzia mm.
17 Terça. As Chagas de s. Francisco. S. Pedro de Arbuês bp. Festa das Chagas, na Ordem 3.ª de s. Francisco.
18 Quarta. ☽ (*Temporas Crucis*). S. Thomaz de Villanova bp.; ss. Sophia e Iria mm.; s. José de Cupertino, conf. *Quarto crescente* ás 5 horas e 35 minutos da manhan.
19 Quinta. Apparição de Nossa Senhora de La Salette (1846). Ss. Januario, Constancio e Desiderio mm.; s. Pomposa vg.; s. Jeronymo bp.
20 Sexta. (*Temporas Crucis*). S. Eustachio e seus comps. mm.; s. Evilasia vg. Principia a novena de s. Miguel.
21 Sab. (*Temporas Crucis*). S. Ephygenia vg.; s. Pamphilo m.; s. Matheus ap. e evang.
22 Dom. Ss. Digna e America vgs.; s. Florencio bp.; s. Mauricio e comps. mm.; s. Thomé Villa Nova bp.
23 Seg. Ss. Paermo e Xantipes mm.; s Lino p. m.; s. Tecla vg. m.
24 Terça. NOSSA SENHORA DAS MERCÊS. S. Geraldo conf.; ss. Thyrso e Pafuncio mm. Festa das Mercês na egreja de s. José do Riba-Mar.
25 Quarta. NOSSA SENHORA DOS MILAGRES. S. Firmino bp.; s. Herculano m.; s. Maria de Cerveihão vg. Princ. a nov. de s. Francisco de Assis, nos conv. de s. Antonio e da Penha.
26 Quinta. ◎ Ss. Cypriano, Justino e Nilo mm.; s. Flaviano bp. *Lua cheia* ás 9 horas e 15 minutos da manhan.
27 Sexta. Ss. Cosme e Damião mm.; ss. Delphina e Eleltrudes vgs. Festa de ss. Cosme e Damião, na matriz de Iguarassú. Anniversario da morte de s. Vicente de Paulo.
28 Sab. S. Wenceslão, duque; s. Bernardo de Feltro f.; s. Eustachia vg.
[illegible] Dom. S. Miguel Archanjo; ss. Gabriella. Dadas e Gudella vgs. mm. Festa de s. Miguel, nas matrizes e sua egreja de Afogados e do Oratorio matriz de Barreiros.
[illegible] S. Sophia vg.; s. Jeronymo dr. [illegible] egreja; s. Honorio m. conf. C[illegible] exercicio do mez do ss. Rosario [illegible] de s. Jeronymo, na Sé, em

TELEGRAPHOS

Além da taxa fixa de 600 rs. por telegramma de 100 palavras ou fracção, são os seguintes, os preços por palavra, a partir do Recife:

The Western Telegraph,

South American Cable e Deutsch (allemão)

Japão	5$850
China (Macau)	5$640
Loanda	5$540
Outros logares na China	5$490
S. Thomé	5$240
Trindade	5$190
Barbados	4$900
S. Vicente	4$830
Porto Rico	4$500
Jamaica	3$630
Lourenço Marques e Moçambique	3$4[illegible]0
Alaska	3$450
Santa Helena	3$080
Mexico, Tampico e Vera Cruz	2$880
Manáos	2$850
Outros logares nas Indias	2$760
Havana (Cuba)	2$640
Cypre	2$500
Russia da Asia e Bokhara	2$430
Turquia da Asia Chios, Lemnos e Tenedos, Rhodes e outros logares da Asia	2$410
Açores	2$270
Russia da Europa e Caucasia e Creta	2$220
Itacoatiara	2$180
Grecia e Islandia	2$140
New-York, Canadá, Terra Nova, Santiago e Valparaizo	2$130
Bulgaria	2$120
Turquia da Europa	2$110
Malta	2$100
Suecia e Noruega	2$080
[illegible] Bosnia, Herzigovinia	[illegible]
Austria Hungria	2$030
Dinamarca	2$020
Espanha e Algeria	2$010
Italia	1$980
Suissa e Luxemburgo	1$950
Canarias e Madeira	1$890
Paraguay	1$830
Inglaterra, Allemanha, França, Corsega, Hollanda e Belgica	1$800
Argentina e Dakar	1$650
S. Vicente do Cabo Verde	1$350
Uruguay	1$350
Rio Grande do Sul	1$000
Santa Catharina	$900
Goyaz, Matto Grosso e São Paulo	$750
Maranhão, Minas Geraes, Pará e Rio de Janeiro	$600
Alagôas, Bahia, Espirito Santo e Sergipe	$550
Ceará, Piauhy, Parahyba e Rio Grande do Norte	$500
Fernando de Noronha	$250

(O Telegrapho allemão cobra para: Açores 1$800 e para Monrovia 3$360).

Nacional

Interior de Pernambuco	$100
Parahyba, Alagôas, Rio Grande do Norte e Sergipe	$200
Os demais Estados do Brazil	$300

A companhia AMAZON cobra a partir de Belém, por palavra, para:

Soure, Mosqueiro, Pinheiro e Cametá	$210
Breves e Curupá	$180
Prainha	$720
Chaves, Monte Alegre, Macapá, Santarem e Mazagão	$960
Alemquer e Obidos	$200
Parintins	1$140
Itacoatiara	[illegible]

OUTUBRO 31 DIAS

1 Terça. Ss. Verissimo, Maxima, Aretes, Platão, Evaristo e Julio mm.; s. Remigio bp.; s. Wanulpho conf.; s. Fidarico ab.
2 Quarta. Os Anjos da Guarda. S. Nylo ab.; s. Ludgero bp m.; ss. Primo Eleuterio e Theophilo mm.
3 Quinta. ☾ Ss. Candido, Paulo e Fausto mm.; s. Eusichio conf.; s. Maximiano bp. Trasladação de santa Clara. *Quarto minguante* ás 6 horas e 28 minutos da tarde.
4 Sexta. S. Francisco de Assis, fund. Festa de s. Francisco de Assis, nos convs. de santo Antonio e da Penha.
5 Sab. Ss. Froilão e Attilano bps. confs.; s. Placido e seus companheiros mm.; ss. Palmacio e Apollinario mm.; ss. Flaviana e Corytina vgs.
6 Dom. NOSSA SENHORA DO ROSARIO. S. Erotina m.; s. Bruno fund.; s. Hermina vg. Festa de Nossa Senhora do Rosario, em sua egreja na freguezia de santo Antonio, na matriz de santo Antonio e na cidade de Goyanna.
7 Seg. S. Marcos p. conf.; s. Marcello m.; s. Justina vg.
8 Terça. S. Brigida v.; s. Pelagio pen.; s. Simeão, o velho.
9 Quarta. ss. Andronico e Athanasia, esposos; s. Dyonisio Areopagita bp. m.; ss. Rustico e Eleuterio mm.
10 Quinta. ● Ss. Francisco de Borja, Luiz Beltrão e Emiliano confs. *Lua nova* ás 11 h. e 21 m. da manhan.
11 Sexta. Trasladação de s. Agostinho; s. Firmino bp.; s. Germana m.; ss. Placida e Etelburga vgs.
12 Sab. ▲ (*Feriado Federal*). NOSSA SENHORA DO PILAR—COMMEMORAÇÃO DA DESCOBERTA DA AMERICA. S. Salvino bp. m.; s. Seraphim f.
13 Dom. MATERNIDADE DE NOSSA SENHORA. S. Eduardo, rei; s. Daniel e seus companheiros mm.
14 Seg. Ss. Gaudencio e Fortunata mm.; s. Calixto p. m.
15 Terça. S. Thereza de Jesus vg. carmelita; s. Agesilau m.; ss. Bruno e Anthioco bps. Festa de s. Thereza, na Ordem 3.ª do Carmo e exposição de seu hospital.
16 Quarta. S. Martiniano bp.; s. Gallo ab.; s. Maxima vg.; ss. Masculo, Nereu e Bercario mm.
17 Quinta. ☽ S. Edwiges vg.; ss. Florentino, Andre, e Malmeta mm.; s. Margarida Maria Alacoque; *Quarto crescente* ás 11 h. e 47 m. da tarde.
18 Sexta. S. Triphonia m.; s. Lucas, evangelista; ss. Asclepiades e Athenodoro bps. mm.
19 Sab. S. Fredeswinda vg.; s. Pedro de Alcantara conf.; s. Etelvino ab. Festa no hospital Pedro II.
20 Dom. NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS. S. João Cancio conf.; s. Iria vg.; s. Cleopatra, pen.
21 Seg. Ss. Ursula e suas 11000 virgens companheiras; s. Feliciano bp.; s. Hylario ab. m.
22 Terça. S. Maria Salomé v.; ss. Nonilla e Alodilia mm.; s. Gonçalo de Lagos conf.
23 Quarta. Romão bp.; s. João Capistrano f.; s. João Bom m.; s. Pedro Paschoal bp m.
24 Quinta. S. Raphael Archanjo; s. Evaristo bp.
25 Sexta. Ss. Chrispim e Chrispiniano irmãos mm.; ss. Crisanto e Doria mm. Festa de ss. Chrispim e Chrispiniano no convento do Carmo.
26 Sab. ◎ S. Luciano m.; s. Rustico bp. conf.; s. Quodvulideo bp. m.; s. Quadragesimo conf. *Lua cheia* aos 11 minutos da manhan.
27 Dom. NOSSA SENHORA DA PUREZA. Os martyres de Evora; s. Elesbão, imperador; ss. Zenobio, Florencio, Sabina e Christina mm. Festa de Nossa Senhora do Rosario, em sua egreja na freguezia da Bôa-Vista.
28 Seg. Ss. Simão e Judas Thadeu aps.; ss. Cyrilla vg. e Ferrucio mm.
29 Terça. Trasladação de santa Isabel, rainha; s. Feliciano m.; s. Bemvinda vg.; s. Narciso bp.
30 Quarta. S. Serapião bp. conf.; ss Luciano e Theodoro abs.; s. Euzebia vg. m.; s. Claudio m.
31 Quinta. S. Quintino m.; s. Wolfango bp; s. Lucilla vg. Encerramento [illegible]

NOVEMBRO 30 DIAS

1 Sexta. ✠ **Todos os Santos.** S. Marcello bp.; s. Maria de Neocoral m. Romaria dos confrades da sociedade de s. Vicente de Paulo á ermida do Monte, em Olinda, partindo da matriz da Bôa-Vista, ás 4 horas da manhan.
2 Sab. ☾ ▲ FINADOS (*Feriado Federal*). COMMEMORAÇÃO DOS FIEIS DEFUNTOS. S. Malaquias, primaz; s. Perminio bp.; s. Eustaquia vg. Dizem os sacerdotes tres missas. Visita aos cemiterios. *Quarto minguante* á 1 hora e 18 minutos da manhan.
3 Dom. NOSSA SENHORA DA MISERICORDIA. S. Eustaquio bp. m.; ss. Hylario, Populo e Valentino mm.
4 Seg. S. Carlos Borromeu arc.; ss. Modesto e Agricola mm.
5 Terça. S. Zacharias e s. Isabel, paes de s. João Baptista s. Thimoteo m.; s. Felicio bp. conf.; s. Leto conf.
6 Quarta. S. Severino bp. m.; ss. Leonardo, Actico e Winoco mm.
7 Quinta. Ss. Herculano, Rufo e Florencio bps.
8 Sexta. ● S. Godofredo bp.; ss. Severino e Claudio mm *Lua nova* ás 11 horas e 45 minutos da tarde.
9 Sab. Ss. Theodoro, Theodomiro e Agrippino mm.; ss. Eustola e Sopatra vgs. mm.
10 Dom. ▲ (*Feriado Estadual.*) PATROCINIO DE NOSSA SENHORA.—BERNARDO VIEIRA DE MELLO DÁ O PRIMEIRO BRADO DE REPUBLICA, EM OLINDA, 1710. S. André Avelino conf.; s. Nympha vg.; s. Florencio m. Festas: de Nossa Senhora da Soledade, na egreja do Livramento; de Nossa Senhora Mãe dos Homens, na egreja da Madre de Deus e de Nossa Senhora do Guadelupe, na cidade de Olinda.
11 Seg. S. Martinho bp. conf.; s. Menna m.; s. Verano bp. m.
12 Terça. S. Diogo de Acalá; ss. Livino, Josaphat bps. e Martinho p. m.
13 Quarta. Os santos das Ordens dos Eremitas, de s. Agostinho, de s. Bento e da Santissima Trindade; s. Eugenio bp; s. Estanislão conf.
14 Quinta. Trasladação de s. Paulo, 1.º eremita; ss. Valerio e Serapião mm.; ss. Veneranda e Ignez vgs.
15 Sexta. ▲ (*Feriado Federal*). COMMEMORAÇÃO DA PATRIA BRAZILEIRA Dedicação da Basilica do Coração de Jesus. Ss. Leoncio, Eugenio e Leopoldo mm.; s. Gertrudes vg.
16 Sab. ☽ S. Gonçalo de Lagos; s. Christovam m. *Quarto crescente* ás 8 horas e 24 minutos da tarde.
17 Dom. NOSSA SENHORA DO AMPARO. S. Gregorio Thaumaturgo bp.; ss. Alpheu e Zacheu mm. Festa do Amparo, em sua egreja, em Olinda.
18 Seg. Ss. Romão e Odom mm.; s. Maximo bp. conf.
19 Terça. S. Isabel, rainha; s. Ponciano p. m. Por carta regia desta data é elevada á categoria de villa, a povoação do Recife, em 1700.
20 Quarta. S. Felix de Valois conf. fund.; s. Simplicio bp. conf. Festa de s. Felix de Valois, na matriz de s. José.
21 Quinta. APRESENTAÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Honorio m.; s. Flora vg. m. Festas: do Bom Successo dos Navegantes, na egr. do Pilar e da Apresentação, na cidade da Escada
22 Sexta. S. Cecilia vg. m.; s. Filemon m. Festa de s. Cecilia, na egreja da Conceição dos Coqueiros, na Bôa Vista.
23 Sab. S. Clemente p. m.; s. Felicidade e seus 7 filhos mm.
24 Dom ◎ NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. S. João da Cruz conf.; s. Chrysogono m.; ss. Flora e Maria vgs. mm. *Lua cheia* á 1 h. e 53 m. da tarde.
25 Seg Os santos da Ordem de s. Paulo; s. Catharina vg. m.
26 Terça. Desposorio de s. José. S. Pedro Alexandrino bp. m.
27 Quarta. Ss. Fagundo e Primitivo mm.; s. Margarida de Saboia.
28 Quinta. S. Gregorio III, papa; s. Jacob da Marca f.
29 Sexta. S. Saturnina vg. m.; s. Illuminata vg. Principia a novena de Nossa Senhora da Conceição.
30 Sab. Ss. Moura e Justina vgs. mm.; s. André ap.; s. Troyano bp. (Sus[illegible]

DEZEMBRO 31 DIAS

1 Dom. ☾ (*1.º do Advento*). S. Elydio bp.; s. Mariano diac. m.; ss. Castriciano e Nanhum mm.; ss. Nathalia e Candida vgs. *Quarto minguante* ás 8 horas e 45 minutos da manhan.
2 Seg. S. Euzebio p.; s. Bibiana vg. m.; s. Aurelia m. Os defuntos das tres Ordens de s. Francisco.
3 Terça. S. Francisco Xavier, jesuita, conf. apostolo das Indias; ss. Claudio e Chrispim mm.
4 Quarta. S. Barbara vg. m.; s. Bernardo bp.; s. Pedro Crysologo p.; s. Cyrano ab.; s. Osmundo m. Festa de s. Barbara, na egr. do Livramento.
5 Quinta. S. Geraldo arc.; s. Salvio ab.; s. Cypriano m.
6 Sexta. S. Adelia vg.; s. Nicoláo bp. conf.; s. Leoncio m.; s. Pedro Paschoal bp.
7 Sab. S. Ambrosio bp. e dr.; s. Flora vg. abb.; s. Urbano bp. conf.
8 Dom. ● ✠ (*2.º do Advento*). Immaculada Conceição de Maria. S. Romario ab.; s. Eutychiano p. m.; s. Euchario bp.; s. Sophronio m. Festa na Cathedral, em div. egr. *Lua nova* ás 2 h. e 47 minutos da tarde.
9 Seg. Ss. Leocadia e Valeria vgs. mm.; s. Proculo bp. conf.; s. Vulfido ab.
10 Terça. Trasladação da santa casa do Loreto. S. Melchiades p. m.; s. Lindolpho bp.
11 Quarta. S. Damaso p.; ss. Franco e Barsabas mm.
12 Quinta. NOSSA SENHORA DO GUADELUPE Ss. Justino, Ptolomeu, Ingenuo e Liberato mm.; ss. Mercuria e Dionysia vgs.; s. Ignacio bp.
13 Sexta. S. Luzia vg m. adv. dos olhos; s. Othilia vg.; s. Orestes m. Festa de santa Luzia, na egreja do Livramento, matriz de santo Antonio e outras muitas egrejas.
14 Sab. S. Agnello ab.; ss. Espiridião e Nicacio mm.; ss. Eutropia e Eulalia vgs.; s. Victor ab. conf.
15 Dom. (*3.º do Advento*). S. Euzebio bp.; s. Christina vg; s. Irineu e seus comp. mm.; s. Florencio ab.
16 Seg. ☽ As virgens da Africa mm.; s. Sebastião Maggib p.; ss. Ananias, Valentim e Misael mm. Trasladação de santa Maria Magdalena de Pazzi. Principia a novena do Natal. *Quarto crescente* ás 5 h. e 47 minutos da tarde.
17 Terça. S. Bartholomeu de Geminiano; s. Vivina vg.; s. Lazaro bp.; s. Francisco de Senna conf.
18 Quarta. (*Temporas Lux*). NOSSA SENHORA DO Ó. *Expectação do parto de Maria.* Ss. Rufo e Zozimo mm.
19 Quinta. S. Fausta vg. m.; s. Nemesio m.
20 Sexta. (*Temporas Lux*). Ss. Julio, Eugenio e Macario mm.; s. Domingos de Silos ab.
21 Sab. (*Temporas Lux*). S. Thomé ap.; ss. Themistocles e Anastacio mm.; s. Severino bp.
22 Dom. (*4.º do Advento*). Ss. Honorato, Flaviano e Demetrio mm.
23 Seg. S. Servulo conf.; s. Victoria vg. Princ. a nov. da Circumcisão.
24 Terça. ◎ S. Gregorio m.; s. Herminia vg. m.; s. Delfino conf. *Matinas solennes* na cathedral, com assistencia do corpo diocesano. Missa á meia noite, em diversas egrejas. *Lua cheia* ás 2 horas e 10 minutos da manhan.
25 Quarta. ✠ **Natal de Christo.** S. Eugenia vg. m. Festa em diversas egrejas e pontifical na Cathedral. Dizem os sacerdotes tres missas.
26 Quinta. S Estevão proto-martyr e s. Marinho m.; ss. Dionysio e Zozimo, pp. mm.; s. Archelau bp.
27 Sexta. S. João, apostolo e evangelista, patrono dos typographos do Brazil; ss. Maximo e Theophanes mm.
28 Sab. Os Santos Innocentes mm.; s. Theophila vg. m.
29 Dom. S. Thomaz de Cantuaria bp.; s. Adolpho ab. bp. m.; [illegible]
30 Seg. ☾ S. Anastacia vg.; s. Sabino bp. m.; s. Anisia f. *Quarto minguante* ás 5 horas e 52 minutos da tarde.
31 Terça. S. Sylvestre papa conf.; s. Columba vg.; s. Nominando m. *Te-Deum Laudamus* ás 6 horas da tarde, na cathedral e na matriz da Bôa-Vista.

ILEGÍVEL

MUTILADO

ANTES DE TUDO

O que, incontestavelmente, mais de perto interessa aos bons chefes de familia é o futuro d'aquelles que mais lhe são caros—**a esposa virtuosa e amadá** e os rebentos de seus coracões de paes estremosos—**os filhos.**

Para isto nada mais é preciso que garantil-os contra á adversidade ou attenuar-lhes a dor da viuvez ou orphandade, inscrevendo-os em qualquer das Caixas mutuas da **VITALICIA PERNAMBUCANA** ou instituindo-lhes um peculio integral de **Rs. 20:000$000** na CAIXA DE PECULIOS da mesma Sóciedade.

A VITALICIA PERNAMBUCANA É A UNICA SOCIEDADE MUTUA DE PENSÕES E PECULIOS DO NORTE DO BRASIL QUE TEM APPROVAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL E PODE POR ISSO FUNCCIONAR EM TODOS OS ESTADOS DA REPUALICA

Leiam-se os seus prospectos e annuncios n'outra pagina desta folha

DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Diarrhéa das creanças. . . . . cura-se com **MATRICARIA DUTRA**
Colica das creanças. . . . . cura-se com **MATRICARIA DUTRA**
Febre das creanças. . . . . cura-se com **MATRICARIA DUTRA**
Insomnia das creanças. . . . . cura-se com **MATRICARIA DUTRA**
Vomitos das creanças. . . . . cura-se com **MATRICARIA DUTRA**
Tosse das creanças. . . . . cura-se com **MATRICARIA DUTRA**
Creanças nervosas e rachiticas . . cura-se com **MATRICARIA DUTRA**
200 medicos brasileiros attestam a efficacia da **MATRICARIA DUTRA**

Deposito geral: Rua das Andradas 95—Dragaria Pacheco—A' venda em todas as pharmacias e drogarias

Cuidado com as falsificações!!!

ELIXIR DE MASTRUÇO

Poderoso remedio de gosto agradavel, exclusivamente composto de vegetaes da nossa riquissima flora, ultimamente descoberto no Brasil e approvado pela Directoria Geral de Saude Publica; para a cura immediata das **BRONCHITES** da **ASTHMA**, da **COQUELUCHE** e das **HEMOPTYSES** em que é infallivel. Cura immediatamente qualquer tosse ou resfriado e é um poderoso tonico regenerador dos velhos e dos fracos com grande proveito as creanças rachiticas. Na cura da **FRAQUEZA PULMONAR** e na terrivel **TUBERCULOSE** os resultados tem sido verdadeiramente assombrosos e attestados não só por innumeros curados como por reconhecidas notabilidades medicas do Rio de Janeiro como se verifica da Bula que acompanha cada vidro.

Exijam a marca registada e a assignatura do seu proprietario J. SILVA em cada vidro, para terem o legetimo elixir de Mastruço—Em todas as bôas Pharmacias e Drogarias e no

Deposito em Pernambuco—SILVA BRAGA & C.

Typographia, livraria, papelaria, encadernação, pautação steriotypia e fabrica de carimbos de borracha

Executa-se qualquer trabalho do ramo acima, por preço sem competencia.

Grande deposito de tintas coloridas e pretas para jornaes e obras.

Massa para rolos de superior qualidade.

VENDE-SE TYPOS E MACHINAS

Rua Nova 10, Imperador 31 e Imperatriz 40

J. Agostinho Bezerra

PREÇOS BARATOS. VENDAS SOMENTE A DINHEIRO



BRONCHITES TOSSE CATARRHOS

e quaesquer

affecções pulmonares

estão immediatamente alliviadas e em seguida curadas pelas

Capsulas Creosotadas

do Doutor **FOURNIER**

Essas Capsulas são receitadas pelos principaes medicos do mundo inteiro.

DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS DO **BRASIL**

Tintura Preciosa JOÃO VICTAL

Esta prodigiosa preparação gosa de propriedades tão inestimaveis e a sua extracção é tão grande que se a encontra por toda parte, nos hoteis, nas casas de familias, no escriptorio do commerciante, a bordo dos vapores, na mala do viajante, etc. Emfim, o remedio por excellencia para todos os casos de perturbações do estomago e intestinos

A's mães de familias

A TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos é o unico remedio que até hoje, no Brasil, mereceu o honroso attestado de uma distincta medica, a exma. sra. d. Judith Santos, filha do sr. dr. Silva Santos, abalisado professor da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1905.

Attesto que tenho empregado com grande vantagem nas molestias do estomago e dos intestinos a TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos.

Dra. *Judith Santos*,

formada pela faculdade do Rio de Janeiro.

Leiam e admirem o alto valor deste honroso documento

Com excellentes resultados tenho empregado o preparado TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João V. de Mattos, nos casos que me têm sido apresentados, de molestias do apparelho digestivo.

Com grande satisfação registo nestas linhas a importancia deste preparado, proclamando a sua utilidade e a sua acção inoffensiva, raramente encontrada nos seus congeneres, sobre qualquer molestia do mesmo apparelho.

Em homenagem á verdade e em beneficio da humanidade soffredora, autorizo o autor deste importante preparado a fazer destas linhas o uso que lhe convier, tudo isso affirmando *in fide grai mei*.

Recife, 29 de junho de 1909.

Dr. JOAO GOUVEIA.

ATTENÇÃO

Aos que soffrem do estomago

Eis o que diz a maior notabilidade medica do Recife, chefe da clinica cirurgica hospitalar:

Arnobio Marques, doutor pela Faculdade de medicina da Bahia, membro correspondente da Academia nacional de medicina e da Sociedade internacional de urologia de Paris, etc.

Attesto que tenho empregado a TINTURA PRECIOSA, formula do pharmaceutico João Victal de Mattos, do Maranhão, o que tenho obtido bons resultados em varias perturbaçoes gastro-intestinaes, e principalmente na dyspepsia flatulenta.

Por ser verdade, passo o presente em fé do meu gráo.

Recife, 23 de outubro de 1909.

Dr. ARNOBIO MARQUES.

FRASCO 3:000 rs.

Depositarios geraes: — SILVA BRAGA & C.

58 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varises, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdes, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

SOFFRE ASTHMA QUEM QUER USEM ASTHMATOL E FIGARÃO. CURADOS

Caixa Dotal Pernamoucana

UNICA QUE ADOPTA O SYSTEMA DA PREVIDENTE PERNAMBUCANA PARA A FORMAÇÃO DE SEUS PECULIOS.

Serie A..... 1:000$000
Serie B..... 2:500$000
Serie C..... 5:000$000

Não exige mensalidade, e permitte que o pagamento das joias seja effectuado em 3 prestações, no prazo de 90 dias.

Joia na serie A..... 60$000
» » » B..... 150$000
» » » C..... 300$000

Em sua séde, á rua do Hospicio n. 59 1.º andar, os senhores interessados poderão obter estatutos e amplos esclarecimentos.

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

RECONSTITUINTE DO SYSTEMA NERVOSO

NEUROSINE PRUNIER

"Phospho-Glycerate de Cal para"

6, Avenue Victoria, 6
PARIS
E PHARMACIAS

ELIXIR MANNET

COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o

LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO de POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do iodureto de potassio empregado só.

PARIS — Etablissements POULENC Frères

E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Representantes para o *Brazil*: MEYER & ULAC, 57, rua da Alfandega, *RIO-de-JANEIRO*

ATTRACTIVA

45—CAXIAS—45

Retirei candidatura
Não quero ir no embrulho.
Peço aos meus eleitores
Que me prestem seus favores,
Em qualquer occasião.
Venham fazer sortimento,
Não tenham acanhamento.
Preços de liquidação
Parecem até milagres
Do Procopio da Encarnação.

Correi todos á «Attractiva»,
Não deixeis de aproveitar.
Que lindos tem o Procopio,
São mesmo de extasiar.
Vide abaixo uma parte
Do sortimento patente!
Diz a filha a mamãe:
— Seu Procopio tem razão,
Só quem vende barato
E' Procopio da Encarnação.

ATTENÇÃO

Sortimento especial e moderno

Bolsas para senhora em couro, séda bordadas a lantejoulas em alto relevo, art-noveau.

Filas de fantasia para chapéos e faixas de varias côres combinadas em fundo preto.

Enfeites para cabello, gollas, gravatas de estylo turco em confecções de contas.

Applicações de séda modernissimas em combinação com laises.

Cordões de séda em côres variadas do ultimo estylo.

Filas de velludo em todas as larguras.

Attenção! Attenção!

FITAS TAFFETÁ

NOVA REMESSA—48 nuances

Grande reducção de preços

N. 2— 100 rs. metro.
» 3— 150 » »
» 5— 200 » »
» 9— 350 » »
» 12— 450 » »
» 22— 600 » »
» 60— 800 » »
» 80—1000 » »
» 100—1200 » »

A ATTRACTIVA
45-Caxias-45

Caminhões automoveis

Vende-se por preço modico 3 caminhões automoveis do fabricante «Thornycroft», motor de 4 cylindros, força de 30 cavallos, ignição por magneto de alta tensão, transmissão por correntes para as rodas motoras, com borrachas inteiramente novas do afamado fabricante «Continental» para carga util de 3 tons. tudo em perfeito estado de conservação; a tratar com

Miranda Souza & C.

Rua Marquez de Olinda ns. 62, 64 e 66

OLEO de HOGG

do FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 13, Rue Paul Baudry, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

PROTESTO

(Lumbricida)

C. Antunes.—Chimico-manufatureiro, autor e unico proprietario do «Lumbricida Vegetal», remedio contra os vermes (lombriga), approvado pela exm.ª Directoria Geral de Saude Publica do Brasil e registrado sob o n. 5.360 na Junta commercial da Capital Federal como bem de sua propriedade, vem declarar a todos os srs. medicos e pharmaceuticos, droguistas e revendedores e ao publico em geral que, chegando ao seu conhecimento a existencia na praça de Pernambuco de falsificadores, que por dolo ou ingenuidade fazem uzo do nome «Lumbricida», protesta contra a usurpação do nome adoptado para distinguir o vermifugo de sua invenção e propriedade.

Perante as autoridades e a justiça Federal, fará valer os seus direitos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1911.

N. B.—E' falso todo o producto que tendo o nome «Lumbricida» —não leve a firma de *C. Antunes*.—Rio de Janeiro.

APHODINE DAVID

PILULAS LAXATIVAS

Especifico das Affecções Intestinaes

SOBRE A PRISÃO DE VENTRE

A *prisão de ventre* é uma affecção tão frequente que o numero dos medicamentos propostos todos os dias para a combater é indiscriptivel. Todos de resto, apresentam o grave inconveniente de se adaptarem com o organismo muito rapidamente. N'estas condições o effeito do medicamento attenua-se e inevitavelmente exige o augmento da dose para obter o resultado. Esta necessidade é um perigo real para as pessoas obrigadas a recorrer a laxativos porque o intestino começa a irritar-se tornando-se em seguida a prisão de ventre mais renitente do que nunca. N'esta categoria figuram os purgativos salinos, o aloes, o escamonea, a jalapa, a coloquintida, a gomma gutta, que formam a base da maior parte das preparações laxativas. Era, portanto, necessario procurar outros medicamentos para achar o verdadeiro especifico para a prisão de ventre. Não é sufficiente, com effeito, fazer desistir, é preciso mais e sobretudo curar uma affecção que apresenta tão grandes perigos para aquelles que d'ella soffrem. De quantas doenças ella não é o principio!

NOVO MEDICAMENTO PARA A PRISÃO DE VENTRE

Trabalhos anteriores tinham demonstrado que o arbusto BOURDAINE é um *purgativo não drastico, perfeitamente appropriado ás doenças abdominaes e ás affecções hemorrhoidaes, operando mais facilmente e occasionando menos dôres que o rhubarbo e que a sene*, nos *embaraços gastro-intestinaes*, em certas *perturbações do figado* em que é necessario estimular a funcção biliaria, etc.

As diversas tentativas feitas para utilisar a BOURDAINE na therapeutica ficaram sem successo, em presença da difficuldade experimentada até hoje a conseguir uma preparação que contenha os principios purgativos taes como existem na casca já secca.

Um modo especial de tratamento nos permittiu resolver o problema. A APHODINE DAVID contem todos os principios activos da BOURDAINE, a sua superioridade sobre os medicamentos utilisados até hoje foi claramente constatada no decurso de numerosas experiencias feitas nos hospitaes de Paris.

ACÇÃO THERAPEUTICA DA APHODINE DAVID

A APHODINE DAVID não provoca nem nauseas, nem colicas. Seu emprego pode ser prolongado sem inconveniente até que as funcções se restabeleçam normalmente.

INDICAÇÕES. — A APHODINE DAVID é indicada em todos os casos em que houver *prisão de ventre accidental ou devida á atonia dos intestinos*.

Por seu emprego quantas doenças evitadas! Com effeito, emquanto se faz a digestão, forma-se uma grande quantidade de elementos toxicos. Sua accumulação no organismo, consequencia da prisão de ventre, occasiona, em primeiro logar, a perca do apetite, depois sobrevem as dôres de cabeça, as vertigens, os embaraços gastricos, as dyspepsias, a hypocondria, as hemorrhoidas, etc. No parecer de certas summidades medicas, a neurasthenia, a appendicite seriam provocadas pelos toxicos não eliminados. Ha pois o maior interesse de livrar o intestino, e para o fazer, nenhum laxativo é comparado á APHODINE DAVID.

DOSE LAXATIVA: Uma a duas pilulas á noite ao deitar e se fôr ainda necessario, uma de manhã ao levantar.

Depositos nas principaes Pharmacias

Em *Pernambuco*: DROGARIA CONFIANÇA

16, r. Sigismundo Gonçalves e todas pharmacias

Porque O PILOGENIO

Faz nascer novos cabellos, barbas e sobrancelhas

faz vir uma barba forte e sadia e extingue completamente a caspa e quaesquer parasitas dos cabellos, impede a sua queda,

E' a loção preferida pelas moças

RS. 3:000 O FRASCO

Nas pharmacias, lojas de miudezas e nos depositarios geraes

Silva Braga & C.

N. 58-RUA MARQUEZ DE OLINDA-N. 60

ATTESTADOS E CARTAS

Attestado do sr. coronel Ernesto Senna, do Jornal do Commercio

Illm. Sr. Pharmaceutico Francisco Gifoni.—E com muita satisfação que lhe communico ter ficado completamente restabelecido com o seu preparado **Pilogenio**, de que me privou e completamente a caspa e parasitaria, que me privou e completamente dos cabellos e da barba, depois de ter recorrido em vão a diversos outros meios: acrescendo que tanto a barba como os cabellos surgiram pretos e fortes como antes da molestia, o que me apraz tornar publico, como um aviso e um conselho aos mesmos males.

O seu preparado **Pilogenio**, como bem diz o seu nome, é um verdadeiro gerador e regenerador de cabellos e um precioso antiseptico contra a caspa e as affecções parasitarias, e estou certo que o uso diario delle, como loção tonica, é uma garantia segura da integridade capillar.

Póde o amigo fazer desta o uso que lhe convier, pois, pela minha parte, não cessarei de indicar o seu milagroso **Pilogenio**. Rio, 11-3-909.—ERNESTO SENNA.

Attestado do sr. dr. Alfredo do Nascimento (Presidente da Academia Nacional de Medicina)

Illm. Sr. Francisco Gifoni.—Comquanto seja absolutamente rebelde a dar attestados sobre o valor de qualquer medicamento, o que nunca **fiz** durante 20 annos de vida clinica, não posso furtar-me agora ao dever de declarar, como me pede, que realmente tenho usado e prescripto com muita vantagem o seu preparado **Pilogenio**, em todos os casos em que é preciso fazer cessar a queda dos cabellos ou restaural-os, quando qualquer causa os haja sacrificado, considerando-o, assim, como um auxiliar e um complemento de medicação, feita contra as affecções que os destróem. Rio, 10-3-909.—Dr. ALFREDO DO NASCIMENTO.

Attestado do Sr. capitão de mar e guerra Dr. Galdino Caetano de Magalhães

DIRECTOR DO (HOSPITAL DA MARINHA)

Declaro que tenho feito uso do producto denominado PILOGENIO, gerador de cabellos, preparado pelo pharmaceutico Francisco Gifoni e com bom resultado.

A caspa e outras pellicolas desapparecem da cabeça e cessou a queda dos cabellos que se conservam em boas condições. — Rio, 12-4-909. — Dr. GALDINO MAGALHÃES.

A ECONOMISADORA PAULISTA

SÈDE SOCIAL—Rua S. Bento n. 21—S. Paulo

Caixa internacional de pensões vitalicias

Approvada por decreto do Governo Federal, n. 6959, com deposito integral de 200:000$000 no Thesouro Federal

INFORMAÇÕES

CAPITAL SUBSCRIPTO..... 30.765:005$000
FUNDO INAMOVIVEL..... 2.963:019$920
FUNDO DE REEMBOLSO..... 319:613$900

Socios inscriptos de 15 de março de 1908 a 14 de outubro de 1911

Na Caixa—A..... 20.998
Na Caixa—B..... 35.527
Remidos..... 2.109 Total..... 56.525

Na Caixa A—Pagam-se 2$500 e tem-se direito a uma pensão vitalicia de 150$000 (maxima), em dinheiro, ao fim de 15 annos.

Na Caixa B—5$000 mensaes, tem-se direito a uma pensão vitalicia de 100$000, (maxima), em dinheiro, ao fim de 10 annos.

Directoria

Presidente—Senador dr Luiz Piza, ex-secretario da agricultura, ex-chefe de policia do Estado de S. Paulo.

Secretario—Commendador Leoncio Gurgel, director-gerente da Companhia Fabril S. Bernardo.

Thezoureiro—Dr. Gabriel Dias da Silva, director da Empreza melhoramentos do Paraná, da Companhia Industrial de S. Paulo, da Companhia Fabril de S. Bernardo, da Companhia de Poço de Caldas, da Estrada de Ferro-sul Paulista e da Estrada de Ferro de Dourado.

Gerente—Dr. Claudio de Souza, medico e capitalista.

Conselho Fiscal

Barão R. Duprat, director da Companhia Industrial; Coronel Fernando Prestes, vice-presidente do Estado; dr. Rodolpho Miranda, ex-ministro da agricultura do Governo federal, Luiz Pinto de Queiroz, da firma L. Queiroz & C. (Drogaria Americana e Fabrica de acidos mineraes); dr. Victor Godinho, professor da Escola de pharmacia de S. Paulo; Antonio Pinto de Araujo Novaes e dr. Evaristo Bacellar. SUPERINTENDENTE: Antonio de Araujo Novaes Junior.

ACEITAM-SE AGENTES NAS CIDADES DO INTERIOR

Pessoas que desejarem dirigir-se ao Director-gerente

Peçam prospectos e todas as informações ao agente geral — Dr. Ladislão Gomes do Rego, á RUA 1.º DE MARÇO N. [illegible]

Tleephone 792

ILEGÍVEL

MUTILADO